



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Pregão Compras e Serviços

Setor Requisitante: Desenvolvimento Profissional	
Responsável pela Demanda: Leandro Pinheiro	
E-mail: desenvolvimento3@crcsc.org.br	Matrícula: 235

1. Objeto
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.
2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico
O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) edita desde 2001 a Revista Catarinense da Ciência Contábil (RCCC), publicação científica voltada a promover o aprimoramento profissional e científico na área de Contabilidade. O padrão de qualidade de periódicos científicos exige a tradução do artigo em pelo menos uma língua estrangeira, no caso o inglês. Para dar continuidade ao padrão científico da publicação do CRCSC, bem como aumentar sua visibilidade internacional, é imprescindível a contratação de serviços qualificados de tradução, versão e revisão de textos na língua inglesa.
3. Plano Anual de Contratação - PAC / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):
A contratação está prevista no PCA, item 46.
4. Projeto do Plano de Trabalho:
3018 - PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E INSTITUCIONAIS.
5. Conta-Contábil:

- 6.3.1.3.02.01.016 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

- 11/05/2024.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Leandro Pinheiro
2. Ricardo Minatto Tonetto



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro, Assessor**, em 06/02/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216199** e o código CRC **B6E67598**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 3/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

Auxiliar Administrativo

Assunto: **Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização de Contrato.**

1. Com base no DFD apresentado, se faz necessária a nomeação da equipe de planejamento da contratação e de fiscalização do contrato, nos termos do art. 7º da Lei federal 14.133/2021.
2. A equipe de planejamento da contratação deverá ser composta pela solicitante, Sr. Leandro Pinheiro (Coordenador) e Ricardo Minatto Tonetto (membro).
3. A equipe deverá elaborar e assinar os documentos de planejamento da contratação (ETP, TR e GR) no sistema de compras do governo federal.
4. O prazo para finalização dos trabalhos deverá constar da nomeação, 13/02/2024, momento em que a fase interna do processo deve estar finalizada.
5. Deverá também ser nomeada a equipe de fiscalização do contrato, com a Sr. Leandro Pinheiro como fiscal titular, Ricardo Minatto Tonetto como fiscal substituto, Jhonatan Alberto Costa como gestor titular e Hermelindo Júnior Soares como gestor substituto do contrato.
6. Os agentes devem tomar conhecimento das nomeações, nos termos do §1º do art. 8º do decreto 11.246/2023.
7. Submeter para avaliação da presidência do CRCSC, dando, posteriormente, os encaminhamentos necessários.

Documentos I - DFD (SEI nº 0216199).

Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 06/02/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217021** e o código CRC **727C9053**.

PORTARIA CRCSC N.º 038, DE 8 DE FEVEREIRO 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para comporem equipe de planejamento de contratação, nos termos do art. 7º da Lei federal 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

I – Leandro Pinheiro – matrícula 235 , coordenador(a);

II – Ricardo Minatto Tonetto – matrícula 218, membro;

Art. 2º A equipe deverá elaborar e assinar os documentos de planejamento da contratação (ETP, TR e GR) no sistema de compras do governo federal, nos termos do art. 18º da Lei federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica estabelecido prazo para entrega dos trabalhos em 15/02/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo citado.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 09/02/2024 13:50:52

PORTARIA CRCSC N.º 039, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeadas os funcionários, abaixo relacionadas, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079626110000694.000006/2024-86.

Gestor Titular:	Jhonatan Alberto Costa	Matrícula:	254
Gestor Substituto:	Hermelindo Júnior Soares	Matrícula:	195
Fiscal (Titular):	Leandro Pinheiro	Matrícula:	235
Fiscal (Substituto):	Ricardo Minatto Tonetto	Matrícula:	218
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.		
Tipo de contratação do objeto desta contratação:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 09/02/2024 13:50:52

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, **Leandro Pinheiro**, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº **235**, registro minha cientificação quanto as indicações para membro de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 038/2024 e para atuar como fiscal de contrato, conforme Portaria Designação nº 039/2024, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Leandro Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro, Assessor**, em 09/02/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220586** e o código CRC **47BA0731**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, **Ricardo Minato Tonetto**, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº **218**, registro minha cientificação quanto as indicações para membro de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 038/2024 e para atuar como fiscal de contrato, conforme Portaria Designação nº 039/2024, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Ricardo Minato Tonetto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Minatto Tonetto, Coordenador**, em 09/02/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220591** e o código CRC **87C8737D**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Jhonatan Alberto Costa, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 254, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal de contrato/gestor, conforme Portaria Designação nº 039/2024, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Jhonatan Alberto Costa



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 19/02/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220596** e o código CRC **EDB9E7F2**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000006/2024-86

SEI nº 0220596

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Hermelindo Junior Soares, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 195, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal de contrato/gestor, conforme Portaria Designação nº 039/2024, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Hermelindo Junior Soares



Documento assinado eletronicamente por **Hermelindo Junior Soares, Coordenador**, em 12/02/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220599** e o código CRC **1F16ADDC**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000006/2024-86

SEI nº 0220599

Estudo Técnico Preliminar 14/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000694.000006/202486

2. Descrição da necessidade

2.1. - O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) edita desde 2001 a Revista Catarinense da Ciência Contábil (RCCC), publicação científica voltada a promover o aprimoramento profissional e científico na área de Contabilidade. O padrão de qualidade de periódicos científicos exige a tradução do artigo em pelo menos uma língua estrangeira, no caso o inglês. Para dar continuidade ao padrão científico da publicação do CRCSC, bem como aumentar sua visibilidade internacional, é imprescindível a contratação de serviços qualificados de tradução, versão e revisão de textos na língua inglesa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Desenvolvimento Profissional	Leandro Pinheiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. - Visando comprovar a fluência no idioma inglês, a contratada deve apresentar diploma comprobatório de grau pleno dos tradutores que trabalharão para este Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, reconhecidos pelo MEC. Os tradutores deverão comprovar a experiência e a qualidade de seus serviços mediante apresentação de pelo menos 01 (um) trabalho da área de contabilidade e/ou finanças traduzidos anteriormente, cuja qualidade será atestada pela publicação dos mesmos em veículos de comunicação de circulação pública (livros, jornais ou revistas, acadêmicas ou não) ou por certificado de qualidade expedido em nome do prestador ou empresa pelo demandante dos referidos serviços, em caso de tese ou outro tipo de publicação acadêmica. A empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacitação, fornecido por entidade pública ou privada, para o qual já tenham prestado serviço.

5. Levantamento de Mercado

5.1. - Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65 /2021, que acabou por não retornar resultados consistentes para o objeto em tela. Dessa forma, conforme o item IV do art. 5º da IN 65/2021, procedeu-se a pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, que retornou os seguintes resultados:

FORNECEDOR	QTD (LAUDAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PONTUAL		R\$ 11,50	R\$ 11.500,00

CIA DAS TRADUÇÕES	1000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
RIVERA		R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
MÉDIA		R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

5.2. - Dessa forma, conforme levantamento de mercado, tem-se o valor médio de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para a demanda. Esse valor deve ser usado como parâmetro para o valor máximo aceitável para a contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

6.2. - Quantidade: 1.000 (mil) laudas, cada uma com até 2.000 (dois mil) caracteres, descontados espaços em branco, apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

6.2.1. - Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

6.3. - O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa, conforme descrito abaixo:

6.3.1. - versão de textos do inglês para o português;

6.3.2. - tradução de textos do português para o inglês;

6.3.3. - versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;

6.3.4. - revisão de traduções e versões.

6.4. - Definições:

6.4.1. - Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;

6.4.2. - Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;

6.4.3. - Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

6.5. - Descrição dos serviços:

6.5.1. - O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

6.5.2. - Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

6.6. - Prazo de Execução:

6.6.1. - Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal. Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades

de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

- 6.6.1.1. - A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.
- 6.6.1.2. - A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.
- 6.6.1.3. - A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, apresentadas em até 30 artigos de cada idioma.
- 6.6.1.4. - Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.
- 6.6.1.5. - Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. - O quantitativo estabelecido para o serviço a ser contratado é de 1000 (mil) laudas. As quantidades foram definidas baseadas no número de artigos desenvolvidos no ano de 2023 e previstos para o ano de 2024, no total de 40 (quarenta) artigos e no número de laudas por cada artigo, que, em média, totaliza 25 (vinte e cinco) laudas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.000,00

PREÇOS COLETADOS			
	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PONTUAL	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
2	CIA DAS TRADUÇÕES	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
3	RIVERA	R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
MÉDIA			R\$ 34.000,00

A partir dos preços coletados junto ao mercado, através de solicitação formal de cotação, em conformidade com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, obteve-se o valor total de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Para a contratação, optou-se pela execução do serviço por fornecedor único, não tendo sido detectada vantagem no parcelamento da solução por parte da Administração, devido a natureza do serviço a ser contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. - Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. - A contratação está prevista no item 46 do Plano Anual de Contratações de 2024 do CRCSC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. - Dar continuidade ao padrão das publicações do CRCSC, através da contratação de serviços qualificados de tradução, versão e revisão de textos na língua inglesa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há previsão de providencias adicionais a serem adotadas para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. - Não há previsão de impactos ambientais para a contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.O presente estudo cumpre com todos os requisitos formais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO PINHEIRO

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório Crítico de Preços.pdf (2.2 MB)

Anexo I - Relatório Crítico de Preços.pdf

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE TRADUÇÃO E REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA INGLESA E VERSÃO E REVISÃO DA LÍNGUA INGLESA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo funcionário Leandro Pinheiro, Assessor de Conteúdo.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, que acabou por não retornar resultados consistentes para o objeto em tela.

Dessa forma, conforme o item IV do art. 5º da IN 65/2021, procedeu-se a pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, que retornou os seguintes resultados:

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

FORNECEDOR	QTD (LAUDAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PONTUAL	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
CIA DAS TRADUÇÕES		R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
RIVERA		R\$ 35,50	R\$ 35.500,00

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode-se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a obtenção dos valores finais, utilizou-se a média aritmética simples dos 3 valores obtidos na pesquisa.

V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

A utilização da média aritmética simples dos 3 valores obtidos na pesquisa se justifica por tal método trazer uma medida de tendência central para demonstrar a variação padrão dos resultados. Dessa, obteve-se os seguintes valores:

FORNECEDOR	QTD (LAUDAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------------	-----------------	-------------------	-------------

PONTUAL	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
CIA DAS TRADUÇÕES		R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
RIVERA		R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
MÉDIA		R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

Em conclusão, conforme levantamento de mercado, tem-se o valor médio de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** para a demanda.

LEANDRO PINHEIRO
Equipe de Apoio

ANEXO I – ORÇAMENTOS REALIZADOS

Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução

RCCC - CRCSC <revista@crcsc.org.br>

Seg, 05/02/2024 10:02

Para:antonio marcos g dos santos <marcosengteacher@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução.

1 DO OBJETO

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

- a) versão de textos do inglês para o português;
- b) tradução de textos do português para o inglês;
- c) versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;
- d) revisão de traduções e versões.

1.1 Definições:

- a. Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;
- b. Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;
- c. Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

1.2 Descrição dos serviços

1.2.1. O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.2.3 A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, cada uma delas com até 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco), apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

1.2.4 Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.3. Prazo de Execução

Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal.

Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para

entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

1.3.1.1. A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

1.3.1.2. A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

1.3.1.3. Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **16 de fevereiro de 2024**.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Conteúdo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | revista@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Proposta Comercial:

Nome do fornecedor: Pontual Traduções Ltda

CNPJ: 32.468.112/0001-68

Endereço: Rua Comandante Cralos Alberto, 50 – Londrina –PR

E-mail: max@pontualtraducoes.com.br

Telefone: 43 99911 1978

Nome e cargo: Maxel Gonçalves dos Santos – Socio proprietário e Antonio Marcos Gonçalves dos Santos: responsável técnico

Valor Unitário: R\$ 11,50/lauda

Valor total: R\$ 11.500,00

Londrina, 05 de Fevereiro de 2024.

MAXEL GONCALVES
DOS
SANTOS:39315100000

Assinado de forma digital por
MAXEL GONCALVES DOS
SANTOS:39315100000
Dados: 2024.02.05 13:23:08
-03'00'

Maxel Gonçalves dos Santos



Antonio Marcos Gonçalves dos Santos.
Tradutor Juramentado. Registro 12/173-
T/2012 - [https://
www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/
INGLES#londrina](https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/INGLES#londrina).
CPF:684.501.170-20.Londrina-Pr.Brasil.
Email:marcosengteacher@gmail.com.Do
cumento assinado digitalmente
conforme MP 2.200-2 de 24 de agosto
de 2001.Clique na assinatura para
verificar o certificado de autenticidade.

Antonio Marcos Gonçalves dos Santos

Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução

RCCC - CRCSC <revista@crcsc.org.br>

Seg, 05/02/2024 10:00

Para:Mauro - Cia das Traduções <comercial@ciadastraducoes.com.br>

Prezados, bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução.

1 DO OBJETO

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

- a) versão de textos do inglês para o português;
- b) tradução de textos do português para o inglês;
- c) versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;
- d) revisão de traduções e versões.

1.1 Definições:

- a. Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;
- b. Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;
- c. Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

1.2 Descrição dos serviços

1.2.1. O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.2.3 A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, cada uma delas com até 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco), apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

1.2.4 Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.3. Prazo de Execução

Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal.

Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para

entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

1.3.1.1. A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

1.3.1.2. A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

1.3.1.3. Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **16 de fevereiro de 2024**.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Conteúdo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | revista@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Cia das Traduções Ltda.
Rua Abdon Batista, 121 – Centro, Sala 801 Ed.Hannover
CEP 89201-010 - Joinville - SC - Brasil
Tel: +55 (47) 3028-4040

financeiro@ciadastraducoes.com.br
www.ciadastraducoes.com.br

Ao
Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRCSC

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: MS Traduções Ltda - ME **CNPJ:** 08.966.620/0001-91
ENDEREÇO: Rua Abdon Batista, 121, Sala 801 Centro, Joinville (SC) – CEP 89201-010
FONE: (47) 3028-4040
E-MAIL: projetos@ciadastraducoes.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil **Agência:** 3539-4 **C/C:** 133368-2

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	1.000 (mil)	Laudas --2.000 (dois mil) caracteres, descontados espaços em branco)	55,00	55.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Declaramos estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Joinville, 07 de fevereiro de 2024.

Mauro Cesar da Silveira Costa
Sócio

Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução

RCCC - CRCSC <revista@crcsc.org.br>

Seg, 05/02/2024 10:07

Para:licita@traduzrivera.com.br <licita@traduzrivera.com.br>

Prezados, bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução.

1 DO OBJETO

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

- a) versão de textos do inglês para o português;
- b) tradução de textos do português para o inglês;
- c) versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;
- d) revisão de traduções e versões.

1.1 Definições:

- a. Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;
- b. Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;
- c. Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

1.2 Descrição dos serviços

1.2.1. O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.2.3 A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, cada uma delas com até 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco), apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

1.2.4 Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.3. Prazo de Execução

Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal.

Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para

entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

1.3.1.1. A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

1.3.1.2. A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

1.3.1.3. Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **16 de fevereiro de 2024**.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Conteúdo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | revista@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: AGENCIA RIVERA DE CONSULTORIA EM COMUNICACAO, TRADUCAO, EDICAO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 42.968.216/0001-95
Endereço: RUA 22, 849. CENTRO.
SANTA FÉ DO SUL/SP. 15775-000
Telefone: (17) 99256-8070
E-mail: licita@traduzrivera.com.br

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome: Jorgelina Rivera Cargo/Função: Diretora executiva
RNM: V894173-Z CPF: 235.211.228-16

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA EMPRESA

Banco: Inter Agência: 0001 C/C: 14.911.127-4

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor total
1	Versão de textos do inglês para o português; Tradução de textos do português para o inglês; Versão ou tradução entre as línguas citadas; Revisão de traduções e versões.	LAUDA*	1000	35.500,00

Obs: Lauda de 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco)

Valor total da presente Ata: R\$ 35.500,00 *(O valor total da proposta é de trinta e cinco mil e quinhentos reais)*

Declaramos que:

1. No (s) preço (s) proposto (s), estão computados todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir diretamente ou indiretamente na **prestação dos serviços**, objeto do Termo de Referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
2. O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação.

42.968.216/0001-95
AGENCIA RIVERA DE CONSULTORIA
EM COMUNICACAO, TRADUCAO,
EDICAO E PUBLICIDADE LTDA.
RUA VINTE E DOIS, 849 CENTRO
SANTA FE DO SUL/SP. 15775-000.

Santa Fé do Sul/SP, 17 de abril de 2024.

Jorgelina Rivera

Assinado digitalmente por JORGELINA
RIVERA:23521122816
ND: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=08981461000102, OU=V
de videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=JORGELINA RIVERA:23521122816
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.17 12:11:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Jorgelina Rivera – Diretora executiva

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRO PINHEIRO (CPF XXX.549.639-XX) em 25/04/2024 08:25:31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 840f4ce6-d5ca-4308-bf05-e63ad2cdb90f

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=840f4ce6-d5ca-4308-bf05-e63ad2cdb90f&sequencia=3186>

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
16/2024	EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	24/04/2024 17:08
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de serviço de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Ocorrências na precificação do objeto	Cotação de preços com base em item inadequado ou diverso ao pretendido	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Dificuldade na coleta de preços por restrições do mercado				
	Ações Preventivas					
	P-01	Confirmar a equivalência entre o item especificado e a pesquisa realizada		Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
	P-02	Utilização de parâmetros previamente definidos para coleta de preços		Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
	Ações de Contingência					
	C-01	Revisar ou realizar novas pesquisas		Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
	C-02	Realizar consulta direta a fornecedores para obtenção de preços de comparação		Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Utilização de documentos inadequados	Atraso no certame e retrabalho com a produção de novos documentos	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Atraso no certame e retrabalho com a produção de novos documentos				
	Ações Preventivas					
	P-01	Observar se os documentos produzidos seguem, no que couber, os modelos atualizados sugeridos pela CJU/AGU		Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
	Ações de Contingência					
	C-01	Refazer os documentos e artefatos inadequados		Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Inobservância do rito processual na fase externa	Republicação, revogação ou anulação do certame	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Republicação, revogação ou anulação do certame				
	Ações Preventivas					
	P-01	Atendimento dentro dos prazos legais dos pedidos de esclarecimento e eventuais impugnações		Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
	P-02	Observância dos prazos durante a sessão pública		Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
	P-03	Realização da adjudicação e homologação nos termos previstos na legislação		Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
	Ações de Contingência					
	C-01	Suspensão da Dispensa de Licitação		Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
	C-02	Revisão de atos com retorno de fases do certame		Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Não o acompanhamento de prazos	Atraso ou inexecução do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Atraso ou inexecução do contrato				
	Ações Preventivas					

P-01	Acompanhar os prazos e notificar o fornecedor quanto a possibilidade de atrasos				Responsável: LEANDRO PINHEIRO	
Ações de Contingência						
C-01	Sugerir a abertura de procedimento apuratório				Responsável: LEANDRO PINHEIRO	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não conformidade do bem fornecido	Recebimento de bens em desconformidade com as especificações previstas no Termo de Referência	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Recebimento de bens em desconformidade com as especificações previstas no Termo de Referência					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar o adequado recebimento do objeto, conferindo o atendimento das especificações descritas no Termo de Referência			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
Ações de Contingência						
C-01	Recusar o objeto e requerer a substituição			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
C-02	Sugerir a verificação de possível descumprimento contratual			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LEANDRO PINHEIRO
Equipe de apoio

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRO PINHEIRO (CPF XXX.549.639-XX) em 25/04/2024 08:25:31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02349494-52de-442e-b717-55dec2c3b157

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=02349494-52de-442e-b717-55dec2c3b157&sequencia=3187>

Termo de Referência 13/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2024	926099-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC	EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	24/04/2024 17:06 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		9079626110000694.000006 /202486

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	3891	LAUDA	1000	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do contrato., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a contratação está relacionada a publicação da Revista Catarinense da Ciência Contábil (RCCC), feita

anualmente em 40 artigos, sendo o serviço requerido todos os anos por parte do CRCSC, tendo a vigência plurianual como mais vantajosa considerando a continua necessidade dos serviços;

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice I deste Termo de Referência.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 do CRCSC, item 46, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. - Visando comprovar a fluência no idioma inglês, a contratada deve apresentar diploma comprobatório de grau pleno dos tradutores que trabalharão para este Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, reconhecidos pelo MEC. Os tradutores deverão comprovar a experiência e a qualidade de seus serviços mediante apresentação de pelo menos 01 (um) trabalho da área de contabilidade e/ou finanças traduzidos anteriormente, cuja qualidade será atestada pela publicação dos mesmos em veículos de comunicação de circulação pública (livros, jornais ou revistas, acadêmicas ou não) ou por certificado de qualidade expedido em nome do prestador ou empresa pelo demandante dos referidos serviços, em caso de tese ou outro tipo de publicação acadêmica. A empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacitação, fornecido por entidade pública ou privada, para o qual já tenham prestado serviço.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, visto que, devido a natureza do serviço a ser contratado, não se vislumbra necessidade de sua exigência.

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

5.2. - Quantidade: 1.000 (mil) laudas, cada uma com até 2.000 (dois mil) caracteres, descontados espaços em branco, apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

5.2.1. - Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

5.3. - O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa, conforme descrito abaixo:

5.3.1. - versão de textos do inglês para o português;

5.3.2. - tradução de textos do português para o inglês;

5.3.3. - versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;

5.3.4. - revisão de traduções e versões.

5.4. - Definições:

5.4.1. - Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;

5.4.2. - Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;

5.4.3. - Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

5.5. - Descrição dos serviços:

5.5.1. - O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

5.5.2. - Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

5.6. - Prazo de Execução:

5.6.1. - Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal. Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

5.6.1.1. - A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

5.6.1.2. - A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

5.6.1.3. - A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, apresentadas em até 30 artigos de cada idioma.

5.6.1.4. - Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

5.6.1.5. - Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.15.1. o prazo de validade;

7.15.2. a data da emissão;

7.15.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.15.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.15.5. o valor a pagar; e

7.15.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.25. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.29. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.29.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.30. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.31. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.32. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.33. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital e Municipal /Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

8.21. Visando comprovar a fluência no idioma inglês, a contratada deve apresentar diploma comprobatório de grau pleno dos tradutores que trabalharão para este Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, reconhecidos pelo MEC. Os tradutores deverão comprovar a experiência e a qualidade de seus serviços mediante apresentação de pelo menos 01 (um) trabalho da área de contabilidade e/ou finanças traduzidos anteriormente, cuja qualidade será atestada pela publicação dos mesmos em veículos de comunicação de circulação pública (livros, jornais ou revistas, acadêmicas ou não) ou por certificado de qualidade expedido em nome do prestador ou empresa pelo demandante dos referidos serviços, em caso de tese ou outro tipo de publicação acadêmica. A empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacitação, fornecido por entidade pública ou privada, para o qual já tenham prestado serviço.

8.22. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.000,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	3891	LAUDA	1000	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC para o exercício 2024.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: CRCSC-SEDE;

II) Fonte de Recursos: 6.3.1.3.02.01.016;

III) Programa de Trabalho: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA LÍNGUA INGLESA;

IV) Elemento de Despesa: SERVIÇOS DE TRADUÇÃO ;

V) Plano Interno: 3018;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação do orçamento respectivo e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO PINHEIRO

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP Tradução.pdf (2.19 MB)

Anexo I - ETP Tradução.pdf

Estudo Técnico Preliminar 14/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000694.000006/202486

2. Descrição da necessidade

2.1. - O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) edita desde 2001 a Revista Catarinense da Ciência Contábil (RCCC), publicação científica voltada a promover o aprimoramento profissional e científico na área de Contabilidade. O padrão de qualidade de periódicos científicos exige a tradução do artigo em pelo menos uma língua estrangeira, no caso o inglês. Para dar continuidade ao padrão científico da publicação do CRCSC, bem como aumentar sua visibilidade internacional, é imprescindível a contratação de serviços qualificados de tradução, versão e revisão de textos na língua inglesa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Desenvolvimento Profissional	Leandro Pinheiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. - Visando comprovar a fluência no idioma inglês, a contratada deve apresentar diploma comprobatório de grau pleno dos tradutores que trabalharão para este Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, reconhecidos pelo MEC. Os tradutores deverão comprovar a experiência e a qualidade de seus serviços mediante apresentação de pelo menos 01 (um) trabalho da área de contabilidade e/ou finanças traduzidos anteriormente, cuja qualidade será atestada pela publicação dos mesmos em veículos de comunicação de circulação pública (livros, jornais ou revistas, acadêmicas ou não) ou por certificado de qualidade expedido em nome do prestador ou empresa pelo demandante dos referidos serviços, em caso de tese ou outro tipo de publicação acadêmica. A empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacitação, fornecido por entidade pública ou privada, para o qual já tenham prestado serviço.

5. Levantamento de Mercado

5.1. - Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65 /2021, que acabou por não retornar resultados consistentes para o objeto em tela. Dessa forma, conforme o item IV do art. 5º da IN 65/2021, procedeu-se a pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, que retornou os seguintes resultados:

FORNECEDOR	QTD (LAUDAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PONTUAL		R\$ 11,50	R\$ 11.500,00

CIA DAS TRADUÇÕES	1000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
RIVERA		R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
MÉDIA		R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

5.2. - Dessa forma, conforme levantamento de mercado, tem-se o valor médio de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para a demanda. Esse valor deve ser usado como parâmetro para o valor máximo aceitável para a contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

6.2. - Quantidade: 1.000 (mil) laudas, cada uma com até 2.000 (dois mil) caracteres, descontados espaços em branco, apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

6.2.1. - Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

6.3. - O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa, conforme descrito abaixo:

- 6.3.1. - versão de textos do inglês para o português;
- 6.3.2. - tradução de textos do português para o inglês;
- 6.3.3. - versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;
- 6.3.4. - revisão de traduções e versões.

6.4. - Definições:

- 6.4.1. - Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;
- 6.4.2. - Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;
- 6.4.3. - Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

6.5. - Descrição dos serviços:

- 6.5.1. - O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.
- 6.5.2. - Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

6.6. - Prazo de Execução:

- 6.6.1. - Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal. Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades

de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

- 6.6.1.1. - A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.
- 6.6.1.2. - A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.
- 6.6.1.3. - A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, apresentadas em até 30 artigos de cada idioma.
- 6.6.1.4. - Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.
- 6.6.1.5. - Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. - O quantitativo estabelecido para o serviço a ser contratado é de 1000 (mil) laudas. As quantidades foram definidas baseadas no número de artigos desenvolvidos no ano de 2023 e previstos para o ano de 2024, no total de 40 (quarenta) artigos e no número de laudas por cada artigo, que, em média, totaliza 25 (vinte e cinco) laudas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.000,00

PREÇOS COLETADOS			
	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PONTUAL	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
2	CIA DAS TRADUÇÕES	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
3	RIVERA	R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
MÉDIA			R\$ 34.000,00

A partir dos preços coletados junto ao mercado, através de solicitação formal de cotação, em conformidade com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, obteve-se o valor total de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Para a contratação, optou-se pela execução do serviço por fornecedor único, não tendo sido detectada vantagem no parcelamento da solução por parte da Administração, devido a natureza do serviço a ser contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. - Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. - A contratação está prevista no item 46 do Plano Anual de Contratações de 2024 do CRCSC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. - Dar continuidade ao padrão das publicações do CRCSC, através da contratação de serviços qualificados de tradução, versão e revisão de textos na língua inglesa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há previsão de providencias adicionais a serem adotadas para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. - Não há previsão de impactos ambientais para a contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.O presente estudo cumpre com todos os requisitos formais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO PINHEIRO

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório Crítico de Preços.pdf (2.2 MB)

Anexo I - Relatório Crítico de Preços.pdf

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE TRADUÇÃO E REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA INGLESA E VERSÃO E REVISÃO DA LÍNGUA INGLESA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo funcionário Leandro Pinheiro, Assessor de Conteúdo.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, que acabou por não retornar resultados consistentes para o objeto em tela.

Dessa forma, conforme o item IV do art. 5º da IN 65/2021, procedeu-se a pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, que retornou os seguintes resultados:

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

FORNECEDOR	QTD (LAUDAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PONTUAL	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
CIA DAS TRADUÇÕES		R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
RIVERA		R\$ 35,50	R\$ 35.500,00

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a obtenção dos valores finais, utilizou-se a média aritmética simples dos 3 valores obtidos na pesquisa.

V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

A utilização da média aritmética simples dos 3 valores obtidos na pesquisa se justifica por tal método trazer uma medida de tendência central para demonstrar a variação padrão dos resultados. Dessa, obteve-se os seguintes valores:

FORNECEDOR	QTD (LAUDAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------------	-----------------	-------------------	-------------

PONTUAL	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
CIA DAS TRADUÇÕES		R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
RIVERA		R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
MÉDIA		R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

Em conclusão, conforme levantamento de mercado, tem-se o valor médio de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** para a demanda.

LEANDRO PINHEIRO
Equipe de Apoio

ANEXO I – ORÇAMENTOS REALIZADOS

Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução

RCCC - CRCSC <revista@crcsc.org.br>

Seg, 05/02/2024 10:02

Para:antonio marcos g dos santos <marcosengteacher@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução.

1 DO OBJETO

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

- a) versão de textos do inglês para o português;
- b) tradução de textos do português para o inglês;
- c) versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;
- d) revisão de traduções e versões.

1.1 Definições:

- a. Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;
- b. Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;
- c. Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

1.2 Descrição dos serviços

1.2.1. O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.2.3 A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, cada uma delas com até 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco), apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

1.2.4 Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.3. Prazo de Execução

Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal.

Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para

entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

1.3.1.1. A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

1.3.1.2. A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

1.3.1.3. Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **16 de fevereiro de 2024**.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Conteúdo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | revista@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Proposta Comercial:

Nome do fornecedor: Pontual Traduções Ltda

CNPJ: 32.468.112/0001-68

Endereço: Rua Comandante Cralos Alberto, 50 – Londrina –PR

E-mail: max@pontualtraducoes.com.br

Telefone: 43 99911 1978

Nome e cargo: Maxel Gonçalves dos Santos – Socio proprietário e Antonio Marcos Gonçalves dos Santos: responsável técnico

Valor Unitário: R\$ 11,50/lauda

Valor total: R\$ 11.500,00

Londrina, 05 de Fevereiro de 2024.

MAXEL GONCALVES
DOS
SANTOS:39315100000

Assinado de forma digital por
MAXEL GONCALVES DOS
SANTOS:39315100000
Dados: 2024.02.05 13:23:08
-03'00'

Maxel Gonçalves dos Santos



Antonio Marcos Gonçalves dos Santos.
Tradutor Juramentado. Registro 12/173-
T/2012 - <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/INGLES#londrina>.
CPF:684.501.170-20.Londrina-Pr.Brasil.
Email:marcosengteacher@gmail.com.Do
cumento assinado digitalmente
conforme MP 2.200-2 de 24 de agosto
de 2001.Clique na assinatura para
verificar o certificado de autenticidade.

Antonio Marcos Gonçalves dos Santos

Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução

RCCC - CRCSC <revista@crcsc.org.br>

Seg, 05/02/2024 10:00

Para:Mauro - Cia das Traduções <comercial@ciadastraducoes.com.br>

Prezados, bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução.

1 DO OBJETO

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

- a) versão de textos do inglês para o português;
- b) tradução de textos do português para o inglês;
- c) versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;
- d) revisão de traduções e versões.

1.1 Definições:

- a. Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;
- b. Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;
- c. Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

1.2 Descrição dos serviços

1.2.1. O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.2.3 A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, cada uma delas com até 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco), apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

1.2.4 Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.3. Prazo de Execução

Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal.

Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para

entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

1.3.1.1. A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

1.3.1.2. A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

1.3.1.3. Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **16 de fevereiro de 2024**.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Conteúdo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | revista@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Cia das Traduções Ltda.
Rua Abdon Batista, 121 – Centro, Sala 801 Ed.Hannover
CEP 89201-010 - Joinville - SC - Brasil
Tel: +55 (47) 3028-4040

financeiro@ciadastraducoes.com.br
www.ciadastraducoes.com.br

Ao
Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRCSC

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: MS Traduções Ltda - ME **CNPJ:** 08.966.620/0001-91
ENDEREÇO: Rua Abdon Batista, 121, Sala 801 Centro, Joinville (SC) – CEP 89201-010
FONE: (47) 3028-4040
E-MAIL: projetos@ciadastraducoes.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil **Agência:** 3539-4 **C/C:** 133368-2

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	1.000 (mil)	Laudas --2.000 (dois mil) caracteres, descontados espaços em branco)	55,00	55.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Declaramos estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Joinville, 07 de fevereiro de 2024.

Mauro Cesar da Silveira Costa
Sócio

Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução

RCCC - CRCSC <revista@crcsc.org.br>

Seg, 05/02/2024 10:07

Para:licita@traduzrivera.com.br <licita@traduzrivera.com.br>

Prezados, bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução.

1 DO OBJETO

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

- a) versão de textos do inglês para o português;
- b) tradução de textos do português para o inglês;
- c) versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;
- d) revisão de traduções e versões.

1.1 Definições:

- a. Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;
- b. Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;
- c. Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

1.2 Descrição dos serviços

1.2.1. O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.2.3 A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, cada uma delas com até 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco), apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

1.2.4 Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.3. Prazo de Execução

Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal.

Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para

entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

1.3.1.1. A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

1.3.1.2. A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

1.3.1.3. Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **16 de fevereiro de 2024**.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Conteúdo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | revista@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Jorgelina Rivera
Chefe de tradução

Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: AGENCIA RIVERA DE CONSULTORIA EM COMUNICACAO, TRADUCAO, EDICAO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 42.968.216/0001-95
Endereço: RUA 22, 849. CENTRO.
SANTA FÉ DO SUL/SP. 15775-000
Telefone: (17) 99256-8070
E-mail: licita@traduzrivera.com.br

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome: Jorgelina Rivera Cargo/Função: Diretora executiva
RNM: V894173-Z CPF: 235.211.228-16

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA EMPRESA

Banco: Inter Agência: 0001 C/C: 14.911.127-4

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor total
1	Versão de textos do inglês para o português; Tradução de textos do português para o inglês; Versão ou tradução entre as línguas citadas; Revisão de traduções e versões.	LAUDA*	1000	35.500,00

Obs: Lauda de 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco)

Valor total da presente Ata: R\$ 35.500,00 (O valor total da proposta é de trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Declaramos que:

- No (s) preço (s) proposto (s), estão computados todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir diretamente ou indiretamente na prestação dos serviços, objeto do Termo de Referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
- O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.



Santa Fé do Sul/SP, 17 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por JORGELINA RIVERA:23521122816
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=08981461000102, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=JORGELINA RIVERA:23521122816
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.17 12:11:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Jorgelina Rivera – Diretora executiva



Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRO PINHEIRO (CPF XXX.549.639-XX) em 25/04/2024 08:43:11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08be504a-5d75-4414-b92e-dabd89bed632

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=08be504a-5d75-4414-b92e-dabd89bed632&sequencia=3189>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ANÁLISE Nº 11/2024/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC

PROCESSO Nº 9079626110000694.000006/2024-86

ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO 11/2024

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase de planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas.

I. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO		S	N		
1.1	O processo administrativo da aquisição dos bens ou serviços foi instruído no SEI?	x			
1.2	O processo possui as documentações necessárias para análise, conforme os modelos estabelecidos pelo CRCSC?	x			

II. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (doc. SEI 0216199)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
2.1	Identificação da área requisitante da solução.	X			Preâmbulo
2.2	Indicação do integrante requisitante.	X			Preâmbulo
2.3	Identificação da demanda.	X			Item 1
2.4	Justificativa sucinta da demanda.	X			Item 2

2.5	Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços.	X			Item 6
2.6	O objeto da contratação está contemplado no Plano Contratações Anual (PCA)	X			Item 3
2.7	Assinatura do demandante do serviço	X			Rodapé
Base legal: Art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10.947/22					

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

III. DESIGNAÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
3.1	Consta a portaria com a designação da equipe de planejamento da contratação? Base legal: Caput do art. 7º da Lei 14133/2021	X			0220561
3.2	Consta a designação da equipe responsável pela fiscalização da contratação? Base legal: Caput do art. 7º da Lei 14133/2021	X			0220568
3.3	Os agentes tomaram conhecimento da nomeação (TERMO DE CIENTIFICAÇÃO)? Base legal: §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.	X			0220586, 0220591, 0220596 e 0220599.

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

IV. ESTUDOS PRELIMINARES – EP (doc. SEI 0315974)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
4.1	Consta a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público? Base legal: Inciso I do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 2
4.2	Consta a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Base legal: Inciso II do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 4

4.3	Foi realizado levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: Base legal: Inciso III do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 5
4.3.1	a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;	X			Item 5
4.3.2	b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;	X			Item 5
4.3.3	c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e	X			Item 5
4.3.4	d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.	X			Item 5
4.4	Consta a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. Base legal: Inciso IV do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 6
4.5	Foi realizada a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. Base legal: Inciso V do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 7
4.6	Foi realizada a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. Base legal: Inciso VI do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 8
4.7	Consta as justificativas para o parcelamento ou não da solução. Base legal: Inciso VII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 9
4.8	Contratações correlatas e/ou interdependentes. Base legal: Inciso VIII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 10

4.9	Existe o demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade. Base legal: Inciso IX do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 11
4.10	Há o demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Base legal: Inciso X do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 12
4.11	No caso das providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como: Adaptações no ambiente do órgão ou da entidade; Necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações; Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Base legal: Inciso XI do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	x			Item 13
4.12	Consta a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Base legal: Inciso XII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 14
4.13	Foi apresentado o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. Base legal: Inciso XIII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	x			Item 15
4.14	Foi avaliado a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso I do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 5
4.15	Foi verificada a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso II do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 5

4.16	Foram avaliadas as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso III do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 5
4.17	Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Base legal: Art. 15 da IN SEGES nº 58/2022			X	
4.18	Numeração sequencial e lógica dos itens que compõem os estudos técnicos preliminares.	X			ETP
4.19	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	X			ETP

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

V. GESTÃO DE RISCOS – GR (doc. SEI 0315976)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
5.1	Consta a análise dos riscos da fase do planejamento da contratação?	X			R-01, R-02, R-03, R-04 e R-05.
5.2	Consta a análise dos riscos da fase da seleção do fornecedor?	X			R-03
5.3	Consta a análise dos riscos da fase de gestão do contrato?	X			R-04 E R-05
5.4	As descrições dos riscos estão aderentes ao objeto a ser contratado?	X			MGR
5.5	As ações preventivas e de contingências são aderentes ao risco identificado?	X			MGR
5.6	Consta o monitoramento do risco residual contendo cronograma e plano de ação a ser executado (contratações de TI)?			X	
5.7	Numeração sequencial e lógica dos itens que compõem os riscos.	X			MGR
5.8	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	X			MGR

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

VI. TERMO DE REFERÊNCIA (doc. SEI 0315977)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
6.1	Consta a definição do objeto, incluídos: a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização de que trata a Portaria nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança; c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso. Base legal: Inciso I do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Itens 1, 5 e 7.
6.2	Foi indicada a fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas. Base legal: Inciso II do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			2.1
6.3	Há a descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular. Base legal: Inciso III do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			2.1
6.4	Foram estabelecidos requisitos da contratação, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, evitando contratação de uma solução que não atenda a necessidade do Conselho. Base legal: Inciso IV do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 4
6.5	Consta o modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Base legal: Inciso V do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 5
6.6	Foi estabelecido o modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. Base legal: Inciso VI do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 6

6.7	Constam os critérios de medição e de pagamento/retenções. Base legal: Inciso VII do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 7
6.9	Existe a forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração; Base legal: Inciso VIII do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	x			Item 8
6.10	Consta as estimativas do valor da contratação, nos termos da Instrução Normativa sobre o assunto, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado. Base legal: Inciso IX do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 9
6.11	Consta a informação sobre a dotação orçamentária e o projeto o qual está vinculada a despesa. Base legal: Inciso X do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 10
6.12	Numeração sequencial em todos os itens.	X			TR
6.13	Assinatura do demandante do serviço e de autorização da diretoria.	X			TR

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

VII. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – MP (doc. SEI 0315974)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
7.1	Houve o estabelecimento, no EP, do método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais?	X			ANEXO I ETP
7.2	Consta o mapa comparativo de preço com memória de cálculo da estimativa de preços? Os valores estão conciliados com os respectivos levantamentos de preços?	X			ANEXO I ETP
7.3	Constam os documentos que evidenciam composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. Base legal: Inciso I do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022	X			ANEXO I ETP

7.4	Constam avaliações em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Base legal: Inciso II do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022	X			ANEXO I ETP
7.5	Constam os dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso. Base legal: Inciso III do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022	X			ANEXO I ETP
7.6	Consta pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Base legal: Inciso IV do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022	X			ANEXO I ETP
7.7	Consta pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Base legal: Inciso V do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022			X	
7.8	Os preços coletados foram analisados de forma crítica? Houve grande variação entre os valores apresentados?	x			ANEXO I ETP
7.9	Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, foram adotados critérios fundamentados e descritos no processo?	X			ANEXO I ETP
7.10	Existe justificativa para utilização de outras fontes de pesquisas de preços, quando for o caso?	X			ANEXO I ETP
7.11	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	X			ANEXO I ETP

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 25/04/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315982** e o código CRC **9D48CD9D**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000006/2024-86

SEI nº 0315982



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 10/2024/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000006/2024-86

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

Considerando prevista a contratação no Plano de Trabalho e **Plano de Contratações Anual 2024 (PCA)**, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, item **46** pelo valor de **R\$ 19.520,00** conforme **figura 1**;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e análise do **Planejamento da Contratação nº 14/24/LIC** emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando que o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) edita desde 2001 a Revista Catarinense da Ciência Contábil (RCCC), publicação científica voltada a promover o aprimoramento profissional e científico na área de Contabilidade;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao padrão científico da publicação do CRCSC, bem como aumentar sua visibilidade internacional, é imprescindível a contratação de serviços qualificados de tradução, versão e revisão de textos na língua inglesa;

Considerando que a respectiva contratação, no valor proposto **R\$ 34.000,00**, será classificada na Conta contábil **6.3.1.3.02.01.016 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO**, atividade **3018** do Plano de Trabalho do Exercício de 2024, e que conforme **figura 2**, **NÃO** há disponibilidade de recursos suficientes para realização da despesa;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa e motivação.

Entanto, **REPROVAMOS** quanto a disponibilidade orçamentária;

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Figura 1.

CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA								
CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024 (OBS 1)								
SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	CONTAS CONTÁBEIS (OBS 4)	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO (OBS 5)	UNIDADE DEMANDANTE - RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
46	NECESSIDADE DE TRADUÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DA RCCC.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA LÍNGUA INGLESA	R\$ 19.520,00	6.3.1.3.02.01.016	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	3018	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Estimativa realizada com base no exercício de 2023, até o

Figura 2.

Plano de Trabalho - 2024											
3018 PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E INSTITUCIONAIS - ATIVO											
Informações Orçamentárias											
Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Lic	
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.766,00	0,00	3.766,00	3.765,96	3.765,96	0,04	462,78	12,29	3.	
6.3.1.3.02.01.016	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	19.520,00	0,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	0,00	5.808,78	29,76	13.	
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	3.203,87	32,04	6.	
6.3.1.3.02.01.040	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	46.409,00	0,00	46.409,00	46.409,00	46.409,00	0,00	8.212,14	17,70	38.	

Documento assinado eletronicamente por **Martinho Nunes Santana Neto**, Coordenador, em 25/04/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316421** e o código CRC **384F7AFF**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 010/2024/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000006/2024-86
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA.
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de tradução

Parecer 009/24/DIR

Em 26 de abril de 2024.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Contratação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. PA 9079626110000694.0000062024-86 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de tradução, sob demanda.

Considerando processo administrativo (PA) **9079626110000694.0000062024-86** de 06 de fevereiro de 2024, cuja demanda foi encaminhada pelo departamento de desenvolvimento profissional.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no processo administrativo (PA) **9079626110000694.0000062024-86**.

Considerando parecer 010/2024 de 25 de abril de 2024 exarado pela coordenadoria do departamento de governança e conformidade do CRCSC, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação e justificativa.

Considerando manifestação da coordenadoria do departamento contábil-financeiro em 26 de abril de 2024 confirmando a disponibilidade de recursos por meio de crédito orçamentário.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos

Cleber Dias

Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 26/04/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317432** e o código CRC **C8E5DB7B**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000006/2024-86

SEI nº 0317432

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 9079626110000694.000006/2024-86

Interessado: Departamento de Infraestrutura

Conforme deliberação do Diretor Administrativo e de Infraestrutura desta casa (SEI 0317432), que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE TRADUÇÃO E REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA INGLESA E VERSÃO E REVISÃO DA LÍNGUA INGLESA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA, sugere-se a elaboração de Processo Licitatório, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Desta forma, certifico que nesta data autuei o presente PREGÃO ELETRÔNICO, de nº 02/2024, nos termos acima citados.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 30/04/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321755** e o código CRC **D86D1141**.

PORTARIA CRCSC N.º 022, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Pâmela Duart Araújo, matrícula 307 e Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, para atuarem na condição de Agentes de Contratação.

Art. 2º Designar os colaboradores Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120 e Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, como suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2024 e vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 20/01/2024 17:20:08

PORTARIA PRES CRCSC N.º 058, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no CRCSC.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Analisar e aprovar documentos de planejamento da contratação	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Análise de Conveniência e Oportunidade	Qualquer Valor	Coordenador Departamento de Governança e Conformidade	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro
Autorizar o termo de abertura de processo de contratação.	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar Editais de contratações	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Autorizar inexigibilidade de licitação	Até o limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até o limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprido estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O Presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 02/02/2024 18:12:12

Edital 1/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2024	926099-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC	EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	30/04/2024 13:38 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		9079626110000694.000006 /202486

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

(Processo Administrativo n.º 9079626110000694.000006/2024-86)

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, por meio do Setor de Infraestrutura, sediado na Avenida. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. - A licitação será realizada em único item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2. - Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.3. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. - A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 122, de 14 de dezembro de 2006.

2.7. - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.8. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.122, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 122, de 2006 e do Decreto n.º 8.528, de 2015.

2.9. - Não poderão disputar esta licitação:

2.9.1. - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.9.2. - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.9.3. - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9.4. - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.9.5. - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que

deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.9.6. - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.9.7. - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.9.8. - agente público do órgão ou entidade licitante;

2.9.10. - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10. - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.122, de 2021.

2.11. - O impedimento de que trata o item 2.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.12. - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem o item 2.9.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.13. - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.14. - O disposto no item 2.9.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.15. - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.122/2021.

2.16. - A vedação de que trata o item 2.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. - Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.13.1 deste Edital.

3.4. - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 13 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4.5. - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 13.133, de 2021.

3.4.6. - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 32 a 39, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 3º, da Lei nº 13.133, de 2021.

3.4.7. - no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.8. - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. - A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4.3. ou 3.4.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 13.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. - valor unitário do item;

4.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. - Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. - Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.12. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12. - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13. - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14. - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15. - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.16. - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.17. - Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.18. - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.19. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.20. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.21. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.22. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.23. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.26. - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.27. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 50 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.27.1. - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.27.2. - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.27.3. - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.27.4. - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.28.1. - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.28.1. - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.28.2. - empresas brasileiras;

5.28.3. - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.28.4. - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.29. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.30. - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.31. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.32. - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.33. - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.34. - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.35. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. - SICAF;

6.1.2. - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.4. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.5. - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6. - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

6.8. - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em

seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 63, de 30 de setembro de 2022.

6.9. - Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.9.1. - conter vícios insanáveis;

6.9.2. - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.9.3. - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.9.4. - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.9.5. - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.10. - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.11. - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.11.1.. - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.11.2. - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.12. - Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.13. - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

6.14. - Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.15. - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.16. - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.17. - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.18. - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.19. - Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.20. - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. - Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.3. - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 7.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. - Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.7. - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.8. - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.9. - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.10. - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.11. - A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.12. - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2017, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.13. - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2017, art. 7º, *caput*).

7.14. - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2017, art. 7º, parágrafo único).

7.15. - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.16. - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.17. - Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.18. - A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.19. - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.20. - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.21. - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.21.1. - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.21.2 - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.22. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.23. - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.13.1.

7.24. - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.25. - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 7.537/2015).

7.26. - Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. - o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. - o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.crcsc.org.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. - deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.4. - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.5. - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.6. - fraudar a licitação

9.1.7. - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.7.1. - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.7.2. - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.7.3. - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7.4. - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.7.5. - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 9.846, de 2013.

9.2. - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. - advertência;

9.2.2. - multa;

9.2.3. - impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. - Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. - a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. - as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. - as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. - os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.5. - Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.6. - Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.7. - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.8. - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.9. - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.10. - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.11. - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.12. - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.13. - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.14. - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.15. - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.16. - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico cpl@crcsc.org.br.

10.4. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.crcsc.org.br.

11.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. - ANEXO I - Termo de Referência

11.11.2. - Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.3. - ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

11.11.4. - ANEXO III – Modelo de Proposta

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR Tradução.pdf (2.81 MB)
- Anexo II - MINUTA CONTRATUAL.pdf (239.27 KB)
- Anexo III - MODELO DE PROPOSTA.pdf (77.78 KB)
-
-
-

ANEXO I - TR Tradução.pdf

Termo de Referência 13/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2024	926099-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC	EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	24/04/2024 17:06 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		9079626110000694.000006 /202486

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	3891	LAUDA	1000	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do contrato., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a contratação está relacionada a publicação da Revista Catarinense da Ciência Contábil (RCCC), feita

anualmente em 40 artigos, sendo o serviço requerido todos os anos por parte do CRCSC, tendo a vigência plurianual como mais vantajosa considerando a continua necessidade dos serviços;

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice I deste Termo de Referência.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 do CRCSC, item 46, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. - Visando comprovar a fluência no idioma inglês, a contratada deve apresentar diploma comprobatório de grau pleno dos tradutores que trabalharão para este Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, reconhecidos pelo MEC. Os tradutores deverão comprovar a experiência e a qualidade de seus serviços mediante apresentação de pelo menos 01 (um) trabalho da área de contabilidade e/ou finanças traduzidos anteriormente, cuja qualidade será atestada pela publicação dos mesmos em veículos de comunicação de circulação pública (livros, jornais ou revistas, acadêmicas ou não) ou por certificado de qualidade expedido em nome do prestador ou empresa pelo demandante dos referidos serviços, em caso de tese ou outro tipo de publicação acadêmica. A empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacitação, fornecido por entidade pública ou privada, para o qual já tenham prestado serviço.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, visto que, devido a natureza do serviço a ser contratado, não se vislumbra necessidade de sua exigência.

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

5.2. - Quantidade: 1.000 (mil) laudas, cada uma com até 2.000 (dois mil) caracteres, descontados espaços em branco, apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

5.2.1. - Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

5.3. - O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa, conforme descrito abaixo:

5.3.1. - versão de textos do inglês para o português;

5.3.2. - tradução de textos do português para o inglês;

5.3.3. - versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;

5.3.4. - revisão de traduções e versões.

5.4. - Definições:

5.4.1. - Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;

5.4.2. - Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;

5.4.3. - Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

5.5. - Descrição dos serviços:

5.5.1. - O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

5.5.2. - Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

5.6. - Prazo de Execução:

5.6.1. - Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal. Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

5.6.1.1. - A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

5.6.1.2. - A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

5.6.1.3. - A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, apresentadas em até 30 artigos de cada idioma.

5.6.1.4. - Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

5.6.1.5. - Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (*Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022*)

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.15.1. o prazo de validade;

7.15.2. a data da emissão;

7.15.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.15.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.15.5. o valor a pagar; e

7.15.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.25. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.29. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.29.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.30. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.31. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.32. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.33. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital e Municipal /Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

8.21. Visando comprovar a fluência no idioma inglês, a contratada deve apresentar diploma comprobatório de grau pleno dos tradutores que trabalharão para este Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, reconhecidos pelo MEC. Os tradutores deverão comprovar a experiência e a qualidade de seus serviços mediante apresentação de pelo menos 01 (um) trabalho da área de contabilidade e/ou finanças traduzidos anteriormente, cuja qualidade será atestada pela publicação dos mesmos em veículos de comunicação de circulação pública (livros, jornais ou revistas, acadêmicas ou não) ou por certificado de qualidade expedido em nome do prestador ou empresa pelo demandante dos referidos serviços, em caso de tese ou outro tipo de publicação acadêmica. A empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacitação, fornecido por entidade pública ou privada, para o qual já tenham prestado serviço.

8.22. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.000,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	3891	LAUDA	1000	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC para o exercício 2024.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: CRCSC-SEDE;

II) Fonte de Recursos: 6.3.1.3.02.01.016;

III) Programa de Trabalho: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA LÍNGUA INGLESA;

IV) Elemento de Despesa: SERVIÇOS DE TRADUÇÃO ;

V) Plano Interno: 3018;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação do orçamento respectivo e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO PINHEIRO

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP Tradução.pdf (2.19 MB)

Anexo I - ETP Tradução.pdf

Estudo Técnico Preliminar 14/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000694.000006/202486

2. Descrição da necessidade

2.1. - O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) edita desde 2001 a Revista Catarinense da Ciência Contábil (RCCC), publicação científica voltada a promover o aprimoramento profissional e científico na área de Contabilidade. O padrão de qualidade de periódicos científicos exige a tradução do artigo em pelo menos uma língua estrangeira, no caso o inglês. Para dar continuidade ao padrão científico da publicação do CRCSC, bem como aumentar sua visibilidade internacional, é imprescindível a contratação de serviços qualificados de tradução, versão e revisão de textos na língua inglesa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Desenvolvimento Profissional	Leandro Pinheiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. - Visando comprovar a fluência no idioma inglês, a contratada deve apresentar diploma comprobatório de grau pleno dos tradutores que trabalharão para este Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, reconhecidos pelo MEC. Os tradutores deverão comprovar a experiência e a qualidade de seus serviços mediante apresentação de pelo menos 01 (um) trabalho da área de contabilidade e/ou finanças traduzidos anteriormente, cuja qualidade será atestada pela publicação dos mesmos em veículos de comunicação de circulação pública (livros, jornais ou revistas, acadêmicas ou não) ou por certificado de qualidade expedido em nome do prestador ou empresa pelo demandante dos referidos serviços, em caso de tese ou outro tipo de publicação acadêmica. A empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacitação, fornecido por entidade pública ou privada, para o qual já tenham prestado serviço.

5. Levantamento de Mercado

5.1. - Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65 /2021, que acabou por não retornar resultados consistentes para o objeto em tela. Dessa forma, conforme o item IV do art. 5º da IN 65/2021, procedeu-se a pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, que retornou os seguintes resultados:

FORNECEDOR	QTD (LAUDAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PONTUAL		R\$ 11,50	R\$ 11.500,00

CIA DAS TRADUÇÕES	1000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
RIVERA		R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
MÉDIA		R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

5.2. - Dessa forma, conforme levantamento de mercado, tem-se o valor médio de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para a demanda. Esse valor deve ser usado como parâmetro para o valor máximo aceitável para a contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

6.2. - Quantidade: 1.000 (mil) laudas, cada uma com até 2.000 (dois mil) caracteres, descontados espaços em branco, apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

6.2.1. - Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

6.3. - O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa, conforme descrito abaixo:

6.3.1. - versão de textos do inglês para o português;

6.3.2. - tradução de textos do português para o inglês;

6.3.3. - versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;

6.3.4. - revisão de traduções e versões.

6.4. - Definições:

6.4.1. - Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;

6.4.2. - Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;

6.4.3. - Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

6.5. - Descrição dos serviços:

6.5.1. - O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

6.5.2. - Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

6.6. - Prazo de Execução:

6.6.1. - Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal. Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades

de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

- 6.6.1.1. - A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.
- 6.6.1.2. - A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.
- 6.6.1.3. - A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, apresentadas em até 30 artigos de cada idioma.
- 6.6.1.4. - Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.
- 6.6.1.5. - Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. - O quantitativo estabelecido para o serviço a ser contratado é de 1000 (mil) laudas. As quantidades foram definidas baseadas no número de artigos desenvolvidos no ano de 2023 e previstos para o ano de 2024, no total de 40 (quarenta) artigos e no número de laudas por cada artigo, que, em média, totaliza 25 (vinte e cinco) laudas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.000,00

PREÇOS COLETADOS			
	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PONTUAL	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
2	CIA DAS TRADUÇÕES	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
3	RIVERA	R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
MÉDIA			R\$ 34.000,00

A partir dos preços coletados junto ao mercado, através de solicitação formal de cotação, em conformidade com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, obteve-se o valor total de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Para a contratação, optou-se pela execução do serviço por fornecedor único, não tendo sido detectada vantagem no parcelamento da solução por parte da Administração, devido a natureza do serviço a ser contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. - Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. - A contratação está prevista no item 46 do Plano Anual de Contratações de 2024 do CRCSC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. - Dar continuidade ao padrão das publicações do CRCSC, através da contratação de serviços qualificados de tradução, versão e revisão de textos na língua inglesa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há previsão de providencias adicionais a serem adotadas para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. - Não há previsão de impactos ambientais para a contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.O presente estudo cumpre com todos os requisitos formais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO PINHEIRO

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório Crítico de Preços.pdf (2.2 MB)

Anexo I - Relatório Crítico de Preços.pdf

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE TRADUÇÃO E REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA INGLESA E VERSÃO E REVISÃO DA LÍNGUA INGLESA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo funcionário Leandro Pinheiro, Assessor de Conteúdo.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, que acabou por não retornar resultados consistentes para o objeto em tela.

Dessa forma, conforme o item IV do art. 5º da IN 65/2021, procedeu-se a pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, que retornou os seguintes resultados:

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

FORNECEDOR	QTD (LAUDAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PONTUAL	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
CIA DAS TRADUÇÕES		R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
RIVERA		R\$ 35,50	R\$ 35.500,00

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode-se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a obtenção dos valores finais, utilizou-se a média aritmética simples dos 3 valores obtidos na pesquisa.

V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

A utilização da média aritmética simples dos 3 valores obtidos na pesquisa se justifica por tal método trazer uma medida de tendência central para demonstrar a variação padrão dos resultados. Dessa, obteve-se os seguintes valores:

FORNECEDOR	QTD (LAUDAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------------	-----------------	-------------------	-------------

PONTUAL	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
CIA DAS TRADUÇÕES		R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
RIVERA		R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
MÉDIA		R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

Em conclusão, conforme levantamento de mercado, tem-se o valor médio de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** para a demanda.

LEANDRO PINHEIRO
Equipe de Apoio

ANEXO I – ORÇAMENTOS REALIZADOS

Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução

RCCC - CRCSC <revista@crcsc.org.br>

Seg, 05/02/2024 10:02

Para:antonio marcos g dos santos <marcosengteacher@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução.

1 DO OBJETO

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

- a) versão de textos do inglês para o português;
- b) tradução de textos do português para o inglês;
- c) versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;
- d) revisão de traduções e versões.

1.1 Definições:

- a. Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;
- b. Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;
- c. Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

1.2 Descrição dos serviços

1.2.1. O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.2.3 A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, cada uma delas com até 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco), apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

1.2.4 Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.3. Prazo de Execução

Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal.

Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para

entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

1.3.1.1. A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

1.3.1.2. A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

1.3.1.3. Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **16 de fevereiro de 2024**.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Conteúdo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | revista@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Proposta Comercial:

Nome do fornecedor: Pontual Traduções Ltda

CNPJ: 32.468.112/0001-68

Endereço: Rua Comandante Cralos Alberto, 50 – Londrina –PR

E-mail: max@pontualtraducoes.com.br

Telefone: 43 99911 1978

Nome e cargo: Maxel Gonçalves dos Santos – Socio proprietário e Antonio Marcos Gonçalves dos Santos: responsável técnico

Valor Unitário: R\$ 11,50/lauda

Valor total: R\$ 11.500,00

Londrina, 05 de Fevereiro de 2024.

MAXEL GONCALVES
DOS
SANTOS:39315100000

Assinado de forma digital por
MAXEL GONCALVES DOS
SANTOS:39315100000
Dados: 2024.02.05 13:23:08
-03'00'

Maxel Gonçalves dos Santos



Antonio Marcos Gonçalves dos Santos.
Tradutor Juramentado. Registro 12/173-
T/2012 - <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/INGLES#londrina>.
CPF:684.501.170-20.Londrina-Pr.Brasil.
Email:marcosengteacher@gmail.com.Do
cumento assinado digitalmente
conforme MP 2.200-2 de 24 de agosto
de 2001.Clique na assinatura para
verificar o certificado de autenticidade.

Antonio Marcos Gonçalves dos Santos

Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução

RCCC - CRCSC <revista@crcsc.org.br>

Seg, 05/02/2024 10:00

Para:Mauro - Cia das Traduções <comercial@ciadastraducoes.com.br>

Prezados, bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução.

1 DO OBJETO

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

- a) versão de textos do inglês para o português;
- b) tradução de textos do português para o inglês;
- c) versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;
- d) revisão de traduções e versões.

1.1 Definições:

- a. Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;
- b. Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;
- c. Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

1.2 Descrição dos serviços

1.2.1. O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.2.3 A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, cada uma delas com até 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco), apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

1.2.4 Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.3. Prazo de Execução

Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal.

Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para

entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

1.3.1.1. A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

1.3.1.2. A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

1.3.1.3. Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **16 de fevereiro de 2024**.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Conteúdo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | revista@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Cia das Traduções Ltda.
Rua Abdon Batista, 121 – Centro, Sala 801 Ed.Hannover
CEP 89201-010 - Joinville - SC - Brasil
Tel: +55 (47) 3028-4040

financeiro@ciadastraducoes.com.br
www.ciadastraducoes.com.br

Ao
Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRCSC

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: MS Traduções Ltda - ME **CNPJ:** 08.966.620/0001-91
ENDEREÇO: Rua Abdon Batista, 121, Sala 801 Centro, Joinville (SC) – CEP 89201-010
FONE: (47) 3028-4040
E-MAIL: projetos@ciadastraducoes.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil **Agência:** 3539-4 **C/C:** 133368-2

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	1.000 (mil)	Laudas --2.000 (dois mil) caracteres, descontados espaços em branco)	55,00	55.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Declaramos estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Joinville, 07 de fevereiro de 2024.

Mauro Cesar da Silveira Costa
Sócio

Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução

RCCC - CRCSC <revista@crcsc.org.br>

Seg, 05/02/2024 10:07

Para:licita@traduzrivera.com.br <licita@traduzrivera.com.br>

Prezados, bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução.

1 DO OBJETO

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

- a) versão de textos do inglês para o português;
- b) tradução de textos do português para o inglês;
- c) versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;
- d) revisão de traduções e versões.

1.1 Definições:

- a. Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;
- b. Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;
- c. Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

1.2 Descrição dos serviços

1.2.1. O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.2.3 A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, cada uma delas com até 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco), apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

1.2.4 Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.3. Prazo de Execução

Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal.

Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para

entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

1.3.1.1. A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

1.3.1.2. A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

1.3.1.3. Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **16 de fevereiro de 2024**.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Conteúdo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | revista@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: AGENCIA RIVERA DE CONSULTORIA EM COMUNICACAO, TRADUCAO, EDICAO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 42.968.216/0001-95
Endereço: RUA 22, 849. CENTRO.
SANTA FÉ DO SUL/SP. 15775-000
Telefone: (17) 99256-8070
E-mail: licita@traduzrivera.com.br

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome: Jorgelina Rivera Cargo/Função: Diretora executiva
RNM: V894173-Z CPF: 235.211.228-16

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA EMPRESA

Banco: Inter Agência: 0001 C/C: 14.911.127-4

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor total
1	Versão de textos do inglês para o português; Tradução de textos do português para o inglês; Versão ou tradução entre as línguas citadas; Revisão de traduções e versões.	LAUDA*	1000	35.500,00

Obs: Lauda de 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco)

Valor total da presente Ata: R\$ 35.500,00 *(O valor total da proposta é de trinta e cinco mil e quinhentos reais)*

Declaramos que:

- No (s) preço (s) proposto (s), estão computados todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir diretamente ou indiretamente na **prestação dos serviços**, objeto do Termo de Referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
- O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação.



Santa Fé do Sul/SP, 17 de abril de 2024.


Assinado digitalmente por JORGELINA RIVERA:23521122816
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=08981461000102, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=JORGELINA RIVERA:23521122816
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.17 12:11:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Jorgelina Rivera – Diretora executiva

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRO PINHEIRO (CPF XXX.549.639-XX) em 25/04/2024 08:43:11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08be504a-5d75-4414-b92e-dabd89bed632

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=08be504a-5d75-4414-b92e-dabd89bed632&sequencia=3189>

ANEXO II - MINUTA CONTRATUAL.pdf

ANEXO II

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000694.000006/2024-86)

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
XXXX/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O
CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
E XXXXXXXXXXXX**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral nº 1900, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por seu presidente Sra. Marisa Luciana Schwabe de Moraes, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por XXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, expedida pela XXXXXX, e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº 9079626110000694.000006/2024-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE TRADUÇÃO E REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA INGLESA E VERSÃO E REVISÃO DA LÍNGUA INGLESA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	3891	LAUDA	1000		

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - MANUTENÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

4.1. A CONTRATADA deve fornecer, no ato da entrega dos produtos, documentação oficial do fabricante da solução contendo informações que permitam aferir a validade dos produtos adquiridos, como identificador da licença, descrição, quantitativo, part number, modelo, versão, data de validade, indicador se está incluído o direito à atualização, garantia e suporte técnico, durante o período contratado.

4.2. A garantia do produto consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/9/1990, e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), bem como dos encargos previstos à Contratada.

4.3. A contratada deverá, durante a vigência do contrato, sem ônus adicional para a Contratante, fornecer novas versões da solução que forem lançadas para correções de falhas na aplicação (bugs) ou atualizações e melhorias.

4.4. A empresa fornecedora deve garantir serviços de atendimento e suporte técnico, pelo período de validade das licenças, disponíveis em horário comercial, em dias úteis, através de telefone ou via web. Atendimento em língua portuguesa (BR).

4.5. As licenças por subscrição/assinatura deverão contar com garantia do fabricante, incluindo acesso imediato às atualizações de versão (upgrade), melhorias, correções de erros e suporte, durante o período contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO (art. 92, V)

6.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

7. CLÁUSULA SETIMA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15/03/2024.
- 8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1. São obrigações do Contratante:
- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.11. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 9.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por

seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.2. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.3. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.4. der causa à inexecução total do contrato;

11.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.6. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.7. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.10. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.11. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.12. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas

alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.13. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.14. Multa:

11.15. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.16. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.17. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.18. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.19. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.20. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.21. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.22. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.23. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.24. as peculiaridades do caso concreto;

11.25. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.26. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.27. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.28. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.29. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.30. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.31. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.32. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.4. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.5. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.6. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.7. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.9. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.11. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.12. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.13. Indenizações e multas.

12.14. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.15. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.2. Gestão/Unidade: CRCSC

13.3. Programa de Trabalho: SERVIÇOS DE TRADUÇÃO

13.4. Elemento de Despesa: 6.3.1.3.02.01.016

13.5. Nota de Empenho:

13.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Santa Catarina, Seção Judiciária de Florianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante do CRCSC

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante da CONTRATADA

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA.pdf

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	3891	LAUDA	1000		

- O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Processo nº 9079626110000694.000006/2024-86

Encaminhamos o presente processo, tipo pregão eletrônico nº 02/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, TRADUÇÃO E REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA INGLESA E VERSÃO E REVISÃO DA LÍNGUA INGLESA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA**, fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 30/04/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321774** e o código CRC **224E5DA7**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000006/2024-86

SEI nº 0321774



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 17/2024/CRCSC-DEJUR/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000006/2024-86
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - CRCSC E DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CRCSC
ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO/REVISÃO -
POR LAUDA - SOB DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE TRADUÇÃO/REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA LÍNGUA INGLESA E VERSÃO E REVISÃO DA LÍNGUA INGLESA PARA LÍNGUA PORTUGUESA. PREGÃO ELETRÔNICO. OBRIGATORIEDADE. OBJETO QUE SE ENQUADRA COMO SERVIÇO COMUM. INTELIGÊNCIA DO ART. 6º, INC. XLI, DA LEI N. 14.133/21. FASE PREPARATÓRIA QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 18 DA JÁ CITADA NORMA DE REGÊNCIA. NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES QUANTO À VIGÊNCIA CONTRATUAL. DESTAQUE QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 125 DA REFERIDA LEI N. 14.133/21.

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer, relativo ao processo em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para língua portuguesa, conforme discriminado nos presentes autos, sobretudo no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência que compõem o presente. E assim o faz, nos termos do que preconiza o art. 53 e seu §1º, da Lei n. 14.133/21.

Constam dos autos, entre outros documentos:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD), com apresentação da justificativa da necessidade da contratação;
- Portaria CRCSC n. 038/2024, designando equipe de planejamento desta contratação, bem como os termos atinentes às científicas necessárias;
- ETP – Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Relatório de pesquisa/crítica de preços com a

estimativa de valor para contratação;

- Termo de Referência;
- Análise preliminar efetivada pelo agente de contratação acerca da documentação acima referida, conclusiva no sentido de que o feito se encontra apto para prosseguimento;
- Manifestação exarada pela Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a contratação no que tange à motivação e à justificativa; no entanto, desacolhendo-a no que se refere à disponibilidade orçamentária;
- parecer exarado pelo Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura da demanda e tecendo considerações pertinentes, inclusive no que tange à aprovação emanada pela Coordenação do Departamento Contábil-Financeiro quanto à disponibilidade orçamentária;
- Termo de abertura da presente demanda, consignando a pertinência desta ser efetivada pela modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Edital e seus anexos, contendo, entre outros, o modelo de proposta e a minuta contratual.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Em outras palavras, salienta-se que este Departamento Jurídico, diante dos apontamentos formulados nos presentes autos administrativos, presume que as especificações técnicas contidas no feito - o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado - tenham sido regularmente determinadas pela equipe de planejamento designada para tanto, com base em parâmetros técnicos objetivos que levam a melhor consecução do interesse público, bem como que a justificativa apresentada para a contratação em questão comporte relação com a necessidade da Administração Pública para consecução das suas atribuições legais.

Feitas tais considerações, no que se refere à forma de contratação propriamente dita, frisa-se competir ao setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que esta definição pode ser extraída diretamente do mesmo dispositivo legal que, em seu inciso XIII, assim preconiza:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: **aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;**

(...)

Ademais, sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a

Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União (editada à luz da Lei n. 8.666/93; contudo compatível às novas disposições constantes à Lei n. 14.133/21), dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

Sendo assim, considerando que na hipótese restou declarado, de forma expressa, a natureza comum do objeto da licitação, nos termos do item 1.2 do Termo de Referência, que assim dispôs: “o serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar”, entende-se que a presente contratação, com efeito, deve se dar pela modalidade de licitação Pregão.

Superadas tais premissas, quanto à fase preparatória do procedimento licitatório em questão, nos termos do que preconiza o art. 18 da Lei n. 14.133/21, tem-se que restaram, no que toca à espécie, devidamente observados os requisitos legais para tanto. Vejamos:

Na hipótese, a equipe de planejamento da contratação elaborou o estudo técnico preliminar, o qual, apesar de se tratar de documento extremamente técnico, *a priori*, contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresentando a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; os requisitos da contratação; a discriminação do quantitativo a ser adquirido, devidamente justificado, ainda que o pagamento se dê sob demanda; o levantamento de mercado, com a estimativa de valores, acompanhada dos preços unitários referenciais; a descrição da solução como um todo; os benefícios a serem alcançados com a contratação; o posicionamento conclusivo da equipe de planejamento quanto à adequação do procedimento de aquisição levado a efeito.

Ainda, restou igualmente juntado aos autos Mapa de Gerenciamento de Riscos, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a competente pesquisa de preços, com indicação da observância dos parâmetros previstos no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, materializada em documento que busca observar as exigências da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. Além disso, o referido relatório apontou a análise crítica dos valores, consignando as razões de escolha do preço.

No que tange ao Edital de convocação, bem como no que se refere ao Termo de Referência àquele anexado, pontua-se que tais documentos seguem os modelos elaborados pela Advocacia-Geral da União, reunindo cláusulas e condições que, em linhas gerais, abarcam as essencialmente exigidas na espécie, nos termos do que preconizam os arts. 6º, inc. XXIII e 25 da Lei nº 14.133/21. **Contudo, quanto ao instrumento convocatório, constata-se a necessidade de retificação de equívoco material encontrado quando da referência da LC 123/06 (item 2), uma vez que constou “Lei Complementar nº 122 (...).**

Ainda, no que toca à vigência contratual, percebe-se que o referido Termo de Referência consigna, em seu item 1.3, a vigência de 60 (sessenta) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos. No entanto, não obstante o TR aponte a justificativa específica a amparar a vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (art. 106, inc. I, da Lei n. 14.133/21)^[1], na minuta contratual, a vigência prevista obedece o padrão da anualidade (Cláusula Segunda). Frente a tal

observação, há de ser adaptada a minuta contratual, de acordo com o previsto no item 1.3 do Termo de Referência, bem como a estimativa das quantidades a serem contratadas, notadamente considerando que a apresentada no Estudo Técnico Preliminar considerou a previsão meramente anual para o serviço, limitando o objeto em 1000 (um mil) laudas.

Do contrário, em sendo mantida a vigência de doze meses (como de praxe), orienta-se, além da retificação do TR, a complementação da previsão com a consignação de hipótese de prorrogação até o limite decenal, desde que regularmente justificada a vantajosidade administrativa (cf. art. 107 da já citada norma de regência - NLLCA).

Quanto ao mais, no que se refere à minuta contratual, igualmente redigida conforme modelo disponibilizado pela Advocacia-Geral da União (observado o que dispõe o art. 92 da Lei n. 14.333/21), não se vislumbra, em suas demais previsões, outras máculas que possam ensejar prejuízo à Administração.

Outrossim, por pertinente, diante do que restou consignado pelo Sr. Diretor Administrativo desta Casa, no que toca à disponibilidade orçamentária, destaca-se a ausência de óbice para composição da presente despesa através de crédito adicional suplementar, dada a autonomia administrativa e financeira conferida ao Sistema CFC/CRCs, desde que observado o regular procedimento administrativo para tanto.

Por fim, a título de reflexão, considerando tratar-se de serviço contratado sob demanda, é dever deste Departamento Jurídico alertar quanto ao disposto no art. 125 da já, exaustivamente, citada Lei n. 14.133/21 (cf. previsto na Cláusula Décima Quinta da minuta contratual - item 15.2), de modo que, em havendo eventual supressão do número de laudas estimado na contratação, esta deverá atender ao limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), diferentemente do que ocorre quando a contratação se dá mediante sistema de registro de preços, o qual não obriga a Administração a contratar (art. 84 da NLLCA).

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos, além do juízo de oportunidade e conveniência administrativa, observadas as considerações aportadas a este parecer, nos termos acima discriminados com os destaques pertinentes, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento da presente contratação sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Ressalta-se, por derradeiro, a obrigatoriedade da divulgação e da manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos, bem como de outros documentos elaborados na fase preparatória, e do termo de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas, além da publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §§1º e 3º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847
Coordenadora do Dep. Jurídico

^[1] 1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a contratação está relacionada a publicação da Revista Catarinense da Ciência Contábil (RCCC), feita anualmente em 40 artigos, sendo o serviço requerido todos os anos por parte do CRCSC, tendo a vigência plurianual como mais vantajosa considerando a continua

necessidade dos serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Germani, Coordenadora**, em 06/05/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327598** e o código CRC **071D07B9**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000006/2024-86

SEI nº 0327598

Assunto: Considerações ao Parecer Jurídico.

No intuito de esclarecer as alterações efetuadas em virtude dos apontamentos observados no Parecer Jurídico 17/2024/CRCSC-DEJUR/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC, enumeramos o seguinte:

1) Em relação ao apontamento “(...) Contudo, quanto ao instrumento convocatório, constata-se a necessidade de retificação de equívoco material encontrado quando da referência da LC 123/06 (item 2), uma vez que constou “Lei Complementar nº 122 (...)”.

Providencia: Instrumento convocatório retificado nos termos do parecer.

2) Em relação ao apontamento “(...) Ainda, no que toca à vigência contratual, percebe-se que o referido Termo de Referência consigna, em seu item 1.3, a vigência de 60 (sessenta) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos. No entanto, não obstante o TR aponte a justificativa específica a amparar a vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (art. 106, inc. I, da Lei n. 14.133/21)[1], na minuta contratual, a vigência prevista obedece o padrão da anualidade (Cláusula Segunda). Frente a tal observação, há de ser adaptada a minuta contratual, de acordo com o previsto no item 1.3 do Termo de Referência, bem como a estimativa das quantidades a serem contratadas, notadamente considerando que a apresentada no Estudo Técnico Preliminar considerou a previsão meramente anual para o serviço, limitando o objeto em 1000 (um mil) laudas. Do contrário, em sendo mantida a vigência de doze meses (como de praxe), orienta-se, além da retificação do TR, a complementação da previsão com a consignação de hipótese de prorrogação até o limite decenal, desde que regularmente justificada a vantajosidade administrativa (cf. art. 107 da já citada norma de regência - NLLCA).”

Providencia: O Termo de Referência e a minuta contratual foram alteradas para prever vigência de 12 (doze) meses com a possibilidade de prorrogação até o limite decenal.

Isto posto, consideram-se superados os apontamentos elencados pela assessoria jurídica no parecer nº 17/2024/CRCSC-DEJUR/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC.

Atenciosamente,

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Edital 2/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2024	926099-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC	EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	06/05/2024 15:41 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		9079626110000694.000006 /20248

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

(Processo Administrativo n.º 9079626110000694.000006/2024-86)

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, por meio do Setor de Infraestrutura, sediado na Avenida. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. - A licitação será realizada em único item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2. - Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.3. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. - A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.7. - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.8. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.122, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 122, de 2006 e do Decreto n.º 8.528, de 2015.

2.9. - Não poderão disputar esta licitação:

2.9.1. - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.9.2. - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.9.3. - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9.4. - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.9.5. - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que

deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.9.6. - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.9.7. - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.9.8. - agente público do órgão ou entidade licitante;

2.9.10. - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10. - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.122, de 2021.

2.11. - O impedimento de que trata o item 2.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.12. - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem o item 2.9.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.13. - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.14. - O disposto no item 2.9.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.15. - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.122/2021.

2.16. - A vedação de que trata o item 2.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. - Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.13.1 deste Edital.

3.4. - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 13 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4.5. - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 13.133, de 2021.

3.4.6. - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 32 a 39, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 3º, da Lei nº 13.133, de 2021.

3.4.7. - no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.8. - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. - A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4.3. ou 3.4.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 13.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. - valor total do item;

4.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. - Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. - Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.12. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. - O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

5.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12. - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13. - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14. - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15. - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.16. - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.17. - Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.18. - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.19. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.20. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.21. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.22. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.23. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.26. - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.27. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 50 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.27.1. - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.27.2. - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.27.3. - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.27.4. - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.28.1. - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.28.1. - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.28.2. - empresas brasileiras;

5.28.3. - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.28.4. - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.29. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.30. - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.31. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.32. - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.33. - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.34. - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.35. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. - SICAF;

6.1.2. - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.4. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.5. - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6. - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

6.8. - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em

seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 63, de 30 de setembro de 2022.

6.9. - Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.9.1. - conter vícios insanáveis;

6.9.2. - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.9.3. - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.9.4. - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.9.5. - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.10. - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.11. - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.11.1.. - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.11.2. - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.12. - Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.13. - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

6.14. - Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.15. - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.16. - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.17. - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.18. - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.19. - Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.20. - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. - Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.3. - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 7.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. - Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.7. - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.8. - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.9. - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.10. - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.11. - A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.12. - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2017, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.13. - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2017, art. 7º, *caput*).

7.14. - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2017, art. 7º, parágrafo único).

7.15. - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.16. - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.17. - Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.18. - A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.19. - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.20. - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.21. - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.21.1. - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.21.2 - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.22. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.23. - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.13.1.

7.24. - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.25. - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 7.537/2015).

7.26. - Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. - o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. - o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.crcsc.org.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. - deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.4. - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.5. - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.6. - fraudar a licitação

9.1.7. - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.7.1. - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.7.2. - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.7.3. - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7.4. - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.7.5. - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 9.846, de 2013.

9.2. - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. - advertência;

9.2.2. - multa;

9.2.3. - impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. - Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. - a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. - as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. - as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. - os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.5. - Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.6. - Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.7. - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.8. - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.9. - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.10. - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.11. - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.12. - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.13. - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.14. - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.15. - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.16. - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico cpl@crcsc.org.br.

10.4. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.crcsc.org.br.

11.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. - ANEXO I - Termo de Referência

11.11.2. - Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.3. - ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

11.11.4. - ANEXO III – Modelo de Proposta

Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/05/2024 às 15:41:08.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - TR Tradução.pdf (2.85 MB)
- Anexo II - ANEXO II - MINUTA CONTRATUAL.pdf (317.71 KB)
- Anexo III - ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA.pdf (77.78 KB)

Anexo I - ANEXO I - TR Traducaao.pdf

Termo de Referência 13/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2024	926099-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC	EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	24/04/2024 17:06 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		9079626110000694.000006 /202486

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	3891	LAUDA	1000	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a contratação está relacionada a publicação da Revista Catarinense da Ciência Contábil (RCCC), feita

anualmente em 40 artigos, sendo o serviço requerido todos os anos por parte do CRCSC, tendo a vigência plurianual como mais vantajosa considerando a continua necessidade dos serviços;

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice I deste Termo de Referência.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 do CRCSC, item 46, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. - Visando comprovar a fluência no idioma inglês, a contratada deve apresentar diploma comprobatório de grau pleno dos tradutores que trabalharão para este Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, reconhecidos pelo MEC. Os tradutores deverão comprovar a experiência e a qualidade de seus serviços mediante apresentação de pelo menos 01 (um) trabalho da área de contabilidade e/ou finanças traduzidos anteriormente, cuja qualidade será atestada pela publicação dos mesmos em veículos de comunicação de circulação pública (livros, jornais ou revistas, acadêmicas ou não) ou por certificado de qualidade expedido em nome do prestador ou empresa pelo demandante dos referidos serviços, em caso de tese ou outro tipo de publicação acadêmica. A empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacitação, fornecido por entidade pública ou privada, para o qual já tenham prestado serviço.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, visto que, devido a natureza do serviço a ser contratado, não se vislumbra necessidade de sua exigência.

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

5.2. - Quantidade: 1.000 (mil) laudas, cada uma com até 2.000 (dois mil) caracteres, descontados espaços em branco, apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

5.2.1. - Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

5.3. - O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa, conforme descrito abaixo:

5.3.1. - versão de textos do inglês para o português;

5.3.2. - tradução de textos do português para o inglês;

5.3.3. - versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;

5.3.4. - revisão de traduções e versões.

5.4. - Definições:

5.4.1. - Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;

5.4.2. - Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;

5.4.3. - Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

5.5. - Descrição dos serviços:

5.5.1. - O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

5.5.2. - Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

5.6. - Prazo de Execução:

5.6.1. - Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal. Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

5.6.1.1. - A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

5.6.1.2. - A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

5.6.1.3. - A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, apresentadas em até 30 artigos de cada idioma.

5.6.1.4. - Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

5.6.1.5. - Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.15.1. o prazo de validade;

7.15.2. a data da emissão;

7.15.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.15.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.15.5. o valor a pagar; e

7.15.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.25. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.29. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.29.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.30. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.31. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.32. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.33. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital e Municipal /Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

8.21. Visando comprovar a fluência no idioma inglês, a contratada deve apresentar diploma comprobatório de grau pleno dos tradutores que trabalharão para este Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, reconhecidos pelo MEC. Os tradutores deverão comprovar a experiência e a qualidade de seus serviços mediante apresentação de pelo menos 01 (um) trabalho da área de contabilidade e/ou finanças traduzidos anteriormente, cuja qualidade será atestada pela publicação dos mesmos em veículos de comunicação de circulação pública (livros, jornais ou revistas, acadêmicas ou não) ou por certificado de qualidade expedido em nome do prestador ou empresa pelo demandante dos referidos serviços, em caso de tese ou outro tipo de publicação acadêmica. A empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacitação, fornecido por entidade pública ou privada, para o qual já tenham prestado serviço.

8.22. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.000,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	3891	LAUDA	1000	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC para o exercício 2024.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: CRCSC-SEDE;

II) Fonte de Recursos: 6.3.1.3.02.01.016;

III) Programa de Trabalho: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA LÍNGUA INGLESA;

IV) Elemento de Despesa: SERVIÇOS DE TRADUÇÃO ;

V) Plano Interno: 3018;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação do orçamento respectivo e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO PINHEIRO

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP Tradução.pdf (2.19 MB)

Anexo I - ETP Traducao.pdf

Estudo Técnico Preliminar 14/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000694.000006/202486

2. Descrição da necessidade

2.1. - O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) edita desde 2001 a Revista Catarinense da Ciência Contábil (RCCC), publicação científica voltada a promover o aprimoramento profissional e científico na área de Contabilidade. O padrão de qualidade de periódicos científicos exige a tradução do artigo em pelo menos uma língua estrangeira, no caso o inglês. Para dar continuidade ao padrão científico da publicação do CRCSC, bem como aumentar sua visibilidade internacional, é imprescindível a contratação de serviços qualificados de tradução, versão e revisão de textos na língua inglesa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Desenvolvimento Profissional	Leandro Pinheiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. - Visando comprovar a fluência no idioma inglês, a contratada deve apresentar diploma comprobatório de grau pleno dos tradutores que trabalharão para este Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, reconhecidos pelo MEC. Os tradutores deverão comprovar a experiência e a qualidade de seus serviços mediante apresentação de pelo menos 01 (um) trabalho da área de contabilidade e/ou finanças traduzidos anteriormente, cuja qualidade será atestada pela publicação dos mesmos em veículos de comunicação de circulação pública (livros, jornais ou revistas, acadêmicas ou não) ou por certificado de qualidade expedido em nome do prestador ou empresa pelo demandante dos referidos serviços, em caso de tese ou outro tipo de publicação acadêmica. A empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacitação, fornecido por entidade pública ou privada, para o qual já tenham prestado serviço.

5. Levantamento de Mercado

5.1. - Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65 /2021, que acabou por não retornar resultados consistentes para o objeto em tela. Dessa forma, conforme o item IV do art. 5º da IN 65/2021, procedeu-se a pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, que retornou os seguintes resultados:

FORNECEDOR	QTD (LAUDAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PONTUAL		R\$ 11,50	R\$ 11.500,00

CIA DAS TRADUÇÕES	1000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
RIVERA		R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
MÉDIA		R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

5.2. - Dessa forma, conforme levantamento de mercado, tem-se o valor médio de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para a demanda. Esse valor deve ser usado como parâmetro para o valor máximo aceitável para a contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

6.2. - Quantidade: 1.000 (mil) laudas, cada uma com até 2.000 (dois mil) caracteres, descontados espaços em branco, apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

6.2.1. - Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

6.3. - O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa, conforme descrito abaixo:

- 6.3.1. - versão de textos do inglês para o português;
- 6.3.2. - tradução de textos do português para o inglês;
- 6.3.3. - versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;
- 6.3.4. - revisão de traduções e versões.

6.4. - Definições:

- 6.4.1. - Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;
- 6.4.2. - Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;
- 6.4.3. - Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

6.5. - Descrição dos serviços:

- 6.5.1. - O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.
- 6.5.2. - Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

6.6. - Prazo de Execução:

- 6.6.1. - Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal. Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades

de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

- 6.6.1.1. - A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.
- 6.6.1.2. - A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.
- 6.6.1.3. - A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, apresentadas em até 30 artigos de cada idioma.
- 6.6.1.4. - Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.
- 6.6.1.5. - Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. - O quantitativo estabelecido para o serviço a ser contratado é de 1000 (mil) laudas. As quantidades foram definidas baseadas no número de artigos desenvolvidos no ano de 2023 e previstos para o ano de 2024, no total de 40 (quarenta) artigos e no número de laudas por cada artigo, que, em média, totaliza 25 (vinte e cinco) laudas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.000,00

PREÇOS COLETADOS			
	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PONTUAL	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
2	CIA DAS TRADUÇÕES	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
3	RIVERA	R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
MÉDIA			R\$ 34.000,00

A partir dos preços coletados junto ao mercado, através de solicitação formal de cotação, em conformidade com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, obteve-se o valor total de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Para a contratação, optou-se pela execução do serviço por fornecedor único, não tendo sido detectada vantagem no parcelamento da solução por parte da Administração, devido a natureza do serviço a ser contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. - Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. - A contratação está prevista no item 46 do Plano Anual de Contratações de 2024 do CRCSC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. - Dar continuidade ao padrão das publicações do CRCSC, através da contratação de serviços qualificados de tradução, versão e revisão de textos na língua inglesa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há previsão de providencias adicionais a serem adotadas para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. - Não há previsão de impactos ambientais para a contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.O presente estudo cumpre com todos os requisitos formais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO PINHEIRO

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório Crítico de Preços.pdf (2.2 MB)

Anexo I - Relatório Crítico de Preços.pdf

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE TRADUÇÃO E REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA INGLESA E VERSÃO E REVISÃO DA LÍNGUA INGLESA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo funcionário Leandro Pinheiro, Assessor de Conteúdo.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, que acabou por não retornar resultados consistentes para o objeto em tela.

Dessa forma, conforme o item IV do art. 5º da IN 65/2021, procedeu-se a pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, que retornou os seguintes resultados:

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

FORNECEDOR	QTD (LAUDAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PONTUAL	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
CIA DAS TRADUÇÕES		R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
RIVERA		R\$ 35,50	R\$ 35.500,00

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a obtenção dos valores finais, utilizou-se a média aritmética simples dos 3 valores obtidos na pesquisa.

V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

A utilização da média aritmética simples dos 3 valores obtidos na pesquisa se justifica por tal método trazer uma medida de tendência central para demonstrar a variação padrão dos resultados. Dessa, obteve-se os seguintes valores:

FORNECEDOR	QTD (LAUDAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------------	-----------------	-------------------	-------------

PONTUAL	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
CIA DAS TRADUÇÕES		R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
RIVERA		R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
MÉDIA		R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

Em conclusão, conforme levantamento de mercado, tem-se o valor médio de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** para a demanda.

LEANDRO PINHEIRO
Equipe de Apoio

ANEXO I – ORÇAMENTOS REALIZADOS

Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução

RCCC - CRCSC <revista@crcsc.org.br>

Seg, 05/02/2024 10:02

Para:antonio marcos g dos santos <marcosengteacher@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução.

1 DO OBJETO

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

- a) versão de textos do inglês para o português;
- b) tradução de textos do português para o inglês;
- c) versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;
- d) revisão de traduções e versões.

1.1 Definições:

- a. Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;
- b. Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;
- c. Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

1.2 Descrição dos serviços

1.2.1. O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.2.3 A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, cada uma delas com até 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco), apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

1.2.4 Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.3. Prazo de Execução

Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal.

Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para

entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

1.3.1.1. A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

1.3.1.2. A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

1.3.1.3. Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **16 de fevereiro de 2024**.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Conteúdo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | revista@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Proposta Comercial:

Nome do fornecedor: Pontual Traduções Ltda

CNPJ: 32.468.112/0001-68

Endereço: Rua Comandante Cralos Alberto, 50 – Londrina –PR

E-mail: max@pontualtraducoes.com.br

Telefone: 43 99911 1978

Nome e cargo: Maxel Gonçalves dos Santos – Socio proprietário e Antonio Marcos Gonçalves dos Santos: responsável técnico

Valor Unitário: R\$ 11,50/lauda

Valor total: R\$ 11.500,00

Londrina, 05 de Fevereiro de 2024.

MAXEL GONCALVES
DOS
SANTOS:39315100000

Assinado de forma digital por
MAXEL GONCALVES DOS
SANTOS:39315100000
Dados: 2024.02.05 13:23:08
-03'00'

Maxel Gonçalves dos Santos



Antonio Marcos Gonçalves dos Santos.
Tradutor Juramentado. Registro 12/173-
T/2012 - <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/INGLES#londrina>.
CPF:684.501.170-20.Londrina-Pr.Brasil.
Email:marcosengteacher@gmail.com.Do
cumento assinado digitalmente
conforme MP 2.200-2 de 24 de agosto
de 2001.Clique na assinatura para
verificar o certificado de autenticidade.

Antonio Marcos Gonçalves dos Santos

Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução

RCCC - CRCSC <revista@crcsc.org.br>

Seg, 05/02/2024 10:00

Para:Mauro - Cia das Traduções <comercial@ciadastraducoes.com.br>

Prezados, bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução.

1 DO OBJETO

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

- a) versão de textos do inglês para o português;
- b) tradução de textos do português para o inglês;
- c) versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;
- d) revisão de traduções e versões.

1.1 Definições:

- a. Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;
- b. Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;
- c. Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

1.2 Descrição dos serviços

1.2.1. O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.2.3 A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, cada uma delas com até 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco), apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

1.2.4 Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.3. Prazo de Execução

Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal.

Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para

entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

1.3.1.1. A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

1.3.1.2. A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

1.3.1.3. Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **16 de fevereiro de 2024**.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Conteúdo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | revista@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Ao
Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRCSC

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: MS Traduções Ltda - ME **CNPJ:** 08.966.620/0001-91
ENDEREÇO: Rua Abdon Batista, 121, Sala 801 Centro, Joinville (SC) – CEP 89201-010
FONE: (47) 3028-4040
E-MAIL: projetos@ciadastraducoes.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil **Agência:** 3539-4 **C/C:** 133368-2

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	1.000 (mil)	Laudas --2.000 (dois mil) caracteres, descontados espaços em branco)	55,00	55.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Declaramos estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Joinville, 07 de fevereiro de 2024.



Mauro Cesar da Silveira Costa
Sócio

Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução

RCCC - CRCSC <revista@crcsc.org.br>

Seg, 05/02/2024 10:07

Para:licita@traduzrivera.com.br <licita@traduzrivera.com.br>

Prezados, bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução.

1 DO OBJETO

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

- a) versão de textos do inglês para o português;
- b) tradução de textos do português para o inglês;
- c) versão ou tradução entre as línguas citadas no item anterior;
- d) revisão de traduções e versões.

1.1 Definições:

- a. Versão: É a passagem de um texto da língua estrangeira para a língua nacional;
- b. Revisão: É a correção dos erros identificados no texto original em idioma estrangeiro, os quais podem ser ortográficos, de pontuação ou semânticos;
- c. Tradução: É a atividade que abrange a interpretação do significado de um texto em uma língua — o texto fonte — e a produção de um novo texto em outra língua, mas que exprima o texto original da forma mais exata possível na língua destino.

1.2 Descrição dos serviços

1.2.1. O material trabalhado deverá ser diagramado em páginas de configuração A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado com espaçamento entre linhas padrão (simples), seguindo as especificações dos arquivos originais enviados pelo CRCSC, no que concerne à diagramação e apresentação de fontes em negrito e itálico, quando for o caso.

Deverá ser mantida a formatação original, inclusive no que se refere a cores. Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.2.3 A quantidade estimada de palavras a serem traduzidas, revisadas ou vertidas do português para o inglês, no período de 12 meses será de 1.000 (mil) laudas aproximadamente, cada uma delas com até 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco), apresentadas em até 40 artigos de cada idioma.

1.2.4 Contar-se-á o número de laudas produzidas totalizando o valor a ser pago.

1.3. Prazo de Execução

Considerando-se dias úteis como aqueles compreendidos entre segunda e sexta-feira e; dias corridos como as datas em sequência do calendário, independentemente de sua posição na escala semanal.

Os serviços de cunho diário serão executados diariamente no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, respeitando os horários e funcionamentos da Contratada, bem como os prazos para

entrega dos serviços (vale o mesmo para atividades de demandas ou períodos diferentes). O prazo para execução dos serviços deve seguir os limites máximos:

1.3.1.1. A Contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado de sua confirmação do recebimento da solicitação de serviço para a revisão, tradução ou versão de até 35 (trinta e cinco) laudas, e a partir de 36 (trinta e seis) laudas o prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

1.3.1.2. A Contratada terá até 2 (duas) horas para confirmar o recebimento da mensagem eletrônica da Contratante com a solicitação do serviço.

1.3.1.3. Os prazos de devolução para os serviços contratados especificados acima serão contabilizados a partir do dia seguinte à entrega dos arquivos pelo CRCSC à CONTRATADA.

Em caso de entrega pelo CRCSC de arquivos em datas distintas o prazo de devolução para fins de pagamento ou aplicação de advertência ou multa será contabilizado individualmente, ou seja, considerando-se as datas de envio e de recebimento de cada um pelo CRCSC.

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **16 de fevereiro de 2024**.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Conteúdo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | revista@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Orçamento Prestação de serviço, sob demanda, de Tradução
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: AGENCIA RIVERA DE CONSULTORIA EM COMUNICACAO, TRADUCAO, EDICAO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 42.968.216/0001-95
Endereço: RUA 22, 849. CENTRO.
SANTA FÉ DO SUL/SP. 15775-000
Telefone: (17) 99256-8070
E-mail: licita@traduzrivera.com.br

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome: Jorgelina Rivera Cargo/Função: Diretora executiva
RNM: V894173-Z CPF: 235.211.228-16

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA EMPRESA

Banco: Inter Agência: 0001 C/C: 14.911.127-4

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor total
1	Versão de textos do inglês para o português; Tradução de textos do português para o inglês; Versão ou tradução entre as línguas citadas; Revisão de traduções e versões.	LAUDA*	1000	35.500,00

Obs: Lauda de 2.000 (dois mil) caracteres (descontados espaços em branco)

Valor total da presente Ata: R\$ 35.500,00 *(O valor total da proposta é de trinta e cinco mil e quinhentos reais)*

Declaramos que:

1. No (s) preço (s) proposto (s), estão computados todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir diretamente ou indiretamente na **prestação dos serviços**, objeto do Termo de Referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
2. O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação.

Santa Fé do Sul/SP, 17 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por JORGELINA
RIVERA:23521122816
ND: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=089891461000102, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=JORGELINA RIVERA:23521122816
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.17 12:11:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Jorgelina Rivera – Diretora executiva

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRO PINHEIRO (CPF XXX.549.639-XX) em 25/04/2024 08:43:11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08be504a-5d75-4414-b92e-dabd89bed632

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=08be504a-5d75-4414-b92e-dabd89bed632&sequencia=3189>

Anexo II - ANEXO II - MINUTA CONTRATUAL.pdf

ANEXO II

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000694.000006/2024-86)

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
XXXX/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O
CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
E XXXXXXXXXXXX**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral nº 1900, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por seu presidente Sra. Marisa Luciana Schwabe de Moraes, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por XXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, expedida pela XXXXXX, e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº 9079626110000694.000006/2024-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE TRADUÇÃO E REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA INGLESA E VERSÃO E REVISÃO DA LÍNGUA INGLESA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	3891	LAUDA	1000		

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - MANUTENÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO 4.1.

A CONTRATADA deve fornecer, no ato da entrega dos produtos, documentação oficial do fabricante da solução contendo informações que permitam aferir a validade dos produtos adquiridos, como identificador da licença, descrição, quantitativo, part number, modelo, versão, data de validade, indicador se está incluído o direito à atualização, garantia e suporte técnico, durante o período contratado.

4.2. A garantia do produto consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/9/1990, e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), bem como dos encargos previstos à Contratada.

4.3. A contratada deverá, durante a vigência do contrato, sem ônus adicional para a Contratante, fornecer novas versões da solução que forem lançadas para correções de falhas na aplicação (bugs) ou atualizações e melhorias.

4.4. A empresa fornecedora deve garantir serviços de atendimento e suporte técnico, pelo período de validade das licenças, disponíveis em horário comercial, em dias úteis, através de telefone ou via web. Atendimento em língua portuguesa (BR).

4.5. As licenças por subscrição/assinatura deverão contar com garantia do fabricante, incluindo acesso imediato às atualizações de versão (upgrade), melhorias, correções de erros e suporte, durante o período contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO (art. 92, V)

6.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

7. CLÁUSULA SETIMA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15/03/2024.
- 8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1. São obrigações do Contratante:
- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.11. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 9.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo

para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.2. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.3. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.4. der causa à inexecução total do contrato;

11.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.6. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.7. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.10. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.11. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.12. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.13. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.14. Multa:

11.15. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.16. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.17. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.18. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.19. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.20. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.21. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.22. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.23. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.24. as peculiaridades do caso concreto;

11.25. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.26. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.27. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.28. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.29. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.30. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep),

instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.31. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.32. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.4. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.5. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.6. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.7. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.9. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.11. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.12. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.13. Indenizações e multas.

12.14. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.15. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.2. Gestão/Unidade: CRCSC

13.3. Programa de Trabalho: SERVIÇOS DE TRADUÇÃO

13.4. Elemento de Despesa: 6.3.1.3.02.01.016

13.5. Nota de Empenho:

13.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Santa Catarina, Seção Judiciária de Florianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante do CRCSC

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante da CONTRATADA

Anexo III - ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA.pdf

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	3891	LAUDA	1000		

- O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

Nome do fornecedor:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Nome e cargo do responsável:

De: Leandro Pinheiro - CRCSC
Enviado em: quarta-feira, 22 de maio de 2024 10:18
Para: CPL - CRCSC; Ricardo Tonetto - CRCSC
Assunto: RE: Pregão 02/2024 - Serviço de tradução - Documentos Empresa 01
Prioridade: Alta

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

Com base na documentação encaminhada para verificação, informamos que a empresa não encaminhou em sua totalidade o que solicita o item 8.21 do Termo de Referência.

8.21. Visando comprovar a fluência no idioma inglês, a contratada deve apresentar diploma comprobatório de grau pleno dos tradutores que trabalharão para este Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, reconhecidos pelo MEC. Os tradutores deverão comprovar a experiência e a qualidade de seus serviços mediante apresentação de pelo menos 01 (um) trabalho da área de contabilidade e/ou finanças traduzidos anteriormente, cuja qualidade será atestada pela publicação dos mesmos em veículos de comunicação de circulação pública (livros, jornais ou revistas, acadêmicas ou não) ou por certificado de qualidade expedido em nome do prestador ou empresa pelo demandante dos referidos serviços, em caso de tese ou outro tipo de publicação acadêmica. A empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacitação, fornecido por entidade pública ou privada, para o qual já tenham prestado serviço.

Faltou apresentar trabalhos ou certificados de qualidade da área de contabilidade e/ou finanças.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Eventos

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | desenvolvimento3@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de maio de 2024 09:33

Para: Leandro Pinheiro - CRCSC <desenvolvimento3@crcsc.org.br>; Ricardo Tonetto - CRCSC

<coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br>

Assunto: Pregão 02/2024 - Serviço de tradução - Documentos Empresa 01

Bom dia,

Segue em anexo documentação de empresa em disputa no pregão 02/2024, para que seja avaliada a qualificação técnica, de acordo com o item 8.21, do Termo de Referência, do edital do pregão 02/2024 (em anexo).

Atenciosamente,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | cpl@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7004

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Leandro Pinheiro - CRCSC
Enviado em: quarta-feira, 22 de maio de 2024 16:06
Para: CPL - CRCSC; Ricardo Tonetto - CRCSC
Assunto: RE: Pregão 02/2024 - Serviço de tradução - Documentos Empresa 02

Prioridade: Alta

Prezada Comissão Permanente de Licitação, boa tarde

Com base na documentação encaminhada para verificação, informamos que a empresa não encaminhou o que solicita o item 8.21 do Termo de Referência.

*8.21. Visando comprovar a fluência no idioma inglês, a contratada deve apresentar **diploma comprobatório de grau pleno dos tradutores** que trabalharão para este Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, reconhecidos pelo MEC. Os tradutores deverão comprovar **a experiência e a qualidade de seus serviços mediante apresentação de pelo menos 01 (um) trabalho da área de contabilidade e/ou finanças traduzidos anteriormente**, cuja qualidade será atestada pela publicação dos mesmos em veículos de comunicação de circulação pública (livros, jornais ou revistas, acadêmicas ou não) ou por certificado de qualidade expedido em nome do prestador ou empresa pelo demandante dos referidos serviços, em caso de tese ou outro tipo de publicação acadêmica. A empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacitação, fornecido por entidade pública ou privada, para o qual já tenham prestado serviço.*

Faltou apresentar trabalhos ou certificados de qualidade da área de contabilidade e/ou finanças e os diplomas dos tradutores.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Eventos

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | desenvolvimento3@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de maio de 2024 14:46

Para: Leandro Pinheiro - CRCSC <desenvolvimento3@crcsc.org.br>; Ricardo Tonetto - CRCSC <coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br>

Assunto: Pregão 02/2024 - Serviço de tradução - Documentos Empresa 02

Boa tarde,

Segue em anexo documentação de empresa em disputa no pregão 02/2024, para que seja avaliada a qualificação técnica, de acordo com o item 8.21, do Termo de Referência, do edital do pregão 02/2024 (em anexo).

Atenciosamente,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | cpl@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7004

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Jhonatan Costa - CRCSC

De: Leandro Pinheiro - CRCSC
Enviado em: quinta-feira, 23 de maio de 2024 16:12
Para: Jhonatan Costa - CRCSC
Assunto: RE: Pregão 02/2024 - Serviço de tradução - Documentos Empresa 04
Prioridade: Alta

Prezada Comissão Permanente de Licitação, boa tarde,

Com base na documentação encaminhada para verificação, informamos que a empresa atende o que solicita o item 8.21 do Termo de Referência.

Atenciosamente,



LEANDRO PINHEIRO

Bibliotecário / Assessor de Eventos

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | desenvolvimento3@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7006

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de maio de 2024 16:08
Para: Leandro Pinheiro - CRCSC <desenvolvimento3@crcsc.org.br>
Assunto: RES: Pregão 02/2024 - Serviço de tradução - Documentos Empresa 04

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Coordenador

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Jhonatan Costa - CRCSC

Enviada em: quinta-feira, 23 de maio de 2024 16:08

Para: Leandro Pinheiro - CRCSC <desenvolvimento3@crcsc.org.br>

Assunto: RES: Pregão 02/2024 - Serviço de tradução - Documentos Empresa 04

Boa tarde,

Segue documentação complementar da empresa.

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Coordenador

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Jhonatan Costa - CRCSC

Enviada em: quinta-feira, 23 de maio de 2024 15:34

Para: Leandro Pinheiro - CRCSC <desenvolvimento3@crcsc.org.br>

Assunto: Pregão 02/2024 - Serviço de tradução - Documentos Empresa 04

Boa tarde,

Segue em anexo documentação de empresa em disputa no pregão 02/2024, para que seja avaliada a qualificação técnica, de acordo com o item 8.21, do Termo de Referência, do edital do pregão 02/2024 (em anexo).

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Coordenador

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

PREGÃO 90002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.		
Entrega de propostas:	De 08/05/2024 às 09:00 até 22/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/05/2024 às 09:11:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	22/05/2024 às 09:12:25	Bom dia Srs. licitantes, passaremos a fase de julgamento das propostas, por favor, permaneçam conectados.
Sistema	22/05/2024 às 12:02:09	A sessão será suspensa para horário de almoço..
Sistema	22/05/2024 às 12:03:33	previsão de retorno para as 14:00 horas. Prazos suspensos até a reabertura.
Sistema	22/05/2024 às 14:01:51	boa tarde Srs. Licitantes, pregão 02/2024 reaberto.
Sistema	22/05/2024 às 18:01:21	Senhores licitantes, o pregão será suspenso por ocasião do fim do expediente. Será reaberto amanhã, dia 23/05/2024, às 14 horas.
Sistema	23/05/2024 às 14:01:20	Senhores licitantes, estão reabertos os trabalhos do pregão eletrônico 02/2024.
Sistema	23/05/2024 às 16:00:30	Prezado licitante, até o horário limite, 16:29 é possível.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
22/05/2024 às 09:11:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Redação / Revisão de Texto

Prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

Valor estimado:	R\$ 34,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	LAUDAS
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.428.***-1 - JHONATAN ALBERTO COSTA para ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87, melhor lance: R\$ 33,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.945.616/0001-40 - F A FERRARI DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,1300	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 33,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
42.902.088/0001-87 - ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
39.423.360/0001-31 - MARA CRISTINA BELONI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,6000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 30,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
20.440.179/0001-05 - ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	-
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.966.620/0001-91 - MS TRADUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,0000	-
Valor proposta: R\$ 55.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
06.304.834/0001-77 - DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	-
Valor proposta: R\$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
26.797.935/0001-34 - ALEXANDRE DA SILVA MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.468.112/0001-68 - PONTUAL TRADUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
35.840.455/0001-08 - CONEXAO, REPRESENTACAO E PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
15.267.097/0001-70 - TIKINET EDICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
18.590.546/0001-05 - MPM COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2024 09:08:20	08.966.620/0001-91	R\$ 48,0000
22/05/2024 14:24:51	42.902.088/0001-87	R\$ 33,0000
22/05/2024 14:25:10	14.945.616/0001-40	R\$ 21,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2024 09:10:21	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	22/05/2024 09:11:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 39.423.360/0001-31	22/05/2024 09:15:17	Sr. Fornecedor MARA CRISTINA BELONI, CNPJ 39.423.360/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024..
pelo participante 39.423.360/0001-31	22/05/2024 09:16:48	Bom dia Prezado (a) Pregoeiro (a), em instantes enviarei os documentos solicitados.
pelo participante 39.423.360/0001-31	22/05/2024 09:22:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:22:40 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARA CRISTINA BELONI, CNPJ 39.423.360/0001-31.
pelo participante 39.423.360/0001-31	22/05/2024 09:23:39	Prezado (a), documentação anexada. À disposição para possíveis esclarecimentos.
Sistema	22/05/2024 09:25:13	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 09:35:13.
Sistema	22/05/2024 10:10:18	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 10:20:18.
Sistema para o participante 35.374.725/0001-24	22/05/2024 10:11:19	Sr. Fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ 35.374.725/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.374.725/0001-24	22/05/2024 12:11:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ 35.374.725/0001-24.
Sistema para o participante 35.374.725/0001-24	22/05/2024 14:02:29	Sr. Fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ 35.374.725/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:13:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024.
Sistema para o participante 35.374.725/0001-24	22/05/2024 14:13:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ 35.374.725/0001-24.
Sistema	22/05/2024 14:20:52	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 34,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:25:52 do dia 22/05/2024.
Sistema	22/05/2024 14:25:53	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 21,5000 e R\$ 33,0000.
Sistema	22/05/2024 14:25:53	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 14.945.616/0001-40	22/05/2024 14:28:49	Sr. Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024.
pelo participante 14.945.616/0001-40	22/05/2024 14:39:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:39:24 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40.
pelo participante 14.945.616/0001-40	22/05/2024 14:40:17	Prezado/a, boa tarde! Enviamos nossa documentação de habilitação e ficamos à disposição caso necessite outra documentação.
Sistema para o participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 14:28:22	Sr. Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8 do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024..
pelo participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 14:34:25	Boa tarde. Certo, enviaremos assim que possível.
pelo participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 15:26:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:26:31 de 23/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87.
pelo participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 15:57:23	Sr. Pregoeiro. É possível fazer uma retificação na documentação enviada?
Sistema para o participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 16:01:31	Sr. Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: A pedido do licitante, dentro do horário inicialmente estipulado..
pelo participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 16:06:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:09 de 23/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87.
pelo participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 16:14:18	Sr. Pregoeiro. Agradecemos pela compreensão. Gostaríamos também que constatasse em ata que não é possível emitir uma certidão de débitos e/ou situação fiscal estadual desde 06/05/2024 devido a situação climática no RS, conforme pode ser verificado na sítio do governo do RS (https://www.rs.gov.br/certidao) e no sítio da Secretária da Fazenda do RS (https://estado.rs.gov.br/fazenda/). Não há previsão para a normalização deste serviço.
pelo participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 16:16:18	Reiteramos que a única informação e/ou solução a respeito foi lançada em 08/05: Instrução Normativa RE N° 035/24, porém segue sendo impossível conseguir tal documento.
Sistema	23/05/2024 17:17:10	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 17:27:10.
Sistema	23/05/2024 17:27:26	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 17:37:26.
Sistema	23/05/2024 17:38:33	A fase de recurso do item 1 está aberta até 28/05/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 09:00:03	Item aberto para lances.
22/05/2024 09:10:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
22/05/2024 09:11:07	Item com etapa aberta encerrada.
22/05/2024 09:11:07	Item encerrado para lances.
22/05/2024 09:15:17	Fornecedor MARA CRISTINA BELONI, CNPJ 39.423.360/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 11:12:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024..
22/05/2024 09:22:39	Fornecedor MARA CRISTINA BELONI, CNPJ 39.423.360/0001-31 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 09:25:13	Fornecedor MARA CRISTINA BELONI, CNPJ 39.423.360/0001-31 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 30,6000. Motivo: Proposta dentro do valor estimado..
22/05/2024 09:27:50	Fornecedor DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 06.304.834/0001-77 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/05/2024 09:28:40	Fornecedor DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 06.304.834/0001-77 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
22/05/2024 09:28:43	Fornecedor DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 06.304.834/0001-77 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/05/2024 09:29:09	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/05/2024 09:29:13	Fornecedor DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 06.304.834/0001-77 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
22/05/2024 09:29:15	Fornecedor PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/05/2024 09:29:16	Fornecedor DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 06.304.834/0001-77 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/05/2024 09:30:06	Fornecedor TIKINET EDICAO LTDA, CNPJ 15.267.097/0001-70 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/05/2024 10:10:18	Fornecedor MARA CRISTINA BELONI, CNPJ 39.423.360/0001-31 foi inabilitado. Motivo: O licitante não apresentou a documentação referente ao item 8.21, do Termo de Referência, do edital do pregão 02/2024..
22/05/2024 10:11:19	Fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ 35.374.725/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 12:11:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024..
22/05/2024 10:12:06	Fornecedor TIKINET EDICAO LTDA, CNPJ 15.267.097/0001-70 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
22/05/2024 10:16:44	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
22/05/2024 14:02:29	Fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ 35.374.725/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 14:13:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024.
22/05/2024 14:20:01	Fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ 35.374.725/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33,1300. Motivo: Licitante não apresentou a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido..
22/05/2024 14:20:52	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
22/05/2024 14:20:52	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 34,0000.
22/05/2024 14:25:53	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
22/05/2024 14:25:53	Item encerrado para lances.
22/05/2024 14:28:49	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento:

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 14:28:49	22/05/2024 16:28:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024.
22/05/2024 14:39:24	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 14:26:20	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21,5000. Motivo: O licitante não apresentou integralmente a documentação referente ao item 8.21, do Termo de Referência, do edital do pregão 02/2024..
23/05/2024 14:28:22	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 16:29:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8 do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024..
23/05/2024 15:26:31	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 16:01:31	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 16:29:00. Motivo: A pedido do licitante, dentro do horário inicialmente estipulado..
23/05/2024 16:06:09	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 17:17:10	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 33,0000. Motivo: Proposta atende aos requisitos do edital..
23/05/2024 17:27:26	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 foi habilitado.
23/05/2024 17:28:09	Fornecedor PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
23/05/2024 17:38:33	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.304.834/0001-77, sediada na Q QNM 1 CONJUNTO A LT 09 SALA 01, Ceilândia, Brasília, DF, neste ato representada por seu sócio administrador, Sidney de Sousa Bezerra, RG 1472788, CPF: 184.431.092-20, devidamente qualificado no processo licitatório em epígrafe, vem, tempestivamente, a presença de Vossa Excelência, apresentar Recurso Administrativo

Requer-se, desde já, o recebimento do presente recurso, na forma prevista em lei, com seu encaminhamento à autoridade competente para a devida apreciação, requerendo a total e completa procedência.

I –DA TEMPESTIVIDADE

De pronto, urge registrar a tempestividade do presente recurso, apresentado dentro do prazo legal fixado na plataforma eletrônica/site com término no dia 28/05/2024 as 23:59hs. Diante deste fato, o recurso é tempestivo.

II –DOS FATOS

Trata-se de processo licitatório instaurado pelo CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – SC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Durante a fase de lances, nenhuma empresa conseguiu dar os lances em função de um erro técnico no pregão. Isso tornou o certame inútil já que não houve competitividade no certame, que é o cerne de qualquer pregão.

O **princípio da competitividade** é um dos pilares da licitação pública. Ele visa assegurar que o processo de seleção do fornecedor mais vantajoso para a administração pública seja realizado de forma justa e transparente.

A licitação pública é um processo essencial para garantir a transparência e a eficiência na contratação de bens e serviços pelo poder público. Um dos princípios fundamentais que norteiam esse processo é a competitividade.

O objetivo do princípio de competitividade é **garantir que as melhores condições sejam apresentadas para a Administração Pública**. Desta forma, a competitividade deve buscar estimular a participação de um número significativo de empresas interessadas, garantindo preços justos e condições favoráveis para o órgão público contratante.

Além disso, através da competição, as empresas são incentivadas a apresentar suas melhores propostas, tanto em termos de preço quanto de qualidade, buscando destacar-se diante dos concorrentes. Esse princípio contribui para a economia de recursos públicos e para a obtenção de serviços e produtos de alta qualidade.

O pregoão apresentou um problema técnico que não foi sanado a tempo durante a fase de lances, já que o intervalo de lances estava estabelecido no sistema em R\$ 100,00 (cem reais) sendo que o valor inicial era de R\$34,00 (trinta e quatro reais), o que impossibilitou a todas as empresas licitantes de procederem com seus lances durante a fase de lances abertas pelo pregoeiro, visto que o sistema/plataforma não permitia lances menores do que os iniciais R\$34,00. Vide imagem abaixo onde mostra o intervalo mínimo entre lances: R\$100,0000

Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Propostas Disputa Seleção de fornecedores

1 REDAÇÃO / REVISÃO DE TEXTO

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Qtde solicitada: 1000

Valor estimado (unitário): R\$ 34.0000

Descrição detalhada

Prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

Quantidade solicitada: 1000

Unidade de fornecimento: LAUDAS

Critério de julgamento: Menor Preço

Valor estimado (unitário): R\$ 34.0000

Valor estimado (total): R\$ 34.000.0000

Orçamento sigiloso: Não

Intervalo mínimo entre Lances: R\$ 100,0000

Tratamento Diferenciado

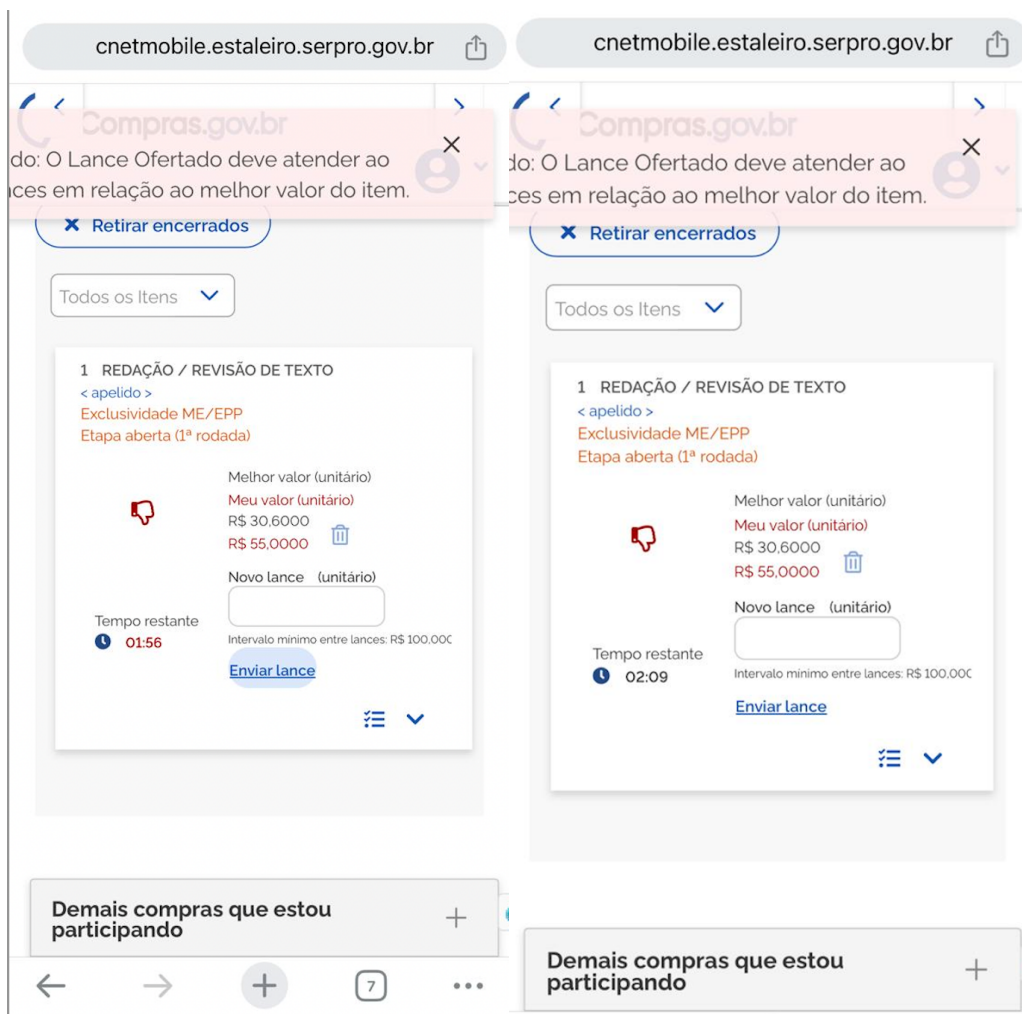
Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Nestas telas abaixo mostra a tentativa de nossa empresa em tentar dar lance em dois momentos distintos, não sendo possível nenhum deles ser efetivado. Este exemplo mostra apenas 2 tentativas e ficamos impossibilitados de dar os referidos lances. Veja o erro apresentado pelo sistema:

Tentamos dar um lance a 2:09 minutos do término do tempo e tentamos também faltando 1:56 minutos do fim. Ambos sem sucesso.

As mensagens recebidas na imagem estão com fundo rosa.

Ou seja, o sistema não aceitou nenhum lance de nenhuma licitante contrariando totalmente o princípio da competitividade e da transparência.



III - DO DIREITO:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que: a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; 20. Nessa celeuma, o Tribunal de Contas da União assim manifesta entendimento: “9.3.1. abstenha-se de incluir nos instrumentos convocatórios condições não justificadas que restrinjam o caráter competitivo das licitações, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93;”. TCU – Decisão 369/1999 – Plenário – “8.2.6 abstenha-se de impor, em futuros editais de licitações, restrições ao caráter competitivo do certame e que limitem a participação de empresas capazes de fornecer o objeto

buscado pela Administração Pública, consoante reza o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93;"1 (original sem grifo)

Nos ensinamentos do Douto Doutrinador Marçal Justen Filho: "Respeitadas às exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão inválidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter "competitivo" da licitação"

Com relação ao objetivo da obtenção da proposta mais vantajosa, este se encontra devidamente exteriorizado na Constituição Federal, art. 37, XXI, que estabelece a igualdade entre os licitantes, quando somente são permitidas exigências quando indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O art. 11 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, por sua vez estabelece que para obtenção da proposta mais vantajosa a Administração não pode tolerar em seus processos licitatórios cláusulas que restrinjam a participação das licitantes:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

Nesse sentido, uma vez que o resultado da sessão comprovou a restrição de ofertas mais vantajosas pelas proponentes, assim como suprimiu a fase de lances e, conseqüentemente, impediu a obtenção de proposta mais vantajosa para esse Respeitável Ministério, a revogação/nulidade dos atos do edital desde a publicação do edital e a retificação de seus termos não comprometerá a qualidade e quantidade de serviços pretendidos, previstos em edital.

Nesse sentido é a posição majoritária da jurisprudência: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PÚBLICO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. EDITAL COM

LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA DE EMPRESAS PARTICIPANTES. AFRONTA AO CARÁTER COMPETITIVO E À ISONOMIA. Hipótese em que o edital licitatório prevê limitação geográfica para as empresas participantes do certame, autorizando somente de empresas sediadas no Município de Tupanciretã ou no Estado do Rio Grande do Sul, importando, a priori, violação ao caráter competitivo da licitação, ferindo o objetivo de seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, art. 3º da Lei nº 8.666/93. Ademais, não se denota motivo para a restrição, sequer em razão do objeto do certame (registro de preço para materiais de limpeza e higiene). As exigências editalícias devem estar munidas de razoabilidade e as que eventualmente indiquem quebra de isonomia devem encontrar justificativa a altura, sob pena de restringir o caráter competitivo e beneficiar empresas. NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME.4 (sem grifo no original)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. EDITAL. CLÁUSULA ABUSIVA. RESTRIÇÃO/LIMITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE. MEDIDA LIMINAR. REQUISITOS. "FUMUS BONI IURIS" E "PERICULUM IN MORA". PRESENÇA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

1. De acordo com o art. 5º, inc. LXIX, da Constituição da República, o Mandado de Segurança pode ser preventivo ou repressivo e será cabível para a proteção de direito líquido e certo, não amparado por Habeas Corpus ou por Habeas Data, em sendo o responsável pelo abuso de poder ou ilegalidade autoridade pública, ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público.

2. Para a concessão da medida liminar, devem concorrer dois requisitos legais: 1) a relevância dos motivos em que se assenta o pedido na inicial - fumus boni iuris - e; 2) a possibilidade da ocorrência de lesão irreparável ao direito do impetrante, se vier a ser reconhecido na decisão de mérito - periculum in mora.

3. O objetivo da licitação é justamente eleger a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, selecionando aquela que apresente as melhores condições para atender aos clamores do interesse público.

4. Não é razoável que o edital do certame estabeleça características peculiares ou faça exigências excessivas que possam excluir o universo de licitantes que atendem ao fim almejado.

IV - DO PEDIDO

Diante do exposto, requer que o presente recurso seja julgado totalmente procedente para o devido cancelamento do pregão eletrônico e aberto um novo processo licitatório em função de erro técnico, como rege a Lei nº 14.133, de 2021, pois foram feridos os princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

Por todo exposto, para que não se consolide uma decisão equivocada, a empresa DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA requer:

a) O recebimento e provimento do presente recurso, realizando o cancelamento do referido pregão e convocando uma nova data para um novo pregão;

b) Pelo encaminhamento do presente recurso administrativo para instância superior, caso este seja julgado improcedente, o que se admite apenas como argumentação, para que então se proceda a reforma da decisão;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Brasília, DF, 28 de maio de 2024

Sidney de Sousa Bezerra
Sócio proprietário



RECURSO Pregão Eletrônico N° 90002/2024 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Prezado pregoeiro,

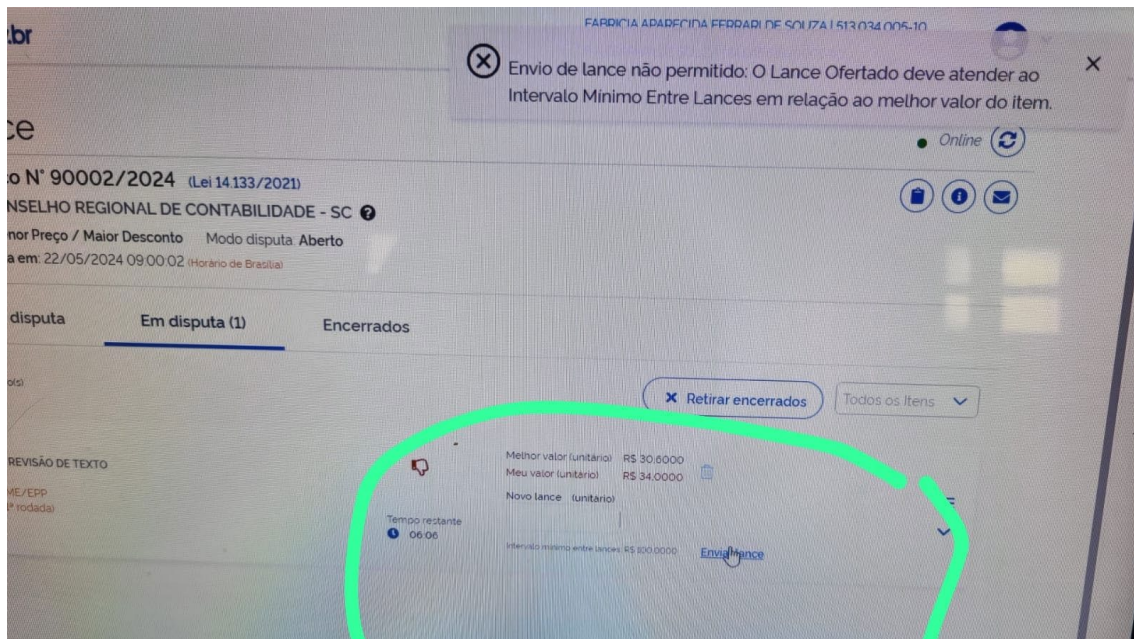
A empresa FA FERRARID E SOUZA-ME, CNPJ 14.945.616/0001-40, com sede em Rua do Conde, 183. São Domingos, Ilhéus. Bahia, CEP: 45.657-781 apresenta seu recurso referente a este pregão.

Esta licitante entrou em contato, por diferentes meios (telefone, onde fui informada que o pregoeiro estaria home office nada data do pregão, via whatsapp da instituição, e-mail enviado dia 22/05/24 às 9:22)), na data do certâmen ao perceber que o intervalo de lances estava estabelecido no sistema em R\$ 100,00 (cem reais) sendo que o valor inicial era de R\$34,00 (trinta e quatro reais), o que impossibilitou todas as empresas licitantes de procederem com seus lances visto que o sistema/plataforma não permitia lances menores do que os iniciais R\$34,00. Mesmo assim o/a pregoeiro/a prosseguiu com o certame sem se atentar para esta falha. O pregão seguiu com, após a desclassificação da primeira colocada e empresas cujas propostas iniciais estavam na faixa de valores estabelecido pelo pregoeiro foram chamadas a dar um lance único, algo completamente inusitado, sendo esta empresa desclassificada sem nenhuma informação dada pelo pregoeiro no chat, sem solicitação de informação adicional, sem nada.

Desta forma, este pregão não pode ser validado já que não oportunizou o envio de lances por todas as empresas cadastradas para tal.

FREEDOM EVENTOS E TRADUÇÕES
Contato: 71 9 9367-1879 73 9 9125-5664
e-mail: contato@freedomlanguages.com.br

Aqui anexo a falha, foto enviada por e-mail, no sistema inviabilizando envio de lances:



Atenciosamente,

Fabricia Ferrari

Fabricia Aparecida Ferrai de Souza

FREEDOM EVENTOS E TRADUÇÕES
Contato: 71 9 9367-1879 73 9 9125-5664
e-mail: contato@freedomlanguages.com.br

**AO PREGOEIRO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE - SC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Pontual Traduções LTDA., pessoa jurídica de direito privado, cadastrada sob o CNPJ 32.468.112/0001-68, com sede na rua Comandante Carlos Alberto, 50, Boa Vista, Londrina – PR, CEP 86.039-150, vem por meio deste ato, representada por seu representante legal, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Face à decisão do pregoeiro que inabilitou a recorrente do referido certame, com fulcro no ARTIGO 165 da LEI 14.133/21, pelos fundamentos expostos a seguir.

Desde já, requer-se que, caso não haja o juízo de retratação, que as presentes razões sejam encaminhadas à autoridade competente, conforme previsão legal, para que lhe seja dada procedência.

Pontual
Traduções

DOS FATOS

Os motivos do presente recurso são bastante simples: por problemas na configuração do certame no sistema Compras.gov.br houve prejuízos graves à competitividade. Segue print extraído da tela de descrição do item no certame¹:

Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Propostas Disputa Seleção de fornecedores

1 REDAÇÃO / REVISÃO DE TEXTO

Exclusividade ME/EPP
Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Qtde solicitada: 1000
Valor estimado (unitário): R\$ 34,0000

Descrição detalhada
Prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

Quantidade solicitada 1000	Unidade de fornecimento LAUDAS	Critério de julgamento Menor Preço
Valor estimado (unitário) R\$ 34,0000	Valor estimado (total) R\$ 34.000,0000	Orçamento sigiloso Não
Intervalo mínimo entre Lances R\$ 100,0000	Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Conforme descrito, a disputa foi feita pelo valor unitário do item, R\$ 34,00. Porém, quando da abertura do certame os lances deveriam obedecer ao “Intervalo mínimo entre Lances” de R\$ 100,00. Ou seja, alguém que tenha cadastrado sua proposta inicial pelo valor estimado (R\$ 34,00) só conseguiria oferecer lance se reduzisse-o em R\$ 100,00 (algo matematicamente impossível).

Tanto o é que nenhuma das empresas enviou lances. Ao lado um print do chat comprovando que a fase de lances durou os exatos 10 minutos de disputa aberta e foi oportunizado ao pregoeiro reiniciar a fase de lances devido à ausência de lances.

O prejuízo à Administração é flagrante, visto que as

Pregão Eletrônico N° 90002/2024

Mensagem do Pregoeiro Item 1

O item 1 está encerrado.

Enviada em 22/05/2024 às 09:11:07h

Mensagem do Pregoeiro Item 1

O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Enviada em 22/05/2024 às 09:10:21h

Mensagem do Pregoeiro Item 1

O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviada em 22/05/2024 às 09:00:03h

¹ <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguir/fornecedor/acompanhamento-compra/item/1?compra=92609905900022024>

empresas, como esta recorrente, não puderam apresentar seus melhores valores no Pregão Eletrônico. Sendo assim, com base nas razões que serão abaixo expostas, a recorrente pleiteia a anulação do presente certame (visto conter vícios insanáveis) e sua republicação.

DAS RAZÕES

Os fatos narrados são autoexplicativos, porém não é demais salientar a importância da competitividade no ordenamento licitatório. A Nova Lei de Licitações elenca entre os princípios basilares na aplicação da lei o **da competitividade** e **da economicidade**:

*Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da **competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, da **economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

A Lei inclusive prevê que a “justa competição” e a “contratação mais vantajosa” são um dos objetivos do processo licitatório:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

*II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, **bem como a justa competição**;*

Os fatos narrados são suficientes para interpretar que houve violação à competitividade ao impossibilitar o livre envio de lances, assim como houve violação à economicidade ao aceitar propostas que não estão acima do melhor preço que poderia ser ofertado.

Homologar o presente certame seria também uma violação direta à lei, pois significaria uma tolerância dos agentes públicos a situação que frustrar o caráter competitivo do certame:

*Art. 9º É **vedado ao agente público** designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:*

*I - admitir, prever, incluir ou **tolerar**, nos atos que praticar, **situações que:***
*a) comprometam, restrinjam ou **frustrem o caráter competitivo do processo licitatório**, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;*

Pontual Traduções

Por fim, os agentes que compactuarem com os fatos mencionados, sem tomar medidas para remediá-los, poderiam ser indiciados por cometer crime em licitação tipificado como “**Frustração do caráter competitivo de licitação**”, previsto no Código Penal:

*Art. 337-F. **Frustrar** ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório:*

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Sendo assim, a recorrente, com o devido respeito, entende que não há razões para que o certame prossiga, visto os flagrantes prejuízos causados às empresas participantes e à Administração.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto requer-se: a) a revogação do presente certame e sua republicação, visto que os fatos narrados não permitem aproveitar nenhum ato já realizado.

Termos que pede deferimento.

Londrina, 27 de maio de 2024.

Pontual
Traduções

Ao Ilustríssimo Senhor Pregoeiro
Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

Assunto: Contrarrazões ao Recurso interposto pela empresa **PONTUAL TRADUÇÕES LTDA**

Ref.: Pregão Eletrônico N° 90002/2024

A **ATLAS ASSESSORIA LINGUÍSTICA LTDA**, registrada sob CNPJ n° 42.902.088/0001-87, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 1279, Município de Santa Maria – RS, representada por seu Sócio Administrador conforme estipulado em contrato social, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa **PONTUAL TRADUÇÕES LTDA**, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

I. DOS FATOS

O Pregão Eletrônico N° 90002/2024 foi organizado com o propósito de contratar uma empresa especializada para prestar serviços de tradução e revisão de textos da língua portuguesa para a língua inglesa e vice-versa. A licitação envolvia tanto a tradução quanto a revisão de documentos, abrangendo um conjunto específico de requisitos técnicos e operacionais necessários para a execução eficiente dos serviços.

No decorrer do pregão, a empresa Atlas Assessoria Linguística Ltda. se destacou ao apresentar a oferta de menor preço, resultando na sua habilitação para executar o contrato. Por outro lado, a empresa Pontual Traduções LTDA, outra participante do certame, levantou objeções ao procedimento de lances adotado durante o pregão.

A empresa Pontual Traduções LTDA alega que houve prejuízo à competitividade no Pregão Eletrônico N° 90002/2024 devido a problemas na configuração do sistema Compras.gov.br, o que supostamente teria impossibilitado a apresentação de lances menores que o valor inicial de R\$ 34,00. A recorrente argumenta que tal situação violou os princípios da competitividade e da economicidade, solicitando, assim, a anulação do certame.

II. DOS LANCES NA FASE DE COMPETITIVA

Não houve erro de configuração no certame do Pregão Eletrônico nº 02/2024, conforme as disposições previstas no edital. Os argumentos apresentados pela recorrente, de que não houve lances na fase competitiva do pregão, são infundados e não merecem prosperar. A análise detalhada do processo licitatório revela que a empresa MS Traduções LTDA ofertou um lance no valor unitário de R\$ 48,0000 às 09:08:20, **dentro do período em que a sessão de lances estava aberta.**

Data/hora registro	Valor do lance (unitário)
22/05/2024 14:25:10	R\$ 21.5000
22/05/2024 14:24:51	R\$ 33.0000
22/05/2024 09:08:20	R\$ 48.0000

A sessão de lances foi formalmente aberta às 09:00:02 e encerrada às 09:11:07, conforme os registros oficiais do pregão. Durante este intervalo, a plataforma permaneceu plenamente operacional, permitindo a oferta de lances pelos participantes. A participação da empresa MS Traduções LTDA, ao ofertar um lance de forma válida, demonstra que o sistema funcionou corretamente, refutando qualquer alegação de falha técnica que pudesse ter impedido a participação de outros concorrentes.

Diante da comprovação de que outra empresa licitante, a MS Traduções, conseguiu submeter lances durante a fase de disputa, fica claro que o sistema estava funcionando corretamente e permitindo a submissão de lances conforme as regras estabelecidas no edital. Esta evidência, apresentada no Anexo I com uma captura de tela ampliada, refuta de maneira conclusiva a alegação de falha no sistema de lances feita pela recorrente.

III. DA LEGALIDADE DOS ATOS DO PREGOEIRO

Todos os atos do pregoeiro no Pregão Eletrônico N° 90002/2024, seguiu rigorosamente as normas estabelecidas no edital. No dia 22 de maio de 2024, às 09:00:02, foi dado início à etapa de lances. Durante esta etapa, às 09:08:20, a empresa MS Traduções Ltda. (CNPJ: 08.966.620/0001-91) ofertou um lance no valor unitário de R\$48,0000. Friso que este fato comprova que o sistema de lances estava operando corretamente e permitindo a participação ativa dos licitantes. Às 09:11:07, o pregoeiro encerrou a etapa de lances, cumprindo os prazos estabelecidos no edital e garantindo a transparência do processo.

O item 5.23 do edital dispõe que, "caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta." Seguindo esta disposição, o pregoeiro convocou as empresas que haviam apresentado o melhor valor de proposta para que apresentassem seus documentos. No entanto, as empresas MARA CRISTINA BELONI (CNPJ: 39.423.360/0001-31) e DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA (CNPJ: 35.374.725/0001-24) não apresentaram os documentos exigidos no edital, portanto, foram desclassificadas.

Nesta sequência, com sete empresas apresentando propostas no valor de R\$ 34,0000, o pregoeiro, novamente seguindo o edital, realizou uma nova disputa conforme o item 5.27 do edital e no art. 50 da Lei nº 14.133/2021 que prevêem a possibilidade de desempate entre propostas iguais, permitindo que os licitantes empatados apresentassem novas propostas. Apenas as empresas Atlas Assessoria Linguística e a empresa FA Ferrari de Souza participaram desta disputa. A empresa FA Ferrari de Souza foi desclassificada por não apresentar a documentação completa, enquanto a Atlas teve sua proposta aceita e foi habilitada por apresentar toda a documentação exigida. **Reitera-se que a referida empresa não apresentou lance ou participou da disputa final de lance único, apesar de estar previsto no edital, demonstrando falta de interesse e/ou conhecimento do edital e trâmites oficiais previstos.**

Ressalta-se que os registros do Termo de Julgamento confirmam que os fornecedores tiveram diversas oportunidades para ofertar seus lances. Há registros claros de lances feitos e aceitos dentro dos parâmetros estabelecidos. Todos os atos do pregoeiro estão plenamente fundamentados no edital e na legislação vigente.

A seguir, apresenta-se um resumo em ordem cronológica com os atos relevantes para melhor visualização.

1. Abertura para Lance

- Pregoeiro: 22/05/2024 09:00:02 – Sessão **aberta** para lances.

2. Lance da Fase Competitiva

- MS Traduções Ltda (CNPJ: 08.966.620/0001-91): 22/05/2024 09:08:20 – Lance ofertado (unitário) de R\$ 48,0000.

3. Encerramento da Etapa de Lances

- Pregoeiro: 22/05/2024 09:11:07 – **Encerrada** a etapa de lances.

4. Convocação para Envio de Propostas Iniciais

- Pregoeiro: 22/05/2024 09:15:17 – Mara Cristina Beloni (CNPJ: 39.423.360/0001-31) convocada para enviar anexos para o item 1.

- Pregoeiro: 22/05/2024 10:11:19 – Douglas Rodrigues da Silva (CNPJ: 35.374.725/0001-24) convocado para apresentar documentos.

5. Desempate e Disputa Final

- Pregoeiro: 22/05/2024 14:20:52 – Desempate entre propostas no valor de R\$ 34,00.
- Pregoeiro: 22/05/2024 14:25:53 – Disputa final encerrada. Melhores preços (**e únicos valores ofertados**): FA e Atlas.

Deste modo, solicita-se que este respeitável órgão licitatório desconsidere as alegações infundadas do recurso interposto pela empresa Pontual Traduções Ltda., mantendo-se a integridade do processo licitatório e a habilitação da empresa Atlas Assessoria Linguística Ltda.

IV. DA FUNCIONALIDADE E INTEGRIDADE DO SISTEMA

Conforme evidenciado no Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico Nº 90002/2024, o sistema de lances operou de forma eficiente e contínua, proporcionando um ambiente transparente e justo para todos os participantes. Os registros sistemáticos mostram que a sessão foi aberta corretamente e manteve-se operacional durante todo o período estipulado, conforme os horários indicados para início e término das atividades diárias, bem como os intervalos designados para pausas.

Durante o pregão, lances foram recebidos e processados sem qualquer interrupção técnica relatada. A comunicação entre o sistema e os licitantes foi mantida de maneira constante e clara, com atualizações frequentes sobre o status do pregão e instruções específicas para cada etapa, garantindo que todos os participantes tivessem igualdade de condições para competir.

Os registros indicam que:

- Ampla Participação: 13 empresas distintas não apenas atestam a atratividade e a relevância do certame, mas também refletem um processo robusto e competitivo, sendo que todas elas apresentaram propostas.
- Sessões e Lances: O sistema registrou a abertura e o encerramento das sessões de lances conforme previsto. As entradas no sistema não indicam qualquer mau funcionamento que pudesse ter afetado a livre competição ou limitado a participação justa de qualquer licitante.
- Transparência: Às ações do pregão foram devidamente registradas em tempo real, incluindo a recepção e a avaliação de lances, demonstrando a transparência do processo.

- Operacionalidade: Não há menções de falhas técnicas impeditivas. Todos os fornecedores, incluindo a própria Pontual Traduções LTDA, tiveram acesso pleno ao sistema e puderam participar do processo conforme as regras estabelecidas no edital.

A alta participação de empresas no pregão reflete a competitividade e a atratividade do certame. A administração pública garantiu que todos os processos fossem conduzidos em conformidade com os princípios da isonomia, legalidade e competitividade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a análise pormenorizada do Termo de Julgamento reitera que o sistema de pregão eletrônico operou de acordo com as normativas estabelecidas, conduzindo todas as operações de modo a preservar os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade e eficiência que norteiam as licitações públicas no Brasil.

V. DA AUSÊNCIA DE RELATOS ERROS TÉCNICOS DURANTE OS LANCES

Os argumentos da recorrente de que o intervalo mínimo entre lances impossibilitaria a redução dos valores ofertados carecem de fundamento fático. Conforme os registros do Termo de Julgamento, os fornecedores tiveram diversas oportunidades para ofertar seus lances. Há registros claros de lances feitos e aceitos dentro dos parâmetros estabelecidos.

Contrariamente ao que alega a recorrente, não houve falha técnica relatada que impedisse a oferta de lances durante a sessão. O sistema estava configurado conforme os termos do edital. A controvérsia levantada pela Pontual Traduções Ltda. decorre de uma má interpretação das regras do edital. A tentativa de submissão de um lance que não atendia às condições estipuladas ilustra uma falha na condução de sua estratégia de lances. É necessário seguir estritamente as disposições contratuais e procedimentais definidas pela Administração Pública.

Conforme especificado no item 5.3 do edital, “O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.” Essa previsão garante que todas as comunicações relativas ao processo licitatório sejam realizadas de maneira transparente e oficial dentro do sistema utilizado para o pregão. **A revisão das mensagens trocadas no sistema não mostra qualquer registro de mensagem da recorrente relacionada a problemas técnicos ou ao intervalo entre lances.**

Adicionalmente, o edital estabelece prazos e procedimentos claros para pedido de esclarecimento e impugnação do edital. A ausência de qualquer registro de que a recorrente tenha seguido tais procedimentos demonstra a inadequação das ações tomadas pela Pontual Traduções Ltda.

O item 5.23 do edital prevê a possibilidade de solicitar propostas iniciais na ausência de lances durante a fase de disputa. A atuação do pregoeiro está dentro da legalidade, conforme as normas do edital e a legislação vigente. Isso garante a transparência e a justiça do processo licitatório. O cumprimento dessas regras assegura a igualdade de condições a todos os participantes, preservando os princípios da isonomia, legalidade e competitividade.

Diante da ausência de comunicações de problemas ao pregoeiro e do cumprimento das normas estabelecidas no edital, não há justificativa para acolher as alegações da Pontual Traduções Ltda. A habilitação da empresa Atlas deve ser mantida, validando a regularidade e transparência do processo licitatório.

VI. PROPOSTA DA ATLAS ASSESSORIA LINGÜÍSTICA: A MELHOR OPÇÃO DE CUSTO-BENEFÍCIO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Atlas Assessoria Linguística Ltda. apresentou uma proposta que exemplifica a conformidade e vantagem no processo de licitação conforme as diretrizes do Pregão Eletrônico, destacando-se pela oferta de R\$ 33,00 por lauda, um valor abaixo do limite máximo de R\$ 34,00 estabelecido no edital. Esta proposta não somente cumpriu todos os critérios técnicos e financeiros do edital, mas também veio acompanhada da documentação completa e correta de habilitação, demonstrando a devida diligência e responsabilidade da empresa.

A verificação e aceite de todos os documentos necessários pela Atlas, realizada pelo pregoeiro, confirmam a regularidade do processo, garantindo que a empresa está plenamente habilitada para a prestação dos serviços. Tal regularidade é crucial para manter a transparência e integridade do processo licitatório, afastando qualquer potencial irregularidade e assegurando que o procedimento foi conduzido de acordo com as normas aplicáveis.

Ademais, a proposta da Atlas não apenas se alinhou com as exigências do edital, mas também se mostrou vantajosa para a administração pública. A oferta por um valor inferior ao estimado não só sublinha a competitividade da Atlas no mercado, mas também seu compromisso em oferecer serviços de alta qualidade por um preço justo e acessível, refletindo uma prática de gestão de recursos eficiente e econômica.

No presente certame, verifica-se que a empresa Pontual Traduções Ltda. apresentou proposta no valor de R\$ 34,00 por lauda, que representa o valor máximo permitido pelo edital. Tal fato evidencia a falta de competitividade da proposta apresentada

pela referida empresa, não atendendo aos princípios da economicidade e eficiência que regem as contratações públicas.

Ressalta-se que a insatisfação manifestada pela Pontual Traduções Ltda. configura mero inconformismo com o resultado do pregão, uma vez que não se verificou qualquer irregularidade no procedimento licitatório que pudesse justificar a nulidade do certame. Portanto, não há fundamento jurídico para acolher a pretensão da Recorrente de desqualificar a licitação apenas por não ter logrado êxito no processo competitivo, sendo imperioso manter a adjudicação do objeto à empresa vencedora, que apresentou proposta vantajosa e dentro dos parâmetros estabelecidos pelo edital.

Ante o exposto, o aceite desta proposta da Atlas resulta em uma economia significativa para os cofres públicos, evidenciando uma gestão fiscal responsável e um planejamento estratégico acertado.

VII. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a) O não provimento do recurso interposto pela empresa Pontual Traduções LTDA, mantendo-se; e,

b) A confirmação da legalidade e regularidade de todo o procedimento licitatório, reconhecendo a adequação da proposta da Atlas Assessoria Linguística Ltda. às exigências do edital e seu alinhamento aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

Termos em que pede deferimento.

Santa Maria, 4 de junho de 2024.



Renêu Moraes
Diretor Executivo

contato@atlastraducoes.com

RESUMO EXPLICATIVO

Recorrente: PONTUAL TRADUÇÕES LTDA

Recorrida: ATLAS ASSESSORIA LINGUÍSTICA LTDA

DOS FATOS

Objetivo do Pregão:

- Contratação de serviços de tradução e revisão de textos entre português e inglês.

Participação da Atlas:

- Apresentou a oferta de menor preço.
- Habilitada para executar o contrato.

Recurso da Pontual:

- Alegações de falhas técnicas no sistema de lances.
 - Afirmam que o intervalo mínimo entre lances (R\$ 100,00) impossibilitou lances menores que o inicial (R\$ 34,00).
 - Optaram por não oferecer lance e/ou participar da disputa final de lances únicos, apesar de estar previsto no edital, demonstrando falta de interesse e/ou conhecimento do edital e trâmites oficiais previstos.
 - Pedem o cancelamento do pregão e início de um novo processo licitatório.
-

COMPETITIVIDADE E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÃO

Alta Competitividade:

- Participação de 13 licitantes.
- Evidencia um processo competitivo e atraente.

Funcionamento Adequado do Sistema:

- Sistema eletrônico permitiu que todos os licitantes apresentassem propostas sem restrições.
- Termo de Julgamento comprova que as propostas foram apresentadas dentro dos parâmetros estabelecidos.
- Nenhum registro de dificuldades técnicas relatadas pelos licitantes.

Análise do Intervalo de Lances:

- Intervalo mínimo de R\$ 100,00 foi claramente estabelecido no edital.
- Aplicado uniformemente a todos os participantes.
- As alegações de falhas técnicas são infundadas, pois o sistema operou conforme o edital, o que pode ser constatado com o lance dado pela MS TRADUÇÕES LTDA às 09:08:20 em 20/05/2024.

Comunicação Durante o Pregão:

- Edital especificava a possibilidade de interação direta com o pregoeiro para esclarecimento de dúvidas.
- Nenhum registro de mensagens dos licitantes relatando dificuldades.

Item 5.23 do Edital:

- Permitia que, na ausência de lances durante a sessão, os licitantes concorressem com os valores de suas propostas iniciais.
- Garantia flexibilidade e justa competição.

CONCLUSÃO

Validade do Pregão:

- A alta participação e a ausência de problemas técnicos confirmam a competitividade e integridade do processo.
- As regras foram seguidas por todos os concorrentes, assegurando um resultado justo e transparente.

Pedidos:

- Não provimento do recurso interposto pela Pontual Traduções Ltda.
- Confirmação da legalidade e regularidade do procedimento licitatório.
- Reconhecimento da adequação da proposta da Atlas Assessoria Linguística Ltda. às exigências do edital e aos princípios da Lei nº 14.133/2021.



Compras.gov.br

RENEU MORAIS DA SILVA JUNIOR | 027441.660-30
ATLAS ASSESSORIA LINGUÍSTICA LTDA | 42.902.088/0001-87



Enviar lance

Enviar lance



Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (Lei 14.133/2021)

926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC ?

Julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Aguardando disputa Em disputa Encerrados (1)

Informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa de disputa.

Todos os itens

Mostrando 1 de 1 registro(s)

Redação / Revisão de texto

Apelido >

Exclusividade ME/EPP

Melhor valor (unitário) R\$ 21.5000
Meu valor (unitário) R\$ 33.0000

Propostas iniciais Melhores valores por fornecedor Todos os lances

Data/hora registro	Valor do lance (unitário)	Origem
22/05/2024 14:25:10	R\$ 21.5000	Disputa Final
22/05/2024 09:00:02	R\$ 30.6000	Proposta
22/05/2024 14:24:51	R\$ 33.0000	Disputa Final
22/05/2024 09:00:02	R\$ 33.1300	Proposta
22/05/2024 09:00:02	R\$ 34.0000	Proposta
22/05/2024 09:00:02	R\$ 34.0000	Proposta
22/05/2024 09:00:02	R\$ 34.0000	Proposta
22/05/2024 09:00:02	R\$ 34.0000	Proposta
22/05/2024 09:00:02	R\$ 34.0000	Proposta
22/05/2024 09:00:02	R\$ 34.0000	Proposta
22/05/2024 09:00:02	R\$ 34.0000	Proposta

« < 1 2 > »

Recurso e Contrarrazões (0401492)

SEI 9079626110000694.000006/2024-86 / pg. 269

Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Pregão Eletrônico N° 90002/2024

Mensagem do Participante Item 1

De 14.945.616/0001-40 - Prezado/a, boa tarde!
Enviamos nossa documentação de habilitação e ficamos à disposição caso necessite outra documentação.
Enviada em 22/05/2024 às 14:40:17h

Mensagem do Participante Item 1

De 14.945.616/0001-40 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:39:24 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40.
Enviada em 22/05/2024 às 14:39:24h

Mensagem do Pregoeiro Item 1

Sr. Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024.
Enviada em 22/05/2024 às 14:28:49h

Mensagem do Pregoeiro Item 1

O item 1 está encerrado.
Enviada em 22/05/2024 às 14:29:53h

Mensagem do Pregoeiro Item 1

O desempate por disputa final do art. 60 da Lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 21.5000 e R\$ 33.0000.
Enviada em 22/05/2024 às 14:29:53h

« < 2 3 4 5 6 > »

Observações



RENEU MORAIS DA SILVA JUNIOR | 027.441.660-30
ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA | 42.902.088/0001-87



Enviar lance

Enviar lance

Online



Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Aguardando disputa Em disputa Encerrados (1)

As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa de disputa

Todos os Itens

Exibindo 1 de 1 registro(s)

1 REDAÇÃO / REVISÃO DE TEXTO

< apelido >

Exclusividade ME/EPP



Meior valor (unitário) R\$ 21.5000
Meu valor (unitário) R\$ 33.0000



Propostas iniciais Melhores valores por fornecedor Todos os lances

Data/hora registro	Valor do lance (unitário)	Origem
22/05/2024 14:25:10	R\$ 21.5000	Disputa Final
22/05/2024 09:00:02	R\$ 30.6000	Proposta
22/05/2024 14:24:51	R\$ 33.0000	Disputa Final
22/05/2024 09:00:02	R\$ 33.1300	Proposta
22/05/2024 09:00:02	R\$ 34.0000	Proposta
22/05/2024 09:00:02	R\$ 34.0000	Proposta
22/05/2024 09:00:02	R\$ 34.0000	Proposta
22/05/2024 09:00:02	R\$ 34.0000	Proposta
22/05/2024 09:00:02	R\$ 34.0000	Proposta
22/05/2024 09:00:02	R\$ 34.0000	Proposta
22/05/2024 09:00:02	R\$ 34.0000	Proposta

<< < 1 2 > >>

Observações

- Relação dos melhores valores enviados por fornecedor
- As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa de disputa.
- Consulta realizada em 04/06/2024 às 07:47:54 horas. (Recarregue a página para atualizar informações)

Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Pregão Eletrônico N° 90002/2024

Mensagem do Pregoeiro Item 1

O desempate por disputa final do art. 60 da Lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 34.0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:25:52 do dia 22/05/2024.

Enviada em 22/05/2024 às 14:20:53h

Mensagem do Pregoeiro Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134. CNPJ 35.374.725/0001-24.

Enviada em 22/05/2024 às 14:13:00h

Mensagem do Pregoeiro Item 1

Sr. Fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ 35.374.725/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:13:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8. do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024.

Enviada em 22/05/2024 às 14:02:29h

Mensagem do Pregoeiro

boa tarde Srs. Licitantes, pregão 02/2024 reaberto.

Enviada em 22/05/2024 às 14:01:59h

Mensagem do Pregoeiro Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134. CNPJ 35.374.725/0001-24.

Enviada em 22/05/2024 às 12:11:00h

<< < 3 4 5 6 7 > >>

Enviar lance

Enviar lance

Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (Lei 14.133/2021)
UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Aguardando disputa Em disputa **Encerrados (1)**

As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa de disputa.

Exibindo 1 de 1 registro(s)

1 REDAÇÃO / REVISÃO DE TEXTO
< apelido >
Exclusividade ME/EPP

Melhor valor (unitário) R\$ 21.5000
Meu valor (unitário) R\$ 33.0000

Propostas iniciais **Melhores valores por fornecedor** Todos os lances

Data/hora registro	Valor do lance (unitário)	Origem
22/05/2024 09:00:02	R\$ 40.0000	Proposta
22/05/2024 09:08:20	R\$ 48.0000	Lance
22/05/2024 09:00:02	R\$ 55.0000	Proposta

Observações:
- Relação dos melhores valores enviados por fornecedor.
- As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa de disputa.
- Consulta realizada em 04/06/2024 às 07:46:01 horas. (Recarregue a página para atualizar informações).

Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Pregão Eletrônico N° 90002/2024

- Mensagem do Pregoeiro
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Enviada em 22/05/2024 às 09:11:05h
- Mensagem do Pregoeiro Item 1
O item 1 está encerrado.
Enviada em 22/05/2024 às 09:11:07h
- Mensagem do Pregoeiro Item 1
O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Enviada em 22/05/2024 às 09:10:21h
- Mensagem do Pregoeiro Item 1
O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Enviada em 22/05/2024 às 09:00:03h
- Mensagem do Pregoeiro
A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Enviada em 22/05/2024 às 08:00:02h

DECISÃO DO PREGOEIRO:

Os recursos apresentados com alegações de que o valor cadastrado para o intervalo mínimo entre lances estava restringindo a competição estão corretas. Em razão do ocorrido, reconheço os recursos apresentados e julgo pela procedência dos mesmos no mérito. O certame será republicado sob um novo número com o cadastro corrigido em data oportuna.

Em prestígio ao duplo grau recursal na esfera administrativa, remeto o presente recurso para análise da Autoridade competente, para a definição final acerca do recurso interposto.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Pregoeiro



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
PREGÃO 90002/2024

Às 12:12 horas do dia 21 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024-86, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.		
Entrega de propostas:	De 08/05/2024 às 09:00 até 22/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/05/2024 às 09:11:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	22/05/2024 às 09:12:25	Bom dia Srs. licitantes, passaremos a fase de julgamento das propostas, por favor, permaneçam conectados.
Sistema	22/05/2024 às 12:02:09	A sessão será suspensa para horário de almoço..
Sistema	22/05/2024 às 12:03:33	previsão de retorno para as 14:00 horas. Prazos suspensos até a reabertura.
Sistema	22/05/2024 às 14:01:51	boa tarde Srs. Licitantes, pregão 02/2024 reaberto.
Sistema	22/05/2024 às 18:01:21	Senhores licitantes, o pregão será suspenso por ocasião do fim do expediente. Será reaberto amanhã, dia 23/05/2024, às 14 horas.
Sistema	23/05/2024 às 14:01:20	Senhores licitantes, estão reabertos os trabalhos do pregão eletrônico 02/2024.
Sistema	23/05/2024 às 16:00:30	Prezado licitante, até o horário limite, 16:29 é possível.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
22/05/2024 às 09:11:09	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Redação / Revisão de Texto

Prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 34,0000
Unidade de fornecimento:	LAUDAS	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudaco e Homologado por CPF ***.133.***-*0 - MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS para ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87, melhor lance: R\$ 33,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
26.797.935/0001-34 - ALEXANDRE DA SILVA MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
20.440.179/0001-05 - ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	-
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
42.902.088/0001-87 - ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
35.840.455/0001-08 - CONEXAO, REPRESENTACAO E PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
06.304.834/0001-77 - DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	-
Valor proposta: R\$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,1300	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 33,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
14.945.616/0001-40 - F A FERRARI DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
39.423.360/0001-31 - MARA CRISTINA BELONI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,6000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 30,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.590.546/0001-05 - MPM COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.966.620/0001-91 - MS TRADUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,0000	-
Valor proposta: R\$ 55.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.468.112/0001-68 - PONTUAL TRADUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
15.267.097/0001-70 - TIKINET EDICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2024 09:08:20	08.966.620/0001-91	R\$ 48,0000
22/05/2024 14:24:51	42.902.088/0001-87	R\$ 33,0000
22/05/2024 14:25:10	14.945.616/0001-40	R\$ 21,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2024 09:10:21	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	22/05/2024 09:11:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 39.423.360/0001-31	22/05/2024 09:15:17	Sr. Fornecedor MARA CRISTINA BELONI, CNPJ 39.423.360/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024..
pelo participante 39.423.360/0001-31	22/05/2024 09:16:48	Bom dia Prezado (a) Pregoeiro (a), em instantes enviarei os documentos solicitados.
pelo participante 39.423.360/0001-31	22/05/2024 09:22:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:22:40 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARA CRISTINA BELONI, CNPJ 39.423.360/0001-31.
pelo participante 39.423.360/0001-31	22/05/2024 09:23:39	Prezado (a), documentação anexada. À disposição para possíveis esclarecimentos.
Sistema	22/05/2024 09:25:13	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 09:35:13.
Sistema	22/05/2024 10:10:18	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 10:20:18.
Sistema para o participante 35.374.725/0001-24	22/05/2024 10:11:19	Sr. Fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ 35.374.725/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024..
Sistema para o participante	22/05/2024 12:11:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ

Responsável	Data/Hora	Mensagem
35.374.725/0001-24	22/05/2024 12:11:00	35.374.725/0001-24.
Sistema para o participante 35.374.725/0001-24	22/05/2024 14:02:29	Sr. Fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ 35.374.725/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:13:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024.
Sistema para o participante 35.374.725/0001-24	22/05/2024 14:13:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ 35.374.725/0001-24.
Sistema	22/05/2024 14:20:52	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 34,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:25:52 do dia 22/05/2024.
Sistema	22/05/2024 14:25:53	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 21,5000 e R\$ 33,0000.
Sistema	22/05/2024 14:25:53	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 14.945.616/0001-40	22/05/2024 14:28:49	Sr. Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024.
pelo participante 14.945.616/0001-40	22/05/2024 14:39:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:39:24 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40.
pelo participante 14.945.616/0001-40	22/05/2024 14:40:17	Prezado/a, boa tarde! Enviamos nossa documentação de habilitação e ficamos à disposição caso necessite outra documentação.
Sistema para o participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 14:28:22	Sr. Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8 do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024..
pelo participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 14:34:25	Boa tarde. Certo, enviaremos assim que possível.
pelo participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 15:26:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:26:31 de 23/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87.
pelo participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 15:57:23	Sr. Pregoeiro. É possível fazer uma retificação na documentação enviada?
Sistema para o participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 16:01:31	Sr. Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: A pedido do licitante, dentro do horário inicialmente estipulado..
pelo participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 16:06:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:09 de 23/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87.
pelo participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 16:14:18	Sr. Pregoeiro. Agradecemos pela compreensão. Gostaríamos também que constatasse em ata que não é possível emitir uma certidão de débitos e/ou situação fiscal estadual desde 06/05/2024 devido a situação climática no RS, conforme pode ser verificado na sítio do governo do RS (https://www.rs.gov.br/certidao) e no sítio da Secretária da Fazenda do RS (https://estado.rs.gov.br/fazenda/). Não há previsão para a normalização deste serviço.
pelo participante 42.902.088/0001-87	23/05/2024 16:16:18	Reiteramos que a única informação e/ou solução a respeito foi lançada em 08/05: Instrução Normativa RE Nª 035/24, porém segue sendo impossível conseguir tal documento.
Sistema	23/05/2024 17:17:10	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 17:27:10.
Sistema	23/05/2024 17:27:26	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 17:37:26.
Sistema	23/05/2024 17:38:33	A fase de recurso do item 1 está aberta até 28/05/2024.
Sistema	29/05/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 00:00:00	contrarrazão até 04/06/2024.
Sistema	05/06/2024 00:00:01	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 09:15:17	Fornecedor MARA CRISTINA BELONI, CNPJ 39.423.360/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 11:12:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024..
22/05/2024 09:22:39	Fornecedor MARA CRISTINA BELONI, CNPJ 39.423.360/0001-31 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 10:11:19	Fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ 35.374.725/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 12:11:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024..
22/05/2024 14:02:29	Fornecedor DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ 35.374.725/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 14:13:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024.
22/05/2024 14:28:49	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:28:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8, do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024.
22/05/2024 14:39:24	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 14:28:22	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 16:29:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 8 do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 02/2024..
23/05/2024 15:26:31	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 16:01:31	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 16:29:00. Motivo: A pedido do licitante, dentro do horário inicialmente estipulado..
23/05/2024 16:06:09	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 finalizou o envio de anexo.
27/05/2024 17:16:09	Fornecedor PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68 registra recurso.
28/05/2024 09:47:44	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 registra recurso.
28/05/2024 23:46:00	Fornecedor DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 06.304.834/0001-77 registra recurso.
04/06/2024 08:04:24	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 06.304.834/0001-77.
04/06/2024 08:07:36	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 14.945.616/0001-40.
04/06/2024 08:08:49	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 32.468.112/0001-68.
06/06/2024 14:14:07	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
21/06/2024 12:12:45	Fornecedor ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA, CNPJ 42.902.088/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 33,0000.
21/06/2024 12:12:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	23/05/2024 17:27:10
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 17:37:26
Recurso:	28/05/2024 23:59:59
Contrarrazão:	04/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:	
42.902.088/0001-87 - ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	
Intenção de recurso na habilitação:	22/05/2024 10:16:44
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

06.304.834/0001-77 - DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	
Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2024 09:29:16
Recurso:	(Cadastrado) 28/05/2024 23:46:01
Contrarrazões:	
42.902.088/0001-87 - ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA	(Cadastrado) 04/06/2024 08:04:24

14.945.616/0001-40 - F A FERRARI DE SOUZA	
Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2024 09:29:09
Recurso:	(Cadastrado) 28/05/2024 09:47:44
Contrarrazões:	
42.902.088/0001-87 - ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA	(Cadastrado) 04/06/2024 08:07:36

32.468.112/0001-68 - PONTUAL TRADUCOES LTDA	
Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2024 09:29:15
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 17:28:09
Recurso:	(Cadastrado) 27/05/2024 17:16:09
Contrarrazões:	
42.902.088/0001-87 - ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA	(Cadastrado) 04/06/2024 08:08:49

15.267.097/0001-70 - TIKINET EDICAO LTDA	
Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2024 09:30:06
Intenção de recurso na habilitação:	22/05/2024 10:12:06
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:	(Procede)	06/06/2024 14:14:07
-----------------------------------	-----------	---------------------

Assunto: Providências tomadas ante a procedência dos recursos apresentados para o Pregão Eletrônico 90002/2024.

ESCLARECIMENTO

O certame licitatório apresentou um problema de cadastro no Comprasnet, ao determinar em campo específico o valor de R\$ 100,00 (cem reais) como intervalo mínimo entre lances a serem apresentados pelos participantes. Como consequência, os licitantes não conseguiram apresentar lances para o item do pregão, visto que o valor inicial era de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). Em sede de recurso, os licitantes alegaram restrição ao caráter competitivo do pregão, o que foi acatado pelo pregoeiro. Em caso de procedência do recurso, o sistema Comprasnet tem a opção de retornar a fase de julgamento para que as propostas sejam analisadas novamente, porém, como se tratava de um problema de cadastro na guia “Divulgação de Compras” do sistema Comprasnet, não era possível corrigir o erro de cadastro e retomar a fase de lances da sessão, por uma limitação do próprio sistema, sendo necessário cadastrar um novo procedimento no sistema Comprasnet.

Visto que o processo atual encontra-se aprovado em todas as instâncias necessárias para o objeto e levando em consideração que o motivo pelo fracasso do mesmo originou-se de mero erro material, decide-se pelo aproveitamento de todos os atos praticados até o momento e a publicação de nova data para a sessão de julgamento do pregão eletrônico.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 02/07/2024 15:47:54

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18b8d8a1-5a0a-458a-8f02-04c1ea7d4d5d

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=18b8d8a1-5a0a-458a-8f02-04c1ea7d4d5d&sequencia=3506>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás CRCGO, por meio da equipe de planejamento, junto com seu pregoeiro, torna público aos interessados, que a realização do procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024, para a data: 25/06/2024 às 08:30 horas em atendimento ao Artigo 55, inciso II, letra "a", da Nova Lei de Licitações, 14.133/2021.Acompanhe o edital nos sites: <http://www.comprasnet.gov.br/> e solicite o Edital, pelo E-mail operacional4@crcgo.org.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à equipe de planejamento no CRCGO na Rua 107 n. 151 Setor Sul - Goiânia, ou WhatsApp: (62) 3240- 2211, O Edital e demais anexos, Poderão também, serem baixados na página do site do crcgo: <https://crcgo.org.br/chamamento/>.

Goiânia, 6 de junho de 2024.
KEMMENY RODRIGUES FERREIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás CRCGO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a realização do procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024; na data de abertura: 27 de junho de 2024 às 08:30horas, do tipo Menor Preço global, para Aquisição de equipamentos de informática para suprir o parque de informática do CRCGO que excederam a vida útil e estão sem suporte técnico e/ou garantia do fabricante. Acompanhe o edital nos sites: <http://www.comprasnet.gov.br/> , PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e solicite o Edital, pelo E-mail operacional1@crcgo.org.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao departamento de Licitações e Compras, situado na Rua 107 n. 151 Setor Sul - Goiânia, ou tel: (62) 3240-2208.

Goiânia, 6 de junho de 2024.
ADMILTON MARQUES DA SILVA
Agente de Contratação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento nº 38/2022 (Pregão Eletrônico). Objeto: Seguro da frota de veículos. Contratante: CRCPR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Motivo: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$2.981,34. Vigência: de 30/05/2024 a 29/05/2025. Assinatura: 28/05/2024.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 383518

Objeto: Obtenção da proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviços especializados de agenciamento de viagens e serviços correlatos. Processo SEI nº 9079615110000507.000001/2024-14. Data, hora e local do Pregão: 21/06/2024, às 10h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail licitacao@crcrj.org.br.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 4/2024

O Conselho Regional de Contabilidade de SC, por intermédio do departamento de infraestrutura, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 04/2024, às 09h00min do dia 21 de junho de 2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa. O edital e seus anexos estão no portal de compras governamentais.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 4/2024

Florianópolis, 7 de junho de 2024.
MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023
Processo Administrativo nº 47.535/2024
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ, CNPJ nº 09.420.282/0001-50.
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, DA PRORROGAÇÃO: por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/5/2024 até 17/5/2025. DO VALOR GLOBAL: R\$ 11.954,03 (onze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, não alteradas no termo aditivo, do objeto original: contratação de empresa especializada na disponibilidade de 01 (uma) licença de uso de software de base visando à assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Sistema Banco de Preços. DATA DE ASSINATURA: 17/5/2024. Fortaleza, 4 de junho de 2024. Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães/Presidente do CRECI/CE.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª. Região - CRECISP e Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica, tem por objetivo o interesse público, mediante a articulação, interação e a conjugação de esforços entre as partes signatárias, visando a uma melhor implementação de suas atribuições legais, e, em especial, proporcionar ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, assessoramento técnico-científico em atividades que necessitem de assunção de responsabilidade técnica de avaliação imobiliária, com vistas a instruir procedimentos administrativos em relação ao seu patrimônio imobiliário.Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 06.05.2024.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 21ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ovos recheados para comemoração da Páscoa, conforme cláusula nona do acordo coletivo de trabalho 2022/2024 do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 21ª Região - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: 6.3.1.3.01.01.015 Gêneros de Alimentação VIGÊNCIA: até 01/05/2024. PARTES CONTRATANTES: CRECI-PB e: CT Nº 00002/2024 - 01.03.24 - RFC CHOCOLATES & CIA LTDA - 2.292,30

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos para telefonia fixa destinados a atender a demanda dos diversos setores do Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI-PB, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: 6.3.2.1.01.03.010 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, VIGÊNCIA: até 23/04/2024. PARTES CONTRATANTES: CRECI-PB e: CT Nº 00003/2024 - 23.02.24 - IASMIN MICAELA MARQUES GOMES - 11.825,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviço telefônico fixo comutado SFTC, realizado por meio de tronco digital de fixo para fixo e de fixo para móvel, nas modalidades local, de longa distância, utilizando processos de telefonia direto da central de trânsito da contratada até a central privativa de comutação telefônica tipo PABX, destinado a atender as demandas dos diversos setores do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 21ª região, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: 6.3.1.3.04.01.036 Serviços de Telecomunicações, VIGÊNCIA: até 23/04/2024. PARTES CONTRATANTES: CRECI-PB e: CT Nº 00004/2024 - 26.02.25 - IASMIN MICAELA MARQUES GOMES - 16.320,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de uso de Software Corporativa Adobe Creative Cloud Four Team - Subscription, destinado a atender demanda do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - PB, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: 6.3.1.3.04.01.038 Locação e Licença de Software, VIGÊNCIA: até 23/02/2025. PARTES CONTRATANTES: CRECI-PB e: CT Nº 00005/2024 - 23/02/24 - BUYSOFT DO BRASIL LTDA - 5.550,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de led/telão e estruturas complementares a serem utilizados nos eventos institucionais, conforme especificações e quantidade discriminadas no termo de referência destinados a atender demanda do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - PB, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: 6.3.1.3.04.01.026 Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos, VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: CRECI-PB e: CT Nº 00008/2024 - 14.03.24 - BIONE ALUGUEIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 59.475,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação, compreendendo a disponibilização de equipamentos, utensílios e demais insumos necessários a atender os eventos institucionais do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - PB, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: 6.3.1.3.01.01.015 Gêneros de Alimentação. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: CRECI-PB e: CT Nº 00011/2024 - 15.03.24 - HELOISA TEREZA NOBRE CALDAS - 10.540,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de materiais gráficos e personalizada destinados a atender aos eventos institucionais do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - PB, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. DOTAÇÃO: 6.3.1.3.04.01.04 Impressos Gráficos, VIGÊNCIA: até 15/05/2024 - PARTES CONTRANTES: CRECI-PB e CT Nº 00028/2024 - 15.03.2024 - Adriano Sergio Augusto Pereira - R\$ 4.310,00; CT Nº 00029/2024 - 20.03.2024 - S d Comércio de Artigos de Brindes e Serviços Gráficos LTDA - R\$ 17.100,00; CT Nº 00030/2024 - 15.03.24 - Copiar Gráfica Digital LTDA - R\$ 11.614,64; CT Nº 00031/2024 - 15.03.2024 - R Brindes LTDA - R\$ 2.000,00; e CT Nº 00032/2024 - 20.03.2024 - R C gráfica Comercio e Serviços LTDA - R\$ 2.975,00 - VALOR TOTAL R\$ 37.999,64.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço sob demanda, de manutenção e conservação predial (corretiva e preventiva), com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, na forma estabelecida de serviços diversos descritos no termo de referência, para edificação da sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - PB, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: 6.3.1.3.04.01.30 Manutenção e Conservação dos Bens Móveis, VIGÊNCIA: até 31/12/2024 - PARTES CONTRANTES: CRECI-PB e CT Nº 00037/2024 - 16.04.2024 - VALDOMIRO RODRIGUES DAS NEVES - R\$ 21.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa ou Engenheiro Civil especializado na prestação de serviços comuns de engenharia, para fiscalizar, acompanhar e assessorar o recebimento e medições da reforma da sala do corretor de Campina Grande-pb, destinado a atividade profissional referente aos serviços técnicos profissionais especializados de fiscalização de execução da obra, incluindo emissão de parecer, avaliação, assessoria, consultoria, destinado a atender as demandas do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - PB, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: 6.3.1.3.04.01.002 - Serviços Assessoria e Consultoria, VIGÊNCIA: até 09/07/2024 - PARTES CONTRANTES: CRECI-PB e CT Nº 00038/2024 - 09.04.2024 - BRUNA MANUELA MELO ARAUJO - R\$ 1.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de licença de uso Google Workspace com 27 usuários, destinado a atender as demandas do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - PB, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2024. DOTAÇÃO: 6.3.1.3.04.01.052 - Serviços de Hospedagens de Site, VIGÊNCIA: até 16/04/2025 - PARTES CONTRANTES: CRECI-PB e CT Nº 00040/2024 - 16.04.2024 - SAFETEC INFORMATICA LTDA - R\$ 16.188,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização e desratização, incluindo produtos específicos para cada tipo de praga e insetos necessários para execução do serviço, visando combater as pragas e insetos perniciosos nas áreas internas e externas do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - PB, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: 6.3.1.3.04.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem, VIGÊNCIA: até 26/05/2024 - PARTES CONTRANTES: CRECI-PB e CT Nº 00041/2024 - 26.04.2024 - ANA CARLA VELOSO E SILVA - R\$ 350,,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, montagem e remoção de ares condicionados, considerando a demanda e necessidade do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: 6.3.1.3.04.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, VIGÊNCIA: até 31/12/2024 - PARTES CONTRANTES: CRECI-PB e CT Nº 00042/2024 - 15.05.2024 - CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA - R\$ 8.530,,00





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

PREGÃO 90004/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.		
Entrega de propostas:	De 07/06/2024 às 09:00 até 21/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2024 às 09:00:36	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/06/2024 às 09:42:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/06/2024 às 09:44:00	Bom dia Srs. Licitantes. Passaremos a fase de julgamento das propostas. Por favor, permaneçam conectados.
Sistema	21/06/2024 às 12:01:36	Srs. Licitantes, a sessão será suspensa para horário de almoço, com previsão de retorno para hoje às 14:00 horas. Prazos suspensos até a reabertura.
Sistema	21/06/2024 às 14:01:04	Boa tarde Srs. Licitantes, pregão 90004/2024 reaberto.
Sistema	21/06/2024 às 14:16:43	Informamos que o licitante F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-400 foi inabilitado por não apresentar documentação que atenda o item 8.21 do Termo de Referência, anexo I, do edital do pregão 90004/2024.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/06/2024 às 09:00:36	Abertura da sessão pública
21/06/2024 às 09:42:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Redação / Revisão de Texto

Prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

Valor estimado:	R\$ 34,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	LAUDAS
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.358.***-2 - EDUARDO SANTOS OLIVEIRA para PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68, melhor lance: R\$ 9,8000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.468.112/0001-68 - PONTUAL TRADUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 32,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
14.945.616/0001-40 - F A FERRARI DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,5000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
42.968.216/0001-95 - AGENCIA RIVERA DE CONSULTORIA EM COMUNICACAO, TRADUCAO, EDICAO E PUBLICIDADE LTD Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,0000	-
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
39.423.360/0001-31 - MARA CRISTINA BELONI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.683.698/0001-83 - DOLPH ESCOLAS DE IDIOMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.966.620/0001-91 - MS TRADUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,9800	-
Valor proposta: R\$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
20.440.179/0001-05 - ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,4000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.941.887/0001-85 - NETLINGUAE - IDIOMAS E PESQUISA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.173.479/0001-70 - 43.173.479 ROBERTO HIROITO PIERI MASUYAMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
20.292.663/0001-34 - EMKTPLACE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
11.182.905/0001-46 - DALVA AGUIAR NASCIMENTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9999	-
Valor proposta: R\$ 33,9999	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
42.902.088/0001-87 - ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,8000	-
Valor proposta: R\$ 33,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
35.840.455/0001-08 - CONEXAO, REPRESENTACAO E PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,5000	-
Valor proposta: R\$ 34,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.103.899/0001-80 - LUMEN PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
33.508.475/0001-42 - AIS COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,2000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.879.808/0001-00 - SANTOS ARANTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,1000	-
Valor proposta: R\$ 26,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
21/06/2024 09:00:53	01.941.887/0001-85	R\$ 25,9000
21/06/2024 09:02:37	20.440.179/0001-05	R\$ 25,8000
21/06/2024 09:02:48	01.941.887/0001-85	R\$ 25,7000
21/06/2024 09:03:14	20.440.179/0001-05	R\$ 25,0000
21/06/2024 09:04:05	01.941.887/0001-85	R\$ 24,5000
21/06/2024 09:05:12	14.945.616/0001-40	R\$ 24,3000
21/06/2024 09:05:37	33.508.475/0001-42	R\$ 24,2000
21/06/2024 09:06:10	01.941.887/0001-85	R\$ 24,0000
21/06/2024 09:06:43	20.440.179/0001-05	R\$ 22,0000
21/06/2024 09:06:50	42.968.216/0001-95	R\$ 21,0000
21/06/2024 09:07:01	33.508.475/0001-42	R\$ 20,9000

Data/hora	Participante	Lance
21/06/2024 09:07:01	20.440.179/0001-05	R\$ 15,0000
21/06/2024 09:07:22	14.945.616/0001-40	R\$ 14,9000
21/06/2024 09:07:26	01.941.887/0001-85	R\$ 20,0000
21/06/2024 09:07:49	33.508.475/0001-42	R\$ 19,9000
21/06/2024 09:08:07	20.440.179/0001-05	R\$ 14,8000
21/06/2024 09:08:08	32.468.112/0001-68	R\$ 19,8000
21/06/2024 09:08:16	01.941.887/0001-85	R\$ 19,0000
21/06/2024 09:08:23	14.945.616/0001-40	R\$ 14,7000
21/06/2024 09:08:34	33.508.475/0001-42	R\$ 15,0000
21/06/2024 09:08:35	08.879.808/0001-00	R\$ 17,1000
21/06/2024 09:09:23	20.440.179/0001-05	R\$ 14,6000
21/06/2024 09:09:44	01.941.887/0001-85	R\$ 17,0000
21/06/2024 09:09:45	32.468.112/0001-68	R\$ 17,0000
21/06/2024 09:09:56	14.945.616/0001-40	R\$ 14,5000
21/06/2024 09:11:09	20.440.179/0001-05	R\$ 14,4000
21/06/2024 09:11:20	08.966.620/0001-91	R\$ 33,9800
21/06/2024 09:11:49	14.945.616/0001-40	R\$ 14,3000
21/06/2024 09:12:14	14.945.616/0001-40	R\$ 14,1000
21/06/2024 09:12:36	43.173.479/0001-70	R\$ 14,0000
21/06/2024 09:13:18	14.945.616/0001-40	R\$ 13,9000
21/06/2024 09:14:06	42.902.088/0001-87	R\$ 13,8000
21/06/2024 09:14:23	14.945.616/0001-40	R\$ 13,6000
21/06/2024 09:16:00	32.468.112/0001-68	R\$ 14,9000
21/06/2024 09:17:43	32.468.112/0001-68	R\$ 13,5000
21/06/2024 09:17:55	14.945.616/0001-40	R\$ 13,4000
21/06/2024 09:18:14	32.468.112/0001-68	R\$ 13,3000
21/06/2024 09:19:07	14.945.616/0001-40	R\$ 13,2000
21/06/2024 09:19:38	32.468.112/0001-68	R\$ 13,1000
21/06/2024 09:20:51	14.945.616/0001-40	R\$ 13,0000
21/06/2024 09:21:02	32.468.112/0001-68	R\$ 12,9000
21/06/2024 09:22:34	14.945.616/0001-40	R\$ 12,7000
21/06/2024 09:22:57	32.468.112/0001-68	R\$ 12,6000
21/06/2024 09:23:07	14.945.616/0001-40	R\$ 11,9000
21/06/2024 09:24:38	32.468.112/0001-68	R\$ 11,8000
21/06/2024 09:25:57	14.945.616/0001-40	R\$ 11,5000

Data/hora	Participante	Lance
21/06/2024 09:26:30	32.468.112/0001-68	R\$ 11,4000
21/06/2024 09:28:05	14.945.616/0001-40	R\$ 11,3000
21/06/2024 09:28:11	32.468.112/0001-68	R\$ 11,2000
21/06/2024 09:29:47	14.945.616/0001-40	R\$ 11,0000
21/06/2024 09:30:10	32.468.112/0001-68	R\$ 10,9000
21/06/2024 09:32:05	14.945.616/0001-40	R\$ 10,7000
21/06/2024 09:32:10	32.468.112/0001-68	R\$ 10,6000
21/06/2024 09:33:21	33.508.475/0001-42	R\$ 10,5000
21/06/2024 09:33:50	14.945.616/0001-40	R\$ 10,4000
21/06/2024 09:34:25	32.468.112/0001-68	R\$ 10,3000
21/06/2024 09:34:47	11.182.905/0001-46	R\$ 29,9999
21/06/2024 09:35:27	33.508.475/0001-42	R\$ 10,2000
21/06/2024 09:35:36	32.468.112/0001-68	R\$ 10,0000
21/06/2024 09:36:47	14.945.616/0001-40	R\$ 9,9000
21/06/2024 09:38:13	32.468.112/0001-68	R\$ 9,8000
21/06/2024 09:40:11	14.945.616/0001-40	R\$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2024 09:00:36	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2024 09:42:12	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 14.945.616/0001-40	21/06/2024 09:49:19	Sr. Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 21/06/2024. Justificativa: Sr. licitante, solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme descrito no item 8, do Termo de Referência, anexo I, do edital do pregão..
pelo participante 14.945.616/0001-40	21/06/2024 09:51:39	Sr. Pregoeiro, bom dia! Enviaremos proposta e documentação.
pelo participante 14.945.616/0001-40	21/06/2024 11:36:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:34 de 21/06/2024. 74 anexos foram enviados pelo fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40.
Sistema	21/06/2024 14:02:48	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/06/2024 14:12:48.
Sistema	21/06/2024 14:15:17	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/06/2024 14:25:17.
Sistema para o participante 32.468.112/0001-68	21/06/2024 14:17:34	Sr. Fornecedor PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 21/06/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme descrito no item 8, do Termo de Referência, anexo I, do edital do pregão.
pelo participante 32.468.112/0001-68	21/06/2024 14:31:49	Boa tarde, iremos realizar.
pelo participante 32.468.112/0001-68	21/06/2024 15:16:57	Documentos anexados. Ficamos à disposição da Administração caso haja necessidade de realização de diligências.
pelo participante	21/06/2024 15:17:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:03 de 21/06/2024. 2 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
32.468.112/0001-68	21/06/2024 15:17:03	foram enviados pelo fornecedor PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68.
Sistema	21/06/2024 16:12:49	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/06/2024 16:22:49.
Sistema	21/06/2024 16:29:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/06/2024 16:39:50.
Sistema	21/06/2024 16:52:45	A fase de recurso do item 1 está aberta até 26/06/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
21/06/2024 09:00:36	Item aberto para lances.
21/06/2024 09:42:12	Item com etapa aberta encerrada.
21/06/2024 09:42:12	Item encerrado para lances.
21/06/2024 09:49:19	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/06/2024 11:49:00. Motivo: Sr. licitante, solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme descrito no item 8, do Termo de Referência, anexo I, do edital do pregão..
21/06/2024 11:36:34	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 finalizou o envio de anexo.
21/06/2024 14:02:48	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,5000. Motivo: A proposta está de acordo com o solicitado..
21/06/2024 14:15:17	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 foi inabilitado. Motivo: O licitante não apresentou documentação que atenda o item 8.21 do Termo de Referência, anexo I, do edital do pregão 90004/2024..
21/06/2024 14:17:34	Fornecedor PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/06/2024 16:17:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme descrito no item 8, do Termo de Referência, anexo I, do edital do pregão.
21/06/2024 15:17:02	Fornecedor PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68 finalizou o envio de anexo.
21/06/2024 16:12:49	Fornecedor PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,8000. Motivo: Proposta adequada ao solicitado no instrumento convocatório..
21/06/2024 16:16:09	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
21/06/2024 16:29:50	Fornecedor PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68 foi habilitado.
21/06/2024 16:30:30	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/06/2024 16:52:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



A T E S T A D O

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, PONTUAL TRADUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 32.468.112/0001-68, estabelecida na Rua Comandante Carlos Alberto, 50, Bairro Boa vista, CEP 86.039-150- Londrina/PR, prestaram e vem prestando serviços especializados de tradução/versão e revisão no idioma inglês para o Programa de Pós-graduação stricto sensu em GEOGRAFIA (PPGGeo), da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e para o Laboratório de Geotecnologias Unemat (LabGeo Unemat), ambos vinculados ao Campus Universitário de Cáceres/MT.

Os serviços prestados foram:

- Tradução/versão e revisão em inglês de artigos científicos vinculados publicados em Periódicos científicos.
- Início dos serviços: 04/2019 – atualmente.
- Volume dos serviços: 5 artigos traduzidos

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sem mais, firmo o presente.

Cáceres/MT, 11 de abril de 2024.

Profa. Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves
Coordenadora do PPGGeo e LabGeo Unemat
Matrícula 58842 - Portaria n. 1383/2023



Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo)
Cidade Universitária do Campus Cáceres da Unemat.
Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. CEP: 78211-270 -
Cáceres/MT. E-mail: ppggeo@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO¹
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, PONTUAL TRADUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 32.468.112/0001-68, estabelecida na Rua Comandante Carlos Alberto, 50, Bairro Boa vista, CEP 86.039-150- Londrina- PR, prestaram e vem prestando serviços especializados de tradução/versão e revisão de artigos científicos no idioma inglês, para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (PPGNUT) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Serviços prestados:

Serviços de tradução/versão e revisão em inglês de artigos científicos vinculados publicados em Periódicos científicos da área NUTRIÇÃO.

Início dos serviços: 01/01/2022 – atualmente.

Volume dos serviços: Em torno de 15 manuscritos por ano (30 ao todo) com 30 laudas em média cada, totalizando ao redor de 900 laudas revisadas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sem mais, firmo o presente.

Maceió-AL, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br NASSIB BEZERRA BUENO
Data: 12/12/2023 09:34:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nassib Bezerra Bueno
SIAPE: 1130431
Coordenador do PPGNUT-UFAL

Faculdade de Nutrição-FANUT/UFAL
Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins
CEP 57072-970 - Maceió - AL
Telefone: (082) 3214-1160



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, PONTUAL TRADUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 32.468.112/0001-68, estabelecida na Rua Comandante Carlos Alberto, 50, Bairro Boa vista, CEP 86.039-150- Londrina- PR, prestaram e vem prestando serviços especializados de tradução/versão e revisão em QUÍMICA e CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCIAMB) da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Serviços prestados:

Serviços de tradução/versão e revisão em inglês de artigos científicos vinculados publicados

em Periódicos científicos.

Início dos serviços: 07/2019 – atualmente.

Volume dos serviços: Em torno de 10 a 15 manuscritos com 25 laudas em média cada.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada

constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sem mais, firmo o presente.

Palmas-TO, 12 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAGALE KARINE DIEI RAMBO
Data: 12/01/2024 19:55:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



A T E S T A D O

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, PONTUAL TRADUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 32.468.112/0001-68, estabelecida na Rua Comandante Carlos Alberto, 50, Bairro Boa vista, CEP 86.039-150- Londrina/PR, prestaram e vem prestando serviços especializados de tradução/versão e revisão no idioma inglês para o Programa de Pós-graduação stricto sensu em GEOGRAFIA (PPGGeo), da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e para o Laboratório de Geotecnologias Unemat (LabGeo Unemat), ambos vinculados ao Campus Universitário de Cáceres/MT.

Os serviços prestados foram:

- Tradução/versão e revisão em inglês de artigos científicos vinculados publicados em Periódicos científicos.
- Início dos serviços: 04/2019 – atualmente.
- Volume dos serviços: 5 artigos traduzidos

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sem mais, firmo o presente.

Cáceres/MT, 11 de abril de 2024.

Profa. Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves
Coordenadora do PPGGeo e LabGeo Unemat
Matrícula 58842 - Portaria n. 1383/2023



Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo)
Cidade Universitária do Campus Cáceres da Unemat.
Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. CEP: 78211-270 -
Cáceres/MT. E-mail: ppggeo@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, PONTUAL TRADUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 32.468.112/0001-68, estabelecida na Rua Comandante Carlos Alberto, 50, Bairro Boa vista, CEP 86.039-150- Londrina- PR, prestaram e vem prestando serviços especializados de tradução de artigos científicos para o idioma inglês, para a **Profa. Dra. Rosimeire Simprini Padula** docente e coordenadora do PROGRAMA MESTRADO E DOUTORADO EM FISIOTERAPIA (PPG-FT) da Universidade Cidade de São Paulo (UNICID).

Serviços prestados:

Serviços de tradução/versão para o inglês de artigos científicos vinculados publicados em Periódicos científicos indexados, que possuem revisão por pares, e de ilibada qualidade.

Início dos serviços: 14/04/2019 – Atual

Volume dos serviços: Em torno de 6 manuscritos por ano (30 ao todo) com 26 laudas em média cada, totalizando ao redor de 780 laudas traduzidas.

Os serviços prestações acima referidos foram realizados com grande qualidade, e no prazo ou até mesmo entregues antes do prazo estipulado. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, contribuindo para que os artigos traduzidos pudessem ter a qualidade necessária para publicação.

Sem mais, firmo o presente.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ROSIMEIRE SIMPRINI PADULA**
Data: 19/01/2024 11:33:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Rosimeire Simprini Padula
Docente e Coordenadora do Programa de Mestrado e Doutorado em Fisioterapia da UNICID



**Diretoria de Pesquisa e
Pós-Graduação Stricto Sensu - Cogna**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que po Sr. Antonio Marcos Gonçalves dos Santos, portador do CPF 684.501.170-20, RG 4.906.599-0 SSP/PR, residente na Av. Martin Luther King, 628 Bairro, CEP: 86039-150- Londrina-PR, Lago parque, prestou e vem prestando serviços especializados de Tradução/Versão e Revisão de artigos científicos idioma Inglês, **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, 3º andar, Bairro Vila Paris, CEP: 30.380-650, inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0001-40.

Serviços de tradução/versão e revisão em inglês de artigos científicos vinculados publicados no Portal de Periódicos Científicos da Cogna e aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu nas mais diversas áreas: Agricultura e Veterinária, Ciências Sociais, Serviços, Ciências Exatas e Tecnogia, Comunicação, Artes e Humanidades, Biomedicina, Direito, Fisioterapia, Odontologia, para para as 4 Universidades (Universidade Pitágoras Unopar; Universidade de Cuiabá; Universidade Anhanguera de São Paulo; e Universdade Anhanguera - Uniderp) da Cogna.

Servicos prestados:

Início dos serviços: 01/01/2014

Término dos serviços: prestando atualmente

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ressaltamos que do iniciona do contrato até o presente momento foram realizadas 8000 laudas de tradução para o inglês; 1200 laudas revisões português; e 1500 laudas revisões português/abstracts

Sem mais, firmo o presente.

Londrina/PR, 05 de dezembro de 2023.

Selma Elwein

Selma Alice Ferreira Elwein

CPF: 550.251.539-72

Setor de Divulgação

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu - Kroton



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 05/12/2023 às 17:13:09 (GMT -3:00)

Atestado de capacidade_ assinado dez.2023

ID única do documento: #f7f09280-0616-49bc-bba8-04875eba21c7

Hash do documento original (SHA256): 3e2f2224df879cd34fed0dd2e05b0fa93cde0d52826500be567abfe1b986f91d

Este Log é exclusivo ao documento número #f7f09280-0616-49bc-bba8-04875eba21c7 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

✓ **Selma Alice Ferreira Elwein (Participante)**
Assinou em 05/12/2023 às 17:14:02 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
05/12/2023 às 17:13:09 (GMT -3:00)	Selma Alice solicitou as assinaturas.
05/12/2023 às 17:14:02 (GMT -3:00)	Selma Alice Ferreira Elwein (Autenticação: e-mail selma.elwein@cogna.com.br; IP: 186.208.88.44) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, por meio deste para os devidos fins de direito que ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS realizou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

CONTRATANTE NOME/RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – REVISTA PRÁXIS EDUCATIVA

CNPJ:80.257.355/0001-08

ENDEREÇO: AV. GENERAL CARLOS CAVALCANTI, 4748 – CAMPUS UVARANAS – PONTA GROSSA/PR – 84030-900

TELEFONE: (42) 2102-8193

E-MAIL: praxiseducativa@uepg.br CONTRATADO

NOME: ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS

CPF: 684.501.170-20

ENDEREÇO: R MARTIN LUTHER KING 680, LAGO PARQUE LONDRINA/PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

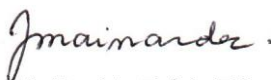
Revisões de resumos em inglês, espanhol e português para a Revista Práxis Educativa da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Programa de Pós-Graduação em Educação, de 40 artigos científicos com 9000 palavras e 25 páginas.

Tradução de uma chamada de dossiê da revista Práxis Educativa.

Os serviços citados foram realizados no ano de 2019.

Sem mais, firmo o presente.

Ponta Grossa, 05 de dezembro de 2023.



Editor da Revista Práxis Educativa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATESTADO Nº 6956297 - DP-D

SEI!TJPR Nº 0118129-53.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6956297

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 21/2021

Atestamos, para todos os fins de direito e por solicitação da interessada, que o Senhor ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS, CPF 684.501.170-20, Tradutor Juramentado de documentos idioma inglês-português, português-inglês, é contratado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná de acordo com as especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 02/2017, através do Protocolo Eletrônico SEI nº 0010348-11.2017.8.16.6000, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE TRADUÇÃO JURAMENTADA DE DOCUMENTOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA.

A Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio apresentou manifestação quanto a satisfatoriedade nas traduções (6933149), declarando o seguinte:

"Conforme solicitação do Despacho DP-D **6928866** da Diretoria deste Departamento, informamos que o Senhor ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS, CPF 684.501.170-20, Tradutor Juramentado, vem cumprindo normalmente os prazos de entrega das Traduções e o Edital de Credenciamento nº 02/2017.

Informamos também que o referido Tradutor, realizou a **Tradução de 36** (trinta e seis laudas) do **Inglês ao Português** e a **Versão de 905** (novecentos e cinco laudas) do **Português ao Inglês**."

Por sua vez, o Setor de Cooperação Jurídica Internacional do Departamento Judiciário, apresentou manifestação (6933149), no mesmo sentido, declarando o seguinte:

"Em atenção ao Despacho DP-D 6928866, cumpre-me informar que os serviços de versão/tradução prestados pelo Tradutor Juramentado senhor ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS, CPF 684.501.170-20, foram realizados com excelência, qualidade e em conformidade com os prazos previamente estabelecidos."

Desse modo, atestamos o cumprimento das obrigações pela referido tradutor como **plenamente satisfatório**, nos termos do Decreto Judiciário nº 344/2021, art. 4º, §2º, inciso I, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas dentro da vigência do Edital de Credenciamento nº 02/2017.

Eventuais ocorrências supervenientes à sua emissão poderão ser consultadas no link Portal GMS (Gestão de Materiais e Serviços SEAP/DEAM): <http://www.gms.pr.gov.br/gms/consultarSancao.do?action=iniciarProcesso>.

Os Atestados de Capacidade Técnica deste órgão poderão ser verificados no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, <http://www.tjpr.jus.br>, na Guia Licitações, Atestados de Capacidade Técnica.

Curitiba, *data da assinatura eletrônica*.

LEONEL JUNIOR PEDRALLI
Diretor do Departamento do Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL JUNIOR PEDRALLI**, Diretor de Departamento, em 26/10/2021, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6956297** e o código CRC **53C1CA66**.

0118129-53.2021.8.16.6000

6956297v8

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77001002 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Atestado de Capacidade Técnica Nº 73 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.053.190/0001-36, com sede no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n, CEP: 77.015.007, nesta Capital, por meio de seu Diretor Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa TJTO nº 9/2018, em conjunto com a gestora da Edital de Credenciamento n. 1/2017, **ATESTA** que o Senhor **ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 684.501.170-20**, devidamente credenciado para prestar os serviços de tradução juramentada no idioma **INGLÊS**, cumpriu com **REGULARIDADE** as normas e condições ajustadas, prestou os serviços conforme contratado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Processo(s) SEI nº 17.0.000027062-8 e 17.0.000019505-7

Edital nº 001/2017 - 31/08/2017

Termo de Credenciamento nº 203/2017 - 13/09/2017

Objeto: Prestação de serviço de Tradução Juramentada / Cartas Rogatórias (Inglês x Português/ Português x Inglês)

Quantidade de Laudas: 334,363 - com 1.000 caracteres.

Valor pago: R\$ 24.215,00 (vinte e quatro mil duzentos e quinze reais)

Portaria de Emolumentos JCP nº 55/2010 e nº 49/2017 (evento 3028164), a lauda traduzida possui 1000(mil) caracteres

Portaria de Emolumentos JCP nº 049/2020, a lauda traduzida possui 1000(mil) caracteres, (evento 3151650).

Vigência do Edital: 60 meses, sendo: 31/08/2017 a 30 /08/2022

Detalhamento dos serviços: Constan no referido Termo de Credenciamento, ora apresentado em anexo.

 Documento assinado eletronicamente por **Sara Sousa da Silva, Servidor a disposição**, em 27/09/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo**, em 27/09/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3929110** e o código CRC **DAA305B4**.

21.0.000024031-9

3929110v10

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTUAL TRADUÇÕES LTDA NIRE : 41208961104 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318747526		
NIRE (Sede) 41208961104	CNPJ 32.468.112/0001-68	Data de Ato Constitutivo 16/01/2019	Início de Atividade 03/01/2019		
Endereço Completo Rua Comandante Carlos Alberto, Nº 50, Boa Vista - Londrina/PR - CEP 86039-150					
Objeto Social Prestação de serviços em traduções e revisões de idiomas.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LISANGEL GONCALVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 666.477.389-91	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MAXEL GONCALVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 393.151.000-00	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MAXEL GONCALVES DOS SANTOS	CPF 393.151.000-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 16/01/2019	Número 20186061404	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2023, às 11:54:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OGVA98EC**.



PRC2318747526

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

PONTUAL TRADUCOES LTDA

CNPJ 32.468.112/0001-68

SEDE DA EMPRESA LONDRINA-PR-.....

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=84097772210CCA5E6FE240CB1F5B96B2>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 6 de Junho de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-06-10 17:13:58

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033574629-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.468.112/0001-68**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTUAL TRADUCOES LTDA
CNPJ: 32.468.112/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:06 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2024.

Código de controle da certidão: **E869.51D2.7316.6147**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.468.112/0001-68

Razão Social: PONTUAL TRADUCOES LTDA

Endereço: R COMANDANTE CARLOS ALBERTO 50 / BOA VISTA / LONDRINA / PR / 86039-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060104565286816303

Informação obtida em 20/06/2024 09:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5171355 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PONTUAL TRADUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 32.468.112/0001-68

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 11 de junho de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8TG#a120Y0XQ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTUAL TRADUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.468.112/0001-68

Certidão nº: 5045983/2024

Expedição: 22/01/2024, às 08:47:52

Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTUAL TRADUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.468.112/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.468.112/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTUAL TRADUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTUAL TRADUCOES LTDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R COMANDANTE CARLOS ALBERTO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 86.039-150	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAUSTO@EXACTUSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (43) 3373-2550
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2024** às **08:44:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATADO: **ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, tradutor, portador da cédula de identidade RG nº 4.906.599-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 684.501.170-20, residente e domiciliado na Av. Martin Luther King, 628, Londrina-PR.

CONTRATANTE: **PONTUAL TRADUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada sob o CNPJ 32.468.112/0001-68, com sede na rua Comandante Carlos Alberto, 50, Boa Vista, Londrina – PR, CEP 86.039-150, neste ato representado por Maxel Gonçalves dos Santos, seu Sócio.

Têm entre estes, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que se regerá pelas condições estipuladas nas cláusulas abaixo descritas.

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – O presente instrumento tem como objeto a prestação, por parte da CONTRATADA, de serviços de tradução e revisão, simples e juramentada, de documentos, artigos e demais textos, que serão prestados à CONTRATANTE e a atuação como Responsável Técnico deste em contratos que vier a firmar com outras empresas ou pessoas físicas – incluindo o fornecimento de seus Acervos/Atestados Técnicos pessoais para uso da CONTRATANTE.

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 2ª – Este instrumento terá a duração de 12 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a outra parte ser notificada no prazo mínimo de 30 dias.

CLÁUSULA 2ª.1 – Na rescisão deverão ser concluídos os trabalhos que estiverem em execução.

DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA 3ª – A CONTRATADA receberá uma Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE, ou por contratante desta, contendo todas as informações acerca do trabalho a ser realizado, onde deverá constar minuciosamente a forma de sua execução, o seu título, a sua descrição, o seu prazo e os valores para sua remuneração.

CLÁUSULA 3ª.1 – A CONTRATADA terá sua remuneração descrita em documento apartado.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 4ª – A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de tradução e revisão com fidelidade, qualidade e perícia, sob pena de incidir na multa prevista na cláusula 8ª deste instrumento, sem prejuízo de eventuais medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA 4ª.1 – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá apresentar-se diante dos clientes como representante da CONTRATANTE, obrigando-se a não se autopromover em prejuízo deste.

CLÁUSULA 4ª.2 – Obriga-se a CONTRATADA a guardar discrição e segredo profissional acerca dos materiais cuja tradução e/ou revisão lhe for confiada, podendo, inclusive, ser lavrado um Termo de Confidencialidade.

CLÁUSULA 4ª.3 – A CONTRATADA irá fornecer à CONTRATANTE todos os Acervos/Atestados de Capacidade Técnica, assim como outros documentos relativos à sua qualificação técnica, para que esta possa apresentar a terceiros ou em processos licitatórios.

DOS CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – Na quantificação dos trabalhos a serem realizados pela CONTRATADA será adotado o critério de número de laudas em configurações especificadas em cada ordem de serviço.

CLÁUSULA 5ª.1 – Nos casos em que não for preenchida uma lauda será adotado o critério de arredondamento, ou seja, se preenchida até a metade será quantificada como metade de uma lauda e, se preenchida até mais da metade, contará como uma lauda inteira.

DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 6ª – Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA e será no valor descrito nas Ordens de Serviço.

CLÁUSULA 6ª.1 – O pagamento deverá ser executado conforme descrito em documento apartado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª – A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA os valores estipulados na Ordem de Serviço que determinar a realização de cada Projeto.

Cláusula 7ª.1 – Na hipótese de posterior cancelamento de serviços autorizados e já iniciados, com exceção as hipóteses de caso fortuito e força maior, a CONTRATANTE se obriga a pagar integralmente o valor constante na Ordem de Serviço.

DAS MULTAS

Cláusula 8ª – Na hipótese de descumprimento de quaisquer obrigações oriundas deste instrumento, a parte que lhe der causa se obriga a pagar multa contratual no valor correspondente a 10% da remuneração recebida por trabalho executado, sem prejuízo de eventuais medidas judiciais cabíveis.

Cláusula 8ª.1 – Caso a CONTRATANTE atrase o pagamento da remuneração à CONTRATADA este ficará obrigado a pagar a título de multa 2% do valor total do trabalho mais juros de mora de 1% ao mês.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª – Fica eleito o foro da comarca de Londrina para dirimir quaisquer questões referentes ao presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Londrina, 19 de janeiro de 2024.

MAXEL GONCALVES
DOS
SANTOS:39315100000

Assinado de forma digital
por MAXEL GONCALVES
DOS SANTOS:39315100000
Dados: 2024.01.24 10:48:00
-03'00'

X

CONTRATANTE



Antonio Marcos Gonçalves dos
Santos, Tradutor Juramentado.
Registro 12/173-T/2012 - [https://
www.juntacomercial.pr.gov.br/
Pagina/INGLES#londrina](https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/INGLES#londrina).
CPF:684.501.170-20.Londrina-
Pr.Brasil.
Email:marcosengteacher@gmail.co
m.Documento assinado
digitalmente conforme MP 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.Clique na
assinatura para verificar o
certificado de autenticidade.

X

CONTRATADA

X

TESTEMUNHA 01

X

TESTEMUNHA 02

PONTUAL TRADUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

LISANGEL GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, nascida aos 01/09/1965, portadora da Cédula de Identidade, RG nº. 4.169.231-6 SESP/PR, expedida em 06/02/2013, e inscrita no CPF nº. 666.477.389-91, residente e domiciliada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Comandante Carlos Alberto, 50, Boa Vista, CEP 86039-150; e

MAXEL GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, nascido aos 22/08/1963, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 1021846033, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul em 10/08/2001, e inscrito no CPF nº. 393.151.000-00, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Comandante Carlos Alberto, 50, Boa Vista, CEP 86039-150;

resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- I -

DO NOME, SEDE, FORO E PRAZO

PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **PONTUAL TRADUÇÕES LTDA**, tendo sede e foro na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Comandante Carlos Alberto, 50, Boa Vista, CEP 86039-150.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Segundo - Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404-76), nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº. 10.406-2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 15:38 SOB Nº 41208961104.
PROTOCOLO: 186061404 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900191159. NIRE: 41208961104.
PONTUAL TRADUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PONTUAL TRADUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços em traduções e revisões de idiomas.

TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades na data do registro na Junta Comercial.

- II -

DO CAPITAL E SUAS DISPOSIÇÕES

QUARTA

O capital social inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
a) LISANGEL GONÇALVES DOS SANTOS	2.000	2.000,00
b) MAXEL GONÇALVES DOS SANTOS	18.000	18.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

QUINTA

A integralização das quotas ora subscritas pelos sócios será efetuada em moeda corrente do País, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do presente instrumento.

SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 15:38 SOB Nº 41208961104.
PROTOCOLO: 186061404 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900191159. NIRE: 41208961104.
PONTUAL TRADUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PONTUAL TRADUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

SÉTIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através do outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta dias) contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

NONA

A administração tem poderes e atribuições que a lei lhe confere, para assegurar o perfeito funcionamento da Sociedade, competindo-lhe ainda: a) observar e fazer cumprir as disposições contratuais; b) administrar os negócios da sociedade; c) propor, respeitadas as disposições legais vigentes, a distribuição dos dividendos e aplicação dos lucros líquidos anuais, em fundos de reserva ou outras contas; d) deliberar sobre a distribuição de dividendos parciais, em qualquer época do ano; e) organizar o relatório, balanço geral e contas anuais.

Parágrafo Primeiro - A sociedade ou os administradores poderão nomear a qualquer tempo procuradores para representá-los.

Parágrafo Segundo - Por deliberação dos sócios poderá ser designado administrador não-sócio, o qual permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 15:38 SOB Nº 41208961104.
PROTOCOLO: 186061404 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900191159. NIRE: 41208961104.
PONTUAL TRADUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PONTUAL TRADUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA

A administração e o uso do nome empresarial caberá ao sócio **MAXEL GONÇALVES DOS SANTOS**, no qual compete de forma individual, o uso da firma, nos termos do art.1.064, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios estabelecerão a fixação ou não da retirada pró-labore, e se fixada, o valor será estabelecido de comum acordo entre eles.

- IV -

DO BALANÇO E DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SEGUNDA

O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, ocasião em que será levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Parágrafo Primeiro - Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente ou desproporcionalmente às suas quotas de capital, segundo o que deliberarem livremente, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou permanecerem em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo - Por deliberação da administração, poderão ser levantados balanços semestrais ou em períodos menores, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros ou reservas de lucros apurados em balanços anteriores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 15:38 SOB Nº 41208961104.
PROTOCOLO: 186061404 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900191159. NIRE: 41208961104.
PONTUAL TRADUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PONTUAL TRADUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA TERCEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas da administração, e designarão administradores, se for o caso.

Parágrafo Único - A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

DÉCIMA QUARTA

DESIMPEDIMENTO – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA

Os sócios declaram, para os efeitos de enquadramento como microempresa, que o valor da receita bruta anual da presente empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos incisos do §4º do art. 3º daquela lei.

DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 15:38 SOB Nº 41208961104.
PROTOCOLO: 186061404 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900191159. NIRE: 41208961104.
PONTUAL TRADUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PONTUAL TRADUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 03 de dezembro de 2018.



LISANGEL GONÇALVES DOS SANTOS



MAXEL GONÇALVES DOS SANTOS

Testemunhas

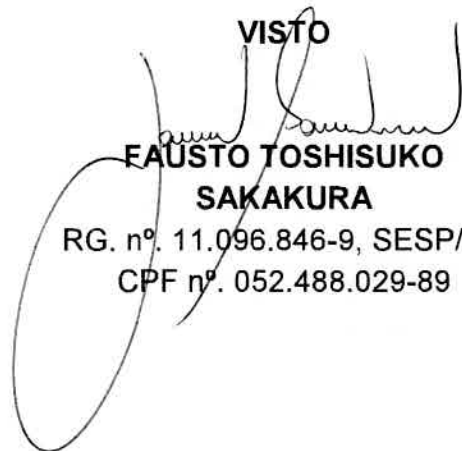

MIRIAN GONZALEZ
SANOBRIA FELIX

RG. nº. 8.040.536-7, SSP/PR
 CPF nº. 448.305.561-53


ANDRÉ SOUZA
MACHADO CASADO

RG. nº. 45018451-1, SSP/SP
 CPF nº. 370.961.208-07

VISTO


FAUSTO TOSHISUKO
SAKAKURA

RG. nº. 11.096.846-9, SESP/PR
 CPF nº. 052.488.029-89



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 15:38 SOB Nº 41208961104.
 PROTOCOLO: 186061404 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900191159. NIRE: 41208961104.
 PONTUAL TRADUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 15:38 SOB Nº 41208961104.
PROTOCOLO: 186061404 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900191159. NIRE: 41208961104.
PONTUAL TRADUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
MAXEL GONCALVES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
02/03/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/08/1963 PASSO FUNDO - RS

4a DATA EMISSÃO
23/11/2022

4b VALIDADE
22/11/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1021846033 SESP RS

4d CPF
393.151.000-00

5 Nº REGISTRO
01921738319

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO GONCALVES DOS SANTOS

MARIA GONCALVES DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		22/11/2027	
A1			
B		22/11/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CUIABA, MT

ALESSANDRO LENCAR DE ANDRADE
DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS - DETRAN/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

10635626944
MT656753269

MATO GROSSO



**Prefeitura do Município de
Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda**

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C. 2530074	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 16/01/2019		
RAZÃO SOCIAL PONTUAL TRADUÇÕES LTDA			
CNPJ/CPF 32468112000168			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE M749010100 - Servicos de traducao, interpreta... (Item: 17.021)			
LOGRADOURO RUA COMANDANTE CARLOS ALBERTO		NÚMERO 50	COMPLEMENTO
CEP 86039150	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 16/01/2019	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL SIM	SIMEI NAO		

Nova consulta

[Imprimir](#)

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

PROPOSTAS DE PREÇO

AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC,
Pregão Eletrônico Nº 90004/2024

PONTUALTRADUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, cadastrada sob o CNPJ 32.468.112/0001-68, com sede na rua Comandante Carlos Alberto, 50, Boa Vista, Londrina – PR, CEP 86.039-150, neste ato representada por seu representante legal, sr. MAXEL GONÇALVES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG 1021846033, e inscrito no CPF nº 393.151.000-00, apresenta a seguinte proposta de preço à Administração Pública:

Item	Un.	Qtd.	Descrição	Valor Un.	Valor Total
01	Página	1.000	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da abertura das propostas.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
Agência: 3509-2
C. C.: 44506-1
Chave Pix (celular): 43 99911 1978

MAXEL
GONCALV
ES DOS
SANTOS:39
315100000

X

Londrina, 21 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por MAXEL GONCALVES DOS SANTOS:393151000000
Dados: 2024.06.21 14:41:48 -03'00'

PONTUAL TRADUÇÕES

Representante Legal

2.º TABELIONATO DE NOTAS

Cristina Sanches Teixeira
Substituta da Tabelã
LONDRINA - PARANÁ

FILIAÇÃO

JOAO GONCALVES DOS SANTOS
MARIA GONCALVES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

22/01/1970

DATA DA EXPEDIÇÃO

27/11/2014



ASSINATURA DO PORTADOR

Ardisson Naim Akel
ARDISSON NAIM AKEL

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

NOME DO PORTADOR

ANTONIO MARCOS GONCALVES DOS SANTOS

MATRÍCULA

12/173-T

CARGO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tradutor Público e Interprete Comercial

Idioma: INGLÊS



RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR

4906599-0/IIPR

CPF

684.501.170-20

CARTÓRIO SIMONI
Ebe Ferraz Simoni
2.ª TABELIA - LONDRINA / PR
AUTENTICAÇÃO

Londrina / PR

11 FEV 2016

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original Dou fé *cris*

Cristina Sanches Teixeira - Substituta da Tabelia





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96 e demais disposições regulamentares, confere à:

ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS

o Título de **TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL**, para o idioma : **INGLÊS**
recebendo Matrícula sob nº **12/173-T**, em vista de sua aprovação em Concurso Público e habilitação documental, estando apto a exercer o seu ofício no Estado do Paraná, tendo suas traduções fé pública em todo o território Nacional, prestado o juramento nos termos da Lei.

Curitiba, 28 de agosto de 2012.


Ardisson Naim Akel
Presidente

Módulos	Ano	Disciplinas	Turma	Status ou Situação	Carga Horária	Freq. %	Média	Resul.
Mód.IV	2005	Espanhol IV	843	M	25	98	10,0	A
Mód.IV	2005	Fundamentos Teóricos da L. Portuguesa	843	M	35	98	9,0	A
Mód.IV	2005	Fund. Teo. do Pensamento Matemático	843	M	35	98	10,0	AA
Mód.IV	2005	Fund. Teo. Met. da Alfabetização	843	M	35	98	7,5	A
Mód.IV	2005	Fundamentos Teo. das Ciências Humanas	843	M	35	98	10,0	A
Mód.IV	2005	Literatura Infantil	843	M	40	98	8,5	A
Mód.IV	2005	Jogos, Recreação e Lazer	843	M	20	98	10,0	A
Mód.IV	2005	Avaliação da Educação e da Aprendizagem	843	M	35	98	8,5	A
Mód.IV	2005	Educação, Corpo e Arte	843	M	30	98	9,0	A
Mód.IV	2005	Estágio Supervisionado II	843	M	100	98	9,5	A
Mód.IV	2005	Prática Pedagógica II	843	M	100	98	9,5	A
Mód.IV	2005	Memorial II	843	M	50	98	9,5	A
Mód.IV	2005	Videoconferências IV	843	M	20	98	-	-
TOTAL DO MÓDULO:					560			
Mód.V	2006	Fund. Biológicos do Desenv. Infantil	843	M	15	100	10,0	A
Mód.V	2006	Fund. Teo. das Ciências Naturais	843	M	35	100	8,5	A
Mód.V	2006	Prática Educativa da Língua Portuguesa	843	M	50	100	9,0	A
Mód.V	2006	Prática Educativa do Pensamento Matemático	843	M	50	100	10,0	A
Mód.V	2006	Prática Educativa das Ciências Humanas	843	M	50	100	9,0	A
Mód.V	2006	Psicologia da Educação	843	M	25	100	10,0	A
Mód.V	2006	Psicodrama Pedagógico	843	M	20	100	10,0	A
Mód.V	2006	Fundamentos Gerais da Educação Básica	843	M	50	100	7,5	A
Mód.V	2006	Estágio Supervisionado III	843	M	100	100	9,0	A
Mód.V	2006	Prática Pedagógica III	843	M	100	100	9,0	A
Mód.V	2006	Memorial III	843	M	50	100	9,0	A
Mód.V	2006	Videoconferências V	843	M	20	100	-	-
TOTAL DO MÓDULO:					565			
Mód.VI	2006	Ensino Religioso na Escola Pública	843	M	40	96	8,5	A
Mód.VI	2006	Direito Educacional	843	M	30	96	10,0	A
Mód.VI	2006	Fundamentos Econômicos da Educação	843	M	40	96	9,0	A
Mód.VI	2006	Artes Visuais e Música	843	M	25	96	10,0	A
Mód.VI	2006	Prática Educativa das Ciências Naturais	843	M	50	96	10,0	A
Mód.VI	2006	Políticas Públicas em Educação	843	M	40	96	9,0	A
Mód.VI	2006	Fund. Teo. Metodológicos da Inclusão	843	M	50	96	9,0	A
Mód.VI	2006	Educação Sexual	843	M	15	96	9,0	A
Mód.VI	2006	Estágio Supervisionado IV	843	M	100	96	9,5	A
Mód.VI	2006	Prática Pedagógica IV	843	M	100	96	9,5	A
Mód.VI	2006	Memorial IV	843	M	50	96	9,5	A
Mód.VI	2006	Videoconferências VI	843	M	20	96	-	-
TOTAL DO MÓDULO:					560			
TOTAL GERAL DO PROGRAMA:					2890 HORAS			

STATUS OU SITUAÇÃO:

A - Aprovado

R - Reprovado

D - Dispensado

M - Matriculado

Data da Conclusão do Curso: 05/11/2006

Data da Colação de Grau: 10/02/2007

Data da Expedição do Diploma: 10/02/2007

OBSERVAÇÕES:

Dois Vizinhos, 29 de novembro de 2006.

Giliane Beatriz Constantinopolos
Secretário(a)

Faculdade Vizinhança
Vale do Iguaçu
VIZIVALI
Dois Vizinhos PR

Professor Antonio Incott Júnior
Diretor

Public Funding of Higher Education Public Funding: a Comparative Study between Brazil, Canada and China

Abstract: This research aims to demonstrate the importance of public funding for the development of actions and initiatives in higher education, using as reference indicators and public policies for the financing of higher education in Brazil, Canada and China between 2003 and 2012. For this purpose, ~~we present~~ concepts of planning, finance and public budget are presented, showing the functions of government and ~~their~~ its economic responsibilities. ~~Once we know the role played by government in all dimensions, was limited then to the dimension of higher education, starting with the main challenges of the global higher education.~~ Regarding ~~As regards to~~ the methodology, this research is defined as an exploratory study, qualitative and quantitative approach, applied, empirical and multi case study. Data were collected through documental research, bibliographic research, semi-structured interviews with government managers and unstructured questionnaires with experts in higher education and student leaders ~~from~~ of the respective countries. From the analysis, propositions were written in order to contribute to the debate on the progress of higher education in Brazil. Finally, it was demonstrated the need to promote progress in higher education in Brazil, and as evidenced, nations that had good results can be an excellent reference to finally transform the country through education.

Keywords: Public finances; public policy; higher education; comparative study; cross-country study

Financiamiento público de la educación superior: un estudio comparativo entre Brasil, Canadá y China

Resumen: Esta investigación tiene como objetivo demostrar la importancia de los fondos públicos para el desarrollo de acciones e iniciativas en la educación superior, utilizando como referencia indicadores de las políticas públicas para la financiación de la educación superior en Brasil, Canadá y China entre 2003 y 2012. Por lo tanto, se presentan conceptos de planificación, finanzas y presupuesto público, que muestra las funciones de gobierno y sus responsabilidades económicas. Una vez conocido el papel del gobierno en todas las dimensiones, se limita entonces a la dimensión de la educación superior, a partir de los principales retos de la educación superior en el mundo. En cuanto al método, esta investigación se define como un estudio exploratorio de enfoque cualitativo y cuantitativo, además de ser un estudio aplicado, empírica y multi-caso. Los datos fueron recolectados a través de la investigación documental, revisión de la literatura, entrevistas semiestructuradas con funcionarios del gobierno y los cuestionarios estructurados a expertos en educación y líderes estudiantiles de los países. A partir del análisis, las propuestas están diseñadas para contribuir al debate sobre el estado de la educación superior en Brasil. Por último, se ha demostrado la necesidad de promover el progreso en la educación superior en Brasil, y como se evidencia, los países que han tenido buenos resultados puede ser una excelente referencia para transformar finalmente el país para la educación.

Palabras-clave: Finanzas públicas; políticas públicas; Educación Superior; Estudio comparativo; estudio comparado entre países

Financiamento público da educação superior: um estudo comparativo entre o Brasil, Canadá e China

Resumo: Esta pesquisa tem como objetivo demonstrar a importância do financiamento público para o desenvolvimento de ações e iniciativas no ensino superior, utilizando como referência indicadores de políticas públicas para o financiamento do ensino superior no Brasil, Canadá e China entre 2003 e 2012. Para tanto, são apresentados conceitos de planejamento, finanças e orçamento público, mostrando as funções do governo e suas responsabilidades econômicas. Uma vez conhecido o papel desempenhado pelo governo em todas as dimensões, limitou-se então à dimensão do ensino superior, começando pelos principais desafios do ensino superior no mundo. Em relação à metodologia, esta pesquisa é definida como um estudo exploratório de abordagem qualitativa e quantitativa, além de ser aplicado, empírico e multi-caso. Os dados foram coletados por meio de pesquisa documental, pesquisa bibliográfica, entrevistas semi-estruturadas com gestores governamentais e questionários não estruturados com especialistas em educação superior e líderes estudantis dos respectivos países. A partir da análise, foram elaboradas proposições para contribuir para o debate sobre o avanço do ensino superior no Brasil. Finalmente, demonstrou-se a necessidade de promover o progresso no ensino superior no Brasil, e tal como foi evidenciado, países que tiveram bons resultados podem ser uma excelente referência para finalmente transformar o país pela educação.

Palavras-clave: Finanças públicas; políticas públicas; ensino superior; estudo comparativo; estudo cross-country

Formatado: Cor da fonte: Vermelho

Formatado: Cor da fonte: Vermelho

Introduction

Higher education has always played a major role in the success of nations, however, in recent decades, the importance of this education level ~~has been~~ is boosted. New ways of working were introduced in organizations and information has become the most important strategic asset for companies, ~~because now available faster and in more locations around the world, breaking unimaginable ties until then.~~

Higher education is now considered one of the main factors responsible for giving subsidy to the nations participating in the ~~phenomenon of~~ globalization ~~phenomenon~~ and ~~looking for~~ ~~seek~~ a solid and lasting growth. In this context, the advancement of entrepreneurship and the need to pursue technological innovations also occupied a key role in the progress of a nation globally.

When analyzing the current situation of the world economic scenario, where rapid and constant changes are taking place every day, driven by new ways of producing, trading and consuming, ~~cooperating and competing~~ ~~cooperate and compete~~, such changes will only be possible from the development of new technologies and these new technologies are devised from generation knowledge. In this scenario, education plays an important role, especially higher education, which should be adequately funded so it can be expanded to as many people ~~as possible~~. Thus, in the various ways to achieve the development of a nation, one of the main ones is through education, which has its importance since basic education, in which individuals are transformed into citizens, through higher education, which will produce the main input to meet the demands of the countries, which is intellectual capital.

The importance of the variable "education" has been considered by several countries seeking through this major policy for the country's progress. According to studies by the Inter-American Development Bank (IDB), "Entrepreneurship in emerging economies: Creation and Development of New Firms in Latin America and East Asia," the training of potential entrepreneurs is a long process that begins during the first cycle of education and extends to the university and the first years of work (Kantis, Ishida & Komori, 2002), demonstrating the need to create public policies that finance higher education in order to meet the ~~country's aspirations of the country.~~

~~This practice development through investment in higher education already confirmed in Canada, which for many years has invested heavily in education, achieving significant rates of young people between 18 and 24 years enrolled in higher education (Haddad & Graciano, 2004). In that scenario, Canada stands out not only quantitatively but also qualitatively, one of the higher quality of countries concerning with respect to higher education worldwide. Such data can be checked when analyzing various world rankings of universities. According to the ranking Webometrics in January 2015, which considers especially contents that are associated with related to processes of generation and scholarly communication of scientific knowledge of each university on the internet, five Canadian universities are among the top 100 in the world, especially the Toronto University (17) University of British Columbia (21) and University of Alberta (64) (Webometrics, 2015).~~

Analyzing the Academic Ranking of World Universities (ARWU) prepared by University Communications Shanghai (Jiaotong), ~~which what~~ is based on ~~indicators of~~ quality education ~~indicators~~, ~~quality of~~ teaching staff ~~quality~~, articles published in high-impact academic performance of the institution journals, Canada ~~had~~ ~~has~~ six universities among the 150 best in the world in 2014 (ARWU, 2015). Finally, the former Scientific Papers Performance Ranking in the world, with reference to the latest data released in 2011, Canada had five among the top 100 universities, with emphasis on ~~the~~ Toronto University, occupying the 9th position in the Ranking. These results directly reflect the advanced country's university system (HEEACT, 2015).

~~In Asia, a real phenomenon begins as the continent grows as much as it invests in education. In recent years, the Asian people have discovered discovered this formula of success and began to invest heavily both in basic education and in higher education. Countries like China are now carrying out conducting research within their own universities and then commercializing the results, as well as increasing investment in higher education (Mahmood & Singh, 2003). This new phenomenon begins to generate positive results for the country, which in 2015 has the universities: Peking University (47), Tsinghua University China (49), Zhejiang University (65), Shanghai Jiao Tong University (83) and Xiamen University (88), one of the 100 largest presence of universities in the internet world (Webometrics, 2015). Extending the analysis to the 150 best universities in the world, both in the Webometrics, and in the ranks of ARWU and HEEACT's ranks, it can be observed the presence of several other Chinese universities (Webometrics, 2015; ARWU, 2015; HEEACT, 2015).~~

In South America, with emphasis ~~in~~ ~~on~~ Brazil, the most prominent universities in the aforementioned rankings receive state public funding, not federal (University of São Paulo (*Universidade de São Paulo*, USP) and the University of Campinas (*Universidade de Campinas*, Unicamp). This occurs because the investment is still inadequate in relation to public funding for higher education. This funding is mainly through public policies, such as: Support Program Plan of Restructuring and Expansion of Federal Universities - Reuni (now ~~extinguished~~ ~~closed~~), University for All Program - Prouni; Higher Education Student's Fund Financing - Fies; Federal Institutes of Education, Science

Comentado [U1]: Preciso comparar com português por favor

Comentado [U2]: idem

Comentado [U3]: idem

Comentado [U4]: idem

Comentado [U5]: idem

Comentado [U6]: idem

and Technology- IFETs; and Open University of Brazil - Uab. While investments are happening and should be highlighted, they are still of short need in the country, especially if compared to other countries such as Canada and China.

Comentado [U7]: idem

However, there is a gap to be explored ~~regarding with regard to~~ the proposition of structural changes and new public policies to assist in funding for higher education, with the base practices already carried out in other countries. Therefore, this study uses as a reference the higher education structure and public policies to finance higher education in the nations Brazil, Canada and China, based on the assertion ~~by~~ Lang & Zha (2004, p. 341) who argue that "Comparisons between pairs can provide a basis for a rational assessment of the differences and similarities, and identification of strengths, weaknesses, and potential opportunities or niches."

In addition to the continental dimension, characteristic of the three countries, the reason for this choice is ~~associated to linked to~~ several factors:

- a) Canada, in addition to being a developed and economically strong country, has one of the most advanced educational systems in the world, ~~which who~~ is based on good European and American practices; the educational plans of the country have been established comprehensively and permanently in the early nineteenth century, when appearing the major Canadian universities, which in the past 200 years have grown in a sustainable way following the principles of universalizing public education (Cattani, 2006). In addition, Brazil and Canada have a strong agreement for the development of joint research, through the International Partnership of Science and Technology from Canada (ISTPCanada) (ISTPCanada, 2013);
- b) China has invested and improved the indicators of access and retention in higher education, which can be exemplified by the growth of 337.5% in the gross enrollment rate in tertiary education between the years 1999 and 2006 (Unesco, 2008), ~~as well as well as~~ China ~~represents~~ ~~represent~~ one of Brazil's peers, because is a developing country and participant in BRICS¹. For this reason, countries founded an academic cooperation through the "Seminar on Strengthening Higher Education Internationalization: Opportunities for Brazil and China," organized by the China Scholarship Council (CSC) and the ~~Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel~~ ~~Education Personnel Improvement Coordination Superior~~ (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES), which is an ~~opportunity opening~~ for this kind of study (Capes, 2012).

Comentado [U8]: idem

From this information, this research ~~focuses focus~~ on a relevant issue in the national development scenario, which is the public funding of higher education based on structural actions and public policies already in place in Canada and China, generating possible alternatives to the Brazilian Federal Government, which is the main articulator of this need.

Literature Review

The search for progress, democratization, access to the common good and reducing inequality is a problem that has been fought for decades in Brazil, challenging public policies and economic theories developed for this purpose. Pigatto et al. (2010, p. 821), asks: "[...] why after so many years of investment it still cannot achieve a reasonable degree of development?"...

In order to strengthen ~~relationships relations~~ between the public administration and higher education, this section introduces concepts of Planning, Finance and Budget, showing the ~~functions of~~ government's ~~functions~~ and its economic responsibilities. Aware of the role to be played by the Federal Government in all dimensions to which it is responsible, it is delimited to the dimension of higher education, starting with the main challenges of the global higher education.

Planning, Finance and Public Budget

According to Polo (2009), planning and budgeting are mixed in public administration. The author explains that, with respect to the public sector, the budget has been in practice, one of the only steps used in a planning system, but being perceived as a legal instrument, in which the executive branch gets legislative authorization to perform public spending. This lack of an effective planning process of the public sector makes the focus on the financial dimension grows, by means of public finances and the public budget process. "Under these circumstances, budgeting, ~~whose which~~ goals should only become viable and compatible set out in the decision-making process (Multi-Year Plan) with the available resources, shall exercise simultaneously the two roles: budgeting and planning (Polo, 2009, p 18)."

Comentado [U9]: idem

Comentado [U10]: idem

¹ Brazil, Russia, India, China and South Africa (Armijo, 2007).

Note that since ~~their~~ inception, public finances have as the main objective to enable the Federal Government's responsibilities. This analysis is guided ~~towards~~ understanding the collection and use of resources for a predetermined order. The setting is usually linked to people's needs, to meet the public interest of the majority, therefore, the Federal Government should take care to not only get the resources, but also manage them and apply them ~~through the requirements known~~. For Auria (1962, p. 63) public finances "[...] in ~~their~~ vast and limitless activities, face and resolve the problems of an economic nature that trigger the government function, from which ~~it~~ follows that the function financial falls under the political and economic order of the Federal Government".

Silva (2004) believes that, for that public resources are allocated efficiently, should be defined incentive mechanisms aimed at prioritizing the effectiveness of public spending and especially the improvement of social indicators, as investments in health and education represent a positive impact ~~concerning with regard to~~ the country in productivity and hence income of workers. In a study of consolidation of several indicators, it was shown that if the number of members ~~from~~ a Brazilian family with the third degree increases, the family's investment in higher education is higher, showing that if the government takes the first step, the population itself can feed the investment in higher education (Costa, Costa & Melo, 2011).

However, ~~in order to fulfill~~ ~~for attend~~ the required amount to the ~~aforementioned~~ ~~edited~~ sectors, the government needs resources that will be the basis to develop public policies and social actions that should designate their resources for the entire population. It is through ~~obtaining~~ ~~obtained~~ public revenues² that this whole process is designed (Fung, 2004). Therefore, the proper management and use of financial resources represent improvements in social, administrative and economic aspects of public management, which will grant to fund the public funds activities from companies and people who will go to the government, performing a financial cycle from a society-state partnership (Matias-Pereira, 2006).

The society-state relationship then proceeds to guide the precepts of the area of public finances. Summarily, public finances should be concerned first with the activity of raising the funds through the tax of the government policies, and subsequently with the application of funds raised through a budgetary policy in order to meet the ~~population's~~ ~~needs of the population~~ (Matias-Pereira, 2006).

In this scenario, the government has a crucial role as it will be responsible for managing and allocating the necessary resources in public services that meet the interests and aspirations of society, ~~either whether~~ at the federal, state or local level (Matias-Pereira, 2006).

To meet these aspirations, which ~~have been~~ ~~are~~ growing, public entities need to manage public resources, turned directly to the implementation of activities that are of public interest, both as a state organization ~~and then~~ in a community population (Bobbio, 1986). To Matias-Pereira (2006), the search for an efficient public management then starts to represent a major challenge to the Federal Government, at all levels, it will involve an understanding of the demands of society and, from that, to trace the appropriate action, which involves planning, direction, control, among many other activities. In order to achieve effectiveness in these actions, a proper management of financial resources is ~~necessary~~ ~~needed~~, something that can be achieved ~~through by~~ a well-designed budget.

The budget may be visible as a managerial tool that allows managers to evaluate the financial performance of an organization, its positive and negative impacts, the changes that occur in a given period of time, in order to understand in a macro and a micro ~~environment~~ ~~environments~~, the ~~investment~~ ~~application~~ of financial resources, thus, the budget, both in public and in private initiative, concerns the composition of the interests of their organizations, showing different needs for each environment (Giacomoni, 2012).

Since no change strategies in organizations, in any administrative dependence, there is also a budget amendment, which ultimately reflects these changes.

The budget ~~has been practiced~~ ~~is practiced~~ for many years, as noted Deodado (1965), Lee and Johnson (1977) and Giacomoni (2012). The authors report that from feudalism to modern society, this instrument is a key to achieving greater transparency, control, planning and decision aid when ~~investing~~ ~~applying~~ the financial resources in organizations.

As regards the public area, budgetary practice has become a tool even for monitoring the population against their rulers, considering that they should try to allocate the necessary resources to address the ~~demands of society's~~ ~~demands~~. Based on the observed results (for example, education, safety, health, among other areas) the officials may have a hard recovery of the population (Paysant, 1999).

From then, it is evident the important role played by the Federal Government in the context of public finances and the public budget. Crozier (1997) believes that the Federal Government should seek more effective action and ~~have~~ set targets to avoid the generation of vague ~~results~~ and inconsistent ~~results~~, but ~~so that this could happen for this to happen~~, it is necessary that the Federal Government's functions ~~bare~~ clear and well defined.

² For Sanchez (2004), revenue is the sum of values received in a given period of time. To delimiting the public sector, revenue is formed by the amount from the taxes from other sources of funds collected as service revenues, property income, industrial revenues, among others, in order to meet ~~the~~ public expenditure.

Formatado: Cor da fonte: Vermelho
Comentado [U11]: ser for relativo a FINANÇAS(plural) devemos trocar para THEIR, e na sequência trocar os verbos também

Comentado [U12]: português por favor
Comentado [U13]: idem

Comentado [U14]: idem

Comentado [U15]: idem

World Higher Education Challenges

At the end of the first decade and the beginning of the second decade of this century, many nations, especially ~~the~~ ~~those~~ developed ~~ones~~, ~~have~~ faced one of its greatest financial crises. Continents hitherto economically sound, like North America and Europe are the main affected, especially the United States, which had its hegemony threatened by China (Sawaya, 2009). That situation makes these continents start to rethink a number of cyclical and even structural changes, seeking ~~resume~~ good growth rates.

Amid the unwanted situations, some instruments are now considered essential to improve economic indicators, including higher education, which is responsible for several factors that have a direct impact on the results of the economy, such as:

- generation of skilled labor, which causes direct impact on productivity and consequently in job creation;
- innovation discoveries, which if ~~well~~-marketed ~~well~~ can also help in the ~~countries'~~ economic progress ~~of countries~~ and generating jobs;
- creation of new business and maintain existing business, by training entrepreneurs.

Factors such as these make the nations start to give even more attention to higher education and funding should be allocated for such, as the United States, which has always been regarded as an innovative nation, mainly due to Silicon Valley's results³. That nation begins to worry not only in generating technological innovations ~~but~~ ~~also~~ and mainly how to market the innovations that have been developed to reach favorable economic results. This concern is due to the quickness at which Asians ~~have been reproducing~~ ~~are reproducing~~ such innovations and then the selling for the rest of the world, something easily possible after globalization (Ernst, 2005).

In Europe, higher education is now also one of the main instruments. The main adversity faced by countries concerns to high unemployment, which can be minimized with the generation of skilled labor, influencing productivity, and the ~~training of entrepreneurs'~~ ~~training~~. Undertaking results in job creation, something that is critical to the economic performance of European countries in the coming decades (European Commission, 2011).

On the other hand, continents like South America and Asia, especially the countries Brazil, China and India, ~~have been living~~ ~~are living~~ a moment of progress to be considered the main emerging economies. The crisis that affects developed countries eventually allows the growth of emerging countries that understood the importance of higher education and gradually improved their indicators. Investments in education have a direct impact on innovation, it can be seen in oil exploration, ~~ore~~, in software development or even electronic equipment, measures which are responsible for the good results of the countries (Armijo, 2007).

The information cited above ~~shows~~ ~~show~~ the significance of the effects of globalization worldwide, with a profound impact on education (especially in higher education) and the financing that composes it.

The effects of globalization on higher education and its financing

From globalization, there is a worldwide need for higher levels of education, resulting in a large increase in demand and ~~students'~~ access ~~of students~~ seeking the third degree. Ilon (2010) shows that between 1975 and 1995 there was a considerable increase in students enrolled in higher education in the world, ~~from out of~~ 40.3 million, going ~~up~~ to 80.5 million, almost doubled in just 20 years.

Delimiting to developed countries, Lazerson (2010) argues that globalization was responsible for promoting competition for financial resources between countries and universities, promoting changes in their funding. These features are achieved through the scientific and technological innovation through the ~~generation of~~ patents ~~generation~~, given that represent concrete results to the market. Additionally, students begin to seek higher education courses according to the shortage of skilled labor, making both economy and market be a reference to ~~offers of~~ higher education ~~offers~~.

This type of globalization, from the scientific and technological developments, now is called economic globalism, as it seeks to produce greater capital accumulation and has a strong influence ~~from of~~ capitalism. The economic globalism has the characteristics of the free market, ~~described as~~ competitive, ~~with~~ open communications, individualism, deregulation and privatization of the public sector (Tünnerman Bernheim, 2010).

This variation of globalization then goes on to influence higher education, which must conform to this new global reality, in order to produce knowledge that is commercial, affecting traditional academic activities, it began to be guided by the requirements of applicability and market value. Tünnermann Bernhim (2010) criticizes this influence,

Comentado [U16]: idem

Comentado [U17]: idem

Comentado [U18]: idem

³ Located in California, US. Region ~~wherin which~~ is located a number of renowned universities and companies that were established from the 50's with the aim of generating scientific and technological innovations, especially in the production of chips, electronics and information technology (Hayes, 1989).

saying that the instrumental knowledge, if applied indiscriminately, will cause new and complex problems, ~~mentioning it~~ as an example the ~~deterioration of the~~ environment ~~deterioration~~. To Didriksson (2000), ~~it~~ is explicit the economic character that has higher education, in that it has a particular relationship with the ~~production of~~ knowledge ~~production~~ related to the industry. The author adds saying that ~~much many~~ of the knowledge produced ~~aim aim at to the~~ contribution to economic output, featuring in a close relationship. As already noted, the scientific and technological innovations depend on many factors that are arising in many cases ~~from of~~ research centers, which are beyond the own production system. The existing direct relationship ~~among between~~ science, production and technology generates a set of new ~~category categorical~~ that ~~suggests suggest~~ major changes in the ~~financing of~~ tertiary education ~~financing~~, ~~appreciation of~~ intellectual work ~~appreciation~~ and knowledge that are seen as economic value.

From the structural changes presented above, Carnoy & Rhoten (2002) describe the financing of higher education began to receive a large investment from the private sector, especially in countries like the United States and the United Kingdom (which meant the decrease ~~of~~ financial support from the Federal Government). On the other hand, the authors argue that the Federal Government's participation in the financing of higher education in the East Asian countries has increased considerably, demonstrating a firm commitment to improving the quality of higher education institutions, which are now seen as one of the main factors for the ~~progress of countries~~ ~~progress~~. As a result of these investments, one third of the world's best universities are located in the Asia Pacific region, ~~been~~ ~~observed a large intervention of the government in emerging Asia~~ (Carnoy & Rhoten, 2002). Countries like Taiwan, South Korea and especially China ~~have been increasing are increasing~~ funding to its universities aimed at increasing the number of universities with world-class. Even the Academic Ranking of World Universities, prepared by the University of Shanghai Communications (Jiaotong) was created for Chinese universities understand what has been done in the world's premier universities. Ilon (2010) shows that the indicators of these countries are amazing when ~~it is realized~~ ~~notes~~ that Asia has ~~major made~~ almost twice ~~as many more~~ engineers ~~as than~~ Europe, a professional area that has a certain shortage of skilled labor currently qualified, representing the important role that higher education has played in world's economies.

Comentado [U19]: idem

Synthesis of the Reflections Noted in the Literature Review

In order to strengthen ~~relationships~~ ~~relations~~ between the public administration and higher education, the theoretical framework ~~has was~~ presented concepts of Planning, Finance and Budget, showing the functions of government and its economic responsibilities. ~~From the role to be played by the government in all its dimensions, it was delimited then to the dimension of higher education.~~

Comentado [U20]: idem

To facilitate interpretation around the ~~ideas~~ construction ~~of ideas~~, Chart 1 describes a synthesis of the main effects observed in the chapter:

Topic	Main effects
2.1. Planning, finance and public budget	- The public finances have as the greatest goal to enable the government's responsibilities; - Their definition is associated with the linked to people's needs, to meet the public interest of the majority; - The search for an efficient public management then starts to represent a major challenge to the government, at all levels, it will involve an understanding of the demands of society and, from this, draw the appropriate action, which involves planning , direction, control, among many other activities; - The government presents itself as a key player to meet the needs of society's needs, due to given its interference in economic activities, political and social activities, through well-founded public policy; - Among all state responsibility actions, some stand out, such as: security; employment; welfare; and education. These actions aim to reduce violence, social inequality and improve the population's life quality quality of life of the population.
2.2. World Higher Education Challenges	- In the midst of challenges, some instruments are now considered essential to improve economic indicators, including the higher education, which is responsible for several factors that have a direct impact on the economy results of the economy; - From the globalization, a worldwide need for higher levels of education was observed, resulting in a large increase in demand and access of students seeking the third degree; - The globalization then passes to influence higher education, which must conform to this new global reality, in order to produce a commercial knowledge, affecting traditional academic activities, they began to be guided by the requirements of applicability and market value;

Comentado [U21]: idem

Comentado [U22]: idem,

	- Due to the new challenges, nations seek to increase investments in higher education, in order to increase the number of innovations, employment and many other indicators that will have a direct impact on the expected development.
--	---

Chart 1. Summary of main effects observed in the literature review

Source: Prepared by the author with data from ~~of~~ section 2.

Methodology

This section is intended to describe the methodological aspects for making the research.

In this ~~research~~~~research~~, according to the objectives, the work was developed as an exploratory research. According to Gil (1995), the exploratory research is developed with the intention to provide an overview of approximate type.

An exploratory research is designed in an area where there is little accumulated and systematized knowledge, seeking to provide more information on the matter to be investigated (Andrade, 2001; Vergara, 2004). Since then, this study is characterized as exploratory for seeking to deepen in the articulation of public policies for ~~financing of~~ higher education ~~financing~~ in three essentially different countries (culturally and economically): Brazil, Canada and China, seeking new policies or update existing public policies, presenting in its final, updated and new information.

The exploratory study is guided by comparative analysis, which for Schneider & Schmitt (1998, p.1) helps the researcher: “[...] discover regularities, realize displacements and transformations, build models and types, ~~identify~~~~identifying~~ continuities and discontinuities, similarities and differences.”

The research was drawn up to support the design provided for a quantitative and qualitative research.

The study in question will also be an applied study because it was primarily motivated by the need to solve immediate practical problems, and therefore ~~it~~ has practical purpose (Vergara, 2004). From this finding, the research is characterized as an empirical investigation, since ~~it was carried out~~ a field survey ~~was carried out~~ covering government, experts in higher education and student leaders ~~from~~~~of~~ the three aforementioned countries, collecting data through interviews and questionnaire, in addition to government and institutional documents. It is also a multi-case study, which is distinguished by a greater focus on understanding and comparability of results and phenomena, providing greater scope and not limited to information from a single unit of study (Yin, 1989). This assertion is confirmed for this study since they were studied in three different countries, variables and public policy for the financing of education, trends, developments, results and insights with the consolidation of the findings into a final result.

For this study, data were collected through various collection techniques. Initially, a data collection through documentary research was carried out, which is a data collection source made from documents (contemporary or retrospective), but scientifically classified as authentic (Marconi & Lakatos, 1990). From then on they were used for data collection, Brazil, Canada and China documents, such as management reports from governments related to public policies for financing higher education between 2003 and 2012, decrees of the respective countries, the political results of the management report on higher education institutions, data statistics relating to public policy and data of the respective Ministries of Education ~~from~~~~of~~ the countries studied. Moreover, to ensure the representativeness of the survey, ~~were analyzed~~ other documents ~~were analyzed~~, which are: statistical tables, reports, notes, letters, speeches, statements, white papers from educational associations, among others.

Additionally, ~~it was also collected~~ information ~~was also collected~~ in databases worldwide, ~~such~~ as the United Nations Statistics Division (UNSD), the World Bank, the United Nations Organization for Education, Science and Culture (UNESCO), the United Nations Development Programme (UNDP) and the Organization for Economic and Development Cooperation (OECD).

At first, ~~were collected~~ for the 2003-2012 period, quantitative data ~~were collected~~ for the 12 indicators (macro and micro) previously selected to realize the performance of each of them in their respective countries in order to understand their behavior in the analyzed period and their influence to the higher education system. The choice of such indicators was due to ~~their~~~~its~~ global importance and the close relationship they have with public funding for higher education, the core of this research.

- a) GDP per capita in US dollars;
- b) evolution rate of unemployment;
- c) evolution of the HDI (IDH, *in Portuguese*) - general;
- d) HDI (IDH) evolution - education component;
- e) HDI (IDH) evolution - income component;
- f) annual population growth;
- g) overall investment in higher education (% of GDP);

- h) overall investment in higher education (% GDP) versus GDP per capita in US dollars;
- i) number of gross enrollment of the population;
- j) number of net enrollment (18 to 24 years) of the population;
- k) spending on research and development of the GDP;
- l) researchers in R&D per million people;

Later, ~~it was collected~~ data were collected on the amount of investment and the student's number attended (when available), of the following policies (Chart 2):

Country	Collected period	Name
Canada	2003-2012	Canada Education Savings Grant (CESG)
	2009-2012	Canada Student Grants Program (CSGP)
	2003-2012	Canada Student Loans Program (CSLP)
	2005-2010	Reaching Higher
	2003-2012	Ontario Student Assistance Program (OSAP)
China	2003-2012	Government-subsidized Student Loan Program (GSSLP)
	2003-2012	Fee-Charging Policy
	2003-2010	Decentralization Plan
	2005-2010	Open University of China (OUC) - Investment
	2003-2010 and 2012	Open University of China (OUC) - Student's number
Brazil	2003-2012	Green Passage - investment only
	2008-2012	Support Programme for the Restructuring and Expansion of Federal Universities (<i>Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais</i> , REUNI)
	2006-2012	University for All Program (<i>Programa Universidade para Todos</i> , PROUNI)
	2003-2012	Financing Fund for the Higher Education Student (<i>Financiamento ao Estudante do Ensino Superior</i> , FIES)
	2007-2012	Open University of Brazil (<i>Universidade Aberta do Brasil</i> , UAB)
	2003-2012	Federal Institute of Education, Science and Technology (<i>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia</i> , IFET).

Chart 2. Data collection ~~from~~ public policies analyzed

Source: Prepared by the author.

From then on, direct approach collection techniques were applied, by conducting semi-structured interviews and questionnaires. The target audience comprised the key stakeholders in the system:

- a) **13 government managers:** Government service professionals in their respective countries, responsible for higher education public policies;
- b) **24 experts in higher education:** Professors and researchers who have as one of ~~their~~ main fields of study the issue of higher education in some of the countries studied;
- c) **6 student Leaders:** Leaders who are ahead of student unions that represent the student audience of each of the countries studied.

In order to understand the perspectives of government managers of the respective countries regarding public policies for financing higher education, interviews were ~~performed~~conducted. To analyze the ~~perception of~~ experts' perception in higher education and student leaders ~~from~~ the three countries ~~were used~~ questionnaires data collection instruments ~~unstructured and not disguised as there was only open questions and respondents knew the purpose of the research~~. Questionnaires were developed through an online website dedicated exclusively to research and the questions were adapted according to the circumstances and the results observed in each country.

Comentado [U23]: idem

- a) Quantitative data analysis: step 1 - comparative analysis of general indicators:

After collecting and registering the results of 12 selected general indicators, the data systematization and standardization ~~of data~~ was performed in addition to the conversion ~~into~~in the USD currency. Later, to make a comparative analysis of the economic, educational, social and demographic indicators ~~among~~between the countries, models were used in log-linear regression via Quasi-Likelihood method (Wedderburn, 1974; McCullagh & Nelder, 1989). The Quasi-Likelihood method is widely used for its lack of distributional assumptions, requiring only to specify the structure of the mean and variance. As the medium structure, defined by the link function, it was logarithmic, the regressions were referred to as log-linear. For structure of variance ~~were used~~ a proportional function average was

Comentado [U24]: idem

~~used~~. The choice for the log-linear model was due to ~~presenting~~~~present~~ the results in percentage form, unlike linear regression, which shows raw results. This characteristic made the log-linear regression better fit the data, especially for graphical representation, since it was more sensitive.

Thus, the resulting structural model is presented in the following equation:

$$E(Indicator) = \exp \{ \beta_0 + \beta_1(Time) + \beta_2I(Country = China) + \beta_3I(Country = Canada) + \beta_4I(Country = China)(Time) + \beta_5I(Country = Canada)(Time) \}$$

b) Quantitative data analysis: step 2 - correlation analysis:

In the second stage, there was a correlation between the economic, educational, social and demographic indicators, to facilitate the creation of models that demonstrate the influence of the indicators for the performance of higher education.

For this action, a Spearman correlation matrix was used (Hollander, Wolfe & Chicken, 2014) and then ~~generated~~ perceptual maps ~~generated through via~~ Principal Component Analysis (Mingoti, 2007) to enable rapid visualization of the relationship ~~among between~~ the variables. Correlation analysis was performed first considering the three countries in a stratified manner and secondarily the three countries together to understand the correlations in all its dimensions. For reasons of size, only the correlation analysis of the three countries together will be presented in this article.

c) Quantitative data analysis: step 3 - efficiency of public policies for higher education

After collecting and registering the results of 15 public policies selected, the ~~data~~ systematization and standardization ~~of data~~ was performed in addition to the conversion in the currency USD. Policies that did not show the ~~annual~~ evolution ~~of annual~~ could not be analyzed ~~through via~~ time series.

Public policy indicators in each country, able to be analyzed, were presented throughout ~~their its~~ period of existence in tables and graphs. To check the growth or decrease in each indicator over the period, ~~it was used~~ the Compound Annual Growth Rate ~~was used~~ (CAGR). The choice of this equation is given as an alternative to verify the effectiveness of the studied public policy, with reference to the invested financial support (initial and final) and the ~~number of students~~ ~~student's number~~ attended (initial and final) over the years analyzed.

The annual compound growth rate is given by:

$$CAGR = \left(\frac{Final\ value}{Initial\ value} \right)^{1/n} - 1$$

The results see the behavior and performance of public policies based on the years in both the amount of investment allocated to its policy on the student's number attended, in order to better understand the relationship between these two variables.

All statistical analyzes were performed considering the 5% level of significance and the software used for all quantitative analysis was the R version 3.0.3.

d) Qualitative data analysis

For the qualitative treatment, the data collected through unstructured questionnaires and semi-structured interviews were treated using as reference the content analysis technique (Bardin, 2009), in order to confirm or refute the findings in the quantitative stage.

The used inference technique was the Content Analysis Categorical ~~as the speech collected in interviews and responses collected in the non-structured questionnaire were analyzed as a given in order to identify correlations with the quantitative findings, in order to strengthen them~~. To perform the analysis, ~~it was used~~ the MAXQDA 10 software ~~was used~~, which allows the meeting, organization and interview content analysis, focus groups, surveys and websites, such as dedicated web questionnaires, which were adopted in this research.

Comentado [U25]: idem

Comentado [U26]: idem

Comentado [U27]: idem

Quantitative Data Analysis: Results

Once selected and analyzed in a comparative way the indicators of this research, ~~it as sought~~~~it seeks~~ to perform a correlation of these indicators in order to understand those ~~which who~~ have the greatest influence in each other through a Spearman correlation matrix and a perceptual map generated ~~through via~~ Principal Component Analysis.

This practice is necessary to trace a map capable of showing which indicators have higher correlation in a comparative analysis of the three countries as well as the indicators that showed a higher correlation for each country specifically, in order to highlight the main factors influencing the performance of higher education and which requires further attention in a respective nation.

In Table 1, the symbols corresponding to each indicator were defined by:

- PIBPC**: GDP per capita in US dollars (*PIB per capita em dólar*);
- IGESPIB**: General Investment in Higher Education (% of GDP) (*Investimento Geral em Educação Superior (% PIB)*);
- IGESPIBPC**: General Investment in Higher Education (% GDP) vs. GDP Per Capita in US dollars (*Investimento Geral em Educação Superior (% PIB) versus PIB Per Capita em dólar*);
- NMB**: Number of Gross Enrolment of the population (*Número de Matrículas Bruto da população*);
- NML**: Number of Net enrollment (18 to 24) of the population (*Número de matrículas líquido (18 a 24 anos) da população*);
- DPDPIB**: Expenditure on research and development (% of GDP) (*Despesas com pesquisa e desenvolvimento (% PIB)*);
- DPDPMP**: Researchers in R&D per million people (*Pesquisadores em P&D por milhão de pessoas*);
- IDH**: HDI Evolution – General (*Evolução IDH - Geral*);
- IDHE**: HDI Evolution - Education Component (*Evolução IDH – Componente Educação*);
- IDHR**: HDI Evolution – Income Component (*Evolução IDH – Componente Renda*);
- ETD**: Harmonised unemployment rate (*Evolução taxa de desemprego*);
- CPA**: Annual Population Growth (*Crescimento populacional anual*).

Analysis of correlation ~~among the~~~~between~~ indicators: Brazil, Canada and China

~~The~~ Table 1 presents the values of the Spearman correlations ~~among between~~ economic, educational, social and demographic indicators from Brazil, Canada and China. Values greater than 0.35 show significant positive correlation, while values ~~lower less~~ than -0.35 show significant negative correlation. Therefore it is emphasized that:

- GDP indicator per capita in US dollars showed a significant positive correlation with all other indicators, i.e., the higher the GDP per capita, the greater ~~will be~~ the value of other indicators ~~will be~~. PIBPC, IGESPIB, IGESPIBPC, NMB, NML, DPDPIB, DPDPMP, IDH, IDHE and IDHR indicators were positively correlated significantly ~~among between~~ them;
- the only indicators that showed no significant correlation were ETD and CPA with the IGESPIB, IGESPIBPC, NMB, DPDPIB and DPDPMP indicators. It should be noted that, although not significant, ETD and CPA, showed negative correlations with IGESPIB, DPDPIB and DPDPMP.

Table 1

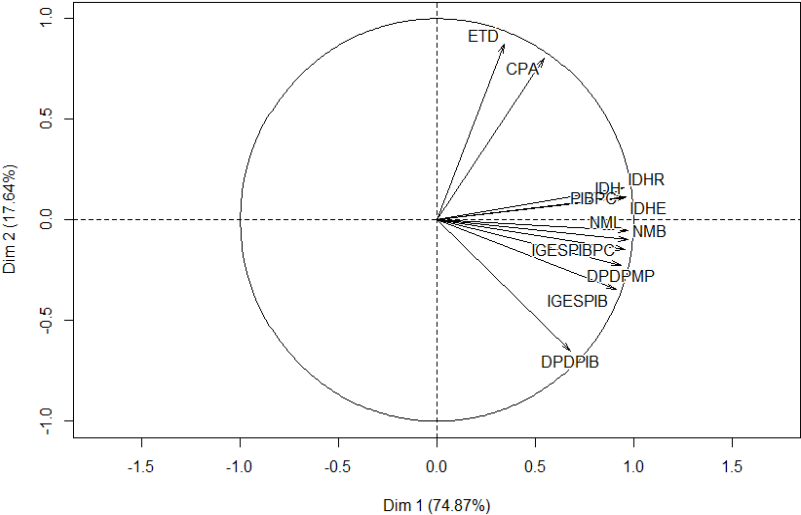
Spearman correlation matrix: ~~among between~~ the selected indicators for the three countries

	PIBPC	IGESPIB	IGESPIBPC	NMB	NML	DPDPIB	DPDPMP	IDH	IDHE	IDHR	ETD	CPA
PIBPC	1											
IGESPIB	0.49	1										
IGESPIBPC	0.94	0.67	1									
NMB	0.93	0.68	0.99	1								
NML	0.95	0.60	0.99	0.99	1							
DPDPIB	0.44	0.89	0.64	0.65	0.57	1						
DPDPMP	0.51	0.94	0.73	0.76	0.66	0.88	1					
IDH	0.98	0.50	0.96	0.95	0.97	0.46	0.51	1				
IDHE	0.98	0.48	0.94	0.94	0.96	0.44	0.49	1.00	1			
IDHR	1.00	0.49	0.94	0.93	0.95	0.44	0.51	0.98	0.98	1		
ETD	0.49	-0.30	0.28	0.26	0.39	-0.30	-0.29	0.53	0.55	0.49	1	
CPA	0.64	-0.09	0.32	0.34	0.47	-0.15	-0.07	0.66	0.68	0.64	0.83	1

Source: Prepared by the author.

Note: Values greater than 0.35 show significant positive correlation, while values ~~lower-less~~ than -0.35 show significant negative correlation ($p < 0.05$).

To facilitate the visualization of correlations ~~amongbetween~~ the indicators ~~it was carried out a PCA was carried out~~, represented in Graph 1:



Graph 1. Perceptual map of selected indicators generated ~~through~~ Principal Component Analysis: Brazil, Canada and China
Source: Prepared by the author with data from Table 1.

- With the perceptual map shown in Graph 1 generated by the PCA it can be seen that:
- a) it could well represent the relationship of the variables with two dimensions, because it was able to explain about 92.5% of the variability of the indicators;
 - b) evaluating the first component (dimension), it can ~~be noticed~~ ~~note~~ that there was a tendency of all indicators ~~to be~~ ~~being~~ positively correlated ~~amongbetween~~ them, and ~~amongbetween~~ PIBPC, IGESPIB, IGESPIBPC, NMB, NML, DPDPMP, IDH, IDHE, and IDHR the correlation is stronger;
 - c) the ETD indicator was positively correlated with the CPA, being that ETD and CPA were negatively correlated with DPDPIB;
 - d) when analyzing the three countries together, it was possible to identify a correlation between the percentage of GDP applied in research investment (DPDPIB) and the number of researchers per million of people (DPDPMP);
 - e) from the above indicators analysis it was possible to prove, absolutely, that general investment in higher education (% GDP) versus GDP Per Capita, has a positive correlation with almost all other indicators, especially with the gross and net enrollment rate and the results for the IDH, proving the importance which this level has to a nation.

Efficiency Analysis of Public Policies

The efficiency analysis of public policies in Canada, China and Brazil is presented below.

a) Canada

In order to understand more deeply the public policies for higher education in Canada and Ontario, ~~were evaluated~~ in the period 2003-2012 investments and the student's number attended by the public policies Canada Education Savings Grant (CESG), Canada Student Grants Program (CSGP), Canada Student Loans Program (CSLP), Reaching Higher and Ontario Student Assistance Program (OSAP) ~~were evaluated~~. The last two refer specifically to the province of Ontario. For better contextualization, the policies analyzed are presented ~~in summary in a summarized way~~.

~~The~~ Canada Education Savings Grant (CESG) is an amount of money offered by the ~~Canadian~~ Government ~~of Canada~~ to help families save for their children's education after high school. ~~The~~ CESG is calculated on the basis of contributions made to a Registered Education Savings Plan (RESP) for an eligible beneficiary (ESDC, 2014a).

~~The~~ Canada Student Grants Program (CSGP) is a program created in 2009 to provide grants and scholarships to help students finance higher education without the need to pay back. These grants or scholarships can be offered through governments, schools or private organizations (Canlearn, 2014).

~~The~~ Canada Student Loans Program (CSLP) helps ~~students of~~ higher education ~~students~~ pay for their studies through student loans. The federal government funds the CSLP and the provinces can finance their own programs (ESDC, 2014b).

Reaching Higher is an Ontario government action plan to allocate a greater amount of public funding to the higher education system in the respective jurisdiction. This investment was considered historical in the province's higher education, being considered the largest transfer of public financing in 40 years, representing an increase of 39 percent compared to the 2004-05 funding base (Ontario Ministry of Finance, 2005).

The Ontario Student Assistance Program (OSAP) is a financial assistance program provided by the Ontario and Canadian Governments for students in higher education. OSAP provides eligible Ontario students with financial assistance to help pay for their tuition, books, mandatory fees, day-to-day costs, and transportation (MTCU, 2014).

Table 2 presents the evaluation of investment and students attended in the public policies analyzed in Canada:

Table 2

Comparative performance of public policies ~~from~~ Canada and Ontario

		OSAP*	R. Higher*	CESG	CSGP	CSLP
Period	Number of years	10	6	10	4	10
	Initial year	2003	2005	2003	2009	2003
Investment (\$ dollar)	Total in period (millions)	5,923.4	6,178	5,758	2,565.1	19,471.7
	Annual average growth rate	13.6%	51.6%	7.6%	5.4%	5.0%
Students Attended	Total in period	350,000	517,406	2,420,000	1,548,746	3,684,311
	Annual average growth rate	9.8%	2.8%	5.1%	3.9%	3.5%
Investment per student	Average in period	2,583.32	2,110.16	285.41	1,655.22	5,277.95
	Annual average growth rate	3.5%	47.4%	2.4%	1.5%	1.5%

Source: Prepared by the author.

Note: * Information relating to Ontario province

However, it is worth noting that ~~they are it is~~ policies with different focuses, both in composition and in goals. Also they are addressed as national policies and provincial level policies, which suggest some caution when comparing the results. ~~In Anyway anyway~~, it is possible to draw conclusions based on the data shown in Table 2, such as:

- ~~the~~ OSAP was the highest annual growth rate policy in terms of students attended in the period, which proves the concern of the province of Ontario with the ~~system of~~ higher education ~~system~~ in their jurisdiction;
- Reaching Higher plan represented, in fact, a difference in public funding for higher education in the province of Ontario, once ~~it~~ had an average annual growth rate (investment) ~~of~~ 51.6%, something extremely significant compared with other policies;
- the CESG policy demonstrates the strengthening of the Canadian culture to save for their children's education, as contemplated 2 million and 420,000 students throughout the period, with an average growth rate of 5.1%, which proves the success of the policy;
- the results of CSGP policy demonstrated that the Canadian government has been more concerned to distribute scholarships (non-refundable) than student loans (repayable), because even getting

- behind the CSLP policy in absolute numbers, the average annual growth rate (served investments and students) of CSGP policy ~~were~~ was more representative than the CSLP policy;
- e) the average investment per student in the CSLP policy was the largest among all ~~the analyzed~~ policies ~~analyzed~~, demonstrating that students seeking student loans finance relatively high amounts, if compared student/cost that the government has in other policies.

b) China

Comentado [U28]: idem

In order to understand more deeply the public policies for higher education in China, ~~were evaluated~~ from 2003 to 2012 the investment (or collection) performed and the student's number attended by the Government-subsidized Student Loan Program (GSSLP), Fee-Charging Policy, Decentralization Plan, Open University of China (OUC) and Green Passage policies ~~were evaluated~~. For better contextualization, the policies analyzed are presented in a summarized way.

The Government-subsidized Student Loan Program (GSSLP) was a pilot lending scheme in central institutions ~~from~~ of eight cities: Beijing, Shanghai, Tianjin, Chongqing, Wuhan, Shenyang, Xi'an and Nanjing, launched in May 1999. Students applying for loans needed guarantors and assumed a commercial interest rate with 50% of the interest subsidized by the public funding and ~~with repayment term of four years after the conclusion of the course~~. In August 2000, a Supplementary Regulation for the Administration of the Student Loan was introduced, extending GSSLP to the rest of the country (Shen & Li, 2003).

Comentado [U29]: idem

Fee-Charging Policy began to be studied in the late 1980s, when China faced severe financial constraints. The Chinese higher education funding system then went from a fully government funded system (without any fee) to a system aimed at recovering some of the costs. As of 1997, all higher education institutions throughout the country started to charge tuition fees regularly. The cost recovery policy was then implemented in all higher education institutions in China. ~~Therefore in this way~~, governments, students or their families, industries and philanthropists contributed to the system. With this policy, about 25-30% of total higher education expenditure ~~is~~ covered by the students themselves.

Comentado [U30]: É ou FOI?

The Decentralization Plan was an initiative ~~from~~ of the Chinese government aimed at granting autonomy to the provinces to manage part of higher education. In this way, a two-tier structure of higher education governance ~~was~~ institutionalized. The central government would then manage directly only a small number of key institutions that would seek national development, and serve as models for the rest of the institutions, and the other institutions would be managed by the provincial governments (Zha, 2011).

The Open University of China (OUC) was called up to 2009 by China Central Radio & TV University (CCRTVU). The objective of its creation was to take higher education to more remote areas, especially rural ones (OUC, 2014).

The Green Passage is not necessarily a government public policy. It is an institutional action to prevent economically disadvantaged students from being excluded from the system. Starting in the year 2000, higher education institutions in China have established a Green Passage system to ensure the successful entry of all new higher education students from poor families.

In the process, these students should be allowed to advance the admission procedures and should be assisted about different financial assistance policies available to them, according to ~~the their family situation of his family~~ (Wang, 2009).

~~Were calculated the period~~ The totals ~~periods~~ and the average annual growth rates ~~were calculated~~, both for investment and for the ~~number of students~~ student's number. ~~It was also calculated~~ The the average investment per student and its average annual growth rate ~~were also calculated~~. For the Green Passage policy, ~~it was~~ only ~~obtained~~ information on the investment ~~was obtained~~.

Table 3 presents the evaluation of investment and students attended (if applicable) in public policies analyzed in China:

Table 3
Comparative performance of public policies in China

		G.Pass	(OUC)	Fee-Chargin	GSSLP	Decen. Plan *** (Central Inst.)	Decen. Plan *** (Local Inst.)
Period	Number of years	10	10**	10	10	8	8
	Initial year	2003	2003	2003	2003	2003	2003
Invest./ Col. (\$ dollar)	Total in period (billions)	58.39	25.09*	323.97	1.36	123.47	237.40
	Annual average grown rate	29.9%	15.5%*	15.3%	24.1%	12.9%	17.2%
Students	Total in period	-	3,590,000	32,585,961	8,371,500	2,660,335	26,556,398

attended At	Annual average growth rate	-	12.9%	8.9%	18.3%	2.4%	10.3%
Invest. per student	Average in period	-	1,852*	1,233.84	158.54****	6,240.35	1,403.62
	Annual average growth rate	-	4.9%*	10.9%	9.1%	14.7%	8.8%

Source: Prepared by the ~~the~~ author.

* Note: Considering only the period between years 2005 and 2010.

** Note: No information on investment in years 2003, 2004, 2011 and 2012 and students in 2011.

*** Note: No information on investment and ~~number of students~~ ~~student's number~~ in years 2011 and 2012.

**** Note: The average value in the period for investment per student is significantly lower than other policies, since the majority of the resources invested occur via bank (plus, there is the return of values to the government later).

However, as in Canada, it is worth noting that ~~they are~~ ~~is~~ policies with different focuses, both in composition and in objective, therefore, ~~they should be evaluated with it should evaluate them with~~ some caution. ~~Anyhow~~ ~~In any way~~, it is possible to draw conclusions based on the data shown in Table 3, such as:

- the Fee-Chargin Policy was responsible for the collection of more than 323 billion dollars in the period, which shows the importance of this collection to maintain system expansion and even other policies, such as the welfare policies ~~example~~. In addition, such policy represented an annual growth of around 9% in the ~~number of students~~ ~~student's number~~ in the system;
- Green Passage showed an average annual growth rate (investment) slightly higher than GSSLP, suggesting a concern of the Chinese government to expand the policy assist;
- on the other hand, the GSSLP showed an annual growth of 18.3% in total students attended, which also signals a representative offering of student loans;
- ~~regarding on~~ Decentralization Plan, ~~it can be clearly observed~~ the role profiled by central institutions and local institutions ~~can be clearly observed~~. The indicators corroborate the view of local institutions, which is to form the mass order, especially internal labor, work in the country and with the central institutions, which ~~provide~~ ~~provides~~ a differentiated education worldwide. Especially the average investment per student, which is more than 4 times lower in local institutions than in central institutions, which further confirms the role performed by each;
- ~~the~~ OUC showed an average annual growth rate significant in the ~~number of students~~ ~~student's number~~ attended, highlighting the importance ~~that of~~ education at distance has played in the Chinese higher education system.

c) ~~Brazil~~ ~~Brasil~~

In order to deeply understand public policies for higher education in Brazil, ~~it were evaluated~~ the public policies Support Programme for the Restructuring and Expansion of Federal Universities (*Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais*, REUNI), University for All Program (*Programa Universidade para Todos*, PROUNI), Student Financing for Higher Education (*Financiamento ao Estudante do Ensino Superior*, FIES), Open University of Brazil (*Universidade Aberta do Brasil*, UAB) and the Federal Institute of Education, Science and Technology (*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia*, IFET) ~~were evaluated~~. For better contextualization, the policies analyzed are presented ~~in summary~~ ~~in a summarized way~~.

Reuni was launched on April 24th, 2007 and aimed at demonstrating the strategic role of federal universities in the country's economic and social development. Its main objectives were to increase seats and reduce dropout rates, with a focus on face-to-face higher education courses. With a five-year term (2007-2012), Reuni had in its planning to distribute a large amount of money among federal universities, but in order to receive these resources, universities should improve in several aspects, especially in human resources, structure and quality of undergraduate courses offered (Brasil, 2007a).

Fies was created by Provisional Measure (MP) n° 1827, ~~dated from~~ ~~of~~ May 27th, 1999, with the objective of financing the graduation of economically disadvantaged students in private institutions, through student loans (BRASIL, 2010).

Prouni was created by MP No. 213/2004, converted into Law 11,096 on January 13th, 2005 and regulated by Decree No. ~~5.493~~ ~~5.493~~ / 2005, and its final objective ~~was~~ ~~is~~ to grant 100% ~~scholarships~~ and 50% ~~scholarships~~ to undergraduate students in Private higher education institutions. Scholarships may be applied for: students who have completed all high school in a public school, or in private institutions (with a 100% scholarship); Student with a disability; And teachers ~~from~~ ~~of~~ the public school system (MEC, 2013a).

For distance education, on June 8, 2006, through Decree No. ~~5.8005,800~~, the Open University of Brazil (UAB) was instituted, focused on the development of distance higher education and with the mission of internalizing the offer of Courses and programs of higher education in Brazil (MEC, 2013b).

For technological education, Decree No. ~~6.0956,095~~ was instituted on April 24th, 2007, in which the objective was to establish guidelines for integrating federal institutions of technological education into Federal Institutes of Education, Science and Technology, within a scope called Federal Network of Technology Education (Brasil, 2007b). With the promulgation of the first decree, several federal institutes of technological education were reordered in Ifets, which led to the establishment on December 29th, 2008 the Law No. ~~11.89244,892~~, which had as its objective the creation of the Federal Network of Professional, Scientific and Technological (Brasil, 2008).

~~Were calculated the~~ The period ~~total totals~~ and the average annual growth rates were calculated, both for investment and for the ~~number of students-student's number~~. It was also calculated the average investment per student and its average annual growth rate.

Once it was done a specific analysis of the main public policies for higher education in Brazil, the aim then now-was to understand the performance of the analyzed comparatively policies, in order to facilitate the data interpretation and ~~the spread of the data~~.

Table 4 presents the evaluation of investment and students attended in the public policies analyzed in Brazil:

Table 4
Comparative performance of public policies in Brazil

		REUNI	PROUNI	FIES	UAB	IFETS
Period	Number of years	5	7	10	6	10
	Initial year	2008	2006	2003	2007	2003
Invest. (\$ dollar)	Total in period (millions)	3,447.12	1,302.49	3,056.65	958.70	12,644.13
	Annual average grown rate	33.6%	18.4%	3.8%	22.8%	23.6%
Students attended-Att.	Total in period	243,500	1,667,938	1,033,650	734,952	734,653
	Annual average grown rate	12.7%	12.7%	27.5%	109.4%	12.0%
Invest. per student	Average in period	3,551.79	803.22	4,929.77	3,205.51	2,507.29
	Annual average grown rate	1.9%	5.1%	-18.6%	-41.4%	10.3%

Source: Prepared by the author.

It is ~~importantimportantly~~ to ~~noticenote~~ that the analyzed public policies have different focuses, both in composition and in objective, therefore, they should be evaluated with some caution. However, it is possible to make inferences based on the data shown in Table 4, such as:

- a) ~~disregarding~~ IFETs because they also attend students from vocational technical courses, ~~the~~ Reuni was the policy that received the highest amount of investment, exceeding ~~to~~ \$ 3 billion. In addition, the relate policy had the highest average annual growth rate in relation to incoming investment, which shows a real attempt by the government to seek an expansion and restructuring of federal universities. [This performance made many researchers protect the creation of a Reuni II] (Costa, Costa & Barbosa, 2013);
- b) as supported by the Directorate of Policy and Graduate Programs (*Diretoria de Políticas e Programas de Graduação*, DIPES), ~~the~~ Prouni is the policy that has the lowest student/cost to something around \$ 800 per year. The student/cost tends to diminish as more students enter the program, because the value of the tax exemption does not change significantly every year and the institutions end up increasing the number of scholarships offered every year;
- c) ~~the~~ Fies, on the other hand, stands out as the public policy that has the highest student/cost, however, what is spent by the federal government is repaid in the future by the student who got the financing. It is worth ~~observingnoting~~ that the average annual growth rate of the student/cost, being significant, is negative (-18.6%), showing a certain optimization of the government as ~~it was increased~~ the ~~number of students-student's number~~ included was increased, but ~~there washad~~ a growth rate in the small investment of only 3.8%;
- d) ~~the~~ Uab has an average annual growth rate of extremely significant ~~number of students-student's number~~ attended, of 109.4%. This indicator suggests that education at distance has gained ground on the national stage, however, is the one that still faces more evasion problems, a challenge to be resolved by the federal government. It is worth mentioning that, jut as the FIES, ~~the~~ Uab also presents a significant average rate of negative growth compared to the student/cost, which shows that the base structure for the operation of the policy is already assembled, and as the number of students increases-it increases the student's number (being_ the distance there are no physical infrastructure barriers), lower will be the cost per student;

Comentado [U31]: idem

Comentado [U32]: idem

Comentado [U33]: idem

Comentado [U34]: idem

Comentado [U35]: idem

Comentado [U36]: idem

- e) the IFETs have the largest investment among all policies, up ~~to from~~ \$ 12 billion, however, it also ~~attends~~~~attend~~ the students of professional technical courses. However, it is interesting to note that, ~~from the reorganization of the federal technical network for establishment of IFET's in 2007,~~ the average growth rate in the ~~number of students~~~~student's number~~ was significant, reinforcing the important role played by this policy for the expansion of the technological federal network.

Comentado [U37]: idem

Qualitative Data Analysis: Results

In order to strengthen the quantitative findings, ~~it was held~~ a qualitative analysis was held with key stakeholders in the higher education system of the three countries.

a) Government - represented by government managers responsible for implementing policies and actions for higher education in the respective country. Government leaders were questioned, especially concerning with regard ~~to~~ future perspectives, since they are ahead of the planning in the said sector.

b) Experts in Higher Education - Represented by ~~Professors~~~~professors~~ and researchers from prestigious universities in their home country, whose research interests include the study of higher education in their country. Experts in higher education were mainly questioned regarding in relation to the perception of higher education, since they operate in this environment and can present a critical opinion that can be confronted with reports of government managers.

c) Student Leadership - Represented by students who hold positions in student movements organizations whose interests and debates around higher education. The student leaders were also questioned in relation to the perception of higher education in their country of origin, since they represent the students'~~student~~ community, which is the most main impacted by the education that is provided. As student leaders live actively in the academic environment, they can also present a critical view that confronts both the opinions of government managers and higher education experts, involving the main actors in ~~at~~ debate.

Comentado [U38]: idem

The following are the main topics discussed during the collection of qualitative data, ordered separated by country⁴:

Canada:

1. The role of the Higher Education Quality Council of Ontario (HEQCO), which is a public organization devoted exclusively to the analysis of higher education in the province;
2. Higher Education and the principles of access, quality and accountability;
- 3a. Academic fees and their relationship ~~relation~~ with the maintenance and expansion of the system;
- 3b. Alternatives for the inclusion of underrepresented groups;
4. Challenges and opportunities in the decentralization of higher education management;
5. Perspectives and perceptions on investments for Canadian higher education;
- 6a. The paradigm of quality in a mass system and the perceptions of Canada concerning in relation to the universal system;
- 6b. Canada and the province of Ontario: overview of a universal system⁵.

China:

1. Expansion of Higher Education versus Economic Growth;
- 2a. Effectiveness of public resources through via Projects 211 and 985, which are projects aimed at allocating a large amount of resources to selected universities;
- 2b. Projects 211 and 985 as tools for democratization;
- 3a. Academic fees and their role for the remarkable expansion of the Chinese system;
- 3b. Inclusion and permanence of low-income students in a paid system;
- 4a. Responsibilities of central and provincial governments for management of higher education management;
- 4b. Provincial management and the challenge in the economic gap among between jurisdictions;
5. Perspectives and perceptions on investments for Chinese higher education;
- 6a. The paradigm of quality in a mass system and ~~the China's~~ pretensions of China to achieve a universal system;
- 6b. China's perspectives ~~Perspectives of China~~ in the search for a universal system.

Brazil:

1. Public Financing versus Private Financing;
2. Public policies and their investment needs;

⁴ All questions were approved by the institutional review board (IRB).

⁵ An universal system includes over 50% of the relevant age group (TROW, 2006).

3. Prospects and perceptions on investments for Brazilian higher education;
- 4a. Fee collection and its paradigm in public higher education institutions;
- 4b. Students from private institutions and their possible participation in public institutions;
5. The principles of access, quality and accountability in the Brazilian context;
- 6a. The paradigm of quality in a mass system and the ~~intensions~~ ~~pretensions~~ of Brazil to achieve a universal system;
- 6b. Perspectives of Brazil in the search for a universal system;

The Chart 3 presents, ~~in a comparatively~~ ~~comparative way~~, the main notes for each of the themes previously analyzed to Canada, China and Brazil:

Canada			
Subjects	Government managers	Expe. in Higher Ed.	Student Leaders
1. Role of HEQCO (Higher Education Quality Council of Ontario)	It helps answer the major big questions, plays an important role, but it needs more autonomy.	They consider that it needs more autonomy for the research development.	They r Recognize its importance, but do not hide an expectation for a more effective performance of this agency.
2. Principles: access, quality and accountability	It should guide higher education in Canada and even other nations, according to what they want to achieve.	Recognize the legitimacy of the principles, but have a critical view about their the real applicability of them within the system.	Cover most of the student, the government and the population expectations around the higher education system.
3a. Collection of system academic fees.	They are in favor of charging fees, but is necessary a good student assistance system so that access of the excluded socially should not be affected compromised .	They consider that, at present, the fees are absolutely essential to the proper functioning of the system.	They agree that the academic fees are relevant to the proper functioning of the system, but defend the need of a reduction.
3b. Alternatives to the inclusion of underrepresented groups	Consider that advances in students' student assistance area can be assessed as a milestone for the country. "It's a simple equation: if you earn well, you pay, if you do not earn well, you get help (INTERVIEWED 3)."	Low-income students should receive student assistance, but should also be considered the inclusion of individuals should also be considered who so far have not seen this level of education in the horizon of their lives.	Advocate the importance of student assistance for low-income individuals, but also reinforce the need to think of permanence.
4. Decentralization of the higher education management	Consider the decentralization management as the best structure to meet the country's needs.	While some criticize the lack of unity, others believe that the provinces tend to follow each other.	See positives and negatives aspects, however, they point to difficulties experienced by the students' community (such as credit utilization, maintenance of provincial assistance, among others).
5. Investments for higher education	They believe that more investment would be good, but recognize that by world standards, Canada still highlights as one of the countries that invest in education.	Some advocate increasing the amount of investments, while others consider the amount sufficient. However, there is a consensus that resources could be invested more efficiently.	The student leaders recognize that the amount invested by the Canadian government is enough, but believe that efficiency in spending could represent a difference to the results of the country.
6a. Mass system vs. Quality	While some considered that there is no direct impact, others have admitted to realize a quality loss due to an inevitable change in the system.	They believe that widespread access can indeed influence the quality, unless there is investment to follow the expansion in the right way and proper time.	They believe that the massification of higher education will not necessarily affect the quality, provided that there is necessary planning.
6b. Overview of a universal system in Canada	The arc Are optimistic in relation to the achieved indicators but consider that to be truly universal, the system still needs to be more inclusive.	They have divided opinions. For some the system is inclusive and for others is not.	They do not don't consider the universal system, because there are still under-represented groups who do not have adequate access to the system.
China			
Subjects	Government managers	Expe. in Higher Ed.	Student Leaders

Comentado [U39]: idem

Comentado [U40]: quem reconhece por favor?

Comentado [U41]: Quem?

Comentado [U42]: Português por afvor

Comentado [U43]: idem

Comentado [U44]: quem?

Comentado [U45]: Quem?

Comentado [U46]: idem

Comentado [U47]: idem

Formatado: Cor da fonte: Vermelho

1. Expansion of Higher Education vs. Economic Growth	They believe that the expansion of higher education helped more on economic development than the reverse situation.	They understand that the economy and system expansion are interrelated, because each has a characteristic that depends essentially on the other to supply it.	They argue that the role of higher education was crucial for the amazing economic performance of China.
2a. Do Resources of Projects 211 and 985 meet all the needs of the participating universities?	They admitted that the purpose of funding from these projects is mostly to improve the development of research development .	They realize that the amount of public funding allocated by the government to universities through the projects 211 and 985 it is very good, but is still unable to fully meet the needs of the participating universities	They think that the amount of public funding allocated by the government to universities through the projects 211 and 985 is not sufficient to meet the real institutions' needs of the institutions , especially if you make a list of the amount invested on the basis of China's GDP.
2b. Projects 211 and 985: resource division to more universities	Some managers believe that the focus should be on investing in a select group of universities, while other managers believe the transfer should be to a larger group of universities, which face many challenges in order to survive.	They suggest, unanimously that the resources of the projects 211 and 985 are not intended for a larger number of higher education institutions, because it would completely disqualify the proposition.	Not in favor. Believes that to redistribut ing e this funding will probably not solve the problem of local institutions' problem and bring a negative impact on the goal of research universities.
3a. Collection of academic fees in the system	They consider Consider an absolutely essential process to ensure the expansion and democratization of the system.	Consider this issue closely connected with the expansion and stability of the system, making it impossible for a nation fully assume assumes the costs for a level of education that is not compulsory.	They believe that fees have an important role in the Chinese higher education system and removing them would be foolhardy.
3b. Alternatives to the inclusion of underrepresented groups.	Describe that the Chinese government, in partnership with local governments and universities, offer offers a number of tools to ensure the inclusion of underrepresented groups in the system.	They demonstrated the existence of different ways to a needy student benefit for student's assistance, but observed small deviations that negatively impact the programs results.	Recognize that the government has strived to maintain a number of tools that are able to ensure both the access and permanence of economically disadvantaged students in universities.
4a. Assignments of the central and provincial governments for higher education management	They showed that the central government is responsible for defining the strategy and goals to be achieved and the provincial governments are strategy executors, with certain autonomy at the level of their jurisdiction.	They said that the central government is still who sets the rules, and the provincial government, endowed with certain autonomy, try to follow them as the best it can.	They recognize the role of the central government as the main coordinator of the direction taken by the higher education in the provinces.
4b. Challenge in the economic gap among between jurisdictions	Recognize the existence of a large economic gap among between the provinces. For this reason, the government seeks to carry out an interprovincial balance to avoid losses, while recognizing it is one of the biggest challenges the system faces.	See the big gap existing between the provinces, something chronic in China, but they presented a series of government actions already underway aimed at narrowing these gaps.	Exists and generates a difference in graduation for students, as the programs of the most developed provinces tend to have a higher quality, generating an imbalance in the system.
5. Investments for higher education	They have different opinions about this fact. While two consider the current amounts as sufficient, provided there is a responsible use of resources, to another manager, perhaps it could be a little higher.	They have a divided opinion. While many find unlikely an increase in the percentage passed by the government for education, others believe that investments should be increased.	Believe that the percentage currently invested is representative, but an increase is necessary needed , especially for the benefits that are associated with the higher level, both for individuals and for the nation.
6a. Mass system vs. Quality	They believe that moving to a mass system generates an inevitable impact on quality, since the structure undergoes profound changes from a larger number of students student's number by Professors professors to the	They show a divided perception, with a slight inclination to the true mass education impact on quality, since the experience ends up being different.	Describes the mass education system as interesting to improve the basic level of education, but concerning the higher education is necessary to take some measures are necessary to be taken , such as investing in better structure,

Comentado [U48]: quem?

Comentado [U49]: quem:

Comentado [U50]: quem?

Comentado [U51]: Quem?

Comentado [U52]: Português por favor

Comentado [U54]: quem?

Comentado [U53]: idem

Comentado [U55]: Quem?

	infrastructure that needs to be adequate.		Professors professors, and others
6b. China's prospects in search for a universal system	They argue that China has the clear vision to establish a universal system for their higher education due to the numerous benefits that come with this level of education	They unanimously believe that the next step of China is to become becoming a universal system, because it is a principle basis for the strategies adopted by the country.	Hopes to see higher education in China to achieve a universal system in the near future due to indexes managed to achieve in such a short time.
Brazil			
Subjects	Government managers	Expe. in Higher Ed.	Student Leaders
1. Public Funding vs. Private Funding	They believe that the expansion of higher education in Brazil will continue through the promotion through via public funding.	Consider that the expansion will continue through via public funding, which does not mean that will be marked by seats in public institutions.	Demonstrates to rely on continued expansion though via public funding, believing that higher education is a good that must be provided to the society.
2. Public policies and their investment needs	They demonstrate that the government intends to continue investing in all areas: public personal education, at distance, technical and private education (via Prouni and FIES).	Most experts in higher education elected to public presential higher education as one that currently lacks investments.	Argue in unanimity the largest investment in public presential higher education, either through federal, state and municipal universities, or through IFETs.
3. Investments for higher education	They believe that investment in higher education will increase in the coming years, and justify their arguments based on both the new National Plan of Education (PNE 2014-2024), as the technical data from of the Ministry of Education.	Showed pessimism speaking of the goal of applying 10% of GDP in education by the end of the decade, for reason prospects have failed in the previous PNEs.	They realize the need for increased investment, but understand that basic education is the neediest.
4a. Charging fees in public institutions	They proved to be radically against the collection of any fee in public institutions of higher education, particularly in the federal universities	Demonstrate that the fees charging in public institutions would not be feasible. If the idea is to diversify sources of funding, other alternatives could be considered, such as taxation on higher incomes or the search for students' contribution from the students when they return to society.	Not considered feasible to start a fee-charging process in public institutions, by contrast, argue that the public and free institutions get even more students.
4b. Would students Students from of private institutions would pay a similar monthly fee to study in the public institutions?	They prefer not to consider this formula because they believe the Federal Government's role is to further strengthen the public, free and of to quality higher education, as well as and to develop affirmative action as a policy of quotas to increase the participation of individuals from underrepresented groups in system.	They had conflicting opinions, with a slight inclination that private institutions' studentsstudents of private enterprise would make available to pay the same fees to study in public institutions.	They argue that although the students in the private system were likely to pay the same tuition to study in public institutions, other variables could bring a negative impact to this initiative.
5. Principles: access, quality and accountability in the Brazilian context.	They considered that their principles guide the actions of the Ministry of Education.	They can observe the practice of principles such as access in a more apparently way to the principles of quality and accountability.	Recognize as legitimate these principles, and although Brazil has advanced in some parts, it is still necessary to broaden the debate on issues involving the three principles and include one more: permanence.
6a. Mass system vs. Quality	They believe that there is no impact on a mass system if financial investments accompany such developments.	Consider that there may be influence if there is the necessary investment.	They have different opinions. While two respondents believe there may be rather an influence on the quality, depending on the way it reaches the mass, one respondent believes that there is no apparent influence
6b. Brazil's prspects Prospects of Brazil in searching for a universal system	They have demonstrated that they are sure to meet PNE's goals and inevitably achieve the status	Believe that seeking a universal system is an inevitable path for Brazil, however, achieving this	They expressed confidence for Brazil to reach the universal system status. However, they

Comentado [U56]: Quem?

Formatado: Cor da fonte: Vermelho

Comentado [U57]: Quem?

Comentado [U58]: Português por favor

Comentado [U59]: português

Comentado [U61]: português

Comentado [U60]: português

Comentado [U62]: quem?

Comentado [U63]: português

Comentado [U64]: quem?

Comentado [U65]: Quem?

Comentado [U66]: português

Comentado [U67]: quem?

	of a universal system in Brazilian higher education in the coming decades.	rate will not be easy due to a number of structural and economic problems faced by all levels of education in the country.	state that the challenges are numerous, and the quality will have to be part of the equation, which cannot be restricted only to the increase in the number of seats.
--	--	--	---

Chart 3.1Summary of reflections observed in Canada, China and Brazil
Source: Prepared by the author

Propositions

From the analysis of the quantitative and qualitative data of this study, it was sought to outline propositions in order to contribute to the debate on the progress of higher education in Brazil. The propositions were outlined in three large dimensions, shown in Figure 1:

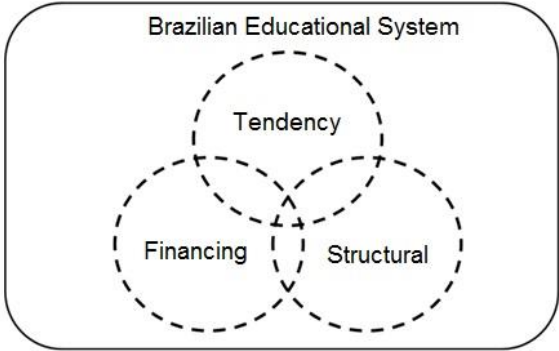


Figure 1. Dimensions for design of propositions
Source: Prepared by the author.

The tendency propositions analyze the impact of variables related to the expansion of higher education. Therefore, it was used as reference the gross enrollment rate indicators and net enrollment rate were used as reference and it was sought to understand which variables had greater significance and impact on the performance of these indicators. To identify this tendency, it was used values from of the Spearman correlations, in order to draw two models that demonstrate the key indicators to be monitored by the Brazilian government to ensure system expansion.

Comentado [U68]: português

The financing propositions seek to demonstrate investment options for the Brazilian higher education, either by creating new policies or adequacy of the existing policies. Therefore, current policies are explored and their investment needs to be identified, regarding with reference to the quantitative analysis and the participants' participants opinion. Then two new policy propositions are: Quality Expansion Program of Brazilian Universities (Programa de Ampliação da Qualidade das Universidades Brasileiras, PROAQ) and Savings Guarantee for the Brazilian Higher Education (Garantia de Poupança para a Educação Superior Brasileira, GPESB).

Comentado [U69]: idem

Structural propositions have the intention to suggest changes of organizational nature to the Brazilian higher education system. Initially, it was proposed to create a new independent body, called The Council on Quality of Brazilian Higher Education (Conselho de Qualidade da Educação Superior Brasileira, CQESB). Subsequently, it was held a discussion around the hierarchical model of higher education in the country, with the option for a "semi-centralized" hierarchy. Continuing to reflect on the system, it was proposed it proposes a debate on the fees collection and its possibilities in the Brazilian public higher education. Closes the structural propositions with the design of the policy "Green Light" as inclusion assurance of underrepresented groups in a public system that eventually would charge fees.

Comentado [U70]: português

The Chart 4 presents the suggested propositions and their main features in order to better clarify this section:

Action		Goal
Tendency	Structural Model that enables to comprehend the gross enrollment rate growth.	A model structuration with key indicators that generate impact in the gross enrollment variable, so that the government can perform monitoring, as well to work towards the improvement of these indicators. The most significant variables and their values are:

		Net Enrollment (0.99), IGESPIBPC (0.99) General HDI (0.95), Education HDI (0.94), GDP per capita (0.93) Income HDI (0.93), DPDPMP (0.76), IGESPIB (0.68) and DPDPPIB (0.65).
	Structural model and enabling the expansion net enrollment rate.	A model structuration with key indicators that generate impact in net enrollment variable, so that the government can perform monitoring, as well to work towards the improvement of these indicators. The most significant variables and their charges were: Gross Enrollment (0.99), IGESPIBPC (0.99) General HDI (0.97), Education HDI (0.96), GDP per capita (0.95) Income HDI (0.95), DPDPMP (0.66), IGESPIB (0.60), DPDPPIB (0.57) and Population Growth (0.47).
Financing Propositions	Continuity of Reuni or creation of Reuni II	- Return to the only public policy focused exclusively on federal public higher education, which ended in 2012; - Expanding the access making public universities more efficient; and - Meet the goal of PNE that supplies supply the public sector offering-offer growth from 25% to 40%;
	Quality Expansion Program of Brazilian Universities (Programa de Ampliação da Qualidade das Universidades Brasileiras, PROAQ)	- Select and establish a group of Brazilian institutions in the top 100 in international rankings previously defined, in a 10 years' period; - Further increase the credibility of Brazilian institutions, and from then attract more researchers, professors and students from other parts of the world to establish partnerships that are beneficial for both the institutions and the country; and - To make Brazilian students have greater visibility and recognition of their diplomas when they are outside Brazil
	Savings Guarantee for the Brazilian Higher Education (Garantia de Poupança para a Educação Superior Brasileira, GPESB)	- Encourage saving resources for children's higher education of children ; - Reduce-Reducing FIES government spending contracts, in addition to losses related to bad debt for the payment of the due amount; - Reduce-Reducing dropout rates associated with financial availability;
Structural Propositions	Quality Council of Brazilian Higher Education (Conselho de Qualidade da Educação Superior Brasileira, CQESB)	- Create a space for reflection on all the demands of the system, including those that are deleted due to the numerous day-to-day tasks; - Establish a research agency fostered through public financing, but with autonomy from the Ministry of Education, seeking improvements in access, permanence, quality and accountability of higher education; and - Suggest actions independently, without any partisan political influence.
	Semi-centralized hierarchical structure	- Maintain the role of the Ministry of Education in the system, but also grant autonomy to the states in order to structure the higher education institutions in accordance with the observed regional needs; - Allow the funding management to be carried out by the states, through the collection of taxes exclusively for this purpose; and - Set a compensatory formula, such as a tax reduction system for economically disadvantaged states;
	Collection of tuition fees in Brazilian public higher education	- Set a charge regulated in up to 1/3 of the value of graduating a student and, in the case of an increase, be below the limits of inflation ; - Create a fair student assistance system to the excluded socially access not be compromised ; - Pass on the amount paid directly to the costs of providing a public higher education;
	Assistance Policy "Green Light"	- Mitigate any possibility of the removal from underrepresented groups in any collection of academic fees in public institutions of higher education; - Combination of a number of assistance-assists tools to guarantee access and retention of students in higher education, associating Federal level policies , state and even institutional level policies ; and - Establish benefits by offering concessions, which students do not need to pay back, combined with financial loan, which students need to pay back. The lower the income, the greater the concession and the lower the loan. The higher the income, the greater the loan and the lower the concession;

Chart 4. Summary of suggested propositions
Source: Prepared by the author with data from sections 4 and 5.

To facilitate the implementation of these propositions without the need for a radical change in all the system, it is suggested as a trial alternative in some(a) institution(s) or specific(s)region(s). The practice of a phased deployment rather than a big bang implementation can be interesting in order to discover and mitigate potential risks before involving all participants in the system.

Finally, it is important to emphasize that the initiatives presented are timeless and are not deliberations, but rather proposals that may or may not be used by the Brazilian Federal Government, either be it the current government or some future government. The ~~intentionspretensions~~ were to demonstrate actions that had a good result in Canada and China and that could be adapted to Brazil according to the objectives of the nation.

Conclusion

Comentado [U71]: idem

Comentado [U72]: idem

Comentado [U73]: idem

Comentado [U74]: idem

Comentado [U75]: idem

Comentado [U76]: idem

As ~~the~~ theoretical contributions, this work promoted a deepening around the benefits related to improvement of higher education in a nation, expanding the evidence regarding the benefits of increasing investment in the education level.

Complementarily, it suggested a structural model to measure the variables related to the increase in enrollment rates in a country. In addition, it extended the discussion on the solidity of the Canadian higher education system, the significant expansion of the Chinese higher education and future challenges for the Brazilian higher education, involving recent results and the participation of key actors in the system.

Since there are few theories about the specific topic of financing higher education in Brazil, especially through a cross-country study, this research advances existing studies and extends this theoretical field through cross-cultural research.

The research also allowed the extraction of some conceptual attributes, which generated some hypotheses:

- a) The value of higher education in the countries studied can be understood;
- b) It was possible to establish a relationship between access and fees collection in a higher education system;
- c) ~~It has deepened in possible forms of financing in a public or private higher education system;~~
- d) Broadened the debate on the decentralization of a higher education system and its impact to reach a mass system (Trow, 2006).

Comentado [U77]: idem

As a practical contribution to the Brazilian policies, this work promoted a comparative analysis in a period of ten years (2003-2012) ~~amongbetween~~ three countries with representative systems of higher education. ~~It performed~~Performed the mapping, correlation and evaluation of twelve indicators that guide higher education. It held the efficiency analysis of fifteen public policies and mapped the perception and perspective of the main stakeholders in higher education of the countries studied.

In addition, suggestions were listed in the financing model and public policies for Brazilian higher education based on reflections observed in each of the countries studied.

Finally, it is concluded that the time of higher education in Brazil has come, which for many years was forgotten. The international events, globalization and the success of various countries have shown the importance and strength of this educational level. However, such actions can only go ahead if there is political will to do so, which is characterized as one of the biggest obstacles in the country. Although many initiatives may face social and cultural barriers, political leaders need to analyze it from the ~~view point of the system evolution's~~ point of view, in order to strengthen it more and more.

Brazil has achieved satisfactory results, but it is still possible to develop more and, as demonstrated in the previous sections, nations that have highlighted in this area can be an excellent reference for finally transforming the country through education.

References

- Andrade, M. (2001). *Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação* (4th ed.). São Paulo: Editora Atlas S.A.
- Armijo, L. (2007). The BRICs Countries (Brazil, Russia, India, and China) as Analytical Category: Mirage or Insight? *Asian Perspective*, 31(4), 7-42.
- ARWU. (2014). *Academic Ranking of World Universities 2014*. Center for World-Class Universities of Shanghai Jiao Tong University. Retrieved 21 February 2015, from <http://www.shanghairanking.com/ARWU2013.html>
- Auria, F. (1962). *Ciência das finanças* (2nd ed.). São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- Bardin, L. (2009). *Análise de conteúdo* (1st ed.). [Lisboa]: Edições 70.
- Bobbio, N. (1986). *O futuro da democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra
- Brasil (2007a, abril 24). Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: REUNI. *Diário Oficial* da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF.
- Brasil (2007b, abril 24). Decreto nº 6.095 de 24 de abril de 2007. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. *Diário Oficial* da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF.
- Brasil (2008, dezembro 29). Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. *Diário Oficial* da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

- Canlearn. (2014). *Canada Student Grants*. Canlearn. Retrieved 17 October 2014, from http://www.canlearn.ca/eng/loans_grants/grants
- Capes. (2012). *Seminário sobre internacionalização da Educação Superior entre Brasil e China acontece em Pequim*. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Retrieved 28 February 2013, from <http://www.capes.gov.br/servicos/sala-de-imprensa/36-noticias/5330-seminario-sobre-internacionalizacao-da-educacao-superior-entre-brasil-e-china-acontece-em-pequim>
- Carnoy, M., & Rhoten, D. (2002). What Does Globalization Mean for Educational Change? A Comparative Approach. *Comparative Education Review*, 46(1), 1-9. <http://dx.doi.org/10.1086/324053>
- Cattani, D. (2006) Desigualdades socioeconômicas Brasil/Canadá: um estudo a partir dos extremos. *Revista Interfaces Brasil/ Canadá*, 6(1), 49-73.
- Costa, D., Costa, A. & Melo, P. A. (2011). A Retroalimentação da Educação Superior no Brasil. *Pretexto*, 12(2) , 61-84. <http://dx.doi.org/10.21714/pretexto.v12i2.666>
- Crozier, M. (1997). La transición del paradigma burocrático a una cultura de gestión pública. *Revista el CLAD Reforma y Democracia* 7(1), 1-8.
- Deodato, A. (1965). *Manual de ciência das finanças* (9th ed.). São Paulo: Ed. Saraiva.
- Didriksson, A. (2000). *La Universidad del Futuro: relaciones entre la educación superior, la ciencia y la tecnología* (2nd ed.). México: CESU-Universidad Nacional Autónoma de México/Plaza y Valdés.
- Ernst, D. (2005). Pathways to innovation in Asia's leading electronics-exporting countries a framework for exploring drivers and policy implications. *International Journal Of Technology Management*, 29(1/2), 6. <http://dx.doi.org/10.1504/ijtm.2005.006002>
- ESDC. (2014a). *Canada Education Savings Program: Annual Statistical Review 2013*. Ottawa: Employment and Social Development Canada.
- ESDC. (2014b). *Canada Student Loans Program: Annual Report 2012-2013*. Ottawa: Employment and Social Development Canada.
- European Commission. (2011). *Annual Growth Survey, Progress Report on Europe 2020*. Brussels: COM (2011) 11 - a1/2.
- Fung, A. (2004). Receitas para esferas públicas: oito desenhos institucionais e suas consequências; In: Coelho, V. S. P & Nobre, M. (Eds.), *Participação e Deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo* (pp. 173-209). São Paulo, SP: Editora 34.
- Giacomoni, J. (2012). *Orçamento público* (16th ed.). São Paulo: Editora Atlas S.A.
- Gil, A. (1995). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (1st ed.). São Paulo: Atlas.
- Haddad, S., & Graciano, M. (2004). Educação: direito universal ou mercado em expansão. *São Paulo Em Perspectiva*, 18(3), 67-77. <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-88392004000300008>
- HEEACT. (2015). *Performance Ranking of Scientific Papers for World Universities Project in 2011*. Higher Education Evaluation and Accreditation Council of Taiwan. Retrieved 21 February 2015, from <http://ranking.heeact.edu.tw>
- Hayes, D. (1989). *Behind the silicon curtain* (1st ed.). London: Free Association Books.
- ISTPCanada. (2013). *Brazil Program Overview*. International Science and Technology Partnerships Canada Inc. Retrieved 30 March 2013, from http://www.istpcanada.ca/international_programs/Brazil
- Hollander, M., Wolfe, D., & Chicken, E. (2014). *Nonparametric statistical methods* (1st ed.). Hoboken: Wiley.
- Ilon, L. (2010). Higher Education Responds to Global Economic Dynamics. In: Rust, V., Portnoi, L., & Bagley, S. (Eds.), *Higher Education, Policy and the Global Competition Phenomenon* (pp. 15-28). New York, NY: Palgrave Macmillan.
- Kantis, H., Ishida, M., & Komori, M. (2002). *Empreendedorismo em economias emergentes* (1st ed.). Washington, D.C.: Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- Lang, D., & Zha, Q. (2004). Comparing Universities: A Case Study between Canada and China. *Higher Education Policy*, 17(4), 339-354. <http://dx.doi.org/10.1057/palgrave.hep.8300061>
- Lazerson, M. (2010). *Higher Education and the American Dream: Success and Its Discontents* (1st ed.). Budapest: Central European University Press.
- Lee, R., & Johnson, R. (1977). *Public budgeting systems* (2nd ed.). Baltimore: University Park Press.
- Mahmood, I., & Singh, J. (2003). Technological dynamism in Asia. *Research Policy*, 32(6), 1031-1054. [http://dx.doi.org/10.1016/s0048-7333\(02\)00109-9](http://dx.doi.org/10.1016/s0048-7333(02)00109-9)
- Marconi, A. & Lakatos, M. (1990). *Técnicas de Pesquisa* (2nd ed.). São Paulo: Editora Atlas.
- Marias-Pereira, J. (2006). *Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil* (3rd ed.). São Paulo: Editora Atlas.
- McCullagh, P., & Nelder, J. (1989). *Generalized linear models* (1st ed.). Boca Raton, FL: Chapman & Hall.
- MEC. (2013a). PROUNI: Programa Universidade para Todos. Ministério da Educação. Brasília. Retrieved 20 February 2013, from <http://siteprouni.mec.gov.br>

- MEC. (2013b). *Universidade Aberta do Brasil*. Ministério da Educação. Brasília. Retrieved 20 February 2013, from <http://uab.capes.gov.br>
- Mingoti, S. (2007). *Análise de dados através de métodos de estatística multivariada* (1st ed.). Belo Horizonte: Editora UFMG.
- MTCU. (2014). *OSAP: Ontario Student Assistance Program*. Minister of Training, Colleges and Universities. Toronto. Retrieved 29 October 2014, from <http://www.ontario.ca/education-and-training/osap-ontario-student-assistance-program>
- Ontario Ministry of Finance. (2005). *Reaching Higher: the McGuinty government plan for postsecondary education*. Toronto: Ministry of Finance.
- OUC. (2014). *Statistical Bulletin on the Status of the CRTVUs*. The Open University of China. Pequim. Retrieved 6 October 2014, from <http://en.ouchn.edu.cn/index.php/about/annual-report>
- Paysant, A. (1999). *Finances publiques* (5th ed.). Paris: Armand Colin, 1999.
- Pigatto, J., Holanda, V., Moreira, C., & Carvalho, F. (2010). A importância da contabilidade de competência para a informação de custos governamental. *Revista De Administração Pública*, 44(4), 821-837. <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-76122010000400004>
- Polo, J. (2009). *Planejamento e Orçamento no Município* (1st ed.). São Paulo: Programa de Gestão Governamental.
- Sanches, M. (2004). *Dicionário de orçamento, planejamento e áreas afins* (1st ed.). Brasília: OMS.
- Sawaya, R. (2009). Crise: um problema conjuntural ou da lógica da acumulação mundial?. *Estudos Avançados*, 23(66), 53-70. <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142009000200005>
- Schneider, S., & Schimitt, C. (1998). O uso do método comparativo nas Ciências Sociais. *Cadernos de Sociologia*, 9(1), p. 49-87.
- Silva, L. (2004). *Contabilidade governamental: um enfoque administrativo* (7th ed.). São Paulo: Atlas.
- Trow, M. (2006). Reflection on the Transition from Elite to Mass to Universal Access: Form and Phases of Higher Education in Modern Societies since WWII. In: Forest, J., & Altbach, P. (Eds.), *International Handbook of Higher Education* (pp. 243–280). Netherlands: Springer.
- Tünnermann Bernheim, C. (2010). La educación superior necesaria para el siglo XXI. In: Lopez Segrera, F., & Rivarola, D. (Eds.), *La universidad ante los desafíos del siglo XXI* (pp. 25-69). Asunción: Ediciones y Arte.
- Vergara, S. (2004). *Projetos e relatórios de pesquisa em Administração*. São Paulo: Atlas.
- Wang, M. (2009). *Good governance in China* (1st ed.). Abingdon: Routledge.
- Webometrics. (2015). *Ranking Web of Universities: January 2015 edition*. Ranking Web of World universities. Madrid. Retrieved 12 February 2015, from <http://www.webometrics.info/en/world>
- Wedderburn, R. (1974). Quasi-Likelihood Functions, Generalized Linear Models, and the Gauss-Newton Method. *Biometrika*, 61(3), 439. <http://dx.doi.org/10.2307/2334725>
- Yin, R. (1989). *Case study research: design and methods*. Beverly Hills: Sage.
- Zha, Q. (2011). Chapter One: Understanding China's Move to Mass Higher Education from a Policy Perspective. In: Hayhoe, R., Li, J., Lin, J., & Zha, Q. *Portraits of 21st Century Chinese Universities: In the Move to Mass Higher Education* (pp. 20-75). Comparative Education Research Centre, The University of Hong Kong & Dordrecht. Hong Kong: Springer.

Efficiency of public policies for financing higher education: a comparative study among Brazil, Canada and China

Danilo de Melo Costa^{*1}

Francisco Vidal Barbosa ^{**2}

Abstract

The research performs the evaluation of the main public policies for financing of higher education (HE) in Brazil, Canada and China, between the period from 2003 to 2012, starting from a gap to be explored concerning the proposing of new public policies with a view to potentially subsidizing other existing national systems in the globalized world, taking as a basis practices already carried out in other countries. Therefore, it was conceptualized the Brazilian, Canadian and Chinese HE funding. When it comes to the methodological procedures, the study was designed as an exploratory, quantitative and multi-case research, with bibliographical and documentary data collection, in which 15 public policies were statistically analyzed, from the compound annual growth rate (CAGR), taking into account the investment made and the number of students attended in the period, in order to check the efficiency of each policy. The results showed a series of possibilities to promote the advancement of HE worldwide, with examples of policies that can be replicated to other nations, and, therefore, assist them in their development.

Keywords: evaluation; efficiency; public policy; higher education financing; comparative study.

Eficiência das Políticas Públicas para Financiamento da Educação Superior: um estudo comparativo entre Brasil, Canadá e China

Resumo

A pesquisa realiza a avaliação das principais políticas públicas para o financiamento da educação superior (ES) no Brasil, Canadá e China, entre o período de 2003 à 2012, partindo de uma lacuna a ser explorada no que se refere à proposição de novas políticas públicas com vistas a potencialmente subsidiar outros sistemas nacionais existentes no mundo globalizado, tendo como base práticas já realizadas em outros países. Para tanto, foi conceituado o financiamento da ES brasileira, canadense e chinesa. No que se refere aos procedimentos metodológicos, o trabalho foi desenvolvido como uma pesquisa exploratória, quantitativa e multicaso, com coleta de dados bibliográfica e documental, em que foram analisadas

* Doutor em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com *doutorado sanduíche* pela York University (YorkU, Canadá). Coordenador e professor do Programa de Mestrado Profissional em Administração do Centro Universitário Una. E-mail: danilomct@gmail.com.

** Doutor em Competitividade Empresarial pela Aston University, Inglaterra. Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: fvberlim@gmail.com.

estatisticamente 15 políticas públicas, a partir da taxa composta anual de crescimento (CAGR), considerando o investimento realizado e o número de alunos atendidos no período, de forma a se verificar a eficiência de cada política. Os resultados demonstraram uma série de possibilidades para se promover o avanço da ES mundial, com exemplos de políticas que podem ser replicadas para outras nações, e, por conseguinte, auxiliá-las em seu desenvolvimento.

Palavras-chave: avaliação; eficiência; políticas públicas; financiamento da educação superior; estudo comparativo.

Eficiencia de las Políticas Públicas para Financiamiento de la Educación Superior: un estudio comparativo entre Brasil, Canadá y China

Resumen

La investigación realiza la evaluación de las principales políticas públicas para el financiamiento de la educación superior (ES) en Brasil, Canadá y China, entre el período de 2003 a 2012, partiendo de una laguna a ser explorada en lo que se refiere a la propuesta de nuevas políticas públicas con vistas a potencialmente subsidiar otros sistemas nacionales existentes en el mundo globalizado, teniendo como base prácticas ya realizadas en otros países. Para ello, fue conceptualizado el financiamiento de la ES brasileña, canadiense y china. En lo que se refiere a los procedimientos metodológicos, el trabajo se desarrolló como una investigación exploratoria, cuantitativa y multica, con colecta de datos bibliográfica y documental, en la que se analizaron estadísticamente 15 políticas públicas, a partir de la tasa compuesta anual de crecimiento (CAGR), considerando la inversión realizada y el número de Los alumnos atendidos en el período, para verificar la eficiencia de cada política. Los resultados demostraron una serie de posibilidades para promover el avance de la ES mundial, con ejemplos de políticas que se pueden replicar a otras naciones y, por consiguiente, ayudarlas en su desarrollo.

Palabras clave: evaluación; Eficiencia; políticas públicas; financiamiento de la educación superior; estudio comparativo.

Introduction

Higher education has always played a dominant role for the success of the nations, however, in recent decades, the importance of this level of education was fostered. New forms of work were introduced in organizations and the information has become the most important strategic asset for businesses, because it became available more quickly and in more places around the world, breaking bonds until then unimaginable.

To perform the management of the strategic asset, the higher education turned out to be regarded as one of the main factors, responsible for giving subsidy to the nations to participate in the phenomenon of globalization and seek a solid and lasting growth.

The importance of the variable "education" has been considered by several countries, which hereby this variable seek for the main policies for the country progress. According to the Inter-American Development Bank (IDB) studies, "Entrepreneurship in Emerging Economies: Creation and development of new Companies in Latin America and East Asia," the formation of potential entrepreneurs is a long process that begins during the initial stages of school education and extends to the university and the first years of work (BID, 2011), demonstrating the need to create public policies that finance higher education so as to meet the country's aspirations.

From then on, the research herein aimed at performing the analysis of the main public policies for higher education in Brazil, Canada and China, between the period from 2003 to 2012, starting from a gap to be explored concerning the proposition of new public policies to assist in financing higher education worldwide, taking as a basis practices already carried out in other countries. Therefore, this study uses as a reference the structure of higher education and public policies for the financing of the nations Brazil, Canada and China, based on the premise of Lang and Zha (2004, p. 341) who argue that "Comparations between pairs can provide a basis for the rational evaluation of the differences and similarities, and identification of strong points, weak points, and possible opportunities or niches"

In addition to the continental dimension, a characteristic of the three countries, the reason for this choice is associated with several factors:

- a) Canada, in addition to being a developed country and having a solid economy, has one of the most advanced educational systems in the world, and was based on good Europe and and North American practices; the educational plans were established in a comprehensive and permanent manner in the early 19th century, time in which the main Canadian universities emerge, that in the last 200 years have grown sustainably by following the principles of a public universalizing education (CATTANI, 2006);
- b) China has invested and improved the indicators of access and permanence in higher education, which can be exemplified by the growth of 337.5% in the rate of gross enrolment in tertiary education between the years of 1999 and 2006 (UNESCO, 2008), in addition to representing one of the pairs of Brazil, by also being a developing country and BRICS participant.

- c) Brazil, which through various public policies proposed by its Federal Government, has reached a recent phenomenon of expansion of higher education in the country in the public, private, and technologic and at distance learning initiatives.

Finally, the joint evaluations of the quantitative results of all policies can demonstrate a series of possibilities to promote the advancement of higher education worldwide, from the public policies studied.

Public Funding of Higher Education

The quest for progress, democratization, access to the common good and reduction of inequalities is an issue that has been fought for decades in many countries, challenging public policies and theories developed for this purpose.

With the aim of strengthening relations between public administration and higher education, this section presents the public funding of higher education, the heart of this research, detailing the various actions and initiatives of the Brazilian, Canadian and Chinese State.

Higher Education Financing in Brazil

The Public Funding originating from the Federal Government has been considered largely responsible for the recent phenomenon of expansion of higher education in the country in the public, private, at distance learning and technological initiatives. This funding has been applied in various public policies with the objective of promoting the expansion of the methods mentioned above. For the public initiative, investments are made via the restructuring plan and Expansion of Federal Universities - Reuni; for private initiative, resources are applied in Fies and Prouni programs; regarding the distance modality education, the program Uab has been responsible for the receipt and use of resources. Finally, for the technological education, resources are applied in the new Federal Institutes of Education, Science and Technology (Ifets).

Reuni was launched on April 24th 2007, as an integral action of PDE, and aimed to demonstrate the strategic role of the federal universities for country's economic and social

development, its main objectives were the increase of jobs and the reduction of the drop-out rates, with focus on face-to-face under graduation courses (BRASIL, 2007).

With a duration of 5 years (2007-2012) Reuni had in its planning the distribution of more than 2 billion reais among federal universities, but to receive such resources, universities should improve in many aspects, especially in human resources, physical structure and quality of under graduate courses offered. To this end, the following targets should be met:

- a) minimal increase of 20% in enrolment of graduate studies;
- b) Proportion of 18 students for each teacher in the classroom;
- c) Achieve an average completion rate of 90% in face-to-face under graduation courses (MEC, 2013a).

The worst criticism of this public policy is the concern with the expansion only quantitatively, forgetting the qualitative side which guides the federal universities (LIMA AZEVEDO and CATANI, 2008; LÉDA and MANCEBO, 2009; TONEGUTTI and MARTINEZ, 2007; and PAULA, 2009). On the other hand, other authors argue that the Program represents a first step toward a superior and qualified public education in Brazil (ARMIJOS PALÁCIOS, 2007; and UNE, 2008). Finally, some public managers and academic leaders advocate the necessity of broadening the program, suggesting also the creation of the Reuni 2 (COSTA; COSTA; BARBOSA, 2013).

Fies was created by the Provisional Measure (MP) No. 1,827, dated from May 27th 1999, with the objective of financing the economically disadvantaged under graduation students in private institutions. On July 12th 2001, the respective MP was converted into Law no. 10.260, and on January 14th, 2001, amended by means of a new law (No. 12,202), which proposed changes, such as allowing the Public Teaching professionals and to physicians of family health programs the abatement of the debit balance, as well as the use of debts with the National Social Security Institute (INSS) as a credit of Fies by educational institutions, among other provisions (BRASIL, 2010).

From 1999 until then, Fies has already granted the aforementioned funding to more than 560 thousand students, and had already applied around R\$6 billion in resources (in contracts and funding renewals). With the enactment of the new law, Fies began to be requested by students throughout the year (then it was only in a specific period), had a drop in interest rates from 9% to 3.4% a year and also began to have as its main financing agent the National Fund for the Development of Education (FNDE).

While some authors such as Carvalho (2006) criticize the respective public policy, saying that even if the interest rate is lowered, the amount charged is still beyond the needy student's financial possibilities, who, in their great majority, cannot have a satisfactory return after graduating to start the depreciation of the values financed, other authors believe that Fies is another initiative to increase the Brazilian students' options who possess the interest and the need to attend higher education (DUARTE, 2004; ANDRÉS, 2008; e CAMPISTA et al., 2009). Anyhow, to study in private initiative, it should be noted a students' preference for Prouni (which arises in 2005), a choice that is considered normal, since the Prouni's participating student does not need to reimburse any value to the government in the future (Brazil, 2009).

Prouni was created by MP No.213/2004, converted into Law No 11.096 on January 13th, 2005 and regulated by Decree No. 5.493/2005, and has as its ultimate objective the grant of 100% and 50% scholarships to the undergraduate students in higher education institutions, profitable or not. The students are pre-selected by the National Exam of Secondary Education (ENEM) and the socioeconomic profile, calculated by per capita income of the family, which may not exceed a minimum and half salary for full scholarships and up to three minimum wages for partial scholarships (MEC, 2013b).

Like other programs, Prouni has also received some criticism, the main one regarding to the quality of higher education delivered to students granted the scholarship, since a good part of the institutions of higher education institutions is of dubious quality (CORBUCCI, 2004; CARVALHO; LOPREATO, 2005; CARVALHO, 2006; and CATANI; HEY; GILIOLI, 2006). However, Andrés (2008) argues that, even though the program still needs some adaptations, it is undeniable the important step that it represents for the democratization of higher education in the country, especially when considering that only the Prouni created 112,275 seats in the year of 2005, almost all of which was offered in the entire federal network on the same date (around 133 thousand seats), increasing access in 84.4% on that occasion.

In the scope of the distance education, with a very strong support of Decree no. 5.622, dated from December 19th 2005 (which regulates this level of education), on June 8th 2006, by means of Decree no.5.800, that Uab was instituted, focused on the development of distance mode higher education and with the mission to interiorize the provision of courses and programs of tertiary education in Brazil. The UAB structure is formed by an integrated system consisting of public universities that aims to offer courses at tertiary level for a

percentage of the population that has no conditions to course them face-to-face, or because they do not exist in their region, or due to financial difficulties (MEC, 2013c).

Uab critics highlight the fact that of the mass under graduation, which may represent a loss of quality to the freshmen, mainly because the goal is to prepare basic education teachers. The fear is to feedback a basic education already deficient with professionals who have not received the appropriate higher education (ZUIN, 2006; COSTA, 2007; FREITAS, 2007 and SEGENREICH, 2009). In turn, the program's advocates claim that it represents a form of democratization and to place the higher education in unimaginable levels, and the average of a tutor to each 25 students meets perfectly the quality expected (DOURADO, 2008; LEMGRUBER, 2008; MAIA, DANTAS and SCHNEIDER, 2009).

In the context of the technological education, it was on April 24th 2007 that the Decree no. 6.095 was established, in which the goal was to establish guidelines for integrating the federal education institutions in Federal Institutes of Education, Science and Technology, within a scope named Federal Network of Technological Education (BRASIL, 2007b). With the enactment of the first decree, various federal institutes of technological education were reordered in Ifets, which brought about to create on December 29th 2008 the Law no 11.892, which aimed to create a Federal Network of Professional, Science and Technological Education (BRASIL, 2008). From the reordering, an unprecedented expansion in the segment, starting from 140 schools already in existence, for 354 technical schools at the end of 2010, with an investment of R\$1.1 billion reais (MEC, 2013d).

Finally, some issues are observed regarding the obligation of the federal institutes offering graduate courses (at least 20%), which, for some authors are negative (MOURA, 2005) and for others it is positive (FRANCO and PIRES, 2009). Another point discussed is in relation to the reorganization speed, which may have been carried out without much planning on the part of the government (XAVIER NETO, 2008). Anyhow, the initiative can be seen as one more step in the expansion and the ability of a democratized higher education in the country (SILVA, 2009).

Higher Education Financing in Canada

In Canada, the public education completely free is available to the entire population (Canadian), until the end of secondary school (subject to a maximum age limit, which is defined by province or territory). Therefore, the funding intended for the government covers

the majority of costs related to primary and secondary education, however, families need to assume the costs relating to the children's activities in schools, as well as the purchase of supplies, among others. As students reach higher education (identified in the country as "post-secondary") costs rise considerably. Even though the higher education institutions receive a satisfactory financing from the government, the students' enrolment fees, named *tuition fees* are a major source of the so-called "private funding". In addition to the tuition fees, students still face other additional costs relating to activities and the academic day-to-day in higher education institutions (STATISTICS CANADA, 2011). For Sguissardi (2003), the cost of the Canadian government with education can be divided, generally into: Higher education (20%), Basic education and High school (62%), Technical Education (10%) and Community Colleges (8%).

Although there are some criticisms in relation to the government percentage intended for Higher Education (ROBERTSON, 2003) Canada is among the most developed countries of the world, especially regarding the Human Development Index (HDI), which was in the 1st place in 1998. The educational model of the country is supported by excellent indicators that conquered this position at the time:

- a) 62% of people in the adequate age range enrolled in higher education;
- b) 53% of its economically active population with a university diploma (SGUISSARDI, 2003).

In the early 1990s, the student's assistance became effective as a major concern of the university system, because the increase in the rates above inflation caused the increase in students' indebtedness. Until the end of such decade, the reduction of federal transfers was added by public policies aiming to expand such assistance.

The first major policy dates back to 1984 and is named Income Contingent Repayment (ICR) being presented in a document entitled *Bovey Commission*, which reported on the Ontario University System. However, in 1993, the government of Jean Chrétien, belonging to the Liberal Party of Canada (1993 to 2003) that the policy was implemented. Knowing that rates would be increased due to the moments experienced by the country, the ICR aimed to ensure access and permanence to all candidates to the third degree if they could not the respective fees, offering them loans (CHAPMAN, 2005).

From the year 1997 on, a new scenario began to emerge in the country due to an unexpected surplus then. Fisher *et al.* (2006) claim that, instead of restoring the financial

transfers to their previous levels, the government decided to invest in other support instruments to the IES, taking as reference a document name Canadian Opportunities Strategy (COS), which was released in 1998. This document had policies that addressed all the priority areas identified in the report *Renewing Student Assistance in Canada* launched by AUCC in 1997:

- a) Enhanced Financial assistance and student loans;
- b) Enrollments Taxes compensation credits for the current students;
- c) help in savings for the families of prospective students;
- d) strategic funding to support the activities of researchers and research infrastructure.

The results of the actions were satisfactory, to the extent that 54% of the students received some form of scholarship or loan from the government between the years of 1993 and 2003, with an increase of 20% in the number of recipients (ANDRES and ADAMUTI-TRACHE, 2008). Another action was the tax deductibility in the interest paid on student loans, seeking to equalize the payment obligations of the students with their capacities for depreciation.

When it comes to the aid for the prospective students' savings, the government created the Canada Education Savings Grant (CESG), which provides an incentive for families to save money for higher education of their children. The Canadian government complements the saving of the recipients in accordance with the family yearly income:

- a) Up to 20% of additional complement, if the net family income is C\$42.707,00 or less;
- b) up to 10% of additional complement, if the net family income is between C\$ 42.707,00 and C\$85.414,00 (CANLEARN, 2013).

The supplement may reach the maximum of C\$7,200.00 per student. Since its launch, more than 3 million students were awarded with this program, and the resources applied were above 4.75 billion dollars (CANLEARN, 2013).

In addition to the actions mentioned above, the Canadian government also created the Canada Millennium Scholarship Foundation (CMSF), with the aim of helping the country overcome their indicators in the new millennium. In its implementation C\$2.5 billion were intended, taking as premises:

- a) To Improve access to higher education for all Canadians, especially the economically disadvantaged;
- b) To encourage a students' high performance rate;

- c) To build a national alliance of organizations and individuals, following an agenda of actions with a focus on higher education.

In 10 years of existence (1998 to 2009), the foundation has provided more than 500 thousand scholarships, applying a value higher than US\$ 1.5 billion. The scholarships were intended to two distinct modalities:

- a) Millennium Bursary Program, for the students with greater financial need;
- b) Millennium Excellence Award Program, providing scholarships based on the students' performance (CFS, 2013).

After the end of Paul Martin's government (2003-2006), Jean Chrétien's successor (both from Canada Liberal Party) and the beginning of Stephen Harper's Government, from Canada Conservative Party (2006 up to now), CMSF was discontinued. The foundation was then replaced by the new Canada Student Grants Program (CSGP), aiming at distributing 350 million dollars a year for the higher education students. With the change of the program, the program Millennium Excellence Award Program was discontinued (HRSDC, 2013).

Higher Education Financing in China

Over the past decades, in which China has decided to open up to the world, the Chinese leaders have been made aware of the higher education importance, with the aim of ensuring a more qualified work force state-of-the-art research (HAYHOE and ZHA, 2004). This priority for education, especially higher education, has helped in more qualified human resources formation and generated scientific technological and scientific inventions that are absorbed more easily (MIN, 2008).

According to Professor Zhou Zhong, from the department of Education of Tsinghua University, one of the most renowned universities in China, investment in education is the basis of support for the success of the Chinese economy (NAOE, 2012).

In 1993, the document entitled "Outline for Educational Reform and Development in China" highlighted the various strategies in the country aimed at its development, including a belief in education and science as pivot areas to guide the anticipated modernization and bring the nation closer to the most developed countries in the world. Actions such as decentralizing the administrative structure, increasing the university autonomy, rearranging the universities for the efficiency, effectiveness and expansion, in addition to the diversification of funding sources have been reinforced. All these points were subsequently legislated in the so-called

Higher Education Law, which was implemented on January 1st, 1999, representing a new institutionalization of the governance and management of higher education in China (ZHA, 2009).

Levin (2010) states that, at the commemoration of the 100th anniversary of Peking University, the China President at that time, Jiang Zemin, revealed publicly the intentions of the country to seek a broad expansion of its system of higher education, fact which actually happened. In 1990, only 3.4% of the age range between 18 and 22 years were allocated in higher education, in 1995, this percentage reached 7.2% and in the year 2000, the surprising rate of 12.5%. It was the beginning of an unprecedented expansion in world scenario (HAYHOE and ZHA, 2004).

However, the actual process of higher education basification begins in 1999, with a noticeable increase in the number of enrolments, especially in areas involving science and technology. At this time, the engineering institutions increased the variety of their disciplines, with the goal of increasing the number of students and also to make some of their universities world leaders. In an attempt to vitalize the Education for the century that was about to start, it was defined the following goal: increase the gross participation in higher education to 11% in the year 2000. Thereafter, the goal becomes even bolder, seeking to achieve the marker of 15% of young people between 18-22 years until 2010, since this is a limit recognized internationally for a higher mass education (STATE COUNCIL, 1999). The results were a leap of 47.2% in the number of new enrollments, leaving from 1.08 million new students (1998) to 1.59 million (ZHA, 2011a).

In summary, the action of China to create a system of mass higher education resulted in a rapid enrolment expansion and also a large systemic differentiation of types of institutions: traditional universities, vocational colleges, private institutions, among several others. Despite of the tendency of a qualitative drop in universities, the debate on the quality guided the whole expansion process. According to Hayhoe and Zha (2004), still in 1993, the government announced several national initiatives with the goal of providing financial support for the 100 best universities in China, making them achieve a status of "world class" in the century that would start. This project was named "Project 211".

With the celebration of the 100th anniversary of the best Chinese university, the University of Peking, it was created in May 1998 another project, called "Project 985", with the aim of supporting even better a special group of 9 universities, namely:

- a) polytechnical: Tsinghua, Zhejiang, Xangai Jiao Tong, Xi'an Jiao Tong, USTC, e Harbin Institute of Technology;
- b) traditional: Peking, Fudan and Nanjing.

These nine universities compose the *Liga C9* (C9 League) in 2009, which is a Chinese reference to Ivy League from the United States. Anyhow, a higher concentration of resources is placed at the Universities of Peking and Tsinghua, with the objective to boost them to the best twenty in the world (HAYHOE and ZHA, 2010; LEVIN, 2010).

Regarding the private higher education institutions, in possession of a good part of the seats, the Chinese government also sought alternatives, by means of funding to give support to the disadvantaged economically students. Actions such as scholarships, grants, student loans and programs of study/work were implemented (MIN, 2008).

At the Ministry of Education of China's website, it is possible to know some programs that aim at this inclusion, as for example, the Green Passage, which aims to ensure that all students, especially those from poor families, have access and permanence to higher education, avoiding that students leave their courses due to financial difficulties. In this program, the Chinese government, universities and banks created a system of financial support especially for students in need. In addition to Green Passage, these students may request fees tuition waivers, scholarships, grants, among others. The government has the responsibility to create the programs and the universities and banks have the responsibility to provide the benefits (CERNET, 2013).

Finally, to continue thriving in higher education, the Chinese government created in July 2010 the National Panorama for the Education Reform and Development in the medium and long term (2010-2020), also known as Planning 2020, with its focus on the aspects of improvement and quality assurance and the intention to stimulate creativity among students, besides including a set of Chinese universities among the universities recognized worldwide (ZHA, 2012).

Methodology

In this research, due to the objectives, the study was developed as an exploratory research. According to Gil (1995), the exploratory studies are developed with the intention to offer an overview, type approximate. From then on, such study is characterized as exploratory

for seeking to deepen the articulation of public policies for the financing of higher education in three countries essentially different (culturally and economically): Brazil, Canada and China.

The exploratory study is guided by the comparative multi-case analysis, which for Schneider and Schimitt (1998, p.1) helps the researcher to:

[...] discover regularities, perceive shifts and changes, build models and types, identify continuities and discontinuities, similarities and differences, and specifying the more general determinations that govern the social phenomena.

The research was elaborated to support the design provided for a quantitative study. The quantitative approach is confirmed as numeric values were used regarding variables that shape the system of higher education in a country, as well as the public policies for the financing of higher education of the countries studied. Both were submitted to statistical analysis, in order to ensure their representativeness.

For the current study, data were collected through documentary research, which is a source of data collection performed from documents (contemporary or retrospective), but classified as a scientifically authentic (MARCONI and LAKATOS, 1990). From then on, data collection documents were used from the Brazil, Canada and China, such as: management reports of the governments on public policies for the higher education financing between 2003 and 2012, decrees of the respective countries, management report of the results of policies in higher education institutions, statistical data concerning public policies and data from the respective Ministries of Education of the countries studied. In addition, to ensure the survey representativeness, other documents were analyzed, namely: statistical tables, opinions, minutes, reports, notes, bills, letters, speeches, interviews, informational documents of educational associations, among others.

Thereafter, data were collected regarding the amount of investment and the number of students attended (when available), the following policies:

Chart 1 - Data Collection of public policies analyzed

Country	Collection Period	Name
Canada	2003-2012	Canada Education Savings Grant (CESG)
	2009-2012	Canada Student Grants Program (CSGP)
	2003-2012	Canada Student Loans Program (CSLP)
	2005-2010	Reaching Higher

	2003-2012	Ontario Student Assistance Program (OSAP)
China	2003-2012	Government-subsidized Student Loan Program (GSSLP)
	2003-2012	Fee-Charging Policy
	2003-2010	Decentralization Plan
	2005-2010	Open University of China (OUC) – investment
	2003-2010 and 2012	Open University of China (OUC) – number of students
	2003-2012	Green Passage - only investment
Brazil	2008-2012	Program to Support the Restructuring Plans and Expansion of Federal Universities (REUNI)
	2006-2012	Program University for all (PROUNI)
	2003-2012	Higher Education Student Financing Fund (FIES)
	2007-2012	Open University of Brazil (UAB)
	2003-2012	Federal Institute of Education, Science and Technology (IFET)

Source: Elaborated by the authors.

Note: The "Open university of china" policy is doubled since the investment data and the numbers of students attended data were not recovered, considering the same exact period, in spite of the other policies.

The analysis and quantitative treatment were performed together with the numeric findings of the respective public policies, originating from documentary and bibliographic data collection, following the assertion of Barbetta (2008, p. 65), who argues that this procedure allows "[...] to introduce techniques which allow to organize, summarize and present such data, so that it is possible to interpret them in the light of the research objectives."

After collection and filing the results from 15 public policies selected, the data systematization and standardization was performed, in addition to the conversion of the currency USD (US Dollar). The policies that did not exhibit the annual data evolution (by reason of unavailability of data, dissemination of results in a phased manner or because it was released from 2010) could not be analyzed through historical timeline.

The indicators of public policies of each country, feasible of analysis, were presented throughout the period of its existence in tables and charts. To check the growth or decline in each indicator over the period the compound annual growth rate was used (CAGR). The choice of this equation is given as an alternative to verify the efficacy of the public policies studied, taking as a reference the financial contributions invested (initial and final) as well as the number of students attended (initial and final) over the years analyzed.

The compound rate of annual growth is given by:

$$CAGR = \left(\frac{Final\ Value}{Initial\ Value} \right)^{1/n} - 1$$

The results allowed to understand the behavior and performance of public policies in function of the years, both in the amount of investments intended for their respective policies, regarding the number of students attended, in order to better understand the relationship between these two variables. At the end of each section, a comparative table was presented with the results of all policies of a country, to facilitate the data interpretation and dissemination.

The software used for all quantitative analysis was R version 3.0.3.

Results

In this section, it is performed an efficiency analysis regarding the public policies from Canada, China and Brazil. In the opportunity, 5 public policies from Canada (two of which are specific to the province of Ontario), 5 public policies from China and 5 public policies from Brazil. Were studied. Finally, it was presented, comparatively the performance of all public policies separated by country, making inferences based on the observed results.

Comparative performance of public policies from Canada and Ontario

In order to understand more deeply the public policies directed to higher education in Canada and the province of Ontario, it was evaluated in the period from 2003 to 2012 the investments made and the amount of students who were served by public policies Canada Education Savings Grant (CESG), *Canada Student Grants Program* (CSGP), *Canada Student Loans Program* (CSLP), *Reaching Higher* and *Ontario Student Assistance Program* (OSAP), being the last two ones associated with the province of Ontario. CESG and CSGP have already been properly presented in the topic “Higher Education Financing in Canada”.

Canada Student Loans Program (CSLP) helps students from higher education pay for their studies through student loans. The federal government finances the CSLP and the provinces can finance their own programs (ESDC, 2014b).

Reaching Higher, is a plan of actions from Ontario government in order to direct a greater amount of public funding for the system of higher education in its jurisdiction (ONTARIO MINISTRY OF FINANCE, 2005).

Ontario Student Assistance Program (OSAP) is a financial assistance that provides to eligible students from Ontario financial assistance to help pay their tuition, books, fees, and day-to-day and transport costs (MTCU, 2014).

From the selection of programs, the total values in the period and the average rates of annual growth were calculated, both for the investment made and for the amount of students attended. It was also calculated the average of investment per student and its average annual growth, in order to identify the efficiency of the respective policies in the period.

Table 1 presents the assessment of the investment and students met in public policies analyzed in Canada:

Table 1 - Comparative performance of public policies of Canada and Ontario

		OSAP(I)	R. Higher(I)	CESG	CSGP	CSLP
Period	Quantity of years	10	6	10	4	10
	Initial year	2003	2005	2003	2009	2003
Investment (\$ dollar)	Total in the period (million)	5,923.4	6,178	5,758	2,565.1	19,471.7
	Average annual growth rate.	13.6%	51.6%	7.6%	5.4%	5.0%
Students Attended	Total in the period	350,000	517,406	2,420,000	1,548,746	3,684,311
	Average annual growth rate.	9.8%	2.8%	5.1%	3.9%	3.5%
Investment by student	Average in the period	2,583.32	2,110.16	285.41	1,655.22	5,277.95
	Average annual growth rate.	3.5%	47.4%	2.4%	1.5%	1.5%

Source: OSAP (ONTARIO MINISTRY OF FINANCE, 2014), Reaching Higher (ONTARIO MINISTRY OF FINANCE, 2005; MTCU, 2010), CESG (ESDC, 2014a), CSGP (ESDC, 2014b), CSLP (ESDC, 2014b).

(I) Note: Information about Ontario province

However, it is worth pointing out that this is all about policies with different foci, both in composition and in goals. In addition, policies of national scope and policies of provincial scope are contemplated, which suggests a certain caution when comparing the results. Anyhow, it is possible to perform inferences based on data presented in Table 1, such as:

- OSAP was the policy with the highest annual growth rate in terms of students attended in the period, which demonstrates the concern of the province of Ontario with the system of higher education in its jurisdiction;
- The plan Reaching Higher represented, in fact, a differential on public funding for higher education in the Province of Ontario, once that it had an average annual growth (investment) of 51.6%, something extremely significant if compared with the other policies;
- The CESG policy demonstrates the strengthening of Canadian culture when it comes to saving for the children's education, since that it provided for 2 billion and 420

thousand students throughout the period, with an average growth rate of 5.1%, which proves the success of the policy;

- d) The results of the CSGP policy demonstrated that the Canadian government has been more concerned to distribute scholarships (nonrefundable) than student loans (refundable), because even getting behind the CSLP policy in absolute numbers, the average annual growth (investment and students attended the policy CSGP was more representative than the CSLP policy;
- e) The average of investment per student from CSLP politics was the highest among all the policies analyzed, demonstrating that the students who seek the student loans finance amounts relatively high, if compared cost/student that the government has in other policies.

Comparative performance of public policies from China

In order to understand more deeply the public policies directed to higher education in China, in the period from 2003 to 2012 the investment (or collection) and the amount of students served by policies Government-subsidized Student Loan Program (GSSLP) Fee-Charging Policy, Decentralization Plan, Open University of China (ORC) and Green Passage (or Green Pass) were evaluated.

The Government-subsidized Student Loan Program (GSSLP) is loan scheme to students that applied for the loans needed guarantors and assumed a commercial rate of interest with 50% of the interest subsidized by public funding and with repayment term of four years after the completion of the course (SHEN and LI, 2003).

Fee-Charging Policy starting from 1997, when all higher education institutions across the country began to charge fees and tuition fees regularly. The policy of cost recovery was then implemented in all higher education institutions in China. With this policy, approximately 25% to 30% of the total expenses of higher education started to be covered by the students themselves.

The Decentralization Plan was an initiative of the Chinese Government that aimed to grant autonomy to the provinces to manage part of higher education. The central government would then administer directly only a small number of key institutions that would search for

national development, as well as serve as role models for the rest of the institutions, and the other institutions would be managed by the provincial governments (ZHA, 2011b).

Open University of China (OUC) was named until 2009 China *Central Radio & TV University* (CCRTVU). The objective of its creation was to take higher education to the most remote areas, particularly rural ones (OUC, 2014).

Green Passage is not necessarily a government public policy. This is an institutional action to prevent economically disadvantaged students from being excluded from the system. From the year 2000, higher education institutions in China established a system of Green Passage to guarantee successful ingress to all new students from poor families. In this process, these students should be allowed to proceed in admission procedures and should receive support regarding the different policies for financial assistance available to them, according to their family situation (MENGKUI, 2009).

From the selection of policies, the total values in the period and the average rates of annual growth were calculated, both for the investment made and for the amount of students attended. It was also calculated the average investment per student and his or her average annual growth. For the Green Passage policy, it was only obtained information on the investment made.

Table 2 presents the assessment of the investment and students met in public policies (if applicable) analyzed in China:

Table 2 - Comparative performance of public policies of China

		Green. Pass.(V)	(OUC)	Fee- Charging	GSSLP	Decen. Plan(III) (Central Inst.)	Decen. Plan(III) (Local Inst.)
Period	Quantity of years	10	10(II)	10	10	8	8
	Initial year	2003	2003	2003	2003	2003	2003
Investment/ collection (\$ dollar)	Total in the period (billion)	58.39	25.09(I)	323.97	1.36	123.47	237.40
	Average growth rate annual	29.9%	15.5%(I)	15.3%	24.1%	12.9%	17.2%
Students attended	Total in the period	-	3,590,000	32,585,961	8,371,500	2,660,335	26,556,398
	Average growth rate annual	-	12.9%	8.9%	18.3%	2.4%	10.3%
Investment by student	Average in the period	-	1,852(I)	1,233.84	158.54(IV)	6,240.35	1,403.62
	Average growth rate annual	-	4.9%(I)	10.9%	9.1%	14.7%	8.8%

Source: GSSLP, Fee-Charging Policy, Decentralization Plan and Green Passage (National Bureau of Statistics of China, 2003-2012) and OUC (OUC, 2014).

Note: To avoid discrepancies due to the dollar's fluctuation depending on the year, it was used as a reference to US trade dollar quotation, 09 October 2014 for all countries analyzed. Price, \$ 1.00 = 6.25 *yuan*.

(I) Note: Considering only the period between 2005 and 2010

(II) Note: No information about the investment of 2003, 2004, 2011 and 2012, and of students in 2011.

(III) Note: No information about the investment and the number of students in the years 2011 and 2012.

(IV) Note: The value of average in the period for the investment per student is significantly lower than that of the other policies, since the majority of the resources invested occur via bank (in addition to the return of the values for the government later).

(V) Note: There are disclosed specific records for Green Passage policy. This policy is calculated on the "student grants" guide, of the National Bureau of China's education. As this is a specific data of each institution, no information was received about the total student's number attended in the period.

As in Canada, it is worth pointing out that it is about policies with different foci, both in composition and in goals, for this reason, they should be evaluated with some caution.

Anyhow, it is possible to perform inferences based on data presented in Table 2, such as:

- a) The Fee-Charging Policy was responsible for the collection of more than 323 billion dollars in the period, which demonstrates the importance of this collection to keep the system expansion and even the other policies, such as for example the welfare policies. Additionally, this policy represented an annual growth of around 9% in the number of students in the system;
- b) Green Passage showed an average annual growth (investment) slightly higher than the GSSLP, which suggests a concern for the Chinese government to expand the assistance policies;
- c) On the other hand, GSSLP presented an annual growth of 18.3% in total students attended, what still signals a representative offer of student loans;
- d) In the decentralization plan, it is clearly possible to observe the role profiled by central institutions and by local institutions. The indicators corroborate with the local institutions intention, which is to undergraduate the great mass aiming at, especially the labor force inside the country, and the central institutions, which is to provide a differentiated education worldwide. Highlight for the average investment per student, which is more than 4 times lower in local institutions than in the central institutions, which proves even more the role performed by each of them;
- e) OUC showed a significant average annual growth in the number of students attended, highlighting the importance that distance education has played in the system of higher education in China.

Comparative performance: public policies from Brazil

In order to understand more deeply the public policies directed to higher education in Brazil, public policies Reuni, Prouni, Fies, Uab and Ifets were evaluated, which have already been properly presented in chapter 2.1 of this research.

From the selection of policies, the total values in the period and the average rates of annual growth were calculated, both for the investment made and for the amount of students attended. It was also calculated the average investment per student and his or her average annual growth.

Table 3 displays the investment evaluation and the students met by the public policies analyzed in Brazil:

Table 3 - Comparative performance of public policies of Brazil

		REUNI	PROUNI	FIES	UAB	IFETS
Period	Quantity of years	5	7	10	6	10
	Initial year	2008	2006	2003	2007	2003
Investment (\$ dollar)	Total in the period (million)	3,447.12	1,302.49	3,056.65	958.70	12,644.13
	Average Growth Rate annual	33.6%	18.4%	3.8%	22.8%	23.6%
Students Attended	Total in the period	243,500	1,667,938	1,033,650	734,952	734,653
	Average Growth Rate annual	12.7%	12.7%	27.5%	109.4%	12.0%
Investment by student	Average in the period	3,551.79	803.22	4,929.77	3,205.51	2,507.29
	Average Growth Rate annual	1.9%	5.1%	-18.6%	-41.4%	10.3%

Source: REUNI, investment (MEC, 2013a) and students attended (MEC, 2011); PROUNI, investment (RECEITA FEDERAL, 2014) and students attended (MEC, 2013b); FIES, investments for years 2003-2007 (BRASIL, 2009) and for years 2008 to 2012 (CAIXA, 2014), FIES, students attended for years 2003-2010 (MEC, 2011) and for years 2011 and 2012 (PAIM, 2014); UAB, investments for years 2006 and 2007 (MEC, 2013c) and for years 2008 to 2012, primary data from Capes, according to the request in the Electronic System of Citizen Information Services under the protocol number: 23480.012047/2014-70, UAB, students attended (MEC, 2014b).

Note: Quote of October 9, 2014, \$ 1.00 = 2.38 reais.

It is important to emphasize that the public policies analyzed have different foci, both in composition and in goals, for this reason, they should be evaluated with carefully.

Nevertheless, it is possible to perform inferences based on data presented in Table 3, such as:

- a) Disregarding the Ifets, as they also provide services to technical courses students- Reuni - was the policy that received the greatest amount of investments, surpassing

the \$3 billion. Additionally, this policy had the largest average annual growth in relation to the investments received, which shows a real attempt by the government to seek an expansion and a restructuring of the federal universities. This performance has meant that several researchers required, including the creation of Reuni II (COSTA; COSTA; BARBOSA, 2013);

- b) Prouni is the policy that presents the lowest cost per student, something around 800 dollars per year. The cost/student tends to decrease as more students enter the program, because the value of the tax exemption does not suffer significant changes each year and the institutions tend to increase the number of scholarships offered from year to year;
- c) Fies, on the other hand, stands out as the public policy that has the highest cost student, however, what is spent by the federal government is repaid in the future by the student who obtained the funding. It's worth noting that the average annual growth rate of the cost student, in addition to significant, is negative (-18.6%), which shows a certain optimization of government to the extent that increased the number of students included, but had a small rate of growth in investment, only 3.8%;
- d) Uab has an average annual growth in the number of students attended extremely significant, of 109.4%. This indicator suggests that distance education has gained space on the national scenario, however, it is still the one that faces drop-out problems, a challenge to be resolved by the federal government. It is worth noting that, just as Fies, Uab also presents a significant negative average growth rate in relation to the cost/student, which demonstrates that the basic structure for the operation of the policy is already mounted, and as it is increased the number of students (due to being in the distance modality there are no barriers of physical infrastructure), the lower the cost student will be;
- e) Ifets have the greatest investment among all policies, over 12 billion dollars, however, they also provide services to technical courses students. However, it is interesting to note that, from the reorganization of federal technical network for establishment of Ifets, in 2007, the average rate of growth in relation to the number of students was significant, reinforcing the important role played by this policy for the technical federal network.

Conclusions

The analysis of public policies for higher education in Canada, China and Brazil demonstrated a direct relationship between the results of the countries and the actions taken by them during the period evaluated.

Canada has proven to be a country of solid and well-defined public policies, which had an impact on the good performance of the country. The public policy CESG presented a proactive way to ensure access to and presence of young people in higher education, incentivizing the families to save resources since the children's birth. This way, instead of drawing initiatives to remedy problems present in the system, as for example, the exclusion of under-represented groups due to financial unavailability, the government foregoes this situation even before they happen, reducing the need to invest in student's assistance, among other actions.

Anyhow, the welfare policies CSGP and CSLP were statistically significant in relation to the percentage of students attended. The most interesting in relation to these policies is the combination of benefits, so that the least favored student receives a greater share of grants (which do not need to be paid back) and a smaller portion of financial loan (which needs to be paid at the end of the course). The evaluation and calculation of benefits granted by socio-economic status of the student is presented as a fair, democratic and inclusive criterion.

The OSAP assistance policy, specific to Ontario, demonstrated the importance of developing actions at provincial level, which become more sensitive in relation to the needs of the context in which it is inserted. Of all the country policies, this was the one that showed the highest average annual growth in the number of students covered by them, which sparked a debate around a better attention to the third degree when it becomes to manage it in a regional environment. The same was observed by the policy Reaching Higher, which before a significant financial grant, aimed at restructuring the educational system of the Province of Ontario.

The decentralized management has taught then the following lesson: when a province, state or region is responsible for the distribution of financing and investments, there is a tendency of this transfer to be more generous in order to get the best results for that region, since it will bring direct impacts on the local economy. Thus, a healthy competition between the jurisdictions that will work toward improving their indicators is created, which, in the end, will be beneficial for the whole country.

Regarding China, both the public policies and the impact of some structural adjustments in the system were analyzed. The financial support intended for the Chinese policies have proven that higher education, for decades forgotten, began to receive the necessary attention. The numbers are so significant that an assistance policy as GSSLP met more students over the period than the entire system of higher education currently does.

Due to its continental dimension and the difficulty of being present throughout the territory of the country, China has also started to invest increasingly in distance modality education, by means of OUC. In the period analyzed, the investments had an average annual growth of approximately 15.5% and an average increase in the annual number of students of 12.9%. Actions like these demonstrate the need to expand the system of Open University of Brazil (UAB), due to the fact that the country shares the same needs as China.

As a proactive action, it is also possible to highlight the Green Passage policy, which combines a series of welfare benefits and discloses to the students at the institutional level, those benefits to which they are entitled, in order to provide for the economically disadvantaged students. The determination of the government so that the institutions open the process of Green Passage at the moment in which students receive the information they were approved, helps the institutions and the government to anticipate the problem of students enrolling in higher education and subsequently discover that they cannot stay, generating a disadvantageous drop out tax in the system.

In addition to the policies that receive public funding from governments, it was also analyzed issues of structural order, especially those that involve diversification to inflow of resources that are intended for higher education. It is possible to realize that China has sought efficient options to ensure a larger amount of resources to the system, divided into two major actions: collection of academic fees (tuition fees) and the decentralization of its system.

Even though it is a relatively recently action (1997), collection of tuition fees, was a milestone in Chinese higher education, something noticed by the analysis of the quantitative data. In 10 years of evaluation, China raised a sum exceeding 323 billion dollars, an amount sufficient to promote a complete restructuring in any one of the three systems studied. This injection of additional resources was preponderant so that the Chinese higher education system expanded and attended more than 30 million students, becoming the largest system in the world in quantitative terms.

Another structure that brought significant results, especially in the quantitative increase in the number of enrollments, was the decentralization of the management of the system, granting more autonomy to the provincial governments. Unlike the Canadian decentralization, which is complete, in the case of China, the Central Government still sets the strategies and rules to be followed, however, each province can choose the best way to comply with them. These governments also receive autonomy to apply the specific resources for higher education which collect at the local level. The biggest differential of this strategy was that, as in Canada, the provinces began to compete among themselves, improving each time more its educational system to attract more students (which contribute to the tuition fees and foster the system). This "competition" has been responsible for ensuring a continuous improvement of the system, as well as inevitably increase the number of seats and consequently the access.

Finally, the Brazilian analysis was based on the 5 policies that cover the 4 dimensions of higher education in Brazil: face-to-face public education, distance learning public education, technological public education and private education (face-to-face and distance learning modalities).

For distance learning public education, the Uab public policies results were presented. The data quantitative analysis showed that this is an education modality which has broken bonds in the last years, through the surprising average growth rate of the students of 109.4%. However, this value can be confronted with the high rates of drop-outs present in the system, since the culture of distance education modality is not established in Brazil yet. Mitigating these problems will be the country's biggest challenge in this kind of education.

For the technological higher education, by means of Ifets, it was evidenced that the government has given considerable attention upon the volume of resources applied during the period analyzed. The average annual growth in investments was 23.6%, something relatively high if compared with other public policies. Aware of the importance of this level of education, once that aims to offer skilled work force with a focus on the needs of the country, it is still noticed some uncertainty in relation to the role played by these institutions in that system, which is sometimes confused with the federal universities, and in other opportunities with the technical schools. A better definition of its identity is the challenge to be overcome by the Brazilian government in the coming years.

For private higher education (face-to-face and distance), the Prouni and Fies policies were analyzed. Both policies proved to be efficient during the period analyzed, with emphasis for

Prouni, who demonstrated to have an extra cost per student in the average value of 803.22 dollars per year, significantly low if compared with other policies. Interestingly, Fies was the policy that presented the greatest cost value student, 4,929.77 dollars, but two points should be considered: (i) This value has presented a decrease in average annual of -18.6%; and (ii) the resources applied by the state are then received back.

Still regarding Fies and Prouni, it is important to highlight that all policies available, are those that promote assistance to a greater number of students. Together they provide service to more than 2 million and 700 thousand students, which equates to almost 40% of the total number of students present in the system. The greatest challenges in this case are associated to the quality of education that is provided, since it does not have such an effective control from the private network.

Regarding the face-to-face public higher education, especially the federal universities, the policy studied was Reuni, which operated between the years of 2008 to 2012. Reuni's results certified it as an efficient public policy and that brought real results for the federal network. In addition to having promoted a significant increase in access, with an average growth rate of the number students of 12.7%, Reuni was also responsible for bringing the effectiveness to the system, correcting deviations in the number of students per teacher, extending the offer of evening courses and interiorizing universities and campuses. However, the worst problem observed was the non-continuity of the policy, something that is essential, particularly in order to achieve the goal of extending the offer of the public sector from 25% to 40%, which suggests a long way to go.

Table 4 - Summary of the main reflections observed in the quantitative analysis of public policies

Country	Policies	Main reflexes
Canada	CESG	It presents a proactive way to ensure access to and presence of young people in higher education, by means of resources savings since the children's birth.
	CSGP/CSLP	They were statistically significant in relation to the percentage of students met and the combination performed by the two policies.
	OSAP/Reaching Higher (Ontario province)	Actions on the provincial level were more sensitive in relation to the needs of the context in which it is inserted.
China	GSSLP	Attended more students over the period than the entire system of higher education currently does.
	OUC	There was an average annual growth of approximately 15.5% and an average increase in the annual number of students of 12.9%.
	Green Passage	It combines a series of welfare benefits and discloses to the students, at the institutional level, proactively.

	Tuition fees	In 10 years of evaluation, China raised a sum exceeding 323 billion dollars.
	Decentralization plan	Local institutions (lower investment), which the intention is to undergraduate the great mass aiming at, especially the labor force inside the country. Central institutions (biggest investment), which the intention is to provide a differentiated education in a worldwide level.
Brazil	Uab	It is a modality of education which has loosened the bonds in recent years, through the surprising average growth rate of the number of students of 109.4%, but which still faces high drop-out rates.
	Ifets	The average annual growth in investments was 23.6%, something relatively high if compared with other public policies.
	Prouni/Fies	Both policies have proved to be efficient in the period analyzed regarding the cost/student.
	Reuni	It brought effectiveness to the system, correcting deviations in the number of students per teacher, extending the offer of evening courses and interiorizing universities and campuses.

Source: Elaborated by the authors.

Note: Some policies were analyzed together, since the results are similar.

Finally, the joint evaluations of the results of all policies showed a series of possibilities to promote the advancement of higher education worldwide, with examples of policies that can be replicated to other nations, and, therefore, assist them in their development.

References

ANDRÉS, A. *O Programa Universidade para Todos (ProUni)*. Consultoria Legislativa Câmara dos Deputados. Brasília. Jan, 2008.

ANDRES, L.; ADAMUTI-TRACHE, M. University attainment, student loans and adult life course activities. In FINNIE, R.; MUELLER, A.; SWEETMAN, A.; e USHER, A. (Orgs.) *Who goes? Who stays? What matters: Accessing and persisting in post-secondary education*. Queen's School of Policy Studies. Kingston, 2008. p. 239-277.

ARMÍJO, L. E. The BRICs Countries (Brazil, Russia, India, and China) as Analytical Category: Mirage or Insight? *Asian Perspective*, Portland, v. 31 n.4, p. 7-42, 2007.

BARBETTA, P. A. *Estatística aplicada às ciências sociais*. 7th. ed. Rev. Florianópolis, SC: Editora da UFSC, 2008.

BID. *Empreendedorismo em Economias Emergentes: Criação e Desenvolvimento de Novas Empresas na América Latina e no Leste Asiático*. Inter-American Development Bank. Nova York. Março de 2002.

BRASIL. *Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007*. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: REUNI. Diário Oficial da União. Brasília, 25 de abril de 2007a.

BRASIL. *Decreto nº 6.095 de 24 de abril de 2007*. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 25 de abril de 2007b.

BRASIL. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário oficial da União. Brasília, 30 de dezembro de 2008.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). *Auditoria operacional no Programa Universidade para Todos (ProUni) e no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)*. Relator Ministro José Jorge. Brasília. 2009.

BRASIL. *Lei nº 12.202, de 14 de Janeiro de 2010*. Altera a Lei nº 10.260, de 12 de Julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES e da outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 14 de janeiro de 2010.

CAIXA. *Repasses ao Fundo de Investimento do Estudante Superior - FIES*. Caixa Econômica Federal. Brasília, Brasil. Disponível em: <http://www1.caixa.gov.br/loterias/repasse_sociais/valores_repasseados.asp>. Acesso em 28 de Setembro de 2014.

CAMPISTA, T.M.N.; BAPTISTA, S.S.; COELHO, M.C.R.; ALMEIDA FILHO, A.J.; XAVIER, M. L. Panorama do Campo da Educação Superior em Enfermagem no Estado do Espírito Santo. *Escola Anna Nery Revista de Enfermagem*, Rio de Janeiro, Vol. 13 (2), p. 256-264. 2009.

CANLEARN. *Education Savings for your Child: Canada Education Savings Grant*. Disponível em <<http://www.canlearn.ca/eng/saving/cesg/index.shtml>>. Acesso em 29 de Março de 2013.

CARVALHO, C.H.A.; LOPREATO, F.L.C. Finanças públicas, renúncia fiscal e o PROUNI no governo Lula. *Impulso*, Piracicaba, v. 16, n. 40, p. 93-104, maio/ago. 2005.

CARVALHO, C.H.A. O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 27, n. 96, Oct. 2006.

CATTANI, D. A. Desigualdades socioeconômicas Brasil/Canadá: um estudo a partir dos extremos. *Revista Interfaces Brasil/Canadá*, Porto Alegre, n.6, 2006.

CATANI, A. M.; HEY, A.P.; GILIOLI, R. PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior? *Educar em Revista*. Curitiba, UFPR, n. 28, p.125 - 140, jul.- dez. 2006.

CERNET. *MOE: Survey of the Educational Reform and Development in China*. China Education and Research Network. Disponível em: <http://www.edu.cn/Researchedu_1498/20060323/t20060323_113688.shtml>. Acesso em 2 de Abril de 2013.

CFS. *Canadian Federation of Students - Millennium Scholarship Foundation Background*. Disponível em: <<http://www.cfs-fcee.ca/html/english/campaigns/millennium.php>>. Acesso em 29 de Março de 2013.

CHAPMAN, B. *Income contingent loans for higher education: International reforms*. Australian National University Centre for Economic Policy Research, Canberra. 2005.

CORBUCCI, P.R. Financiamento e democratização do acesso à educação superior no Brasil: da deserção do Estado ao projeto da reforma. *Educação & Sociedade*, n. 88. vol. 25. Campinas, SP: CEDES, 2004.

COSTA, C. J. Modelos de Educação Superior a Distância e implementação da Universidade Aberta do Brasil. *Revista Brasileira de Informática na Educação*, v. 15, p. 09-16, 2007.

COSTA, D. M.; COSTA, A. M.; BARBOSA, F. V. Financiamento Público e Expansão da Educação Superior Federal no Brasil: o Reuni e as Perspectivas para o Reuni 2. *Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL*, Florianópolis, v. 6, p. 106-127, 2013.

DOURADO, L. F. Políticas e gestão da educação superior à distância: novos marcos regulatórios? *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 29, p. 891-917, 2008.

DUARTE, D. Crédito Educativo. *Revista do Centro de Estudos Judiciários (CEJ)*, Brasília, nº 26, p. 5-9. Jul./Set. 2004.

ESDC. *Canada Education Savings Program: Annual Statistical Review 2013*. Employment and Social Development Canada (ESDC). Ottawa, Canadá, 2014a.

ESDC. *Canada Student Loans Program: Annual Report 2012-2013*. Employment and Social Development Canada (ESDC). Ottawa, Canadá, 2014b.

FISHER, D.; RUBENSON, K.; BERNATCHEZ, J.; CLIFT, R.; JONES, G.; LEE, J.; e TROTTIER, C. *Federal policy and postsecondary education in Canada*. BC: Centre for Policy Studies in Higher Education and Training. Vancouver, 2006.

FRANCO, L. R.; PIRES, L. L. A. A formação de professores em CEFETs: analisando a Licenciatura em Física. XVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE ENSINO DE FÍSICA, 2009, Espírito Santo. *Anais...* SBF: Espírito Santo, 26 a 30 jan. 2009.

FREITAS, H. C. L. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. *Revista Educação & Sociedade*. CEDES, v.28, n. 100 – especial, p. 1203-1230, out de 2007.

GIL. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas, 1995.

HAYHOE, R.; ZHA, Q. Becoming World Class: Chinese Universities Facing Globalization and Internationalization. *Harvard China Review*, Cambridge, v.5, n.1, p. 87-92. 2004.

HAYHOE, R; ZHA, Q. The Polytechnic Universities in China's Transformation. *International Higher Education*, Boston, n. 60, p. 11-13. 2010.

HRSDC. *Human Resources and Skills Development Canada - Canada Student Grants Program*. Disponível em <http://www.hrsdc.gc.ca/eng/learning/canada_student_loan/cgsp.shtml>. Acesso em 29 de Março de 2013.

LANG, D; ZHA, Q. Comparing University: A Case Study between Canada and China. *Higher Education Policy*, Paris, v.17, n.4, p.339-381, 2004.

LÉDA, D. B.; MANCEBO, D.: REUNI: heteronomia e precarização da universidade e do trabalho docente. *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre, n. 34, p. 49-64, jan/abr 2009.

LEVIN, R. C. A Ascensão das Universidades Asiáticas. *Revista Ensino Superior Unicamp*, Campinas, n. 2, p. 26-36. 2010.

LIMA, L.; AZEVEDO, M. L.; CATANI, A. M. O Processo de Bolonha, avaliação da educação superior e algumas considerações sobre a universidade nova. *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 1, p. 7-36, mar. 2008.

LEMGRUBER, M. S. Educação à distância: para além dos caixas eletrônicos. *Revista Sinpro-Rio*, Rio de Janeiro, v. 02, p. 42-49, 2008.

MAIA, F. B.; DANTAS, L. S. T.; SCHNEIDER, H. N. A Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a formação superior a distância: potencialidades e ameaças no cenário do Estado de Sergipe. In: VI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA (ESUD), 2009, São Luiz. *Anais...São Luiz*, 2 a 4 de nov. 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Técnicas de Pesquisa*. 2nd. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1990.

MEC. *Sinopse das ações do Ministério da Educação*. Ministério da Educação. Brasília, Brasil, 2011.

MEC. *REUNI: Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras*. Brasília. 2013a. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br>>. Acesso em: 20 de Fevereiro de 2013.

MEC. *PROUNI: Programa Universidade para Todos*. Brasília. 2013b. Disponível em: <<http://siteprouni.mec.gov.br>>. Acesso em: 20 de Fevereiro de 2013.

MEC. *Universidade Aberta do Brasil*. Brasília. 2013c. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br>>. Acesso em: 20 de Fevereiro de 2013.

MEC. *Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica*. Brasília. 2013d. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br>>. Acesso em: 20 de Fevereiro de 2013.

MEC. *Relatório Educação para todos no Brasil 2000-2015*. Ministério da Educação. Brasília, Brasil. 2014.

MENGKUI, W. *Good Governance in China - A Way Towards Social Harmony: Case Studies by China's Rising Leaders*. Nova York: China Development Research Foundation (CDRF), 2009.

MIN, W. Higher education financing in east Asia: policy implications for China. In: LIN, Justin Yifu; e PLESKOVIC, Boris (Orgs). *Annual World Bank Conference on Development Economics - Regional 2008: Higher Education and Development*. Washington: World Bank Publications. p. 41-46. 2008.

MOURA, D. H. Algumas Considerações Críticas ao Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. In: II COLÓQUIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS E PRÁTICAS CURRICULARES: IMPASSES, TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS, 2005, João Pessoa. *Anais...* João Pessoa, 15 a 19 nov. 2005.

MTCU. *Published Result-based Plan Briefing Book 2009-10*. Ministry of Training, Colleges and Universities (MTCU). Toronto, Canadá. 2010.

MTCU. *OSAP: Ontario Student Assistance Program*. Minister of Training, Colleges and Universities. Toronto, Canadá, 2014. Disponível em: <<http://www.ontario.ca/education-and-training/osap-ontario-student-assistance-program>>. Acesso em 29 de Outubro de 2014.

NAOE, A. O desenho educacional que move a inovação na China. *Revista Eletrônica de Jornalismo Científico*, Unicamp, Campinas. 2012.

NATIONAL BUREAU OF STATISTICS OF CHINA. *China Statistical Yearbooks (2003-2012)*. Beijing: China Statistics Press, 2003-2012.

ONTARIO MINISTRY OF FINANCE. *Reaching Higher: the McGuinty government plan for postsecondary education*. Toronto: Ministry of Finance, 2005.

ONTARIO MINISTRY OF FINANCE. *Public Accounts of Ontario 2002/2003...2012/2014*. Toronto: Ministry of Finance, 2014.

OUC. *Statistical Bulletin on the Status of the CRTVUs*. The Open University of China. Pequim, China. Disponível em: <<http://en.ouchn.edu.cn/index.php/about/annual-report>>. Acesso em 6 de Outubro de 2014.

PAIM, H. *Ensino Superior e novas tecnologias: caminhos e desafios*. Brasília: Ministério da Educação, 2014.

PAULA, C. M. *Neoliberalismo e Reestruturação da Educação Superior no Brasil: o REUNI como estratégia do governo Lula e da burguesia brasileira para subordinar a universidade federal à lógica do atual estágio de acumulação do capital*. 2009. 246 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

RECEITA FEDERAL. *Previsões PLOA - Relatórios de renúncia que acompanharam os Projetos de Lei Orçamentária Anual (2006 a 2012)*. Brasília: Ministério da Fazenda. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadacao/RenunciaFiscal/DemonsRenunciaFiscal.htm>>. Acesso em 25 de Setembro de 2014.

ROBERTSON, T. Changing patterns of university finance. *Education Quarterly Review*, Ottawa. v.9, n.2, p. 9-18, 2003.

SCHNEIDER, S; SCHIMITT, C. J. O uso do método comparativo nas Ciências Sociais. *Cadernos de Sociologia*, Porto Alegre, v. 9, p. 49-87, 1998.

SEGENREICH, S. C. D. ProUni e UAB como estratégias de EAD na expansão do ensino superior. *Pro-Posições*, Campinas, v. 20, n. 2, Ago. 2009.

SGUISSARDI, V. Educação Superior no Limiar do Novo Século Traços internacionais e marcas domésticas. In: ZAINKO, Maria ^a S. e GISI, Maria de Lourdes. (Org.). *Políticas e Gestão da Educação Superior*. Curitiba: Champagnat; Florianópolis: Insular, p. 195-222, 2003.

SHEN, H.; LI, W. *A Review of the Student Loans Scheme in China*. UNESCO Bangkok: International Institute for Educational Planning. 2003.

SILVA JÚNIOR, A. F. A formação de professores na rede federal de Educação Profissional e Tecnológica: o caso da Licenciatura em Espanhol. In: I SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DO ENSINO DE LÍNGUAS - 250 ANOS DE PROFISSÃO DOCENTE E ENSINO DE LÍNGUAS NO BRASIL, 2009, São Cristóvão. *Anais...*São Cristóvão, 3 à 6 nov. 2009.

STATISTICS CANADA. *Education Indicators in Canada: Spending on Postsecondary Education*. Ottawa: Tourism and the Centre for Education Statistics Division. 2011.

STATE COUNCIL. Action plan for vitalizing education for the twenty-first century. In: *China Education Yearbook*. Pequim: Ministry of Education of China, People's education press. p. 107-16. 1999.

TONEGUTTI, C.A.; MARTINEZ, M. *A Universidade Nova, o REUNI e a queda da Universidade Pública*. Curitiba: UFPR. 2007.

UNE. *Em defesa da expansão e da valorização da universidade pública!* Junho de 2008. São Paulo: União Nacional dos Estudantes. Disponível em: <http://www.une.org.br/home3/movimento_estudantil/movimento_estudantil_2007/imgs/reuni_final_doc.doc>. Acesso em: 25 de Março de 2013.

UNESCO. *Education for All: Overcoming inequality: why governance matters*. Global Monitoring Report 2009. Reino Unido: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2008.

XAVIER NETO, L. P. O Processo de Ifetização da Rede Federal de Educação Tecnológica: Avanço Neoliberal e Ações de Resistência. In: VI SEMINÁRIO DO TRABALHO: TRABALHO, ECONOMIA E EDUCAÇÃO, 2008, Marília. *Anais...*Marília: Ed. Grafica Massoni, 2008.

ZHA, Q. Diversification or Homogenization: How Governments and Markets Have Combined to (Re)Shape Chinese Higher Education in Its Recent Massification Process. *Higher Education*, v.58 n.1, p.41-58. Estados Unidos: Jstor, 2009.

ZHA, Q. China's move to mass higher education in a comparative perspective. *Compare: A Journal of Comparative and International Education*, v.41, n.6, 751-768. Estados Unidos: Springer, 2011a.

ZHA, Q. Chapter One: Understanding China's Move to Mass Higher Education from a Policy Perspective. In: HAYHOE, Ruth; LI, Jun; LIN, Jing; ZHA, Qiang. *Portraits of 21st Century Chinese Universities: In the Move to Mass Higher Education*. Comparative Education Research Centre, The University of Hong Kong & Dordrecht. Hong Kong: Springer. 2011b.

ZHA, Q. The Study-Abroad Fever among Chinese Students. *International Higher Education*. Number 69, (Fall 2012), 15-17, Boston, 2012.

ZUIN, A. A. S. Educação a Distância ou Educação Distante? O Programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. *Educação e Sociedade*. Campinas, v. 27, nº 96, p. 935-954, out./2006.

The Accountant's Image From The Stakeholders Perspective

A Imagem do Contador a Partir da Perspectiva de Stakeholders

Abstract

The purpose of this research was to describe the image of the accountant profession in small and medium sized companies, through the analysis of functional, cognitive, emotional, and symbolic dimensions, for which it has opted for an exploratory research with a qualitative approach. 20 people were interviewed, 5 accountants, 1 course coordinator, 9 businessmen, 2 members of the Regional Council of Accounting and 3 accounting professors. By means of content analysis it was identified that the accountants see their profession as little valued in the market; however on the rise. Also, they see changes in legislation as an opportunity for change in the image of their profession. Entrepreneurs consider accounting as a link between companies and the government: necessary, obligatory and capable of solving their bureaucratic obligations. One of the contributions of this research is presenting a deepening of the knowledge of the image of the accountant, considering several stakeholders. Considering the managerial implications, accountants, professors and the Accounting Regional Council need to work on the profession's image in order to change it, showing the real importance of the accountant professional for the companies continuity and growth. The accounts can seek to improve points such as customer service, the office organization and the constant updating of the legislation.

Key words: Image; Professional image; Accountant image; Accounting professional; Image dimensions.

Resumo

O propósito do presente estudo consistiu em descrever a imagem da profissão de contador em empresas de pequeno e médio porte, para o que optou-se por uma abordagem qualitativa de pesquisa. 20 pessoas foram entrevistadas, dentre as quais 5 contadores, 1 coordenador de curso superior em Contabilidade, 9 empresários, 2 membros do Conselho Regional de Contabilidade e 3 professores de Contabilidade. Por meio da análise de conteúdo realizada, foi identificado que os contadores percebem a profissão ainda como pouco valorizada no mercado, mas segundo eles sua relevância encontra-se em ascensão. Segundo os dados coletados, esses profissionais visualizam as mudanças na legislação como uma oportunidade de mudança na imagem da profissão. Já os empresários percebem a Contabilidade como um elo com o governo, necessária, obrigatória e que resolve as obrigações burocráticas das empresas. Levando em conta as implicações gerenciais do estudo, é possível afirmar que os contadores, os professores e o Conselho Regional de Contabilidade precisam trabalhar para mudar a imagem da profissão de forma a apresentar a real importância do contador para a continuidade e o crescimento das empresas. Os contadores podem, ainda, buscar melhorar pontos como, por exemplo, atendimento ao cliente, organização do escritório e atualização constante quanto à legislação.

Palavras-chave: Imagem; Imagem profissional; Imagem do contador; Profissional de contabilidade; dimensões da imagem.

1 Introduction

The professional's image generates the profession's own identity, which is a social phenomenon that can be understood as a synthesis of multiple and distinct determinations; man as "being in the world," seeks the development of his concrete identity that defines men as equal to one another and different from others, in a constant movement, which takes place in historical and social conditions (CIAMPA, 1999). In terms of studies in Brazil, it can be mentioned - among others - Madureira, Amorim e Souki (2007) about the image and identity of physiotherapy, Narderer e Lima (2005) a respeito da imagem da enfermagem, Grasseli e Souki (2007) identified the image of architects, Mendes (2008), described the image of the psychologist, Santos (2013) investigou a imagem da docência and Ferreira, Moura and Souki (2014) worked with the pharmacist's image. Esses pesquisadores se preocuparam com o tema provavelmente porque, como afirmam Moura *et al* (2016), estereótipos negativos de profissão podem ter consequências graves. From the perspective of these works, the following research question arises: in relation to accounting, what is the image stakeholders have of their accountants? Based on it, this study purposes for the identification of the accountant professionals' image from the perception of their stakeholders.

Stakeholders are subgroups of the public that somehow interact with the profession. In this study, will be considered as stakeholders in the accounting profession: teachers, course coordinators, professionals, students, Regional Accounting Council counselors (CRC), customers, managers, small business and medium-sized companies, lawyers and other users of accounting.

Over the years, accounting has been reaching the position as a key role in the control and management of wealth that is generated by companies (IUDÍCIBUS, 2006), and accountants that are part of the process of business formation and information, perform the formalization of activities, and control and calculation of results, showing profits, damages, rights and obligations (MARION, 2003). The concept that accounting is the science that studies and controls assets "is due to the procedures adopted many years ago, when everything was done by the accounting industry" (OLIVEIRA, 2006, p. 2).

A relevância da contabilidade no ambiente contemporâneo de negócios é indiscutível (MOURA *et al*, 2016). A grande mídia também reconhece que In times of economic change the accounting profession becomes even more valorized, because companies, from the moment of its constitution, need an accountant to perform and to be responsible for their opening process (ABRANTES, 2010), besides the changes caused by the adoption of international accounting standards in Brazil, which provided not only changes in accounting rules and procedures, but also in the work performed by accountants (REIS *et al*, 2014). The demand for more qualified professionals regarding the skills, knowledge, and attitudes, calls for a new profile for the accountant, that is better prepared to face the new reality of companies (OTT *et al*, 2011). Atualmente, o contador precisa ser um verdadeiro parceiro de negócios e reunir novas competências, diferentemente do perfil técnico ao qual costuma ser associado (PIRES, OTT e DAMACENA, 2009). Assim, the accountant has to be seen as a distinct professional for the management of the companies, not only to fulfill the obligations to the tax authorities, but also to participate in the decision making of companies (LEAL, SOARES e SOUZA, 2008).

In addition to the fact that there are few studies on the image of the accountant especialmente em países em desenvolvimento (MBAWUNI, 2015), como o Brasil - besides Reis *et al*. (2014), Curty and Tavares (2014) and Choi (2012), entre alguns outros - in theory, there was no work related to the accountant's image in the form of these four dimensions (cognitive, functional, symbolic and emotional) (DE TONI, 2005). Moreover, it is noteworthy that departing from these few studies we take in consideration the pioneering aspect of this theme, in addition to

mentioning that there is a lack of knowledge of the accountant's image, and that this paper can contribute to the knowledge of a subject that is still not fully understood.

Diferentes estudos exibem resultados controversos. Tradicionalmente a literatura associa a imagem do contador a aspectos negativos, o que é reforçado por fraudes e escândalos contábeis recentemente ocorridos (CIDADE, CARVALHO e VIEIRA, 2011; SPLITTER e BORBA, 2014; MIRANDA e FARIA, 2016), mas há pesquisas que contradizem esses resultados, relacionando essa profissão a traços positivos ou falando numa mudança da imagem do contador (AZEVEDO, 2010; LEAL *et al*, 2014; MBAWUNI, 2015). Assim, um estudo como o que aqui se propõe não pretende elucidar essa questão, mas pode contribuir para que se conheça melhor essa imagem a partir de diferentes stakeholders, algo que estudos anteriores ainda não realizaram. Finally, it is possible to contribute to the measurement of the image of other professions, departing from the results and from the methodology used in this research.

In economic terms, the importance of this paper is related to the fact that the accountant is the scientist of patrimony, with a broad vision, responsible for interpreting data and numbers that help users of accounting, outlining the path to be followed by the company. According to Empresômetro data base MPE (a technological tool BIPT to data analysis - Brazilian Institute of Planning and Taxation), Brazil has, in 2015, a total of 15,821,218 million active companies (headquarters and branches), and 92.9% (13,924,345) are micro and small enterprises, and about 5 million fall under the single Microentrepreneur mode (MEI), the only mode in which the accounting records prepared by the accounting professional is waived.

In management terms, the results of this research may be useful for monitoring, through professional associations, the accounting professional's image, and the formation of a history about the image of the profession. In addition, the information collected may be used by the Federal Council System and Regional Accounting to update and resolve errors that the image of the accountant may have in society. Also, the results may be useful for the divulgation of the profession in society. It is worth noting the large number of these workers in Brazil and the total of registered accountants in Brazil is 515,267 (FEDERAL ACCOUNTING CONCIL - CFC, 2015).

Finally, it is possible to identify and describe the image of various professions, it is possible to see that there are gaps between the image perceived by the people and the reality of these professions. Moreover, from the identification of possible problems and negative aspects, we can improve the service, and highlight the positive aspects perceived by society in general, or by stakeholders of a certain professional category.

2 Theoretical foundations and literature review

This bibliographic reference includes themes of sociology in professions, and the image and its dimensions in the context of the accounting professional.

2.1 Sociology of Professions and Contextualization of the Accountant Profession

The sociology of professions assumes that a profession is socially established, generating social relations with the aim of a social division of labor, and the organization of the limit for this division. Lemosse (1989) characterized the professions as it follows: (1) an intellectual activity that brings the individual the responsibility of those who practice the activity; (2) it is scientific, it hasn't a mechanical or repetitive nature; (3) it is practical, its definition is through the exercise of art more than purely theoretical or speculative; (4) a technique you learn after a long period of training; (5) a group that performs some activity characterized by having a large organization and strong internal

cohesion; and (6) it is an activity to serve society (BARROS, 2007).

According to these criteria, accounting can be identified as an intellectual activity that brings the individual responsibility of those who practice the activity in which the practical and theoretical knowledge are fundamental to the profession. The accountant assumes an individual responsibility for the information generated, to support the society with informations on the generation of wealth of organizations, government and its distribution to society. Freidson (1998, p. 40) declare a profession, in general terms, is an occupation that can be distinguished from others by the "knowledge and skills that are necessary for the development of different tasks in a division of labor." This knowledge is acquired during an undergraduation course and it is a prerequisite for the profession.

The concept that accounting is the science that studies and controls assets "is due to the procedures adopted many years ago, when everything was done by accounting" (OLIVEIRA, 2006, p.2), and "accounting is the science that allows, through its techniques, the maintenance of a permanent control of the assets of a company" (RIBEIRO, 2009, p.10), and it is the instrument responsible for generating information for managers of organizations, and that over the years started being used by the government for tax purposes, making it mandatory for most companies (MARION, 2006).

In Brazil, accounting was influenced by two schools, the American and European (SÁ, 2001). The European School influenced the country with regard to accounting theory, presenting the theoretical and logical subject. Based on simple entries, such as the method that involves controlling an equity element, and the method of double entry bookkeeping in which for each value posted to the account debit there is a corresponding value in the credit account (SCHMIDT, 2000). The American school started from the creation of associations in the United States (SCHMIDT, 2000) and thus the entities were the main responsible for the development of the accounting culture, driven by a governance model based on the capital market.

Marion (2006) declare that other historical facts can be cited as the principles of the American Accounting School, which was strengthened in the early 70's, which started in 1946 with the emergence of the first multinationals in Brazil and with the creation Faculty of Economics and Administration at São Paulo University. In 1976, thirty years later, it was published the Law of S/6404/76, which meant a new phase for the development of accounting in Brazil, that incorporated definitively the trends of the North American School. In 2007 it was enacted the Law 11,638, which amended and repealed some provisions of Law 6,404/76 (LAW OF CORPORATIONS), converging accounting to international standards (Braga & Almeida, 2008).

These changes justify the new requirements of the market and of society for qualifications for the performance of the accounting professional. These requirements consider the skills, knowledge, and attitudes, thus requiring a new profile for accounting professional, who needs to be capable to deal with the increasingly complex needs of organizations (OTT *et al.*, 2011).

2.2 Image and Its Dimensions

The image has been used in various situations: corporate image, institutional image, national image, brand image, public image, self-image, among others (BARICH e KOTLER, 1991) and its mass and widespread use ends up compromising its real meaning (KOTLER e FOX, 1994).

The image is a mean of expression of the human culture from the prehistoric cave paintings, thousands of years before the appearance of the word by writing record (SANTAELLA e NOTH, 2005) and it can be defined as reproduction, concrete or mental, that was perceived by the sight of the person who had or not the view of the elements that make up the image (PARAMESWARAN

e PISHARODI, 1994).

The image is described not only by the characteristics or the individual qualities of a particular object, but by the impression that remains on people's minds (PARAMESWARAN e PISHARODI, 1994; DICHTER, 1985) considering the human behavior as not just driven by information by generated knowledge, but by an image product perceived by people (BOULDING, 1956).

Thus, the image is created by someone's perception of some external phenomenon itself. Such a perception is created as part of the receiver's symbols that separates internal reactions from sensory-emotional content: the sensations. "These are stages of selection to which the receiver perceives only some of the values that happen in a outside phenomenon and then adds to them objective values" (REIS, 1991, p.5).

The image combines tangible and intangible factors, and the tangible are displayed by the physical qualities of services or products. The intangible qualities can not be measured because they are subjective (REYNOLDS e GUTMAN, 1984; LINDQUIST, 1975; MAY, 1974). Thus, the image is a simplified representation that emerges in mind, as the synthesis of one or more sensations or perceptions, it is not just a mathematical result, nor necessarily logical combinations (POYARES, 1997). It can also be understood as people's perceptions, generating an intangible vision, abstract and subjective of a certain reality (KUNSCH, 2003). The image can be subdivided in the following dimensions: the functional dimension, cognitive, symbolic and emotional (DE TONI, 2005).

The functional dimension consists of physical characteristics that are offered to partners during the process of service provision or during the use of a product. (MILAN, DE TONI e BARAZETTI, 2005; LOVELOCK e WRIGHT, 2005; STERN, ZINKHAN e JAJU, 2001). In the case of provision of services, within the physical characteristics offered to partners, it is identified an increase on the quality, as it is perceived by customers, in two dimensions: technical or resulted, and functional or related to process, that is how the end result is delivered (GRÖNROOS, 2003). One has also to consider that this dimension can be associated with the professional's area. In the accountant's specific case, there are several fields of activity, such as tax planner, cost accountant, financial analyst, auditor, referee, tax agent, an analyst at the court of auditors, among others.

Regarding the cognitive dimension, they are mental constructions of an object, used by people to evaluate it. These constructions are influenced by people's beliefs and prior knowledge in relation to the service or product. Thus, one evaluates the image as a set of perceptions and attitudes related to the service provider, like the perception of value of the customer, the professionals involved in providing services, among others (MADUREIRA, AMORIM e SOUKI, 2007; MILAN, DE TONI e BARAZETTI, 2005; DICHTER, 1985).

In the case of the symbolic dimension, symbols are entities that represent or take place of something else. Entities may take a variety of forms, from concrete objects to marks drawn on paper (HIEBERT, 1988), besides symbolic places, political, religious, associated with the past, among others (CORREA, 2012). It can be identified and expressed in attitudes, beliefs, feelings and relationships between people, sharing meanings in common (VARGAS, 2000).

Regarding the emotional dimension, one can describe it as being related to emotions such as joy, pain, pleasure and / or fear, which are triggered by the contractor and by the service provider while providing the service (REYNOLDS e GUTMAN, 1984). This dimension reveals a set of feelings that the individual has in relation to the service, product, or brand (MADUREIRA, AMORIM e SOUKI, 2007; MILAN, DE TONI e BARAZETTI, 2005; REYNOLDS e GUTMAN, 1984).

Regarding the literature on the subject, other studies have been done on the image in different

professional categories. Mendes (2008), for example, conducted an exploratory study on the psychologist's image with emphasis on the professional, on the job market and on the knowledge of stakeholders about marketing. The conclusion of the study shows that the purchase of a service begins in recognizing the need of the service, which presents challenges to psychologists, considering the benefits of the services offered by psychology are often not clear to people.

Possible reasons for the existence of a gap between the image and the identity of the architecture professionals were studied. There is a deliberate strategy for the construction of a professional's identity, which has constituted a determinant for the current image of the profession and the professional, considering it is influenced by the identity. The result is a gap between the image and the identity of the architecture profession (GRASSELLI e SOUKI, 2007).

Another study concerns the self-image of pharmacists, which is closely tied to how the professional is dressed in white behind the counter serving customers. The vast majority of people do not know the various other duties performed by pharmacists, especially in regard to their work within the pharmaceutical industry. Moreover, in terms of health, the main reference is to doctors, and both pharmacy professionals and the population in general, consider that the pharmacist is undervalued (FERREIRA, MOURA e SOUKI, 2014).

Regarding accountants, several international studies have analyzed and described their image (SMITH e JACOBS, 2011; BALDVINSDDOTTIR *et al*, 2009; JEACLE, 2008; FELTON, DIMNIK e BAY, 2008; BEUGEN, 1994). These studies used several different methodologies related to the analysis of the roles of accountants in movies, music lyrics, advertisements on accounting firms and even in the recruitment materials and in the selection of the largest existing consulting and accounting firms. In the case of common sense seen in movies and song lyrics, the perception is that of a taciturn professional, sad, bored among calculators and forms. Obviously, there are also positive aspects, but these appear with less intensity regarding the accountant. They can be described in terms of technical ability, intelligence, honesty and ethical conduct. Furthermore, the selection process of the largest consulting and accounting firms in the world, aspects such as the possibility to know new places, working in a cheerful work environments, as well as having professional success are exalted and disclosed by these companies (FELTON, DIMNIK e BAY, 2008). Other interesting aspects can be identified in relation to the songs that in some situations, the accountants are considered the "guardians" of money, as well as those responsible for paying the bills (SMITH e JACOBS & Jacobs, 2011).

Finally, we must consider that the accountant's image has been changing over the past four decades. In the study of Baldvinsdottir *et al*. (2009) through accounting firms' advertisements it was possible to see that the image of a centered professional, responsible for the information used in the rational decision-making process of the 1970s, has been changing over time to the present day in which this professional's rationality has not disappeared, but coexists with a hedonic perception and enjoyment of their work.

2.3 Conceptual Model

Considering the aims of this paper, as well as the reference described above, it was developed the conceptual model to be used for this research, which is presented in Figure 1:

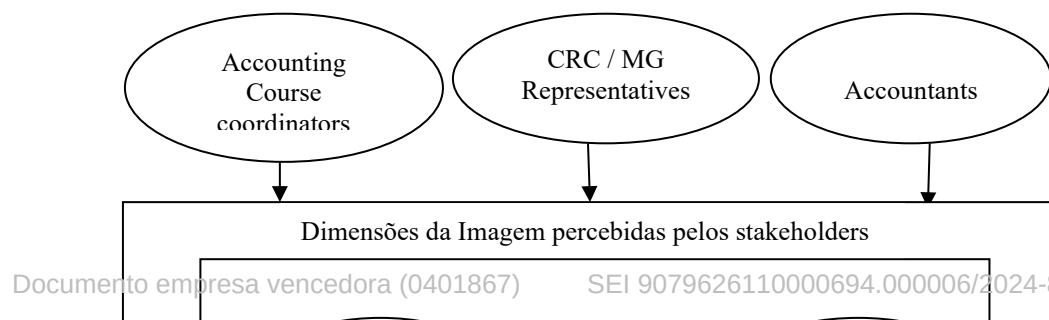


Figure 1. Image dimensions perceived by stakeholders

Source: Elaborated by the authors from Toni De adaptation (2005)

This conceptual model seeks to understand the perception of the accountant's image from the accounting's stakeholders in relation to the four dimensions of the image: functional, symbolic, emotional and cognitive.

The stakeholders' choice was based on the delimitation of the groups of the proposed model and on the involvement with the accountant professional. Entrepreneurs directly linked to the accountants, active members in the CRC of Minas Gerais state, teachers and an accounting course coordinator were chosen. All stakeholders are directly linked to the accountant profession.

3 Methodology

This study had an exploratory characteristic from a qualitative approach in order to identify the various aspects related to the dimensions of the accountant professional's image from various stakeholders. Interviews were conducted in order to know the items that create the four dimensions of the image. This exploratory research aims to develop, clarify and modify concepts and ideas, and to formulate more specific issues for further studies (GIL, 2010) and as to the means, this is a next field research with a collection of qualitative data (VERGARA, 2013).

In terms of sampling, the participants of the interviews were selected by convenience. It is understood, therefore, that this criteria is non-probabilistic (MALHOTRA, 2011). We interviewed 20 people, 5 accountants, 1 course coordinator, 9 businessmen, 2 members of the CRC and 3 teachers, collected by the interviewer:

- Accounting course teachers: teach people who will be future accountants, and work together to build the image of accountants.
- Accounting Course Coordinator: is responsible for the selection of the staff and for the preparation of course plans, menus of disciplines and pedagogical axes of accounting course.
- Accountants: they are the professional object of this research. You can identify the self-image they have of themselves.
- CRC representatives: it is a local authority responsible for the registration and professional supervision. They influence on the resolutions and norms that contribute to the formation of the accountant's image.
- Entrepreneurs: they are the clients of accountants' services. They are important in identifying the accountant's image because of the direct interaction between them, they also can evaluate the services provided by the accountants.

The questions of the interview guide were based on the theoretical framework, on the theoretical model of four dimensions, and also considered the overall aims of the paper (see Table 1). Therefore, the script was divided into five parts, the first of which contains questions related to general aspects and the others were divided to specifically depict each one of the image dimensions (cognitive, functional, symbolic and emotional).

Table 1
Summary of issues that are part of the interviews

Category	Topics Covered in Interview Guide
General	What comes to mind and what you think when you hear the word "accountant"; what are the tasks, responsibilities and functions of the accountant; positives and negatives experience of the respondent's experience with the accountant; recommendation or not of the work of an accountant to relatives or friends; strengths and weaknesses of the accounting profession; describe how the accountant profession is.
Cognitive	Description of the main tasks and activities of the accountant; tasks and activities that he is authorized to perform; what should the accountant do and / or do not do; what does he actually do; who would be an excellent accountant?
Functional	Accountant's description; what he thinks the accountant is; representation of the meaning of the accountant, how does he identify accountants; evaluation of the quality of service provided by accountants; advantages and / or disadvantages of accountant's work; the benefits and harms that the accountant's work causes in the respondent.
Symbolic	Description of the individual who needs and uses accounting services; what the person is looking for when searching for the services of an accountant; description of the representation of accountant's services for customers; why any businessman or individual would use or not accounting services, profile and description of that person (projective technique); how would you feel if you had a son who was accountant; who would be an ideal accountant?
Emotional	The sensations and feelings that the word "accountant" raises on the respondent; description of the feelings they have when going to the accounting office; which makes you more happy / unhappy when going to an accounting firm; positive and / or negative emotions that accountants awaken to customers; description of the relationship between client and accountant; and positive or negative emotions you feel when you receive the service.

Source: the authors.

To the data analysis, we used the content analysis technique, which is an essential tool for understanding the construction of the meaning that the social actors externalized in their speech, in addition to word associations (connotations and stereotypes) (BARDIN, 2011).

4 Results

The content of the categories of the analysis was drawn from the recurring terms, concepts and constructs identified in the interviews of the interviewee. In this paper, the categories were formed by four dimensions: cognitive, functional, emotional and symbolic dimension and also the "general" (see Table 1), which are presented in this division in the data analysis.

4.1 General Dimension

It was found that all respondents maintain a direct relationship with the accountant, highlighting several positive points of their experience with this professional, especially on the information inherent to the services that are the basis of their accounting training, generating learning which facilitates the working relationship, and the work provided to companies.

The accountant working relationship has the meaning of security, organization and growth for customers. The interviewee reported that accounting is responsible for the development of enterprises, since the information generated by accounting are critical to decision-making, tax planning, investments, strategic planning and the continuity of the organization.

Despite the positive points, it was also mentioned some negative points about the accountant, like, for example, the unfair competition that takes place in the market for accounting firms, the pressure from customers to solve bureaucratic problems, and the constant changes in tax and labor legislation. Although essential for businesses, the accountant's job is not as valued in Brazil, in addition to a complex tax law that hinders his performance, and at times he suffers great pressure from customers to solve complex and highly bureaucratic issues.

In relation to the accountant's images and what their activities are, several points were raised, but with an emphasis on the tax area, considering the fact that in Brazil, small and medium enterprises suffer greatly with the constant changes in legislation. Changes in tax calculation basis, changes in the calculation of taxes, the emergence of new ancillary obligations, termination of existing obligations, constant monitoring procedures and all the relevant advice to change the current tax laws are some of the services that the accountant assumes in this context.

The people interviewed also cited an image of the accountant as being a skilled and competent professional, responsible for the registration of accounting facts, to guard documents, for the regularization of companies together with federal, state and municipal agencies, and for the opening and closing of businesses.

For the people interviewed, the accountant is essential for the company, with respect to the most bureaucratic areas of the company, like tax, labor, opening and closing of companies and issuance of negative debt certificates. This is why the company opening procedure in Brazil is complex, and for it to happen it is necessary to perform an analysis of the documentation procedures, activities to be carried out, location, issuance fees, license location, among other documents issued according to the activity of the company. Still, in the course of its activities, the accountant is responsible for guiding the entrepreneur on how to comply with the legislation, labor, tax and accounting with regard to staffing, the issue of tax documents and calculation of payroll and taxes, in addition to their accounting records of the company's transactions.

4.2 Functional Dimension

For some of the people interviewed, the functional dimension of the accountant's image is related mainly with their knowledge of the accounting department, and with the knowledge of the profession. It was identified that knowledge of the accounting area is directly linked to the experiences and the need to use the services provided by the accountant. The company relates to accounting to bureaucracy and taxes. Entrepreneurs already visualize the accounting according to the needs of their companies. Those who do not use management information or are not required to publish financial statements, seeing the accountant as a bureaucratic and needed professional. Those who use the management information see the accountant as a key professional for the management of companies. In short, the accountant is seen as a highly qualified professional, responsible for accounting, and essential for the planning of companies, generating relevant information for the continuity of the organization.

The accountant profession is described as a gifted, honorable profession and all people interviewed, at some point, indicated this professional to an acquaintance, this opinion was unanimous among the people interviewed.

Despite the perception of respectability of the accounting profession, many of the people interviewed reported that the profession is not highly valued, but because of its importance to society, it is in a process of growth and recognition, changing its image to society. It was noted that accounting is not highly valued in Brazil, among other things, due to the high degree of bureaucracy imposed by the government (complex and bureaucratic tax process), generating a bureaucratic image for the accountant. For small and medium-sized enterprises accounting is very limited to tax laws.

On the other hand, the people interviewed believe that the accounting profession is promising, considering the corporate accounting goes through a process of untying the tax area.

Regarding the benefits of the accountant job, you can see that the professional is responsible for the registration of all business transactions, and for the reporting and issue of the taxes that should be collected to the tax authorities, giving security for entrepreneurs that companies are working regularly with the government.

For customers, the accountant's activities bring peace of mind for the company when collecting its taxes in accordance with the law, timely reporting to managers in decision-making and for society in general, that is the security that taxes are being paid to the public coffers.

These points become clearer when the people interviewed were asked about the quality of the professional's work. This assessment is directly linked to the degree of customer satisfaction. In this sense, it identified that the customer sees the quality of the professional's work when the accountant meets all the demands required by the deadline. The quality is also displayed as the result of the technical work, in which knowledge is essential to respect the legal norms.

In different ways, the respondents can highlight the accountant's importance, competence and especially their extensive knowledge about all the bureaucratic processes of the companies.

As for skills, the accountant is seen as a professional scholar who seeks to update all the time, specializing in their fields, knowing all company processes, cost area, tax, financial, labor and operational accounting. In addition, the accountant is the one that has essential information for managers to make decisions. Their expertise is of extreme importance due to the constant changes in the Brazilian legislation. The information generated by the accountant must comply with the legislation and it must be available for managers to use in the decision making process.

As for the tangible aspects identified by stakeholders, the image is related to posture and to the way they dress. The accountant has a formal posture, as a professional focused on their work,

identified by the clothing (dressy shirt, dressy pants, and suit and tie in some organizations).

The quality of the accountant's work is evaluated by attendance, availability, attention paid to customers, acquired knowledge and especially the ability to solve the pending issues of its clients. Organizations require accounting information for the execution of relevant transactions to the operation of the company, and within them, bank account opening (the accountant needs to generate information to be passed on to banks) in a bidding process, in which are requested several documents to the company, and who is in charge of this procedure is the accountant. So, accounting, throughout the company's activity, is responsible for the generation of data and information for the completion of bureaucratic procedures.

When analyzed the negative image of the accountant professional, in this dimension, it was cited some factors such as the lack of updating, which generates mistrust and undermines the image of the professional. The accountant works with deadlines and laws that create penalties for non-compliance, so error and failure to comply with ancillary obligations and inadequate accounting of the organization's transactions were also mentioned.

It also has the lack of knowledge of some professionals, the bureaucracy imposed by the government which is linked directly to the work of the accountant, the lack of communication with the client and the lack of solution to the problems that occur.

Thus, there is a strong interaction between the accountant and entrepreneurs, seeking qualified professionals to meet their specific requirements. A negative experience with a professional can bring harm to the image of the professional, since the service configuration is personalized and seeks to satisfy needs and desires of each cliente.

4.3 Cognitive Dimension

The main activities of the accountant were reported as the following: guide entrepreneurs about the current regulations, exercising their profession ethically and honorably; make the tax bookkeeping, accounting, personnel department, opening and closing of a business, advice on taxation, make income tax returns.

The guidance to entrepreneurs should be made based on current legislation, whether tax, labor or accounting. In the fiscal area, the accountant is responsible for legally register invoices, calculate taxes, both federal, state and municipal levels, generate the guides and transmits the information through statements to the government. In accounting, the accountant makes the bookkeeping of all business transactions, calculating the operating and financial results so that it can raise the equity of the organization. The accounting department is also responsible for the generation and dissemination of financial statements when required. In the personnel department it is calculated the payroll, termination, vacation and Christmas bonus in addition to the generation of contributions on the payroll.

When reported what activities the accountant is entitled to exercise, stakeholders have increased the range of possibilities for the accountant. It has been described, for example, the external audit activities which aims to check the procedures and information that affect the result of the financial statements, and the expertise that has the purpose of recalculating obligations that are filed, whether public accountant, company accountant, autonomous and consulting.

The existence of various areas of professional activities such as auditing, expertise, public accounting, private accounting, consulting and financial creates the need for the accountant to specialize in a particular area.

The service and the execution of activities are essential in the accounting activity. The theoretical knowledge and the knowledge acquired in everyday life are critical to customers.

Because it is a job with financial risks for companies, it is necessary that the accountant is attentive to changes in accounting rules, labor and tax.

On the aforementioned points, the accountant performs the activities of the traditional accountant, who works with the bookkeeping of companies, however, as this professional field is wide, he can specialize and perform other activities.

The customer service was cited as the main criteria for choosing the accountant, and reported that care and competence are crucial for the indication of the professional. There is also a small proportion of the people interviewed who choose the accountant for the price of the services it offers.

Furthermore, the choice of the accountant function also occurs in the analysis of some criteria, such as physical structure, work experience and references generated by other companies. From the beginning of the service the accountant is still being evaluated by customers and good customer service is critical to the continuation of services.

4.4 Symbolic Dimension

In assessing the symbolic dimension stakeholders associate the accountant to ideas of security, information, support, reliability, quality, accessibility, honesty and ethics.

The client seeks to have assurance regarding the reliability of the information, as well as reducing risk contingencies, associating this security to the accountant. Other things like the support and care when there is a need for the company are also associated with the accounting professional. A correct conduct by the professional in the work performed also generates an identification of the professional.

For the people interviewed, the demand for the services of an accountant also offers greater peace of mind for customers, representing information security and compliance. When the client needs a new information for a decision-making, is required from the accountant a new case study. This may be necessary for a change of tax regime, opening a new branch in another county or state or any other activity that escape the routine of companies.

As for the individuals who have never used the services of accounting, you can mention that this person's profile is not of an entrepreneur, because all entrepreneurs need to be accompanied by an accountant. As individuals, it is observed that this person has no knowledge of the accountant's work.

It was also raised the reasons to use the services of the accountant, both entrepreneurs and individuals demanding a work focused on the financial or tax area. When the entrepreneur decides to open a company he needs the work of an accountant. During an execution process, the service of an accountant is also indispensable. The individual needs the work of an accountant to prepare his income tax return or for financial advice.

It was also identified that the relationship with the accountant does not refer to social status, because their services are connected to the necessity of their work rather than the "luxury" to rely on a professional like this.

It is unanimity among the interviewee, the pride they would feel if their children were accountants, as the accounting profession is very important for the economy and for being a profession with a broad job market, in addition to a good remuneration. One has to consider that this opinion may be different from of the general population; but in this study, the focus was on the stakeholders that have a direct contact with these professionals.

Regarding the image of the ideal accountant, this would be of a professional that is responsible, manages the information with care and confidentiality, generating reports with reliable

information for the decision-making of organizations. This ideal accountant should have a thorough knowledge of organizations and a right conduct, honest and ethical. It would be a true extension of the organization, knowing all areas of the company and the field of cost areas, controllership, tax, labor and financial. To continue his studies would also be a key considering the accounting area is in constant change.

4.5 Emotional Dimension

The accountant can arouse both positive and negative emotions, which vary according to the subjective experience of each. However, in the interviews it can be seen a tendency of the accountant professional linked with positive emotions.

Positive emotions are generated by the expectation of a good job to be provided by the accountant for companies. The good service generates a professional relationship, over time, it can even turn into friendship. In this process, the customer can confuse the professional and personal relationships. Positive emotions have been identified as a sense of pleasure, friendship with the accountant, which is no longer seen only as a professional and who becomes a friend.

Negative emotions are generated by inadequate service, by disappointment at work performed and by failures during the work performed.

The conflictual relations potentially generate negative emotions. When the client does not have a favorable outcome, or even detect flaws in the procedures of companies experiencing negative emotions, which are composed of feelings of frustration, disappointment, powerlessness for failing to solve the legal pendencies, as well as to improve the poor service provided by the professional.

They also evaluated the relationship between accountants and accounting clients. It can be highlighted the sense of security, credibility, trust, transparency and ethics. The work of the accountant generates expectations. The customer sees the accountant as a partner that will generate important information for their growth and this expectation process transparency and ethics are fundamental to the relationship between accountant and client. No transparency and ethics in the relationship between accountant and client becomes unfeasible.

According to reports obtained, what is more pleasurable is when the customer goes to an accounting firm and he is well received and has his problems solved. There were few who related happiness with the presence of the accountant. Good care is essential for professionals in the accounting, as well as the pleasure of being served by a professional that is able to discuss with one who thoroughly understands the financial health of companies.

In contrast, the unhappiness is also experienced when the customer enters an accounting firm and is not well received, and realize the lack of knowledge. Another relevant point was identified as the office of the physical organization, which increases the credibility of the accountant, since it works with many confidential company documents. The lack of organization creates uncertainty regarding the reliability of information and the storage of documents.

5. Conclusions

The accountant's image presented various perceptions, especially when evaluating its dimensions separately. In the case of the functional dimension, the main evidence is the perception of the users on the accountant's responsibility in performing his activities, especially in bookkeeping and in advising clients on accounting procedures to be performed by the company. In the analysis of the cognitive dimension the main point is that users relate to the accountant's image to legal obligations

imposed by the government.

Considering the symbolic dimension, the main perception was that the client associates the accountant with security, information, support, reliability, quality, accessibility, honesty and ethics; and in relation to the emotional dimension, stakeholders awaken both positive emotions and negative emotions, with a clear predominance of positive emotions in relation to negative ones. The predominance of positive emotions is very positive for the image of the accountant, as they are generated by the expectation of a good job to be performed by the accountant for a business.

The people interviewed believe that the profession is still undervalued, but that it is important to society and in a process of rise and recognition, creating a new image to society.

The results obtained in this research, compared with other studies, carried out about the accountants in Brazil, can conclude that the results found by other researchers are consistent with the results of this research, in which the accountant is displayed as a professional with an ethical profile, responsible, and with a broad theoretical knowledge. However, in all the studies we analyzed the results showed a lack of appreciation of the profession to society. The results of this study, this lack of appreciation of the profession is presented, but it is possible to see a new scenario of appreciation for the profession, with changes in tax and accounting law.

In the case of the study by Cavalcante (2012) results indicated that students realize that the job market for the accountant is on the rise, and that this professional has credibility in the job market. On the other hand, the interviewed perceive the salary of this professional as unsatisfactory and that the accounting professional has not an important position in society.

In another study, the results presented describe the image of accounting students have on the accountant is based on ethical conduct, both theoretical knowledge in their area and in related areas and the organization to do the job in a responsible way. Another issue addressed was the existence of significant differences in perceptions between groups of students of the first period and graduates of the course, with regard to the technical and functional skills, and personal abilities and skills; and that there were no differences between groups with respect to intellectual skills, knowledge, organizational and interpersonal relationship. The intellectual skills and knowledge were the ones that had higher scores in the perception of students and they are considered the most important for the accountant action (REIS *et al.*, 2014).

In yet another study it was found that the biggest reason for the choice of the accountant is the affinity with the accountant profession. The image that the accountant have of themselves and of the profession is an ethical and reliable profile and they feel satisfied, and they do not intend to change professions. Also, the accounting should be valued by society and accountants do not have the proper recognition of their work (CURTY e TAVARES, 2014).

The results of this study are also consistent with those obtained by Splitter and Borba (2014). In this case, the accountant is a professional who helps in the management of the company and guides managers on the business. Their main responsibilities are focused on the calculation of taxes, compliance with legislation, and related statements of income, generating information for decision makers, and solving problems.

Considering the management implications, the accountants must show results for companies, generating reports that are useful for decision making, modifying the image of a necessary professional whose main function is to issue and to calculate taxes. It is expected that accountants can improve their image in society, and to its customers, seeking to improve points such as customer service, the office organization, service time and the constant updating of the legislation.

When analyzed the perception of the accountant's image among themselves, it was identified that accountants see the profession as still undervalued in the market, but they describe

it as on the rise. Professionals visualize changes in legislation as an opportunity for change in the image of the profession. Changes in legislation governing the profession are fundamental to the image of the profession, valuing the professional to society and creating a new professional profile, skilled, organized, essential and fundamental to the growth of companies.

The image presented by the directors of the CRC is very close to the image perceived by the accountants, ie, a profession that is not highly valued, but that is on the rise. It is important that the CRC assumes its role, has the perception of change and participates actively in the profession recovery process. The interviewed teachers also have a perception of the profession on the rise and see it as something fundamental to the country's growth. It is urgent that teachers have a positive outlook on the development of the profession, as they are responsible for disseminating all the knowledge to future professionals. Entrepreneurs visualize accounting as a link with the government, necessary, required and capable of solving the bureaucratic obligations of companies.

Accountants, teachers and the CRC need to work on the image of the profession to show the real importance of the accountant for the continuity and growth of companies. Profession's valorization campaigns should be carried out, informing the society about the importance of the professional, demonstrating the activities, skills and duties of the accountant for the continuity of enterprises. In addition, the CRC should also provide guidance to professional accountants, whether through informative printed materials or training on the duties of the accountant and provide these assignments to society in general.

Among the limitations of the research, we can highlight the nature of the sample for convenience, as well as the exploratory characteristic of the research, which do not allow the generalization of results.

As possible consequences of future research, one can draw the following questions: Are there differences between the accountant's image present in small and medium enterprises to the active accountant in large companies? If so, what are these differences? What are the future prospects from the perception of accounting experts in the field? It is possible to measure the image of the accountant from the four dimensions of the image through a descriptive research? This model of four dimensions has the convergent, discriminant and nomological validity? Studies involving this type of question can help build knowledge on this topic, increasingly important in the contemporary world.

References

ABRANTES, T. **O contador ideal que as empresas procuram no momento**. Retrieved on July 2th, from: <http://exame.abril.com.br/carreira/noticias/contadores-viram-protagonistas-decisoes-583909.html?page=1>. 2010.

AZEVEDO, R. F. L. A percepção pública sobre os contadores: “bem ou mal na foto”? Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, 2010. 113 p.

BALDVINSDOTTIR, G.; BURNS, J., NORREKLIT, H.; SCAPEN, S. R. W. The Image of Accountants: from bean counters to extreme accountants. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 22, n. 6, p. 858-882. DOI: DOI 10.1108/095135709109804. 2009.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARICH, H.; KOTLER, P. A framework for marketing image management. **Sloan Management Review**, v. 32, n. 2, p. 94-105, 1991.

BARROS, C. L. S. **Professor, profissão?** Em busca de representações sociais de professores acerca do trabalho docente. Dissertação de Mestrado, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2007.

BOUGEN, P. D. Joking Apart: the serious side to the accountant stereotype. **Accounting, Organizations and Society**, v. 19, n. 3, p. 319-35. DOI: [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(94\)90039-6](https://doi.org/10.1016/0361-3682(94)90039-6), 1994.

BOULDING, K. E. **The Image**. London: The University Michigan Press. 1956.

BRAGA, H. R.; ALMEIDA, M. C. A. **Mudanças contábeis na lei societária: Lei 11.638, de 29-12-2007**. São Paulo: Atlas, 2008.

CAVALCANTE, C. H. L.; PILLA, B. S.; MARQUES, R. G. A profissão contábil na percepção dos alunos concluintes do curso Técnico em Contabilidade do IFRS Campus Porto Alegre. **Revista Liberato**. V. 113, n. 20, p. 79-95. 2012.

CIAMPA, A. C. Identidade. In S. T. M. Lane & W. Codo (Eds.), **Psicologia social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 58-77. 1999.

CIDADE, J. C. M.; CARVALHO, F. A. A.; VIEIRA, P. R. C. Imagem de um Conselho Profissional: estudo empírico sobre um caso brasileiro. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 5, n. 3, p. 24-38, 2011.

CURTY, N. A. P.; TAVARES, T. A Imagem dos Contadores Sobre Sua Profissão e a Teoria das Representações Sociais: um estudo empírico na cidade de Londrina e região. In **Anais do V Congresso da UFSC em Controladoria e Finanças**, Florianópolis. 2014.

DE TONI, D. **Administração da imagem de produtos: desenvolvendo um instrumento para a configuração da imagem de produto**. Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil. 2005.

DICHTER, E. **What's in an image?** The Journal of Consumer Marketing, v. 2, n. 1, p. 75-81. DOI: <https://doi.org/10.1108/eb038824>. 1985.

FELTON, S.; DIMNIK, T.; BAY, D. Perceptions of accountants' ethics: evidence from their portrayal in cinema. **Journal of Business Ethics**, v. 83, n. 2, p. 217-232. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-007-9613-z>. 2008.

FERREIRA, C. L.; MOURA, L. R. C.; SOUKI, G. Q. Um estudo comparativo sobre a imagem de profissões da saúde. **Revista de Administração IMED**, v. 4, n. 3, p. 343-355. DOI: [10.18256/2237-7956/raimed.v4n3p343-355](https://doi.org/10.18256/2237-7956/raimed.v4n3p343-355). 2014.

FREIDSON, E. **O renascimento do profissionalismo**. São Paulo: Edusp, 1998.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2010.

GRASSELLI, Monica Fardin; SOUKI, Gustavo Quiroga. Imagem e posicionamento profissional: um estudo exploratório sobre o marketing na Arquitetura. **Anais do XXXI EnANPAD**, 2007.

GRÖNROOS, C. **Marketing: gerenciamento e serviços**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

HIEBERT, J. A theory of developing competence with written mathematical symbols. **Educational Studies in Mathematics**, v. 19, n. 3, p. 333-355. DOI: <https://doi.org/10.1007/BF00312451>. 1988.

IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2006.

JEACLE, I. Beyond The Boring Grey: The construction of the colourful accountant'. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 19, n. 8, p. 1296-1320. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2007.02.008>. 2008.

KOTLER, P.; FOX, K. A. **Marketing estratégico para instituições educacionais**. São Paulo: Atlas, 1994.

KUNSCH. **Planejamento de relações públicas na comunicação integrada**. São Paulo: Summus Editorial, 2003

LEAL, E. A.; SOARES, M. A.; SOUSA, E. G. Perspectivas dos formandos do curso de Ciências Contábeis e as exigências do mercado de trabalho. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 1, n. 10, p. 147-159. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8069.2008v5n10p147>. 2008.

LEAL, E. A.; MIRANDA, G. J.; ARAÚJO, T. S.; BROGS, L. F. M. Estereótipos na Profissão Contábil: a opinião de estudantes e do público externo no Triângulo Mineiro. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 17, n. 1, p. 134-153, 2014.

LEMOSSE, M. Le Professionnalisme desenseignants: le point de vue anglais. **Recherche et Formation**, v. 6, p. 55-66. DOI: 10.3406/refor.1989.982. 1989.

LINDQUIST, J. D. Meaning of image: a survey of empirical and hypothetical evidence. **Journal of Retailing**, v. 50, n. 4, p. 29-38. 1974.

LOVELOCK, C.; WRIGHT, L. **Serviços, marketing e gestão**. São Paulo: Saraiva, 2005.

MADUREIRA, K. T.; AMORIM, A. P. L. A.; SOUKI, G. Q. Marketing em profissões: um estudo exploratório sobre a imagem da fisioterapia. **Pretexto**, v. 8, n. 3. P. 75-104, 2007.

MALHOTRA, N. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

MARION, J. C. Preparando-se para a profissão do futuro. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 9, n. 1, p. 14-21. 2003.

MARION, J. C. **Contabilidade Básica**. São Paulo: Atlas, 2006.

MAY, E. G. Pratical applications of recent retail image research. **Journal of Retailing**, v. 50, n. 4, p. 15-20. 1974.

MBAWUNI, J. Examining students' feelings and preceptions of accounting profession in a developing country: the role of gender and student category. *International Education Studies*, v. 8, n. 6, p. 9-23, 2015.

MENDES, R. L. **Marketing na psicologia**: um estudo exploratório sobre a imagem profissional. Dissertação de Mestrado, Universidade FUMEC, Belo Horizonte, MG, Brasil. 2008.

MILAN, G. S.; DE TONI, D.; BARAZETTI, L. Configuração e organização de imagens de serviços: um estudo exploratório. **Revista Produção**, v. 15, n. 1, p. 60-73, 2005.

MIRANDA, V. L.; FARIA, J. A. Caricaturas e estereótipos do contador: Como a imagem do profissional de contabilidade vem sendo veiculada em um jornal de grande circulação no Brasil?. **RACE-Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 15, n. 3, p. 1087-1116, 2016.

MOURA, M. F.; PEREIRA, N. A.; MIRANDA, G. J.; MEDEIROS, C. R. O. Herói ou vilão? Mudanças no estereótipo dos contadores na produção cinematográfica. **RAGC**, v. 4, n. 14, p. 129-147, 2016.

NAUDERER, Taís Maria; DIAS DA SILVA LIMA, Maria Alice. Imagem da enfermeira: revisão da literatura. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 58, n. 1, 2005.

OLIVEIRA, E. **Contabilidade informatizada**: teoria e pratica. São Paulo: Atlas, 2006.

OTT, E., CUNHA; J. V. A. da, CORNACCHIONE JUNIOR, E. B. E.; de Luca, M. M. M. Relevância dos conhecimentos, habilidades e métodos instrucionais na perspectiva de estudantes e profissionais da área contábil: estudo comparativo internacional. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 22, n. 7, p. 338-356. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1519-70772011000300007>. 2011.

PARAMESWARAN, R; PISHARODI, R. M. Facets of country of origin image: an empirical assessment. **Journal of Advertising**, v. 23, n. 1, p. 43-56. DOI: <https://doi.org/10.1080/00913367.1994.10673430>. 1994.

PIRES, C. B.; OTT, E.; DAMACENA, C. “Guarda-Livros” ou “Parceiros de Negócios”? Uma Análise do Perfil Profissional Requerido pelo Mercado de Trabalho para Contadores na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA). **Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 3, p. 157-187, 2009.

- POYARES, W. **Imagem Pública**: glória para uns, ruína para outros. São Paulo: Globo, 1997.
- REIS, M. do C. de S. **Imagem corporativa**: gênese, produção e consumo. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil. 1991.
- REIS, A. O.; SEDIYAMA, G. A. S.; MOREIRA, V. S.; MOREIRA, C. C. Perfil do profissional contábil: habilidades, competências e imagem simbólica. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 12, n. 25, p. 95-116. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8069.2015v12n25p95>. 2014.
- REYNOLDS, T. J.; GUTMAN, J. Advertising is image management. **Journal of Advertising Research**, v. 24, n. 1, p. 27-38. 1984.
- RIBEIRO, O. M. **Contabilidade básica fácil**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- SÁ, A. L. de. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 2001.
- SANTAELLA, L.; Nöth, W. **Imagem**: cognição, semiótica, mídia. São Paulo: Iluminuras, 2005.
- SANTOS, G. B. Usos e limites da imagem da docência como profissão. **Revista Brasileira de Educação**, v. 18, n. 52, 2013.
- SCHMIDT, P. **História do pensamento contábil**. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- SMITH, D.; JACOBS, K. Breaking up the sky: the characterisation of accounting and accountants in popular music. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 24, n. 7, p. 904-931. DOI: <https://doi.org/10.1108/09513571111161648>, 2011.
- SPLITTER, K.; BORBA, J. A. Percepção de estudantes e professores universitários sobre a profissão do contador: um estudo baseado na teoria dos estereótipos. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 8, n. 2, p. 126-141. DOI: <http://dx.doi.org/10.17524/repec.v8i2.1027>. 2014.
- STERN, B.; ZINKHAN, G.; Jaju, A. Marketing images: construct definition, measurement issue, and theory development. **Marketing Theory**, v. 1, n. 2, p. 201-224. DOI: <https://doi.org/10.1177/147059310100100203>. 2001.
- VARGAS, N. de S. Símbolo e psicossomática: o corpo simbólico. **Junguiana**, v. 20, p. 29-34. 2002.
- VERGARA, S. C. **Métodos de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2013.

Presenteísmo: um modelo estrutural

Presenteeism: a structural model

Mário Teixeira Reis Neto¹ⁱ

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4429-8457>

Ana Lucrécia Fonte-Bôa²ⁱⁱ

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7009-1188>

Carlos Alberto Gonçalves³ⁱⁱⁱ

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1222-141X>

Danilo de Melo Costa^{4iv}

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3001-0352>

RESUMO

O presenteísmo é um evento limitador da produtividade. A identificação e mensuração dos fatores que influenciam o presenteísmo, com elaboração de um modelo estrutural, segundo as percepções dos empregados em empresas do setor de energia elétrica é o objetivo deste estudo. Trata-se de uma pesquisa descritiva, conclusiva, de abordagem qualitativa e quantitativa. A partir de 25 entrevistas semi estruturadas foi gerado um instrumento de coleta de dados que foi aplicado em 1.778 pessoas, em 3 concessionárias de energia elétrica no Brasil. A análise dos dados foi feita utilizando-se a Modelagem de Equações Estruturais, abordagem PLS (*PartialLeastSquares*) e estrutura de covariância CB-SEM (*Covariance-basedStructuralEquationModelingTechniques*). Os construtos que mais influenciam o presenteísmo foram os aspectos pessoais ($\alpha = 0,406$), os fatores culturais de aumento do presenteísmo ($\alpha = 0,399$) e a percepção de estabilidade no emprego ($\alpha = 0,388$). Os resultados apontaram possíveis ações na Gestão de Pessoas sobre as ocorrências de presenteísmo. Este artigo fornece elementos para a replicação desta pesquisa em outros segmentos ou regiões.

Palavras-chave: Presenteísmo. Gestão de Pessoas. Setor elétrico.

¹ Universidade Fumec, Brasil. E-mail: reisnetomario@gmail.com

² Universidade Fumec, Brasil, E-mail: alfonteboa@gmail.com

³ Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil. E-mail: carlos11ag@gmail.com

⁴ Universidade Fumec, Brasil / SKEMA Business School, Brasil. E-mail: daniломct@gmail.com

ABSTRACT

Presenteeism is a productivity-limiting event., identify and measure the factors that influence it and then to propose a structural model of influences on presenteeism, according to the perceptions of employees in companies in the electricity sector is the objective of this study. It is a descriptive, conclusive research, with a qualitative and quantitative approach. From 25 semi-structured interviews, a data collection instrument was generated that was applied to 1,778 employees, in 3 electric energy concessionaires in Brazil. Data analysis was performed using Structural Equation Modeling, PLS (Partial Least Squares) approach and CB-SEM (Covariance-based Structural Equation Modeling Techniques). The constructs that most influenced presenteeism were Personal Aspects ($\alpha = 0.406$), Cultural Factors for Increasing presenteeism ($\alpha = 0.399$) and the perception of Job Stability ($\alpha = 0.388$). The results pointed out possible actions in People Management cases of presenteeism. This article provides elements for replicating this research in other segments or regions.

Keywords: Presenteeism. People management. Electric sector.

1 INTRODUÇÃO

O presenteísmo foi um termo criado por um psicólogo, especialista em administração organizacional, chamado Cary Cooper (FLORES-SANDÍ, 2006). O termo foi usado para tratar da perda da produtividade de pessoas que iam ao trabalho, ainda que doentes, porém o faziam em decorrência do receio de perder o emprego. O presenteísmo pode ser entendido como a permanência do trabalhador em seu ambiente de trabalho apenas de corpo presente, com produtividade prejudicada por diversas razões (AGUIAR; BURGARDT, 2018). Em síntese, o presenteísmo é a presença ausente. O fenômeno ou evento presenteísmo pode não ser percebido e frequentemente não é medido. Identificá-lo passa pela percepção dos que estão no entorno da pessoa presenteísta. No entanto, seus efeitos são percebidos nos seus resultados e na produtividade da área, portanto requerem gestão. Mensurar os custos do presenteísmo é um desafio nas organizações, diferentemente do absenteísmo. Cancelliere *et al.* (2011) apresentam o efeito da falta de saúde sobre o desempenho da atividade laboral, sugerindo que as despesas com presenteísmo podem custar quatro vezes mais que as despesas com o absenteísmo. Assim,

o presenteísmo pode gerar gastos para as organizações porque ele é difícil de ser identificado e tratado.

Schultz e Edington (2007) relacionaram o presenteísmo às causas de saúde. Por razões diversas, pessoas se dispõem a ir trabalhar mesmo com algum problema de saúde e lá estando, não tem um desempenho adequado.

O presenteísmo é também influenciado segundo Santi e Barbieri (2018) pela percepção de estabilidade no emprego. Nesse caso, o presenteísmo ocorre quando o empregado percebe segurança no emprego, não deseja sair da organização na qual trabalha, porém tem interesses diferentes do que lhe é atribuído ou esperado em determinado dia ou tarefa. Trata-se de uma decisão voluntária, amparada por elementos motivacionais próprios.

Associada à percepção de estabilidade está a cultura. A cultura organizacional é formada por três níveis de conhecimento: os pressupostos básicos, as crenças que são consideradas adquiridas em relação à empresa e à natureza humana; os valores, são os princípios, normas e modelos importantes; e os artefatos, resultados perceptíveis da ação de uma empresa, que são apoiados pelos valores (SCHEIN, 1990). As pessoas veem o que fazem segundo percepções pessoais (MORGAN, 1996). Assim, toda organização cria uma cultura quanto a maneira como o trabalho é desenvolvido, facilitando ou inibindo o presenteísmo. O presenteísmo na percepção individual ou coletiva pode ser um elemento da cultura organizacional. Haque, Fernando e Caputi (2019) apontam que a política percebida de gestão de recursos humanos influencia diretamente o presenteísmo e a intenção de deixar a organização. Percepções negativas a respeito da política de gestão de pessoas aumentam o presenteísmo e aumentam a intenção de deixar a organização. O presenteísmo se caracteriza como um novo desafio da gestão contemporânea com impacto em diversos setores da economia, incluindo o setor elétrico. A partir do ano 2000, os custos do setor elétrico deixaram de ser compartilhados e passaram a ser gerenciados e acompanhados de maneira diferenciada, incrementando, gradativamente, a competitividade e a exigência por eficiência (ANEEL, 2015). Porém, Fernandino e Oliveira (2010) já tinham evidenciado a necessidade de as concessionárias de energia elétrica investirem em novas técnicas de gestão, bem como em tecnologia e inovação (ferramental e processual). As mudanças tecnológicas se sobrepõem de forma acelerada e disruptiva, mudando a forma de viver, pensar, se relacionar e de gerar, armazenar e consumir energia. As mudanças requerem que o setor elétrico disponha de empregados realmente presentes e engajados em suas organizações.

A literatura aponta que o presenteísmo é influenciado pelos construtos aspectos pessoais, percepção individual de estabilidade no emprego e aos fatores culturais na



organização. Contudo, não há uma indicação de quais construtos são prevalentes, nem há indicação de prevalência dos elementos dentro de cada um desses construtos. A influência das diversas variáveis relacionadas requerem um olhar diferenciado da gestão de pessoas, no sentido de compreender e atuar em tais ocorrências. Isso se faz cada vez mais necessário, vez que a demanda por ganho em eficiência está presente na rotina das organizações.

Assim, o objetivo deste trabalho é propor um modelo estrutural a partir da identificação e mensuração dos fatores que influenciam o presenteísmo, segundo as percepções dos empregados em empresas do setor de energia elétrica. Cabe ainda acrescentar que no Brasil, existem poucas publicações científicas sobre o presenteísmo e o termo é desconhecido pelos empregados e pelas organizações. Ele ainda não é percebido no contexto gerencial, o que dificulta sua mensuração, valoração e gestão.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico apresenta o presenteísmo e os desafios da gestão, sua relação com saúde, estabilidade no trabalho, as relações de confiança e sob a perspectiva pessoal.

2.1 PRESENTEÍSMO E DESAFIOS DA GESTÃO

O presenteísmo pode ser entendido como o “absenteísmo de corpo presente”, uma vez que o indivíduo se encontra fisicamente no trabalho, porém mentalmente ou funcionalmente está, no todo ou parcialmente, ausente. O indivíduo está presente, mas a mente não está (AGUIAR; BURGARDT, 2018). O presenteísmo é um evento limitador da produtividade, impacta as organizações e por isso é indesejado, pode vir a afetar a quantidade ou volume de trabalho que é entregue e a qualidade das entregas, por meio de erros, omissões, dificuldades de concentração, dentre outros aspectos.

O presenteísmo pode ser entendido como um comportamento competitivo quando pretende demonstrar um comprometimento irreal, mesmo em condições física e mental desfavoráveis. A insegurança gerada por quadro de emprego restrito ou desemprego pode se relacionar com o presenteísmo na medida em que a decisão de permanecer no trabalho é vista como condicionante para manutenção do emprego (FLORES-SANDÍ, 2006).

Na literatura é possível identificar duas correntes de pensamento acerca do presenteísmo, uma originária na Europa e a outra nos Estados Unidos. Na Europa o presenteísmo é vista como resultado da insegurança em relação à manutenção do emprego,

portanto de forma coletiva. Nos Estados Unidos o presenteísmo tem abordagem mais individual. No Brasil o presenteísmo é frequentemente tratado de maneira pejorativa, sem a relação com questões de saúde, o que dificulta o diagnóstico e tratamento precoce, favorecendo o agravamento das situações (ELKELES; SELIGMANN-SILVA, 2010).

Nos levantamentos feitos por Aguiar e Burgardt (2018) foram identificados um número muito reduzido de estudos científicos sobre o presenteísmo no serviço público, demonstrando a importância de se desenvolver mais estudos nesse âmbito. Os autores destacam que o impacto do presenteísmo na produtividade é equivalente ao do absenteísmo. Ambos representam duas faces da mesma realidade vivenciada no mundo do trabalho, na medida em que ambos são entendidos como ausência ao trabalho.

É importante ampliar a visão sobre o presenteísmo devido a seu impacto na vida das pessoas envolvidas e nos resultados empresariais. Sendo um evento que ocorre de forma sutil, o presenteísmo pode ser facilmente ignorado. Especificamente na área de Gestão de Pessoas, a discussão sobre a produtividade da força de trabalho mudou seu foco do absenteísmo para o presenteísmo devido à extensão de várias doenças, condições de trabalho e funcionários que optam por trabalhar durante a doença. (CHAPMAN, 2005; HALBERSLEBEN ET AL, 2014; HAQUE, 2018).

Dultra et al (2018) explica a necessidade dos investimentos na área de gestão de pessoas com o intuito de motivar profissionais, pois a desmotivação fruto da ausência de treinamentos, reconhecimento, políticas claras de cargos e salários, dentre outras variáveis podem gerar elevados níveis de desmotivação e consequentemente presenteísmo.

Haque, Fernando e Caputi (2019), em pesquisa realizada com trabalhadores na Austrália, identificaram que uma boa gestão de pessoas pode reduzir as intenções de rotatividade de funcionários e principalmente o presenteísmo, sendo necessária uma atuação mais direta com políticas claras para esta questão, assunto este endereçado nesta pesquisa.

A partir de então, as próximas seções apresentam em detalhes a relação do presenteísmo com fatores que podem influenciar sua ocorrência.

2.2. PRESENTEÍSMO SOB A PERSPECTIVA PESSOAL

As formas de manifestação do presenteísmo nas organizações foram organizadas por Cooper (2011) em quatro circunstâncias: trabalhadores saudáveis e motivados, presentes de forma plena para o trabalho e para a organização, e não ficam doentes; trabalhadores que são frequentes no trabalho, mesmo doentes, com produtividade reduzida; trabalhadores saudáveis,



mas insatisfeitos, com produtividade reduzida; trabalhadores com algum problema de saúde crônico (ou grave) decorrente do trabalho, com produtividade reduzida.

Ainda que não se identifique claramente aspectos fisiológicos de um colaborador, uma diminuição de sua produtividade, com entregas de qualidade abaixo do normal, é um indicativo de presenteísmo (KOOPMAN et al., 2002). Para Schultz e Edington (2007) também há uma relação entre a saúde de um empregado e sua produtividade no trabalho.

Estar no trabalho é uma decisão do trabalhador, que pode estar baseada na necessidade de sobrevivência, mas pode sofrer influência de fatores de ordem pessoal e dos contextos familiar e social. A interface entre trabalho e família mudou nas últimas décadas, apontando para a necessidade de equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Oliveira, Cavazotte e Paciello (2013) afirmam que os conflitos podem existir de ambas as partes e repercutir na satisfação com o trabalho e no desejo de permanecer na empresa, podendo se relacionar indiretamente com o presenteísmo.

O presenteísmo pode ser ocasionado por fatores de foro mental, físico e emocional, podendo ser abordado pelas perspectivas epidemiológica, qualitativa e econômica (AGUIAR;BURGARDT, 2018). Questões relativas ao alcoolismo, tabagismo, uso de drogas, consumismo exagerado de bens materiais, obesidade, acidentes e doenças merecem atenção quando se examina o presenteísmo, pois sua manifestação é de forma sutil e difícil de ser percebida.

O presenteísmo-doença se caracteriza pela presença não efetiva ao trabalho, que o próprio empregado se impõe. Evitar ou reduzir o presenteísmo-doença pode envolver atuação nas condições de trabalho para promover o exercício pleno das funções, reconhecimento e qualidade, autonomia sobre o trabalho, ausência de pressão para produção (ARONSSON; LINDH, 2004). No contexto da pesquisa de Bironet al. (2006) os trabalhadores iam trabalhar 50% das vezes que estiveram doentes. A propensão ao presenteísmo foi mais alta entre trabalhadores que ficaram doentes mais vezes.

A saúde mental e física está interligada com o trabalho e são fundamentais para um bom desempenho dos colaboradores. Stress, ansiedade ou depressão são fatores que podem gerar impactos negativos no bem-estar e na consecução de suas atividades, podendo se transformar em absenteísmo, presenteísmo, e, em alguns casos, desligamentos (Biron et al. 2006).A relação entre o estado de saúde do trabalhador e a ocorrência de presenteísmo vem sendo evidenciada em algumas pesquisas. A ausência ao trabalho por motivos de saúde é resguardada por lei, no entanto, a insistência em estar presente no trabalho com saúde fragilizada sugere a preocupação com a permanência no trabalho, gerada por algum tipo de interesse. Assim, a estabilidade no

trabalho é uma questão a ser explorada. Explorar o presenteísmo sob a perspectiva do trabalhador pode se caracterizar como uma forma de conhecer fatores que o influenciam e, a partir daí, identificar ações para sua mitigação ou redução ou anulação.

2.3. A ESTABILIDADE NO TRABALHO E O PRESENTEÍSMO

A segurança é a segunda necessidade humana básica segundo Maslow (1943). Estabilidade é sinônimo de firmeza, solidez. A estabilidade no trabalho é o direito de permanecer no emprego, mesmo contra a vontade do empregador (FERNANDES, 2015), portanto, é uma condição que pode ser interpretada como fator de segurança. A qualidade das relações de trabalho e o tempo de trabalho no mesmo local se relacionam com o comprometimento afetivo do trabalhador com o trabalho (SANTI; BARBIERI, 2018). O melhor relacionamento interpessoal aumenta a probabilidade de se reduzir os dias de licença para tratamento de saúde entre os trabalhadores.

O maior tempo de carreira no mesmo local de trabalho corresponde à estabilidade de cargo, levando à maior relação de comprometimento afetivo no trabalho. A estabilidade pode ser uma condição jurídica ou decorrente da cultura organizacional. No entanto, pode-se supor que a relações de afeto estabelecidas no ambiente de trabalho e com o trabalho podem influenciar o comprometimento e o presenteísmo. Assim, a relação de confiança estabelecida entre os colegas e com seus superiores pode se caracterizar como um fator relevante para a ocorrência de presenteísmo.

2.4. FATORES DA CULTURA ORGANIZACIONAL E SUAS INFLUÊNCIAS NO PRESENTEÍSMO

As relações interpessoais e relações de poder influenciam a decisão de estar no trabalho e de como estar no trabalho. A forma de acompanhamento e a tratativa dada às licenças médicas também podem influenciar o comportamento no trabalho. Empresas que controlam com mais rigor a liberação de licenças médicas podem ter maior incidência de presenteísmo, que, no longo prazo, podem se converter em absenteísmo longo e duradouro, motivado por uma doença mais grave. A correlação entre o presenteísmo e o absenteísmo nem sempre é identificada ou apontada como uma relação direta, tendo em vista a sutileza das características das ocorrências de presenteísmo. O absenteísmo e o presenteísmo representam duas faces da mesma realidade, vivenciada no mundo do trabalho (AGUIAR; BURGARDT, 2018).



A força do contrato psicológico estabelecido entre o empregado e a organização é uma face da relação de trabalho a ser considerada na identificação do presenteísmo. Além de entender o que são e como funcionam os contratos psicológicos, é necessário compreender o contexto cultural em que ocorre, o lugar e o período (RIOS; GONDIM, 2010).

A repressão ou censura ao absenteísmo pode ser entendida como um fator gerador do presenteísmo, assim pode-se inferir que a construção de relações de confiança no ambiente de trabalho pode amenizar a ocorrência do presenteísmo e dar ao absenteísmo sua real credibilidade. Assim, ambos os eventos podem ser influenciados por questões pessoais.

3. PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Esta pesquisa pode ser caracterizada como descritiva, conclusiva, de abordagem qualitativa e quantitativa.

Os instrumentos de coleta de dados apresentado por Ferreira et. al. (2010): *Work Limitations Questionnaire Reduced Form* – WLQ-8 e do *Stanford Presenteeism Scale* – SPS-S-6 foram a base para elaboração do roteiro de entrevista que se encontra no Apêndice A. Com o roteiro foram realizadas 25 entrevistas semiestruturadas com empregados de uma concessionária de energia elétrica, conforme roteiro transcrito abaixo. As entrevistas aconteceram entre os dias 1 de setembro de 2016 e 31 de outubro de 2016.

Roteiro da pesquisa semiestruturada:

- A empresa tem alguma ação para evitar ausências?
- Como os gerentes reagem às ausências? E os colegas?
- Você percebe alguma relação entre a ausência e desenvolvimento na carreira? Justifique.
- Como você avalia a flexibilidade de negociação de ausências e presenças?
- Você conhece o Manual de Frequência da Empresa?
- Você conhece a legislação sobre a ausência do trabalho?
- É possível comparar as definições da empresa e a legislação vigente? Qual a avaliação que você faz?
- Ainda que previsto nas regras da empresa ou na legislação específica, qual efeito do absenteísmo para a empresa e para o empregado?

Como previsto em entrevistas semiestruturadas, os temas não foram abordados exatamente na ordem transcrita, e outras questões surgiram no desenrolar das conversas. Na

medida que os entrevistados se sentiam à vontade para trazer novas questões e abordagens sobre o tema a conversa se desenrolou, permitindo um enriquecimento da discussão, o que se desdobrou no questionário da pesquisa. As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas. A análise de conteúdo (BARDIN, 2009) permitiu identificar os aspectos mais percebidos pelos entrevistados acerca do tema e construir o instrumento quantitativo, exclusivo, para investigação dos fatores que levam ao presenteísmo nas organizações. Foram identificadas 26 variáveis do presenteísmo, agrupadas segundo os 4 construtos apresentados na Tabela 1:

Tabela 1- Modelo do instrumento resultante do trabalho qualitativo

Constructos	Sigla	Descrição
Aspectos pessoais (AP)	AP1	Pessoas com problemas de saúde na família produzem pouco.
	AP2	Pessoas com dores e mal-estar produzem pouco.
	AP3	O aumento de peso contribui para a demora na realização de tarefas.
	AP4	Problemas financeiros provocam dispersão ou baixa produtividade no meu setor.
	AP5	A falta de motivação ou o desânimo afetam a produção no meu setor.
	AP6	Problemas emocionais e familiares diminuem a produção no meu setor.
	AP7	Pessoas transferidas contra a vontade para o meu setor ficaram deslocadas, desmotivadas e produziram menos.
Fatores culturais de redução do presenteísmo (FCR)	FCR1	No geral, as pessoas no meu setor se preocupam em desenvolver o que lhes é solicitado.
	FCR2	Mesmo com problemas de saúde, as pessoas continuam presentes e realizando suas tarefas.
	FCR3	É cultura dominante no meu setor trabalhar com determinação, mesmo com pequenas queixas, resfriados ou dores toleráveis.
	FCR4	Algumas pessoas trabalham doentes por medo de desligamento da Empresa.
	FCR5	As pessoas conseguem se concentrar no trabalho sem dispersão e distrações durante o expediente.
	FCR6	Em geral, as pessoas no meu setor trabalham as horas que lhes são solicitadas.
	FCR7	No meu setor, quem termina primeiro suas atividades ajuda os colegas a concluírem o trabalho deles.
	FCR8	Em geral, as pessoas no meu setor iniciam suas tarefas tão logo chegam.
Estabilidade no emprego (EE)	EE1	No meu setor, pessoas atrasam ou faltam por saberem que não serão desligadas da Empresa.
	EE2	Algumas pessoas no meu setor se ausentam com frequência para pagar contas ou outros fins.
	EE3	A falta de um controle eletrônico de entrada e saída contribui para os atrasos.



Fatores culturais de aumento do presenteísmo (FCA)	EE4	Alguns gastam mais tempo que o necessário no “cafezinho” ou nas instalações sanitárias.
	EE5	Percebo que algumas pessoas acessam redes sociais (<i>WhatsApp, Facebook...</i>) e internet (notícias e pesquisas não relacionadas ao trabalho) durante o expediente.
	FCA1	Intervalos regulares de trabalho, sessões de entretenimento e relaxamento, horários de lanche estão contribuindo para a dispersão das pessoas.
	FCA2	Atrasar um pouco após o almoço e “fazer o quilo” contribuem para as pessoas de dedicarem mais às atividades.
	FCA3	No meu setor, pessoas param uma tarefa por falta de definição, orientação ou autorização.
	FCA4	Percebo no meu setor que algumas atividades são vistas como perda de tempo.
	FCA5	Quando uma tarefa termina próximo do horário de saída, outra atividade só é iniciada no próximo período de trabalho.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Com esses elementos foi elaborado o instrumento de coleta de dados usando uma escala tipo Likert de concordância de 1 (Discordo Totalmente) a 7 (Concordo Totalmente), com 7 variáveis para caracterização do entrevistado e mais 26 para investigar o objeto deste estudo. Elas foram divididas segundo quatro constructos de primeira ordem (Aspectos pessoais, Fatores culturais de redução do presenteísmo, Estabilidade no emprego e Fatores culturais de aumento do presenteísmo) e um constructo de segunda ordem (Presenteísmo).

No tocante a população e amostra, foram pesquisados os empregados de três concessionárias de energia elétrica localizadas no Brasil, especificamente da região sudeste, promovendo uma análise de gestão empresarial em um recorte regional, de modo a contribuir com os avanços das empresas da região e consequentemente ser replicado para outras regiões. Obteve-se um total de 1778 questionários válidos, sendo 1687 na primeira empresa, 63 na segunda empresa e 28 na terceira empresa. As empresas pesquisadas contavam, respectivamente, com 6025, 227, 96 empregados. Todos foram convidados a responderem o questionário por meio do e-mail institucional. Nele foi explicado o objetivo da pesquisa e garantido o anonimato no meio digital disponibilizado para as respostas. A adesão dos respondentes foi voluntária. O período de coleta de dados foi de março a junho de 2017.

No tratamento dos dados coletados foi usada a média e o desvio padrão, além do intervalo percentílico *bootstrap* de 95% de confiança para apresentar e comparar os itens de cada constructo (EFRON; TIBSHIRANI, 1993). Como a escala tipo Likert de concordância foi fixada para variar de 1 (Discordo Totalmente) a 7 (Concordo Totalmente), dessa forma, valores médios negativos indicam que os indivíduos tendem a discordar, enquanto que valores positivos indicam que os indivíduos tendem a concordar.

Foi realizada a Modelagem de Equações Estruturais utilizando a abordagem PLS (*PartialLeastSquares*), baseada na estrutura de covariância CB-SEM (*Covariance-basedStructuralEquationModelingTechniques*). O método PLS, tem sido referido como uma técnica de modelagem suave com o mínimo de demanda considerando as escalas de medidas, o tamanho amostral e distribuições residuais (MONECKE; LEISCH, 2012).

O constructo Presenteísmo é um constructo de segunda ordem, ou seja, não era formado diretamente pelos itens (perguntas), mas por outras variáveis latentes (indicadores). Para tratar essa característica da estrutura de mensuração, foi utilizada a abordagem “Two-Step” (SANCHEZ, 2013). Primeiramente foram computados os escores das variáveis latentes de primeira ordem, utilizando a Análise Fatorial com o método de extração das componentes principais e rotação promax (MINGOTI, 2007).

Para analisar a qualidade e validade dos constructos de primeira ordem foi verificada a dimensionalidade, confiabilidade e validade convergente. Para verificar a validade convergente foi utilizado o critério proposto por Fornell e Larcker (1981), que indica validação convergente quando a Variância Média Extraída – AVE for superior a 50% ou 40% no caso de pesquisas exploratórias. Para mensurar a confiabilidade foi utilizado o Alfa de Cronbach (AC) e a Confiabilidade Composta (CC) (Chin et al., 1998). De acordo com Tenenhaus et al. (2005) os indicadores AC e CC devem ser maiores que 0,70 para uma indicação de confiabilidade do constructo, sendo que em pesquisas exploratórias valores acima de 0,60 também são aceitos. Para verificar a dimensionalidade dos constructos foi utilizado o critério Acceleration Factor (AF) (RAÏCHE et al., 2013), que determina o número de dimensões de acordo com o número de fatores onde ocorre uma queda brusca dos autovalores no gráfico *screeplot*. A adequação da amostra para utilização da análise fatorial foi medida através do indicador KMO que indica a proporção da variância dos dados que pode ser considerada comum a todas as variáveis. É uma medida que varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1 mais apropriada será a amostra à aplicação da análise fatorial. É adequado aplicar a Análise Fatorial Exploratória ao conjunto de variáveis quando o KMO for maior que 0,50.

Embora os constructos de primeira ordem sejam reflexivos, os constructos de segunda ordem são formativos. Dessa forma os constructos de primeira ordem são as causas de seus respectivos constructos de segunda ordem, enquanto que os itens (perguntas) são os reflexos de seus respectivos constructos de primeira ordem. A validação de um modelo estrutural formativo requer diferentes abordagens do modelo reflexivo. A avaliação convencional de validação e confiabilidade dos constructos não deve ser aplicada nos modelos formativos (BOLLEN, 1989). Portanto, para avaliar o modelo formativo foi verificado se os pesos eram significativos ou



maiores que 0,20 e se as cargas fatoriais eram maiores que 0,60. Uma vez que, se houver pesos não significativos e cargas fatoriais baixas, não existe suporte empírico para manter o indicador no modelo (CENFETELLI; BASSELLIER, 2009). Também foi avaliado se os Fatores de Inflação da Variância (VIF) eram maiores que 5, evitando assim problemas de multicolinearidade. Em seguida, foram calculadas as correlações entre os constructos de segunda ordem.

Para comparar os indicadores com as variáveis qualitativas nominais foram utilizados os testes de Mann-Whitney e Kruskal-Wallis (HOLLANDER; WOLFE, 1999). Já para comparar os índices com as variáveis qualitativas ordinais foi utilizada a Correlação de Spearman (HOLLANDER; WOLFE, 1999). O modelo foi ajustado novamente para os dois grupos (Empresa 1 e Empresa 2/ Empresa 3), sendo que os modelos foram comparados utilizando as comparações multigrupo. Segundo Hair et al. (2009), uma análise multigrupo pode ser conduzida no contexto de grupos diferentes para buscar potenciais mudanças na mensuração ou relações dos construtos, o que permite avaliar se o modelo teórico se apresenta ou não de forma estável entre os grupos. O software utilizado nas análises foi o R (versão 3.3.1).

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A apresentação dos resultados caracteriza os respondentes da pesquisa mostra os tratamentos estatísticos e a análise fatorial exploratória que representa a base para a proposição de um modelo estrutural.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS RESPONDENTES

O questionário contou com sete questões de caracterização. A Tabela 2 contém a análise descritiva das variáveis de caracterização dos respondentes.

Tabela 2 - Análise descritiva das variáveis de caracterização

Características		Nº	%
Empresa	Empresa 1	1687	94,9%
	Empresa 2	63	3,5%
	Empresa 3	28	1,6%
Sexo	Feminino	392	22,0%
	Masculino	1386	78,0%
Idade	18 a 25 anos	51	2,9%
	26 a 30 anos	144	8,1%

Fatores que influenciam o presenteísmo: um modelo estrutural
Factors that influence presenteeism: a structural model

	31 a 35 anos	275	15,5%
	36 a 40 anos	160	9,0%
	41 a 45 anos	428	24,1%
	46 a 50 anos	368	20,7%
	Acima de 50 anos	352	19,8%
	Menos de 5 anos	326	18,6%
	6 a 10 anos	117	6,7%
	11 a 15 anos	203	11,6%
	16 a 20 anos	106	6,1%
	21 a 25 anos	104	5,9%
	Acima de 25 anos	894	51,1%
	Ensino Fundamental	14	0,8%
	Ensino Médio	503	28,3%
	Ensino Superior	711	40,0%
	Pós-graduação	451	25,4%
Tempo na empresa	Mestrado	96	5,4%
	Doutorado	3	0,2%
	Administrativo	245	13,8%
	Gestão	62	3,5%
	Operacional	190	10,7%
	Técnico	876	49,3%
	Universitário	405	22,8%
	Misto: campo/escritório	489	27,5%
	Prioritariamente campo	274	15,4%
	Prioritariamente escritório	1007	56,6%
	Prioritariamente usina	8	0,4%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Com base nos dados, pode-se destacar que:

- 94,9% dos respondentes eram da Empresa 1,
- 78,0% dos respondentes eram do sexo masculino,
- 24,1% dos respondentes tinham entre 41 a 45 anos, enquanto que apenas 2,9% tinham entre 18 e 25 anos.
- 51,1% dos indivíduos trabalhavam na empresa há mais de 25 anos e 40,0% tinham ensino superior.

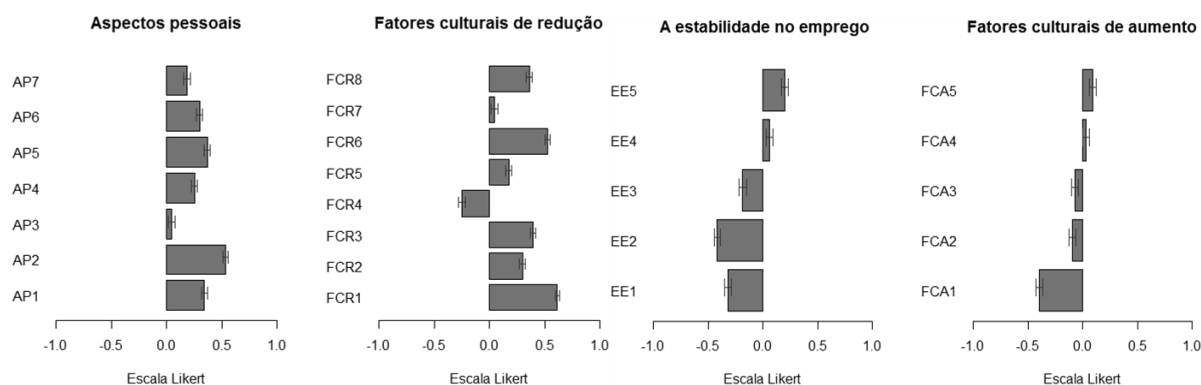


- 49,3% dos respondentes tinham plano funcional técnico, enquanto que apenas 3,5% tinham plano funcional gestão.
- 56,6% dos indivíduos tinham área de atuação prioritariamente no escritório, enquanto que apenas 0,4% tinham área de atuação prioritariamente na usina.

4.2 ANÁLISE DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS DOS CONSTRUCTOS E ANÁLISE FATORIAL EXPLORATÓRIA

Como a escala tipo *Likert* de 1 a 7, os valores médios menores indicam que os indivíduos tendem a discordar, enquanto que valores médios maiores indicam que os indivíduos tendem a concordar. Foi ainda calculada a média, o desvio padrão e o intervalo de confiança *bootstrap* para cada item. O intervalo de confiança é uma ferramenta que pode ser utilizada para verificar se a diferença entre dois grupos é significativa. Uma vez que se os intervalos dos dois grupos não se sobrepuserem, existem evidências de que a diferença é significativa. Se os intervalos se sobrepuserem, não existe diferença significativa. A Figura 1 ilustra os valores encontrados. (Veja na Tabela 1 o significado de cada sigla)

Figura 1. Médias dos intervalos de confiança dos itens dos constructos do Presenteísmo



Fonte: Elaborado pelos autores.

A avaliação dos itens de cada construto permite destacar alguns pontos relevantes, assim como comparar as diferenças entre eles. Em Aspectos pessoais observa-se que em média há concordância com todos os itens. Comparando-se os intervalos de confiança tem-se que o item AP2 (“Pessoas com dores e mal-estar produzem pouco”) apresentou uma média significativamente maior que a dos demais, enquanto que o item AP3 (“O aumento de peso contribui para a demora na realização de tarefas”) apresentou uma média significativamente

menor que a dos demais. Pode-se inferir que o presenteísmo foi relacionado mais ao bem estar da pessoa do que a sua condição física.

Observando o construto Fatores culturais de redução do presenteísmo evidencia-se discordância com o item FCR4 (“Algumas pessoas trabalham doentes por medo de desligamento da Empresa”) e maior concordância com FCR1 (“No geral, as pessoas no meu setor se preocupam em desenvolver o que lhes é solicitado”). Esses itens sugerem que a presença no trabalho é percebida como efetiva, pessoas doentes não vão trabalhar e as pessoas que se apresentam no trabalho desenvolvem suas atividades.

Em Estabilidade no emprego não há uniformidade na média das tendências, mas observam-se concordâncias menos significativas que as discordâncias. A maior média de concordância ocorre no item EE5 (“Percebo que algumas pessoas acessam redes sociais (*WhatsApp, Facebook...*) e internet (notícias e pesquisas não relacionadas ao trabalho durante o expediente”), denotando um comportamento relativamente novo, uma vez que a tecnologia vem revolucionando a forma de comunicação, informação, relacionamento e de maneira geral a vida das pessoas, o que inclui o ambiente de trabalho. A discordância mais relevante é observada no item EE2 (“Algumas pessoas no meu setor se ausentam com frequência para pagar contas ou outros fins”), confirmando a digitalização das rotinas das pessoas identificada na concordância com o item EE5. Nesse item, identificou-se uma diferença no nível de concordância com os itens EE1 (“No meu setor, pessoas atrasam ou faltam por saberem que não serão desligadas da Empresa”), EE2 (“Algumas pessoas no meu setor se ausentam com frequência para pagar contas ou outros fins”), EE3 (“A falta de um controle eletrônico de entrada e saída contribui para os atrasos”) e EE4 (“Alguns gastam mais tempo que o necessário no “cafezinho” ou nas instalações sanitárias”) entre a Empresa 1 e Empresas 2 e 3. Na Empresa 1, a concordância foi maior, o que pode ser explicado pelo fato de que se trata de empresa público-privada, contrata por concurso público e, por isso, gera a sensação de uma pseudo-estabilidade (não existe estabilidade legal e sim cultural).

No constructo Fatores culturais de aumento do presenteísmo houve uniformidade entre os itens, com tendências médias próximas. A discordância com o item FCA1 (“Intervalos regulares de trabalho, sessões de entretenimento e relaxamento, horários de lanche estão contribuindo para a dispersão das pessoas”) chama a atenção por ter apresentado uma média significativamente menor que a dos demais. A discordância com esse item pode ser compreendida como uma valorização das relações sociais e de momentos de não-trabalho como contribuição para o trabalho, e não o contrário. O item FCA5 (“Quando uma tarefa termina próximo do horário de saída, outra atividade só é iniciada no próximo período de trabalho”)



apresentou uma média significativamente maior que a dos demais, essa concordância pode ser compreendida como uma forma comum de organização do trabalho e pode ser percebida como positiva.

A sobreposição dos intervalos de segurança possibilita concluir que não existe diferença significativa na percepção do presenteísmo nas empresas pesquisadas. A diferença na formação do capital, na forma de contratação e gestão de empregados não difere significativamente a percepção do presenteísmo nas empresas do setor elétrico pesquisadas.

Por meio da Análise Fatorial Exploratória é possível verificar se há algum item (pergunta) que não contribui para a formação dos índices. Hair et. al. (2009) preconiza que itens com cargas fatoriais menores que 0,50 devem ser eliminados dos constructos, pois podem contaminar e distorcer suposições básicas para validade e qualidade dos indicadores criados para representar o conceito de pesquisa. Nessa pesquisa foram identificados alguns itens com cargas fatoriais menores que 0,50 e por esse motivo foram retirados do modelo, sendo eles: o item FCR4 do constructo Fatores culturais de redução e o item FCA1 do constructo Fatores culturais de aumento.

A verificação da dimensionalidade, confiabilidade e validade convergente dos construtos possibilitam análise de suas qualidade e validade. Verificou-se que todos os constructos apresentaram validação convergente ($AVE > 0,40$), Alfa de Cronbach (AC) e Confiabilidade Composta (CC) acima de 0,60. O ajuste da Análise Fatorial foi adequado, com KMO maiores ou iguais a 0,50. Pelo critério Acceleration Factor todos os constructos foram unidimensionais, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 - Confiabilidade, validade convergente e dimensionalidade dos construtos

Constructos		Itens	AVE	AC	CC	KMO	Dim.
Presenteísmo	Aspectos pessoais	7	0,493	0,817	0,821	0,824	1
	Fatores culturais de redução do presenteísmo	7	0,474	0,809	0,811	0,848	1
	Estabilidade no emprego	5	0,568	0,807	0,808	0,798	1
	Fatores culturais de aumento do presenteísmo	4	0,490	0,649	0,721	0,701	1

Fonte: Elaborado pelos autores.

Os dados apresentados na Tabela 4 permitem afirmar que houve uma tendência dos elementos da amostrar a concordar com todos os itens dos indicadores Aspectos pessoais e Fatores culturais de redução do presenteísmo. Por outro lado, houve uma tendência a discordar com os indicadores Estabilidade no emprego e Fatores culturais de aumento do presenteísmo.

Tabela 4 - Descrição dos indicadores de primeira ordem

Constructos	Média	D.P.	I.C. - 95%	1º Q	2º Q	3º Q
Aspectos pessoais	0,299	0,425	[0,28; 0,32]	0,028	0,34	0,613
Fatores culturais de redução do presenteísmo	0,352	0,379	[0,34; 0,37]	0,104	0,394	0,635
Estabilidade no emprego e o presenteísmo	-0,131	0,52	[-0,16; -0,11]	-0,537	-0,134	0,265
Fatores culturais de aumento do presenteísmo	-0,009	0,475	[-0,03; 0,01]	-0,341	0,007	0,338

Fonte: Elaborado pelos autores.

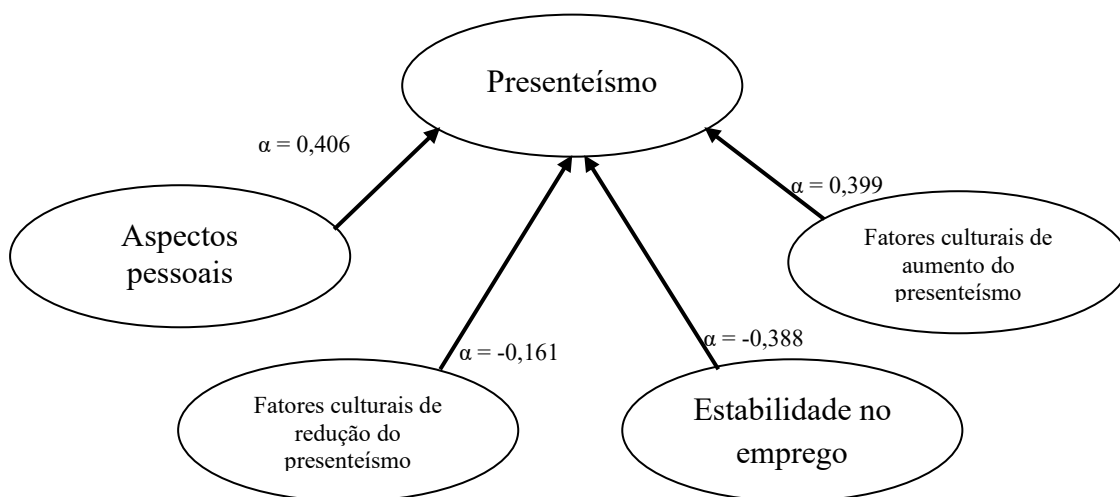
Os indicadores diferenciaram-se significativamente, sendo que, o indicador de maior média foi Fatores culturais de redução do presenteísmo (0,352) e o indicador de menor média foi a Estabilidade no emprego e o presenteísmo (-0,131). Esses números sugerem que as questões culturais podem influenciar mais o presenteísmo do que questões legais do contrato de trabalho.

5. DISCUSSÃO E VALIDAÇÃO DE UM MODELO ESTRUTURAL

O estudo do presenteísmo em concessionárias de energia elétrica brasileiras permitiu identificar fatores gerenciáveis que o influenciam, portanto, fatores que podem ser geridos.

O uso do método Bootstrap e a validação dos resultados permitiu elaborar o Modelo Estrutural apresentado na Figura 2 e as correlações entre os construtos de primeira ordem após avaliação dos intervalos de confiança.

Figura 2 - Modelo Estrutural resultante



Fonte: Elaborado pelos autores

O modelo facilita a compreensão das nuances por trás do presenteísmo e mostra os constructos que mais influenciam sua ocorrência. Pode-se ainda verificar que os Aspectos pessoais são os mais significativos para geração do presenteísmo nas concessionárias de energia elétrica. Aspectos pessoais dizem respeito à individualidade do empregado, assim as situações e experiências particulares podem influenciar a ocorrência de presenteísmo. Além disso, os resultados obtidos sugerem que a relação gestor-subordinado pode ter influência relevante no presenteísmo e suas consequências.

Os fatores culturais de aumento do presenteísmo são representados por comportamentos comuns observados. Eles são o segundo item mais representativo no modelo. O impacto desses comportamentos sobre o presenteísmo aponta para a necessidade de organização e acompanhamento efetivo do gestor para mitigar as ocorrências de presenteísmo. Koopman et al. (2002) evidenciaram a necessidade de acompanhamento do volume e qualidade de entregas como indicativo de presenteísmo. Quando o gestor está distante ou ausente, o comportamento presenteísta pode ser visto como natural e admissível. É evidenciada a necessidade do gestor assumir e exercer seu papel na efetiva gestão de pessoas. Além disso, a área de Gestão de Pessoas, que subsidia os gerentes para o exercício do seu papel pode disponibilizar ferramentas, rever processos, estruturar ações de maior abrangência que tenham efeitos na mitigação das ocorrências do presenteísmo.

A estabilidade no emprego aparece como o terceiro item mais significativo no modelo para ocorrência do presenteísmo. Os resultados sugerem que a ideia de que a estabilidade cria uma zona de conforto e que, a segurança gerada nesse contexto propicia a ocorrência de presenteísmo, pressupondo-se aí a inexistência de políticas de responsabilidade ou consequências. O pensamento individualista e pouco integrado ao todo pode se relacionar ao presenteísmo justificado pela estabilidade no emprego. A compreensão do contrato psicológico estabelecido entre o empregado e a organização, preconizado por Rios e Gondim (2010) se reafirma como uma face da relação de trabalho a ser considerada na identificação do presenteísmo. Complementarmente, pode-se acreditar que um programa de premiação por resultados de equipe pode sinalizar uma política de consequências e minimizar os efeitos do presenteísmo.

Gomes (2022) afirma que em muitas organizações há desconhecimento e falta de informação sobre essa correlação. Estabelecida a correlação entre os fatores estudados e a ocorrência do presenteísmo, torna-se possível a atuação diretiva na Gestão de Pessoas, seja por

meio de programas de qualidade de vida no trabalho, preparação da liderança, estruturação de políticas de consequências, e até mesmo projetos de impulsionamento de transformação cultural.

6. CONCLUSÕES

Os resultados obtidos permitiram alcançar o objetivo de propor um modelo estrutural a partir da identificação e mensuração dos fatores que influenciam o presenteísmo, segundo as percepções dos empregados em empresas do setor de energia elétrica. Os construtos que mais influenciam o presenteísmo foram os Aspectos pessoais ($\alpha = 0,406$), os Fatores culturais de aumento do presenteísmo ($\alpha = 0,399$) e a percepção de Estabilidade no emprego ($\alpha = 0,388$). A Figura 1 associada a Tabela 1 oferecem aos gestores os elementos necessários para se estabelecer prioridades nas ações que visam a redução do presenteísmo.

O presenteísmo é um evento indesejável, mas é gerenciável. O presenteísmo é hora de trabalho paga e não trabalhada, é tempo improdutivo, pode ser entendido como uma sabotagem permitida. Seus impactos na produtividade são percebidos, mas dificilmente mensurados, pela dificuldade de medir ou quantificar suas ocorrências. A intangibilidade do presenteísmo dificulta que esse evento entre na pauta de Gestão de Pessoas e se configure como elemento a ser tratado por meio de ações com diversas abordagens. Não há dúvida de que o gerenciamento do presenteísmo pode promover ganhos para empresa e empregados, gerando ciclo virtuoso ganha-ganha, com desdobramentos na qualidade de vida, satisfação, produtividade e competitividade no mercado.

O setor elétrico brasileiro, diante dos muitos desafios que enfrenta, precisa de profissionais presentes e produtivos. Assim, entender e atuar no presenteísmo em concessionárias de energia elétrica é uma forma de gerar ganhos de eficiência e produtividade para o setor.

A simples evidenciação de que o presenteísmo é um evento passível de acontecer e pode ser influenciado torna o evento passível de gerenciamento. A formulação de um modelo estrutural resultante de fatores que influenciam as ocorrências de presenteísmo é um passo significativo no sentido de compreender e explicar tais ocorrências. Trata-se de uma visão diferenciada do fenômeno para a academia, além de propor reflexões para a gestão.

O questionário exclusivo, utilizado nessa pesquisa, elaborado a partir das métricas internacionais WLQ-8 e SPS-S-6 (FERREIRA et.al, 2010), e a pesquisa qualitativa realizada com empregados de uma das empresas, permitiu a abordagem do presenteísmo de forma próxima e compreensível. Assim, como pesquisa futura, sugere-se que os instrumentos de



pesquisa, roteiro de entrevistas e questionário, sejam aplicados em outros contextos e em outros períodos, sobretudo se considerar que o período pandêmico (Covid19) trouxe impactos significativos para as organizações e consequentemente as relações de trabalho. Todavia, entende-se que este é um primeiro passo para o desenvolvimento e consolidação de um instrumento adequado à realidade brasileira.

Finalizando, cabe sugerir que estudos futuros abordem a relação entre o presenteísmo e a cultura. Cabe ainda comparar como tais fatores atuam em ambientes de organizações públicas, privadas, sem fins lucrativos e em trabalhos voluntários especificamente. Recomenda-se que outros estudos sejam desenvolvidos no sentido de melhor delinear a influência dos fatores sobre o presenteísmo em outros contextos organizacionais.

AGRADECIMENTOS

FAPEMIG e ANEEL.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, G. A.; BURGARDT, B. F. (2018). **A presença ausente: reflexões sobre o presenteísmo nas organizações de serviço público**. Desafios, p. 79-84, 2018.

ANEEL. **Revisão Tarifária Periódica das Concessionárias de Distribuição: Submódulo 2.5 - Fator X. Agência Nacional de Energia Elétrica**. 2015. Recuperado de http://www2.aneel.gov.br/cedoc/aren2015660_Proret_Submod_2_5_V2.pdf.

ARONSSON, G.; LINDH, T. **Långtidsfriskasarbetsvillkor: en populationsstudie**. (Working conditions: a population study). *Work and Health*, p. 1-21, 2004.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, 2009.

BIRON, C.; BRUN, J-P.; IVERS, H.; COOPER, C. **At work but ill: psychosocial work environment and well-being determinants of presenteeism propensity**. *Journal of Public Mental Health*, December, 5(4), p. 26-37, 2006.

BOLLEN, K. A. **Structural Equations with Latent Variables**. New York: John Wiley & Sons, Inc., 1989.

CANCELLIERE, C.; CASSIDY, J. D.; AMMENDOLIA, C.; COTE, P. **Are workplace health promotion programs effective at improving presenteeism in workers? A systematic review and best evidence synthesis of the literature**. *BMC Public Health*, 11 (395), p. 575–583, 2011.

CENFETELLI, R. T.; BASSELLIER, G.. **Interpretation of formative measurement in information system research.** *MIS Quarterly*, 33(4), p. 689–707, 2009.

CHIN, W. W.. **Issues and opinion on structural equation modeling.** *Management Information Systems Quarterly*, 22(1), p. 7-16, 1998.

COOPER, C.. **Presenteeism is more costly than absenteeism.** *HR Magazine, Strategic HR*. p. 1, 2011.

DE AQUINO, Rafael Lemes e cols. **Análise do Presenteísmo, workaholic, burnout e boreout no contexto do trabalho.** *Revista Eletrônica Acervo Científico*, v. 44, p. e12867-e12867, 2023.

DE MESQUITA, Françoise; DE SOUZA ARAGÃO, Ailton; DE OLIVEIRA, Nunila Ferreira. **Relação Entre A Covid-19, Retorno Ao Trabalho E Presenteísmo Após A Maternidade.** *RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218*, v. 4, n. 2, p. e422718-e422718, 2023.

DUTRA, D., de Campos, M., Carneiro, A., Junior, V.. **Gestão de pessoas e sua relação com a produção: um estudo de caso nas indústrias moveleiras do município de Pompéu/MG.** *Pesquisa & Educação a Distância*, América do Norte, 0, jul. 2018.

EFRON, B.; TIBSHIRANI, R. J.. **An Introduction to the Bootstrap.** Chapman & Hall, 1993.

ELKELES, T.; SELIGMANN-Silva, E.. **Trajetórias recentes dos distúrbios osteomusculares em dois contextos nacionais: Brasil e Alemanha.** In D. Glina, & L. Rocha (Orgs), *Saúde mental no trabalho*, 1ª ed., Cap. 15, p. 302-334. São Paulo: Roca, 2010.

FERNANDES, G.. **Estabilidade no Direito do Trabalho.** 2015. Fonte: Jus Brasil: <http://guilhermefernandes1993.jusbrasil.com.br/artigos>

FERNANDINO, J. A., & OLIVEIRA, J. L.. (2010). **Arquiteturas organizacionais para a área de P&D em empresas do setor elétrico brasileiro.** *Revista de Administração Contemporânea - RAC*, 14(6), p. 1073-1093.

FERREIRA, A. I., MARTINEZ, L. F., SOUSA, L. M., & CUNHA, J. V.. **Tradução e validação para a língua portuguesa das escalas de presenteísmo WLQ-8 E SPS-6.** *Avaliação Psicológica*. 9(2), p. 253-266, 2010.

FLORES-SANDÍ, G.. **Presentismo: potencialidad en accidentes de salud.** *Acta Médica Costarricense - AMC.*, 48(1), p. 30-34, 2006.



FORNELL, C.; LARCKER, D..Evaluating Structural Equation Models with Unobservable Variables and Measurement Error. *Journal of Marketing Research*, 18(1),p. 39-50, 1981.

GOMES, Patrícia Alexandra Leandro. A relevância dos programas de apoio psicológico nas organizações. 2022. Tese de Doutorado. Instituto Superior de Economia e Gestão.

HALBESLEBEN, J. R., WHITMAN, M. V., CRAWFORD, W. S. A dialectical theory of the decision to go to work: bringing together absenteeism and presenteeism. *Human Resource Management Review*, 24(2), p. 177-192, 2014.

HAQUE, A. Mapping the relationship among strategic HRM, intent to quit and job satisfaction: a psychological perspective applied to Bangladeshi employees. *International Journal of Business and Applied Social Science*, 4(4), p. 27-39, 2018.

HAQUE, A., FERNANDO, M., CAPUTE, P..Perceived human resource management and presenteeism. *Asia-Pacific Journal of Business Administration*, 11(2), p. 110-130, 2019.

HAIR, J. F., BLACK, W. C., BABIN, B. J., ANDERSON, R. E. E., & TATHAM, R. L..Análise Multivariada de Dados. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HOLLANDER, M., & WOLFE, D. A..Nonparametric Statistical Methods. New York: John Wiley & Sons, 1999.

KOOPMAN, C., PELLETIER, K. R., MURRAY, J. F., SHARDA, C. E., BERGER, M. L., TURPIN, R. S., Hackleman, P., GIBSON, P., HOLMES, D. M., & BENDEL, T.. Stanford presenteeism scale: health status and employee productivity. *Journal of Occupational and Environmental Medicine*, 44(1),p. 14-20, 2002.

MASLOW, A. H..A theory of human motivation. *Psychological Review*, 50(4), 370–396, 1943.

MINGOTI, S. A..Análise de Dados Através de Métodos de Estatística Multivariada: uma abordagem aplicada. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

MONECKE, A.; LEISCH, F..SemPLS: structural equation modeling using partial least squares. *Journal of Statistical Software*, 48 (3),p. 1-32, 2012.

MORGAN, G..Imagens da Organização. São Paulo: Atlas, 1996.

OLIVEIRA, L. B.;CAVAZOTTE, F. S.; PACIELLO, R. R..**Antecedentes e Consequências dos Conflitos entre Trabalho e Família**. Rio de Janeiro: RAC, 2013. RAC, 17(4), p. 418-437, jul-ago, 2013.

RAÎCHE, G.;WALLS, T. A.;MAGIS, D.;RIOPEL, M.;BLAIS, J. G..**Non-graphical solutions for Cattell's scree test methodology**.*European Journal of Research Methods for the Behavioral and Social Sciences*, 9(1), p.23-29, 2013.

RIOS, M. C.;GONDIM, S. M..**Contrato psicológico de trabalho e a produção acadêmica no Brasil**. Rev. Psicol., Organ. Trab., p.23-26, 2010.

RODRIGUES, C.F.F..**Programação da Contratação de Energia considerando Geração Distribuída no novo modelo do Setor Elétrico Brasileiro**.(Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, 2006.

SANCHEZ, G..**PLS Path Modeling with R**. Berkeley: Trowchez Editions, 2013.

SANTI, D. B.;BARBIERI, A. R..**Absenteísmo-doença no serviço público brasileiro: uma revisão integrativa da literatura**. Rev Bras Med Trab(16), p. 71-81, 2018. doi:10.5327/Z1679443520180084

SCHEIN, E. H..**Organizational culture. The changing face and place of work**. *The American Psychologist*, Feb, 45(2), p. 109-119, 1990.

SCHULTZ, A. B.;EDINGTON, D. W..**Employee health and presenteeism: a systematic review**. *Journal of Occupational Rehabilitation*. 17(3),p. 547-79, 2007.

TENENHAUS, M.; VINZI, V.; CHATELIN, Y. E.;LAURO, C..**PLS path modeling. Computacional**. Statistics & Data Analysis, 2005.



APÊNDICE A -Roteiro de Entrevista

Roteiro de entrevista elaborado com base nas principais escalas mundiais para mensuração do presenteísmo: Work Limitations Questionnaire (WLQ-8) e Stanford Presenteeism Scale (SPS-6) (Ferreita et. al., 2010).

Definição: Presenteísmo se refere a um dado comportamento em que o colaborador que está de “corpo presente”, em horário regular de trabalho, mas que não está reconhecidamente, focado no seu trabalho produtivo em um dado intervalo de tempo funcional.

- 1) Como você considera o presenteísmo no mundo do trabalho?
- 2) Fale-me a respeito da sua percepção do presenteísmo aqui na empresa?
- 3) Quais as evidências de presenteísmo são observadas no seu ambiente de trabalho? Cite fatores que justifiquem esta resposta.
- 4) Fale sobre a existência de trabalhadores que, mesmo com problemas de saúde, continuam presentes e não realizando normalmente suas atividades.
- 5) Comente: “Vários são os casos e motivos que levam os funcionários a permanecerem no local de trabalho normalmente, mas não concluírem suas tarefas alegando problemas de saúde. E que não justificou o absenteísmo legal (P. Ex.: dor de cabeça, dor nas costas, dor de estomago, dentre outras)”.
- 6) Você percebe se os colaboradores iniciam suas tarefas tão logo que chegam ao trabalho, ou se existe certa procrastinação para iniciar? Por quê?
- 7) Quais os motivos levam a prática do presenteísmo no seu departamento? (Ou na empresa).
- 8) De um modo geral: tarefas repetitivas, pequenos sintomas de doença, fatores salariais, salubridade ambiental, ergonomia, fatores pessoais familiares, políticas de progressão funcional, dentre outros, constituem elementos que contribuem para o presenteísmo?
- 9) Sua empresa é uma organização público-privada. Não existe estabilidade legal, mas existe uma estabilidade cultural. Isso influencia a presença no trabalho não produtiva?
- 10) Até que ponto atividades de muito alta ou muito baixa complexidade favorecem o presenteísmo? E como a gestão promove a alocação adequada das atividades por competências?
- 11) Até que ponto a falta de equipamentos de trabalho comprometem a realização efetiva das atividades e da produtividade?

- 12) Conte-nos sobre possíveis ausências de atenção nas tarefas que podem ocorrer durante o expediente.
- 13) Até que ponto um colaborador que finaliza suas atividades diárias tende a ajudar um colega a terminar suas tarefas?
- 14) Fale sobre a preocupação dos funcionários em desenvolver a quantidade de trabalho que lhes é solicitado.
- 15) Qual é o percentual de atividades rotineiras em relação a atividades não programadas, que são chamadas atividades extras e exigem criatividade.
- 16) O que você acha do ócio criativo?
- 17) As funções exigem elevado grau de inovação e criatividade?
- 18) Se o colaborador recebe uma tarefa que ele tem capacidade de produzi-la em um tempo menor que o definido pela chefia, ele irá aplicar a sua capacidade para entregá-la o mais cedo possível, ou se limitará a realizar dentro do prazo programado? Quais fatores podem evidenciar isso?
- 19) Você considera que o presenteísmo é uma prática que antecede o absenteísmo? Os dois comportamentos são a face da mesma moeda?
- 20) Você sabe o que é presenteísmo? Se sim, como você conceitua o Presenteísmo?
- 21) A estabilidade cultural da empresa influencia a presença não produtiva?
- 22) Você percebe alguma relação entre presenteísmo e desenvolvimento na carreira? Justifique.
- 23) Qual o tipo de presenteísmo que você percebe que mais acontece em sua área de trabalho?
- 24) Você percebe alguma ação da empresa para se evitar o presenteísmo?

ⁱ Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor do Programa de Doutorado e Mestrado em Administração da Universidade Fumec.

ⁱⁱ Mestre em Administração pelo Programa de Doutorado e Mestrado em Administração da Universidade Fumec

ⁱⁱⁱ Doutor em Administração pela Universidade Federal de São Paulo. Professor do Programa de Doutorado e Mestrado em Administração da Universidade Fumec.

^{iv} Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor do Programa de Doutorado e Mestrado em Administração da Universidade Fumec e Professor da SKEMA Business School.



SISTEMAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E A COBRANÇA DE TAXAS ACADÊMICAS: PERSPECTIVAS E PERCEPÇÕES NO BRASIL, CANADÁ E CHINA

HIGHER EDUCATION SYSTEMS AND THE CHARGING OF TUITION FEES: PERSPECTIVES AND PERCEPTIONS IN BRAZIL, CANADA AND CHINA

RESUMO

Este estudo tem como objetivo compreender as percepções da cobrança de taxas acadêmicas no Canadá e na China e as perspectivas desta prática no Brasil, que é um país em que a sociedade almeja acesso a um ensino superior de qualidade, mas que enfrenta grandes restrições orçamentárias em seu financiamento público. Para entender essas questões, realizou-se um estudo multicaso, exploratório e qualitativo com dirigentes governamentais, especialistas em educação superior e líderes estudantis dos três países. Em conclusão a partir da análise dos dados, e considerando os benefícios relatados pelos participantes canadenses e chineses, sugere-se ao Brasil que realize uma reflexão sobre esse assunto. O estudo demonstra que uma iniciativa desta natureza pode impulsionar as instituições públicas de ensino superior através de uma maior disponibilidade financeira e democratizar o acesso e a permanência, pois se teriam mais recursos para investir e auxiliar estudantes de grupos sub-representados que participam do sistema.

Palavras chave: Financiamento público; Educação Superior; Taxas acadêmicas; Expansão; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This study aims to understand the perceptions of the charging of tuition fees in Canada and China and the perspectives of this practice in Brazil, which is a country where society requires access to quality higher education, but which faces large budgetary constraints on its public funding. To understand these questions, a qualitative exploratory multi-case study was conducted with government officials, specialists in higher education, and student leadership from all three countries. In conclusion to this analysis, and considering the benefits provided by the Canadian and Chinese participants, it is suggested to Brazil to carry out a reflection on this subject. The study shows that such an initiative can boost public higher education institutions through greater financial availability and democratize access and permanence, as there would be more resources to invest and assist students from underrepresented groups participating in the system.

Keywords: Public financing; Higher education; Tuition fees; Expansion; Public policy

1. INTRODUCTION

The importance of the variable "education" has been considered by several countries, since it is often associated with the progress of a country. This development through investment in higher education was already confirmed in Canada, which for many years has invested heavily in education, achieving significant rates of young people between 18 and 24 years enrolled in higher education (HADDAD; GRACIANO, 2004). In that scenario, Canada stands out not only quantitatively but also qualitatively, one of the higher quality of countries with respect to higher education worldwide.

In Asia, the continent grows as much as it invests in education. In recent years, the Asian discovered this formula of success and began to invest heavily both in basic education and in higher education. Countries like China are now conducting research within their own universities and then commercialize the results, as well as increasing investment in higher education (MAHMOOD; SINGH, 2003).

In South America, with emphasis on Brazil, the most prominent universities receive state public funding, not federal (University of São Paulo (*Universidade de São Paulo*, USP) and the University of Campinas (*Universidade de Campinas*, Unicamp)). This is due to the still inadequate investment in relation to public funding for higher education (WEBOMETRICS, 2015; ARWU, 2015; HEEACT, 2015).

For this reason, Brazilian society demands access to quality higher education that can meet this need, which generates the need to study new forms of public funding. Therefore, this study try to seek new alternatives for management and financing through initiatives already implemented and consolidated in other countries, in this case Canada and China, aiming to assist in solving a chronic problem faced by Brazilian higher education.

The choice of this countries for the study is based on their experience with the charging of tuition fees:

- Canada is a country that charges tuition fees for more than 50 years, and has seen a large increase since 1984;
- China is a country that started to charge tuition fees from 1997 and during this period promoted a revolution, housing today the largest educational system in the world;
- Brazil is a country that faces significant budgetary constraints and has been struggling to improve higher education indicators, especially in terms of increasing the number of young people aged 18 to 24 enrolled in higher education.

Would Brazilian public universities be ready to charge tuition fees? How did the charging of tuition fees help in the development of Canadian and Chinese systems?

To answer these questions, a research was conducted with government managers, specialists in higher education, and student leadership from all three countries, in order to clarify a subject still paradigmatic in the scope of Brazilian public higher education.

2. WORLD HIGHER EDUCATION CHALLENGES

At the end of the first decade and the beginning of the second decade of this century, many nations, especially those developed, have faced one of its greatest financial crises. Continents hitherto economically sound, like North America and Europe are the main affected, especially the United States, which shall have its hegemony threatened by China (SAWAYA, 2009). That situation makes these continents start to rethink a number of structural changes.

Amid the unwanted situations, some instruments are now considered essential to improve economic indicators, including higher education, which is responsible for several factors that have a direct impact on the results of the economy, such as:

- a) generation of skilled labor, which causes direct impact on productivity and consequently in job creation;
- b) innovation discoveries, which can also help in the economic progress of countries and generating jobs;
- c) creation of new business and maintain existing business, by training entrepreneurs (EUROPEAN COMMISSION, 2011).

Factors such as these make the nations start to give even more attention to higher education and funding should be allocated for such, as the United States, which has always been regarded as an innovative nation, mainly due to Silicon Valley's results. That nation begins to worry not only in generating technological innovations and mainly how to market the innovations that have been developed to reach favorable economic results. This concern is due to the speed at which Asians are playing such innovations and then the marketing for the rest of the world, something easily possible after globalization (ERNST, 2005).

In Europe, higher education is now also one of the main instruments. The main adversity faced by countries concerns to high unemployment, which can be minimized with the generation of skilled labor, influencing productivity, and the training of entrepreneurs. Undertake results in job creation, something that is critical to the economic performance of European countries in the coming decades (EUROPEAN COMMISSION, 2011).

On the other hand, continents like South America and Asia, especially the countries Brazil, China and India, are living a moment of progress to be considered the main emerging economies. The crisis affecting the developed countries eventually make room for the growth of emerging countries that understood the importance of higher education and gradually has improved its indicators. Investments in education have a direct impact on innovation, it can be seen in oil exploration, ore, in producing software or even electronic equipment, measures which are responsible for the good results of the countries (ARMIJO (2007)).

The information cited above show the significance of the effects of globalization worldwide, with a profound impact on education (especially in higher education) and financing that composes it.

2.1 THE EFFECTS OF GLOBALIZATION ON HIGHER EDUCATION AND ITS FINANCING

From globalization, there is a worldwide need for higher levels of education, resulting in a large increase in demand and access of students seeking the third degree. Ilon (2010) shows that between 1975 and 1995 there was a considerable increase in students enrolled in higher education in the world, out of 40.3 million, going to 80.5 million, almost doubled in just 20 years.

Delimiting the developed countries, Lazerson (2010) argues that globalization was responsible for promoting competition for financial resources between countries and universities, promoting changes in their funding. This type of globalization, from the scientific and technological developments, now called economic globalism as it seeks to produce greater capital accumulation and has a strong influence of capitalism. (TÜNNERMANN BERNHEIM, 2010).

This variation of globalization then goes on to influence higher education, which must conform to this new global reality, in order to produce knowledge that is commercial, affecting traditional academic activities, it began to be guided by the requirements of applicability and market value. Tünnermann Bernhim (2010) criticizes this influence, saying that the instrumental knowledge, if applied indiscriminately, will cause new and complex problems, citing as an example the deterioration of the environment. To Didriksson (2000), is explicit the economic character that has higher education, in that it has a particular relationship with the production of knowledge related to the industry. The author adds saying that many of the knowledge produced aim to contribution to economic output, featuring in a close relationship.

As already noted, the scientific and technological innovations depend on many factors that are arising in many cases of research centers, which are beyond the own production system. The existing direct relationship between science, production and technology generates a set of new categorical that suggest major changes in the financing of tertiary education, appreciation of intellectual work and knowledge that are seen as economic value.

From the structural changes presented above, Carnoy and Rhoten (2002) describe the financing of higher education began to receive a large investment from the private sector, especially in countries like the United States and the United Kingdom (which meant the decrease financial support from the Federal Government). On the other hand, the authors argue that the Federal Government's participation in the financing of higher education in the East Asian countries has increased considerably, demonstrating a firm commitment to improving the quality of higher education institutions, which are now seen as one of the main factors for the progress of countries.

As a result of these investments, one third of the world's best universities are located in the Asia Pacific region, been observed a large intervention of the government in emerging Asia (CARNOY; RHOTEN, 2002). Countries like Taiwan, South Korea and especially China are increasing funding to its universities aimed at increasing the number of universities with world-class. Even the Academic Ranking of World Universities, prepared by the University of Shanghai Communications (Jiaotong) was created for Chinese universities can understand what has been done in the world's premier universities. Ilon (2010) shows that the numbers of these countries are amazing when notes that Asia has made almost twice more engineers than Europe, a professional area that has a certain shortage of skilled labor currently qualified, representing the important role that higher education has played in world economies.

Finally, in order for a country to succeed in meeting these challenges, it is necessary for its government to take on the responsibility of improving the results and to make the necessary interventions, subject matter in the next topic.

2.2. GOVERNMENT INTERVENTION AND ITS ECONOMIC RESPONSIBILITIES

The Federal Government presents itself as a key player to meet the needs of society, given its interference in economic activities, political and social. This intervention is possible because the Federal Government presents itself as a regulatory body, seeking to hold a promotion of development, a fair distribution of income, maintain the stability of the economy, and yet, in seeking to provide goods and public services to society. The state intervention with

development models are intended to positively influence the orientation of elements in the short and long-term dynamics of a nation, state or county. Among all state responsibility actions, some stand out, such as: security; employment; welfare; and education. These actions aim to reduce violence, social inequality and improve the quality of life of the population (MATIAS-PEREIRA, 2006).

Tax collection then becomes the main tool in order to maintain the proper balance of the public system by the growth of the private system. Longo (1984) shows that both the United States and Brazil, almost one third of all income collected comes from taxes. In some Scandinavian countries, this collection is even higher, exceeding 40%. This collection of taxes, which marks a strictly budgetary role, is the main influence of the Federal Government to the course of economic activities by means of conducting monetary policy, management of state enterprises, regulation of private administrative responsibility of companies, policies control prices and inflation, among others.

In the economy, Federal Government intervention can happen in different ways. Among all, five should be highlighted:

- a) form a legal basis;
- b) keep non-distortionist policies (keeping even economic stability);
- c) invest in basic services and that makes up the infrastructure;
- d) support vulnerable groups;
- e) protect the environment (BANCO MUNDIAL, 1997).

In addition, the Federal Government should also play an important role in the opening of trade, technological innovation, communication and promotion of national consensus (MATIAS-PEREIRA, 2006), something that to Lerda, *et al.* (2005) should be performed with greater efficiency and effectiveness, they will be responsible for activities offer the provision of better service to the population.

The Federal Government intervention in developing countries such as Brazil, China, India, among others, is usually based on ideological reasons or because the private sector was not able to make the necessary investments for the development of a sector. In Brazil, Giambiagi and Além (2001) believes that greater Federal Government intervention in the Brazilian economy had to supplement the actions of the private sector for the development of the country. For the Brazilian higher education it can be analyzed public policies as Fies, Prouni, and Reuni Uab which aimed to equalize the participation of public funding from the private sector, which has expanded considerably after the LDB/96.

Finally, government intervention is leading to ensure success in all levels of education, including higher education, which in recent decades had its role driven by the benefits associated with the progress of nations.

3. METHODOLOGY

In this research, due to the objectives, the study was developed as an exploratory research. For Collins and Hussey (2005), the exploratory research should evaluate which theories or concepts can be applied to a relevant problem, or if new concepts and theories can be developed. From then on, such study is characterized as exploratory for seeking to deepen the articulation of the charging of tuition fees in higher education in three countries essentially different (culturally and economically): Brazil, Canada and China.

The exploratory study is guided by the comparative multi-case analysis, which for Schneider and Schimitt (1998, p.1) helps the researcher to:

[...] discover regularities, perceive shifts and changes, build models and types, identify continuities and discontinuities, similarities and differences, and specifying the more general determinations that govern the social phenomena.

From then on, direct approach collection techniques were applied, by conducting semi-structured interviews and questionnaires. The target audience comprised the key stakeholders in the system:

- a) Government managers: Government service professionals in their respective countries, responsible for effective in higher education public policies;
- b) Experts in higher education: Professors and researchers who have as one of its main fields of study the issue of higher education in some of the countries studied;
- c) Student Leaders: Leaders who are ahead of student unions that represent the student audience of each of the countries studied.

The list of interviewees is presented in Chart 1, contemplating the agency of the participants, the denomination used in the research, the city where the interview took place, date, time/duration and a last call column observation, in which it indicates whether the interview was in person or by video conference.

Chart 1 - Interviewees: government managers

Government managers - Canada interviewees
--

Denomination	Agency	City	Date	Schedule	Obs.
Interviewed 1	CMEC	Calgary	30 Mar. 2014	13:00 to 14:20	Video conference
Interviewed 2	COU	Toronto	05 Feb. 2014	14:00 to 15:30	Presential
Interviewed 3	MTCU		28 Mar. 2014	09:00 to 10:00	
Interviewed 4	HEQCO		10 Feb. 2014	10:30 to 12:30	
Interviewed 5	HESA		19 Feb. 2014	15:00 to 16:30	
Government managers - China interviewees					
Interviewed 6	MOE/NCEDR	Beijing	31 Mar. 2014	19:00 to 22:00	Video conference
Interviewed 7	MOE/NCEDR				
Interviewed 8	MOE/NIES		06 May 2014	12:00 to 13:30	
Government managers - Brazil interviewees					
Interviewed 9	DIFES/MEC	Brasilia	05 Aug. 2014	10:30 to 12:30	Presential
Interviewed 10	DIFES/MEC				
Interviewed 11	DIPES/MEC			15:00 to 16:20	
Interviewed 12	SPO/MEC				
Interviewed 13	SPO/MEC			13:30 to 14:30	

Source: Prepared by the author.

*Note: Although the organization Higher Education Strategy Associates (HESA) is not effectively governmental, it is the main provider of educational consulting service for the government, for which it is classified within the group "government" in this research.

To analyze the perception of experts in higher education and student leaders of the three countries, were used unstructured questionnaires. The advantage of using this tool is to save resources for execution, providing time-saving, cost, travel, and to not be influenced by the interviewer (MARCONI; LAKATOS, 1990).

The experts in higher education who answered the questionnaire is shown in Chart 2, considering the denomination used in the research, the university, the date, time/duration that was answered the questionnaire, and the last column called observation, in which it indicates whether the respondent sent the answers via online website dedicated or opted perform sending by email.

Chart 2 - Respondents: higher education experts.

Experts in higher education –Canada respondents				
Denomination	University	Day	Schedule	Obs.
Respondent 1	York University	18 Feb. 2014	09:15 to 09:39	Online website
Respondent 2	University of Ottawa	19 Jan. 2014	20:07 to 20:18	
Respondent 3	York University	25 Jan. 2014	15:48 to 16:14	
Respondent 4	University of Toronto	19 Feb. 2014	13:10 to 13:38	
Respondent 5	York University	22 Oct. 2014	07:56 to 09:15	
Respondent 6	York University	16 Oct. 2014	08:38 to 09:39	
Experts in higher education –China respondents				
Respondent 9	York University	02 Mar. 2014	18:02	Email
Respondent 10	University of Tampere	17 Feb. 2014	15:05	
Respondent 11	East China Normal University	19 Feb. 2014	04:54 to 06:40	Online website
Respondent 12	University of Toronto	08 Feb. 2014	08:22 to 08:34	
Respondent 13	East China Normal University	20 Feb. 2014	22:59 to 23:31	
Respondent 14	Beijing Normal University	07 Feb. 2014	02:05 to 02:55	
Respondent 15	Peking University	10 to Feb 11. 2014	23:48 to 00:20	

Respondent 16	Tianjin University	28 Mar. 2014	04:53 to 05:10	
Experts in higher education – Brazil respondents				
Respondent 18	Inst. for Labour and Society Studies (IETS)	20 Jul. 2014	18:37 to 19:19	Online website
Respondent 19	State University of Campinas	08 Sep. 2014	07:15 to 00:31	
Respondent 20	University of São Paulo - USP	21 Jul. 2014	15:01 to 15:34	
Respondent 21	Federal University of Goiás - UFG	15 Dec. 2014	14:22 to 14:44	
Respondent 22	Federal University of South Border - UFFS	06 Nov. 2014	03:38 to 05:13	
Respondent 23	Federal University of Espírito Santo - UFES	13 Nov. 2014	10:36 to 11:07	
Respondent 24	State University of Santa Catarina - UDESC	26 Nov. 2014	03:40 to 05:17	

Source: Prepared by the author.

The list of leaders of student movements that responded to the questionnaires is presented in Chart 3, considering the denomination used in the research, the student organization to which he belongs, date, time/duration that was answered their questionnaire, beyond the last column called observation, in which it indicates whether the respondent sent the answers via dedicated online website or opted perform sending by email.

Chart 3 - Respondents: student leaders

Student leaders - Canada respondents				
Denomination	Organization	Day	Schedule	Obs.
Respondent 7	Can. Alliance of Student Assoc. (CASA)	26 Mar. 2014	09:28 to 10:26	Online website
Respondent 8	Ont. Undergrad. Student Alliance (OUSA)	04 Apr. 2014	10:12 11:20	
Student leaders - China respondents				
Respondent 17	Academic and Scientific Department in the Postgraduate Association	12 Jan. 2015	20:19 to 23:19	Online website
Student leaders - Brazil respondents				
Respondent 25	National Union of Students - UNE	14 Jan. 2015	16:14	Email
Respondent 26	Union of Youth and Students in Brazil - UJE	19 Nov. 2014	10:24 to 12:09	Online website
Respondent 27	Central Directory of Students UFJF	06 to 07 Jan. 2015	14:17 to 06:24	

Source: Prepared by the author.

For the qualitative treatment, the data collected through unstructured questionnaires and semi-structured interviews were treated using as reference the content analysis technique, using the *MAXQDA 10* software, in order to confirm or refute the findings.

4. RESULTS

The results show participants' perceptions regarding the charging of tuition fees, initially describing Brazil, followed by Canada and China.

4.1 BRASIL: TUITION FEE CHARGING AND ITS PARADIGM IN THE PUBLIC HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS (HEIS)

In Brazil, the Public Higher Education is 100% free. In other countries, such as Canada and China, there is a charging of Tuition Fees, where students bear, on average, 30% of the total cost of their higher education.

Based on this premise, it was investigated with the participants if they believe it feasible the charging of tuition fees in Public Institutions of Higher Education in Brazil and also if they see some prospect of charging of such fees in universities.

a) Government

The government leaders have shown radically against the charging of any fee in public institutions of higher education, particularly in the federal universities. In addition, they reported that there is no prospect for any action in this regard.

The Interviewed 9 believes that Brazil has two systems, the pure free through the federal funding and the other in which the government contributes with a part, who is the private sector, that receive scholarships and student financing. The Interviewed 11 goes further by asserting that the government doesn't think "no way" in making such charges, since to one action like that would be necessary even change the Brazilian constitution, which says that education in public institutions is free.

The Interviewed 10 reports that some people have defended the hypothesis of the charging, but the appointed reasons weren't sufficient to improve the debate on this action.

It has thought of something. There are economists and thinkers who speak of it, that you have an individual advantage with higher education. But if so, we will have to charge the SUS, because when I go there ill and go out with health I have a personal advantage. Thinking like that, we have to charge for a lot of public services (INTERVIEWED 10).

Corroborating with the understanding of the above leaders, Interviewed 9 reinforces that Brazil has health and education with this free premise and that it isn't wrong in relation to other countries, each one just found their own way. However, Interviewed 11 reports that the OECD argues for charging fees, and that has been asked to the government why not adhere to this practice.

They cannot see, but our model is not so unique as well. If you go to Germany, everything is free. In several European countries, everything is free. So they're just looking at themselves, that's why, as there are very different models in other countries. And I think we chose a model today, hybrid. If it's to be called hybrid, since we have 76% of enrollments in the private sector but in the private sector the government goes

with the direct appeal. So strictly speaking, at least 51% of enrollments today are already public. This is the method by which it was decided (INTERVIEWED 11).

Fearing any initiative for the fees collection, Interviewed 13 believes that to start this process, there is the possibility of public institutions to exclude the population with low income.

Finally, the Interviewed 11 realizes that in the entire system, there is a balance in favor of democratization, because it allows for an equitable treatment to rich and poor in the process. The interviewee reaffirms not agreeing if it is instituted the paid public education, it will be a more accurate system. While institutions can garner more resources to the fees collection, these resources can be got by part of the income tax of a more economically favored population, for example. The issue is to the Federal Government always seeking the fairer alternative to decide how to behave.

b) Experts in Higher Education

Corroborating the views of the government managers, experts also show that the fees collection in public institutions wouldn't be feasible. If the idea is to diversify sources of funding, other alternatives could be considered, such as taxation on higher incomes or the search for a contribution from the graduate students when they return to society.

Initiating the debate, the Respondent 23 ensures that this is a difficult discussion to the federal universities, since they are in a development phase and need to expand higher education for the big population still without access.

For Respondent 20, charging fees doesn't achieve expansion. The expert says that when it was charged fees at the time of the military dictatorship, it simply replaced one source with another and the budget was of the same size.

According to the Respondent 21, this is a question debated in Brazil for many years and has already been implemented in some institutions and subsequently repealed. The understanding that prevails is that the offer must be public. If is considered that democratization is happening of this educational level, through political quotas and other actions that have allowed access to low-income and ethnically diverse, it is not consistent to take an action like this, a view also shared by the Respondent 22.

The Brazilian social scene is uneven markedly. Therefore, gratuitousness is a decisive factor for the democratization of any level of education. I'm among those who consider education at any level, a right. So it isn't spent, but an investment. Therefore, I am totally against the charging of any tuition fees in the HEIs (RESPONDENT 22).

For Respondent 24, considering the term "feasible" within the legal precepts, isn't credible the adoption fees, given the audit of Government Ministries for public universities don't charging for anything.

The Respondent 19 explains that today, even with an unfair tax system, Brazil is in the range of 35% of GDP with respect to the tax collection. So it suffices to enter the club of countries that are in the range of the 40% as is the case of Norway, Austria, Finland, Denmark, Sweden, France, Belgium, Italy, among others, designed for the surplus for education to reach the goal of 10% of GDP proposed by National Plan of Education (PNE).

Finally, in a complementary way, the Respondent 20 suggests that it might require certain commitments from students who return to society instead of a direct student's charging during their formative process.

c) Student Leadership

The student leaders also didn't consider feasible to start a fee-charging process in public institutions, by contrast, they argue that the public and free institutions get even more students.

According to the Respondent 25, the fees charging imposed socio-economic barriers to education access, which needs to be treated as a social and Federal Government responsibility as well to ensure equally access to all.

Although not agreeing with the fees charging, the Respondent 26 believes that in the distant future, it may so happen, especially if they lacked resources to promote the expansion of education. Still, the student leader reports a failure experience with the fees charting in a recent time.

There are experiences where UEMG (State University of Minas Gerais), tried encamping institutions within the state from the late '90's and early 2000, where tuition and students would bear 50% of the course and the government would be charged with the other party, yet the idea and experience it was not fruitful because the students of these institutions had no way to afford this payment (RESPONDENT 26).

Finally, Respondent 27 shows what the aspiration of the student movement is.

What we want is the democratization of education and that all social classes are in the classroom, we believe that education must be free, public and with quality (RESPONDENT 27).

4.2 TUITION FEES IN CANADA AND ITS RELATION TO THE MAINTENANCE AND EXPANSION OF SYSTEM

Unlike Brazil, Canada has its totality of higher education offered by the public system, but it charges tuition fees of its students. Once this scenario is known, this section seeks to understand with the government, the experts and student leaders, what is the perspective behind the charging of tuition fees, how this fee may be related to the expansion and system quality and perception of a public higher education 100% free.

a) Government

The government leaders unanimously favor the charging of tuition fees in public universities. However, they demonstrate that it is necessary a good student assistance system so that the access from the excluded socially don't get compromised. Once you have this concern, there is a part of them which guarantees that the charging of tuition fees does not reduce the percentage of enrollment and access.

For Interviewed 1, there is no clear relationship between having tuition fees on your system and the ability to promote access to higher education, on the contrary, he believes that the fees have a certain ability to make larger and better systems because, simply, they help to increase the financial resources within the system. This view is reinforced by the Interviewed 2, which advocates in favor of the charges saying that research has shown that fees don't really affect access.

The Interviewed 4 also shows favorable for charging of tuition fees, saying that traditionally, people who go to higher education are from the middle and upper classes, and they can afford these costs, there is no reason for this level of education is subsidized to them. Another point systematically defended by both Interviewed 3 and Interviewed 4, are the private gains that a graduation can offer to an individual. In the other hand, Interviewed 5 believes that this process goes against the culture of the country itself.

Canadians don't like to see things being delivered for free, but they also don't like to pay too much. It cannot be free, since access would be very low. It cannot be very expensive because it is difficult to pay (INTERVIEWED 5).

According to Interviewed 4, there is a very specific return on investment in higher education, and the government's intention is not to harm the participants and not charge exorbitant fees. The philosophy of the government is to charge fees to cover around one third (1/3) of the actual cost to educate a student.

When asked regarding the full gratuity in public higher education, leaders have shown that such a measure would not be beneficial to the system.

We actually think that a free system wouldn't be accessible to underrepresented students how the system we currently have. So what we do, we have a very generous financial assistance plan for the most in need students (INTERVIEWED 4).

Finally, the Interviewed 5 admits that there have been some debates on public higher education 100% free in the 60's and 70's, but in any opportunity this idea proved to be representative, and he personally believes it will never will, because they need of tuition fees to feed the system.

b) Experts

Specialists in higher education don't act radically against totally free public higher education, however, they act cautious when addressing the issue, because, at the time, the fees are absolutely essential to the proper functioning of the system.

For the Respondent 5, the government wants students to pay the tuition fees, as when someone makes a personal investment, this individual becomes more engaged. Respondent 2 complements this idea, believing that tuition fees are a balance of political pressures, concerns about access, needs to increase revenue for the system, and a sense that those who benefit should pay at least a part of education they receive. For Respondent 4, it is a more complex situation, since the whole formation process cannot be charged from all, since it is used only by a part of society.

Respondent 1 presents a different view about the fact. For him, Universities in general, would like to charge higher tuition fees, which would be ideal for the government. However, politically it isn't feasible, because middle-class families are reluctant to pay more. A student protest that took place in the province of Quebec in 2013 against rising fees meant that the governments stay worried about it. The deregulated fees also bring harm to the system, as account the Respondent 6, because it makes certain programs become unaffordable for many. However, the perspective of high tuition fees is still difficult for the government to understand, so it always tries to moderate the increase in fees, but with no prospect of eliminating them.

When analyzing the prospect of removing the tuition fees of the current model, some experts are skeptical. The Respondent 5 reports that Ontario doesn't see going to a teaching model 100% free, because the cost of higher education sector operation is significant and cannot

be carried alone by the taxpayer. Respondent 2 is even harsher in his assessment, classifying the measure as a "*bad policy*."

No charging of tuition fees is a bad policy on efficiency, equity and equalization of public finances (RESPONDENT 2).

On the other hand, some experts classify the measure as valid, since the government honor its obligations and continue financing the system with an amount similar to the model with the fees. Respondent 3 states that it has no objection to a higher education system 100% free from the government to provide the money that currently comes to universities through tuition fees. For the specialist, universities cannot work without money, they need adequate funding, otherwise it will have access, but for one that is not worth it to have. Finally, the Respondent 1 is favorable to the free model, but realistic about the current model.

My view is that higher education, in the ideal world, it would be free. But it will never happen. Moreover, students don't understand that free higher education limits access because it means that universities need to offer fewer seats in higher education. In places where the tuition fees are higher in Canada, access is also higher on the other hand, access is lower in provinces where tuition fees are lower (RESPONDENT 1).

c) Student Leadership

The student leaders have shown slightly contrary opinions on this issue, although both agree that tuition fees are relevant for the proper functioning of the system.

For the Respondent 7, which operates in a student organization nationwide, tuition fees are an important source of funding for most higher education programs. He also believes that they encourage programs to see students more than just an expense, as they also offer a hand.

On the other hand, the Respondent 8, which operates in a student organization of provincial scope, shows dissatisfaction with the fees charged in Ontario. He reports that the tuition fees has been the means by which universities offer education and expand their own operations in the context of decline or stagnation of other form of government funding for higher education in Ontario.

The OUSA believes that a fair cost sharing model is one in which students pay less than at present, and no more than one third of the total cost of the training for a student through tuition fees. The OUSA would support any move toward reduction of tuition fees (RESPONDENT 8).

As regards the complete abolition of tuition fees, both student leaders believe that such a measure would bring more losses than profits for Canadian higher education system. According to the Respondent 7:

If there was a significant increase in levels of funding for universities, which according to the current financial policy is unlikely, this change would still have a greater impact on access to prioritize grants and loans, to maintain the level that was previously covered by tuition fees (RESPONDENT 7).

In the other hand, the Respondent 8, despite being unhappy with the amount of fees charged in Ontario, recognizes that students must bear at least some part of their education, due to significant personal benefits that come with having a higher education. He also strengthens that there is evidence to support the charge of an academic rate that may decrease dropout rates and increase the performance of individual students.

4.3 TUITION FEES AND ITS ROLE IN THE REMARKABLE EXPANSION OF THE CHINESE SYSTEM

Like Canada, but as a more recent strategy, China also began to collect tuition fees in its public universities, which were central, provincial or local.

In this section, it sought to understand what the government's perspective on the charging of tuition fees and if this charge is related to the expansion and system quality. As asked to Canadians, it was also investigated with the Chinese participants the opinion of an education 100% free (free of tuition fees).

a) Government.

According to the perception of government managers, the charging of tuition fees was an absolutely essential process to ensure the expansion and democratization of the system. Due to the large volume of people interested in joining the higher education and the cost that this demand would bring to the public coffers, to divide the portion with the main beneficiaries was the solution found by China. None of the leaders consider the possibility of China returning to a completely free public system. The Interviewed 7 tells about the beginning of the tuition fees charging in the country.

You need to be aware of the fact that China provided free higher education by the end of 90's. At that time, China realized that wouldn't be able to expand using only your economy, then it chooses to start the fees collection, and it was in the 90's period which the expansion of higher education truly happened (INTERVIEWED 7).

According to Interviewed 8, the Chinese government realized a global provision for the charging of fees.

In the government's perspective, to charge tuition fees is a universal trend. On one side, higher education isn't compulsory, so the student should rather pay fees for this level of education. On the other hand, the government cannot afford more money because the student's number is currently too large (INTERVIEWED 8).

As regard of the complete elimination of tuition fees, making the Chinese educational system completely free, the Interviewed 8 shows nonbeliever with this action. For the interviewee, education in China is expanding and increasingly and has more students in universities. If students don't pay the tuition fees, universities couldn't afford the costs to provide the undergratuating of these students. For this reason, he believes that the Chinese government doesn't intend to provide a 100% free education, opinion also advocated by Interviewed 6.

The government believes that higher education brings a public benefit to society, and private, for the individual, and then it isn't reasonable to adopt a totally free model for this level of education (INTERVIEWED 6).

Finally, Interviewed 6 strengthens that China has to charge tuition fees that are possible to be paid by students, but this process only began to be absolutely necessary so that they reach the desired indicators for this level.

b) Experts

As university leaders, experts in higher education advocate the charging of tuition fees in the Chinese higher education system. They consider this issue closely connected with the expansion and stability of the system, believing it to be impossible for a nation so large to fully assume the costs for this level of education, which is not compulsory.

The Respondent 11 argues that, no doubt this policy was responsible for the expansion of higher education that took place in 1999. The Respondent 13 also supports this initiative.

It is reasonable for higher education to be charged and for system users to share part of the cost of higher education by paying tuition fees. This is beneficial for improving the quality and expansion of higher education (RESPONDENT 13).

For Respondent 10, the charging of tuition fees served to ease the government's financial pressures. With incentives charging fees, both the government and HEIs tend to enroll more students.

The Respondent 12 explains that in many ways, the structure of tuition fees is similar to Canada: public universities fees cover about 20% of the actual cost, and is available for most students.

When asked about the exclusion of tuition fees, experts argued not believing that would be the best option. For the Respondent 16, the tuition fees are closely related to the expansion in enrollment, it wouldn't be advantageous to the nation not collecting them. The same line of reasoning is stated by Respondent 10, which realizes a worldwide trend towards recovery, so he doesn't believe that the gratuity for higher education is an option.

Finally, the Respondent 15 supports the effectiveness of charging policy, especially because it is accompanied by a series of assistance tools.

The charging of tuition fees is a way to expand enrollment beyond the budgetary capacity that is provided by the state. In China, I think the tuition fees policy is efficient and equitable. In fact, it works well, as there are also financial aid and loans for needy students (RESPONDENT 15).

c) Student Leadership

Respondent 17 also shares the same opinion of experts and government managers. According to the student leadership, the fees have an important role in the Chinese higher education system and removing them wouldn't be a good initiative.

For the Respondent 17, the fees should be maintained, and argues that without them wouldn't guarantee any quality to the participating students. The student leadership also analyzes a hypothetical scenario without charging fees.

Artificially, not charging tuition fees could help in the expansion of higher education, since the doors would be open to all. But it is not feasible in the current condition of the country (RESPONDENT 17).

Finally, the student leadership argues that the charges should continue, but it is necessary to review some factors, especially the student assistance tools, which are essential to ensure the democratization of access and permanence of students in universities.

5. CONCLUSIONS

This research aimed to understand all the aspects behind the charging of tuition fees in Canada and China, and also to understand the Brazilian view about this fact. The data showed

that the charging of tuition fees are seen as necessary by Canadian and Chinese participants, and that this subject is still a paradigm in Brazilian territory.

This structural difference observed in the Canadian and Chinese systems (the existence of the charging of tuition fees in public institutions of higher education) is an extremely controversial issue in the Brazilian territory, but was possible to verify evidence of the effectiveness of charging fees for expansion and quality assurance along the studied systems. As the Canadian system performs the fees charging for over 50 years, it is more difficult to prove its effectiveness quantitatively, except for the fact that it is one of the well-funded systems in the world, as shown in the analysis of general indicators for higher education. However, qualitatively, the participants defended as absolutely essential to the charging of fees for expansion and maintenance.

In the case of Chinese higher education, the fees collection began to be performed in all institutions that there have 20 years (1997), which facilitates the understanding of the true impact on the system, and it was possible to quantitatively prove that the Fee-Chargin Policy was one of the main actions that promoted the expansion of the Chinese higher education and therefore of its economy. To support this idea, the participants questioning about the real importance of the fees collection within the system was carried out, and all unanimously, recognized how essential this measure was. It is worth noting that many of these participants experienced the beginning of the fees collection, either as students or already as professors, but nevertheless acknowledged that it was a real watershed for transforming the Chinese higher education system in the world's largest in terms of quantity.

However, from the moment it starts charging in public institutions of higher education, there is a risk of under-represented groups being excluded from the system. They also supported the idea that a system is more fair and democratic if it is levied on who has the means to pay, and student assistance is offered to those who cannot afford to pay.

Then, in order to understand the perception of Brazilian participants it were surveyed about the possibility of charging fees in the public system, option completely rejected by virtually all participants, reinforcing a cultural barrier around this issue.

In a nutshell, although interviewees and respondents from Brazil demonstrate a different positioning of respondents and interviewees from Canada and China, it should be emphasized that in qualitative studies, there are no general conclusions, since the sample is not representative of the population. In this perspective, the research presented an overview about the perspectives around the theme, in order to stimulate further reflections and debates.

It is also necessary to highlight the limitations of this research regarding the use of the qualitative methodology. Although this methodology allows a deeper and closer contact with the objects of study, each observation is unique and depends on the objects, the researchers and the participants. In addition, both investigators and investigated are agents, which implies the risk of losing objectification, based on the subjectivity of the investigator.

Another limitation refers to aspects that couldn't be contemplated, since the sector chosen for research (educational) is a very problematic sector, due to a series of conjunctural and even structural factors of each country. For this reason, it wasn't possible to study all these aspects in only one research, delineating the research in the perspectives around the collection of tuition fees.

Based on the limitations presented, we suggest the continuity of this research, recommending for future studies a quantitative research that objectively shows the collection of the countries studied with the charging of tuition fees and, from then on, a simulation of the Brazilian case, considering the universe of students eligible to pay fees. It is also suggested a study that can contribute to these reflections including new variables, since the demography, economy, politics and social environment can affect each country differently. The study of the macroeconomic environment of each country can help to understand its possible effects on the collection of tuition fees, considering aspects such as the availability of financial loans, unemployment rates, the level of employability for students with a higher degree, among other factors. This type of analysis would contribute this research to map countries in which the population has a greater predisposition to pay academic fees in relation to other countries that have fewer predispositions.

Finally, it is understood that this reflection is necessary, especially if proven the need to increase financial support to higher education institutions and such action cannot be performed due to financial unavailability of the government.

REFERENCES

- ARMIGO, L. E. The BRICs Countries (Brazil, Russia, India, and China) as Analytical Category: Mirage or Insight? *Asian Perspective*, Portland, v. 31 n.4, p. 7-42, 2007.
- ARWU. Academic Ranking of World Universities 2014. Center for World-Class Universities of Shanghai Jiao Tong University. Shanghai. China. Disponível em: <<http://www.shanghairanking.com/ARWU2013.html>>. Acesso em 21 de Fevereiro de 2015.
- BANCO MUNDIAL. *Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 1997*. Washington - USA, 1997.
- CARNOY, M.; RHOTEN, D. What Does Globalization Mean for Educational Change. *Comparative Education Review*, 46 (1), p. 1-9, 2002.

COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. *Pesquisa em Administração*. 2nd. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

DIDRIKSSON, Axel. *La Universidad del Futuro: relaciones entre la educación superior, la ciencia y la tecnología*, 2nd. ed. México: CESU-Universidad Nacional Autónoma de México/Plaza y Valdés. 2000.

ERNST, D. Pathways to innovation in Asia's leading electronics-exporting countries: a framework for exploring drivers and policy implications. *Int. J. Technology Management*, Olney, v. 29, n. 1/2, p. 6–20. 2005.

EUROPEAN COMMISSION. *Annual Growth Survey: Progress report on Europe 2020*. Brussels, COM (2011) 11 - a1/2. 2011.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. 2nd. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

HADDAD, Sérgio; GRACIANO, Mariângela. Educação: direito universal ou mercado em expansão. *São Paulo Perspec.*, São Paulo, vol.18, n.3, pp. 67-77, 2004.

HAYES, Dennis. *Behind the silicon curtain: the seductions of work in a lonely era*. London: Free Association Books. 1989.

HEEACT. *Performance Ranking of Scientific Papers for World Universities Project in 2011*. Taipé, Taiwan. Disponível em: <<http://ranking.heeact.edu.tw/>>. Acesso em 21 de Fevereiro de 2015.

ILON, L. Higher Education Responds to Global Economic Dynamics. In: RUST, V.; PORTNOI, L.; BAGLEY, S. (Orgs.). *Higher Education, Policy and the Global Competition Phenomenon*. New York: Palgrave Macmillan, 2010.

LAZERSON, M. *Higher Education and the American Dream: Success and its Discontents*. Budapest: Central European University Press, 2010.

LERDA, Juan Carlos; ACQUATELLA, Jean; GÓMEZ, José Javier. Coordinación de políticas públicas: desafíos y oportunidades para una agenda fiscal-ambiental. In: ACQUATELLA, Jean; BÁRCENA, Alicia (Orgs.). *Política fiscal y medio ambiente: bases para una agenda común*. Santiago de Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL)/ONU, p. 65-88. 2005.

LONGO, Carlos Alberto. *Finanças Públicas: Uma Introdução*. São Paulo: FIPE/USP, 1984.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E.M. *Técnicas de Pesquisa*. 2nd. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1990.

MAHMOOD, P. I.; SINGH J. Technological Dynamism in Asia. *Research Policy*, Vol. 32, N. 6, p. 1031-1054. 2003.

MATIAS-PEREIRA, J. *Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil*. 3rd. ed. São Paulo: Atlas. 2006.

SAWAYA, Rubens R. Crise: um problema conjuntural ou da lógica da acumulação mundial?. *Estud. av.*, São Paulo, v. 23, n. 66, 2009.

SCHNEIDER, Sergio; SCHIMITT, Cláudia Job. O uso do método comparativo nas Ciências Sociais. *Cadernos de Sociologia*, Porto Alegre, v. 9, p. 49-87, 1998.

TÜNNERMANN BERNHEIM, C. La educación superior necesaria para el siglo XXI. In: LOPEZ SEGRERA, F.; RIVAROLA, D.M. (Orgs.). *La universidad ante los desafíos del siglo XXI*. Asunción: Ediciones y Arte, p. 25-69. 2010.

WEBOMETRICS. *Ranking Web of Universities*: January 2015 edition. Madrid, Espanha. Disponível em: <<http://www.webometrics.info/en/world>>. Acesso em 12 de Fevereiro de 2015.

Academic Activities Management System: An Examination of Intention, Use, and Performance

Flávia de Paula Dias

E-mail: flaviap.dias@cefetmg.br

Danilo de Melo Costa

E-mail: danilomct@gmail.com

Eliana Márcia Martins Fittipaldi Torga

E-mail: eliana.torga@prof.una.br

Roberta de Cássia Macedo

E-mail: roberta.macedo@fumec.br

STRUCTURED SUMMARY

This study analyzes whether the intention and use of the Integrated System for Academic Activity Management (SIGAA) has a positive effect on individual user performance, from the perspective of the Unified Theory of Acceptance and Use of Technology (UTAUT), in the Federal Center for Technological Education of Minas Gerais (CEFET-MG). The research typology is causal, quantitative, and qualitative, developed through a case study. A questionnaire was sent to the active servers, professors, and administrative technicians, without distinction, via institutional e-mail and later via telephone interview to collect information from the viewpoint of those who use SIGAA. Of the sample, 291 are online respondents. Of this total, 226 responses are valid for using the SIGAA, and only ten respondents were available to contribute to the telephone survey. The result analysis is exposed in tables showing the users' perceptions through Cronbach's Alpha Coefficient and construct validation by the average ranking of the items within each block of the applied questionnaire. It is concluded that the acceptance and use of SIGAA have a significant effect on the individual performance of its user; however, it is not something exceptional since the system is imposed for use and facilitates the operability of the records. The study also provided suggestions of possible improvement measures to be implemented, besides providing useful perceptions for decision-makers to improve the individual performance of users and the system.

Keywords: Integrated Management System; SIGAA; UTAUT, Individual Performance; Educational Institutions.

1. Introduction

Public institutions need information systems and integrated institutional systems to facilitate the management of documents generated during the operational processes of their management. Over time, the use of new Information System (IS) technologies and digitalization has allowed the transfer of physical documents to a virtual environment using new system tools and mechanisms to meet organizational needs (SPRAGUE, 1995).

This renewed form of accessibility to information has brought innovation to IS and led to changes in administrative, financial, and even educational processes, including changes in their preparation and operational procedures. Transformations can be evidenced by the transition from physical means to virtual means, with the implementation and use of new technologies allied to Internet use (ABRUCIO; GAETANI, 2005).

In the Brazilian academic environment, information and communication technologies have facilitated the transfer and processing of documents and processes produced by the administrative and financial sectors, formerly in physical form but today transferred to digital platforms. The Information and Communication Technologies (ICTs) in academic environments have been correlated to the management systems to support decision-making and improve university management, inherent to administrative, financial, and academic activities (BERNARDES; ABREU, 2004).

Many student institutions have implemented and used the Integrated Management System (IMS) to keep their records safe, improve management processes, computerize and modernize operational procedures, and bring agility, transparency, and savings of financial resources to the government coffers (CEFET-MG, 2017).

A cut is made in the IMS system to execute the research proposed by this dissertation, and the study aims to analyze only one of its modules: the SIGAA, whose diagnosis will be made through the constructs of the UTAUT Theory model (VENKATESH et al., 2003).

We aim to verify how the SIGAA system users in the institution perceive its implementation in developing their daily activities in the document management system and, consequently, the individual performance obtained from its use.

This research aims to highlight one more point of view on the convergence of the themes: "UTAUT" plus "Academic Management System" combined with "Individual Performance."

2. Theoretical Background

This section highlights the theoretical basis on which the theme of this work is based.

2.1 Information System (IS)

The use of information technology allied to the administration of academic activities implies a better performance of the processes; therefore, the procedures of the academic area have been computerized, making the internal work more effective with an upgrade in the provision of services, greater participation of users, fostering the democratic process and showing more transparency to the activity performed. The IS has become indispensable in the various sectors of educational institutions, motivated by the search for optimization and speed in academic processes (LIMA et al., 2016).

ICTs have been used to achieve organizational goals and objectives such as improving the quality of public services, striving for lower operating costs, and serving the community at large (PRZEYBILOVICZ et al., 2018).

2.1.1. Management Information Systems

According to Malanovicz (2018), a management information system is essential in an institution by analyzing usage conditions that this system provides to its users. For this perception, the benefits brought by the system are considered, such as access to the most different levels of information recorded and manipulated and data alignment and sharing in favor of the organization's objectives and goals.

Currently, the interaction between IS and technologies is relevant so that they jointly perform a timely execution of operational activities, providing the institution with: outlining new goals; performing more grounded strategic planning; optimizing the time of the activities to be performed; and providing managers with a macro view of all their processes and paperwork (BATISTA et al., 2019).

2.1.2. Integrated Management System (IMS) Applied to Education

The use of information systems (IS) has been spreading and asserting itself in student organizations, improving the flow of all information, generating effective reports for decision making, and being in charge of collecting, processing, storing, and distributing data and information. However, it is relevant to emphasize that the IS involves a certain complexity since, often, there is difficulty standardizing the processes due to the singularity of each institution (BRITO; TONELLI, 2019). Another factor to consider is the users' lack of operational knowledge for using the tool and any individual limitations for its deployment; these are obstacles that can stymie IS implementation in institutions.

According to Omelczuk and Stallivieri (2019), the introduction of ICTs in educational institutions was of great value to improve crucial points, such as knowledge and information management. Therefore, CEFET-MG implemented the SIGAA to improve and streamline the execution of operational and academic activities of its users.

SIGAA can be explained as a timely and useful IS for the administration because, with the monitoring of academic tasks, it allows for managing students and administrative information inside and outside the institution. This system runs on a virtual environment platform, requiring an internet connection for its operation, aimed at optimizing physical and human resources and minimizing material and financial resources (SOUZA; MONTEIRO, 2015).

2.2 Unified Theory of Technology Acceptance and Utilization – UTAUT

According to Venkatesh et al. (2003), UTAUT is a technology acceptance model developed to interpret user intentions to use an IS and their usage behavior.

According to Batista et al. (2019), this theory has four determining constructs and four moderating conditions for its acceptance and intention to use information technology in an organization. The determinant constructs are identified as follows: the Performance Expectation (PE), the Effort Expectation (EE) for use, the Social Influence (SI), and the Facilitating Conditions (FC). The moderator constructs are gender, age, experience, and willingness to use by users.

In theory, it appears for this study that not all moderating variables are correlated with the determining variables, as gender and experience are correlated with PE, EE, and SI; age correlates with all determinant constructs, PE, EE, SI, and FC; and voluntariness of use only applies to SI. See the model shown in Figure 1 below:

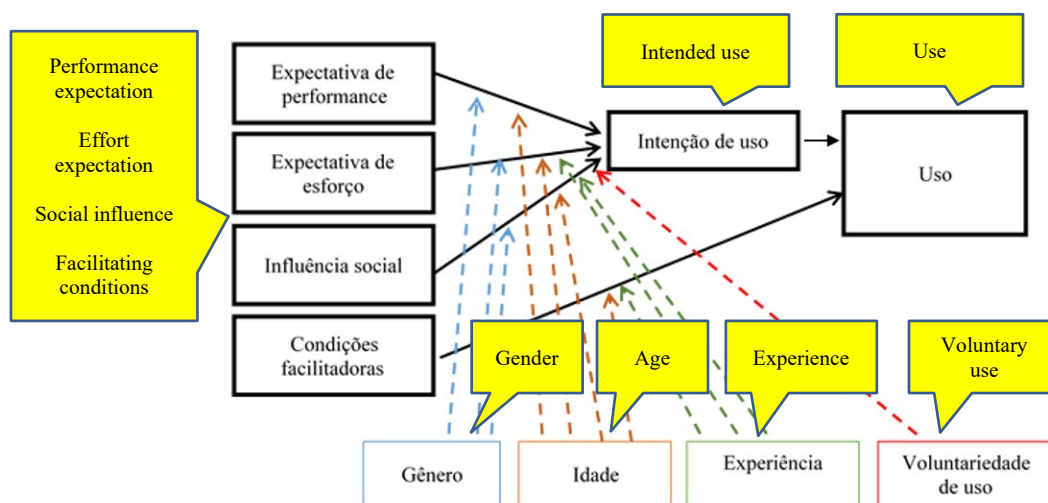


Figure 1: A Model of Unified Theory of Acceptance and Technology Use (UTAUT)

Source: Adapted from Venkatesh et al. (2003).

To develop this work, the UTAUT Theory is used to diagnose the intention and effective use of SIGAA, adding the measurement of individual performance seen from the perspective of its users.

2.3 Performance Measurement

According to studies by the authors (PACE: BASSO; SILVA, 2003), evaluating performance measurement in educational environments has been a great challenge. Numerous factors contribute to this: the type of relationship between the evaluator and the evaluated; lack of standardization and centralization of procedures; lack of participation of the evaluated in terms of giving suggestions for improving the system; and unpreparedness of evaluators to manipulate the evaluation. In the public environment, the inefficient result of such a measurement can bring individual demotivation and reduced productivity to those who work with IS. That is why the evaluation act must be serious, fair, and neutral, always trying to preserve the impartiality of the action.

Among the challenges to achieving positive performance in performing tasks with implementing new ICTs, some points are observed: fulfillment of tasks on time; educated servers; search for quality and time optimization; perception of gains and losses arising from organizational changes that may occur. These factors, among other aspects, can affect the performance of the intended use and the effective use of the system (CAVALCANTE; CEOLIN; BARROS, 2018).

For developing this research, the concept of Individual Performance (IP) is used, and for this study, IP will be considered a set of actions that are performed seeking to achieve the organizational objectives for a certain task to be accomplished (NEELY et al., 1995).

In this context, allied to the UTAUT, the IP has as an object to be evaluated the result of the individual's work. It is a great institutional challenge to align the real interests of the institution with its users' interests (HANASHIRO et al., 2007).

Visualizing servers' performance is interesting for organizations as it can directly impact the organization's overall development. In Bendassolli's (2017) view, the group of actions that

constitute performance measurement may be subordinated to an interpretation imposed by the specific goals to be achieved by each institution.

Therefore, it is important to know what individual performance is provided due to the intention and use of SIGAA from the perspective and interpretation of those using it.

2.4 UTAUT theory allied to the Performance construct applied to the use of an IS

According to Zhu, Kraemer, and Xu (2003), managers are interested in knowing how the use of technological systems in public administration is perceived, and it would be the same in the academic environment. Therefore, the UTAUT allied to the performance construct applied to the use of an IS is worth analyzing.

When an IS is adopted, an expectation is created that it will be used in a non-complex, simplified, and satisfactory way, with benefits for the performance of the work to be performed (BATISTA et al., 2019). For this reason, it is necessary to recognize and interpret the information that acts as a facilitator in the introduction phase of the system in the same way that it helps point out the bottlenecks that may arise in its implementation and execution process. Questioning potential users about the use and performance of this new technology employed in various organizations are relevant for improving the relationship between execution and service delivery (SILVA; BARBOSA, 2020).

Over the years, the demand for improvement, quality public services, and greater speed has grown. There was a need to reconcile new technologies to manage academic processes in federal educational institutions, considering the expenditure of financial resources invested (BATISTA et al., 2019). Therefore, an evaluation of the IS tools used in educational institutions should be conducted. It is essential to analyze whether the individual performance, as a consequence of intention and use, adds value to the activity performed, making it successful and whether the use of this work tool is made assertively and consciously.

3. Proposed Hypothesis Model

Associated with the existing constructs to give more perception to the diagnosis of SIGAA intended use and effective use, we added the construct "performance" to the UTAUT theory to verify the results from the understanding of the use of the system by its users in CEFET-MG. This way, we present Figure 2:

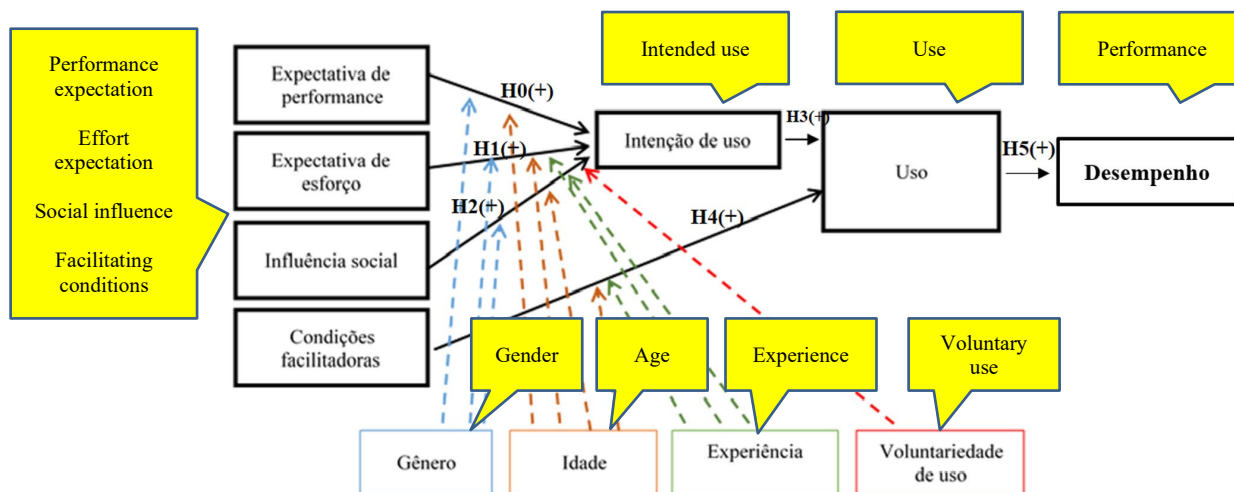


Figure 2: UTAUT integrated model plus Performance construct
Source: Prepared by the author (2021), adapted from Venkatesh et al. (2003).

Therefore, the hypotheses to be analyzed for developing and executing this work are detailed as follows:

2.5.1 Performance Expectation (PE)

Many studies using the UTAUT model evidenced that the PE factor was shown to have a significant impact on the intention to use IS (AFONSO et al., 2012; AYAZ; YANARTAŞ, 2020; MUTAQIN; SUTOYO, 2020; RABAA'I, 2017). This shows that Performance Expectancy was found to be a strong predictor of the intention to use IS, in line with the acceptance of previous studies.

Performance Expectancy means that users accept the SIGAA for its usefulness, as it makes the process faster, increases productivity, and generally enhances the performance of operational activities performed. The knowledge can measure PE in terms of benefits of using SIGAA services: saving time spent on the activity; easier communication between government agencies and users; improved quality of services provided; and access without distinction for users and citizens to make service requests in different institutions. Based on this, the following hypothesis is presented:

H0 - Performance expectancy has a positive effect on usage intention.

2.5.2 Effort Expectation (EE)

Some authors (MARCHEWKA; LIU, 2007) state that this expectation can significantly determine its operator's intention to use different technological information systems. For authors Carter and Belanger (2004), the effort expectancy measures a system's interface design, ease of use, flexibility, and ease of learning. Therefore, the intention of using the SIGAA is expected to be effortless.

In this study, EE is related to the extent to which the institution's employees believe in the ease of use of SIGAA, demanding minimal effort for its handling and an uncomplicated way of learning to use the electronic service. Based on this, the following hypothesis is presented:

H1 - Expectation of effort has a positive effect on usage intention.

2.5.3 Social Influence (SI)

Social persuasion, such as opinions of friends, colleagues, or superiors (AFONSO et al., 2012; AYAZ; YANARTAŞ, 2020), causes repercussions on users' behavior. It is believed that, in some cases, people may use a particular IS only to fulfill other people's orders rather than follow their instincts (STERNAD; BOBEK, 2013). Findings from many scholars (AFONSO et al., 2012; AYAZ; YANARTAŞ, 2020; KABRA et al., 2017; ZHU; KRAEMER; XU, 2003) suggest that Social Influence is an important determinant of this behavior.

In many studies using the UTAUT model, the IS factor has been shown to impact usage intention significantly. Therefore, in this research, we will analyze how users' opinions can affect the adoption of SIGAA at the institutional level. The following hypothesis is presented:

H2 - Social influence has a positive effect on usage intention.

2.5.4 The link between usage intent and effective usage

The following hypothesis is aligned with the verification of the congruence of the constructs: performance expectancy, effort expectancy, and social influence that act on the intention to use, in order to verify the effect on the effective use of the implemented technology. For this, we will have the following hypothesis:

H3 - Usage intent has a positive effect on the effective use.

2.5.5 Facilitating Conditions (FC)

The facilitating conditions analyze the simplicity or difficulty of developing a certain activity or the possibility of changing behavior when faced with a situation (AJZEN, 1991).

According to Venkatesh et al. (2003), the facilitating conditions can reflect the users' ability to use the IS. Therefore, the UTAUT will analyze the possibility of facilitating conditions that benefit the system used at CEFET-MG. For this, the following hypothesis is presented:

H4 - The facilitating conditions have a positive effect on effective use.

2.5.6 Performance

Scholars understand that the result of the performance measurement study can influence the behavior of an organization positively or negatively because research indicates that there is no exact measure that can induce a clear performance target. Several variables can compromise the indicators present in the organizational environment. Therefore, for this analysis, relying on a single construct may lead to a misdiagnosis of the institution's current situation (KAPLAN; NORTON, 2005).

Therefore, to give more robustness to the research throughout this work, we associate the performance construct with the independent constructs to increase academic interest in this work and provide a new line of verification as to the result of the SIGAA use. In this context, the following hypothesis is presented:

H5 - The system's use has a positive effect on performance.

4. Research Method

The case study is the methodology used quantitatively and qualitatively with data collection using a questionnaire sent to CEFET's-MG teaching and administrative staff, without distinction. Additionally, interviews will be carried out later with a small group of employees to provide qualitative evidence of the quantitative findings.

The execution of this research has a causal research profile. This research analyzes when the variation of a factor influences other factors' variations, i.e., this type of research aims to explain the cause and effect link between the studied variables (BARQUETTE & CHAOUBAH, 2007).

The methodology employed is quantitative, a procedure used to quantify information collection and measure the predetermined variables to verify and explain their influence on other variables (GODOY, 1995), allowing one to determine whether they will confirm or challenge the initial hypotheses. Subsequently, another approach to the problem is through qualitative analysis, where some respondents are summoned to answer the questionnaire orally, and based on their answers, the ideas that will be found are conceived.

Finally, the analysis results are exposed in tables extracted from the empirical research. These tables show the respondents' perceptions of the questioned subject, leading us to the theme of this work.

The sample definition is confirmed by the formula below:

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1 - p)}{Z^2 \cdot p \cdot (1 - p) + e^2 \cdot (N - 1)}$$

Where:

n – calculated sample;

N - population;

Z - standardized normal variation associated with the confidence level;

p - true probability of the event;

e - sampling error.

The sample indicated a minimum total of 315 respondents. This number refers to a slice of the population, representing a specific group that corresponds to the target audience's perception of understanding the whole's behavior without the need for the entire active server population to answer the forwarded questionnaire. This way, we seek to obtain 95% confidence and a 5% margin of error (STEVENSON, 2001).

The questionnaire was developed using the Google Forms tool and applied from December 3, 2021, to January 25, 2022. It was structured into blocks of questions, where from the first to the fourth block, the factors related to the intention of accepting the use of information systems based on the UTAUT were considered, and the last block, complementing the research arguments, considers the questions relevant to the construct Individual Performance.

Chart 1: Proposed Research Instrument

Independent Constructs		Assertions	Authors
Performance Expectation	Shows the degree of expected contribution to job performance	PE1. I consider SIGAA to be useful for carrying out my work.	AFONSO et al., (2012); AYAZ; YANARTAŞ, (2020); MUTAQIN;
		PE2. Using SIGAA allows me to finish assignments faster.	

		PE3. Using SIGAA increases my productivity.	SUTOYO, (2020); RABAA’I, (2017)
Effort Expectation	Evidences the perceived ease of use of the system	EE1. In the beginning, I had difficulty using SIGAA.	AYAZ; YANARTAŞ, (2020); DWIVEDI et al., (2011); KABRA et al., (2017); MARCHEWKA; LIU, (2007)
		EE2. Learning to use the system was (is) easy.	
		EE3. For me, SIGAA is clear and understandable.	
		EE4. It is easy to become more skilled in the system use.	
Social Influence	Collective perceptions of system use	SI1. I have colleagues who resist using SIGAA.	AFONSO et al., (2012); AYAZ; YANARTAŞ, (2020); KABRA et al., (2017); ZHU; KRAEMER; XU, (2003)
		SI2. My superior supports the use and facilities of SIGAA.	
		SI3. The old system (control through physical documentation) was more effective.	
Facilitating Conditions	Belief in the system's support structure	FC1. There is information and manuals available that help me use SIGAA correctly.	AJZEN, (1991); VENKATESH et al., (2003)
		FC2. I can receive assistance and solve doubts about difficulties with SIGAA.	
		FC3. I consider that SIGAA's information and functionalities are reliable.	
		FC4. SIGAA's functionalities are sufficient for carrying out my daily work.	
Individual Performance		IP1. I fulfill the tasks within the established deadlines.	PACE; BASSO; SILVA, (2003)
		IP2. I receive feedback for the work I do.	
		IP3. I am guided to do tasks different from the ones I usually do.	
		IP4. I look for new ways to perform the activity, aiming at quality and time reduction.	
		IP5. I am effective in meeting the tasks and goals set by my boss.	
Moderators		Questions	Authors
Sex		Male or Female (Closed-ended question)	VENKATESH et al., (2003)
Age		Numeral (Open-ended question)	
Experience		Education (Closed-ended question) Time of experience in the agency (Closed question) Experience with systems and information technology (Closed question)	
Voluntary Use		Not applicable, since using SIGAA is not optional.	

Source: Prepared by the authors (2021), adapted from Batista et al. (2019).

The reliability of the items within the construct is measured through Cronbach's Alpha coefficient, which Lee J. Cronbach (CRONBACH, 1951) described as an important statistical tool disseminated in several surveys. According to Shavelson (2009), this coefficient is useful for a few reasons: a) It provides a reasonable measure of reliability in a single test, eliminating

the need for unnecessary repetitions or parallel applications of another test to estimate its consistency; b) its general formula allows its application in multiple-choice questionnaires; and c) it is easily calculated using basic statistical principles.

Each assertion in the table is categorized by a Likert-type scale, where respondents explicitly state their degree of agreement or disagreement with each of them (MALHOTA, 2012).

Table 2: Instrument Valuation

Response	Qualitative variable	Quantitative variable
Totally disagree	Very Low	1
Partially Disagree	Low	2
Neither Agree nor Disagree	Neutral	3
Partially Agree	High	4
Strongly Agree	Very High	5

Source: Prepared by the authors (2021).

5. Presentation and Analysis of the Results

Today, SIGAA has numerous administrative and academic tasks in its functionality. Most of its internal and external users, stakeholders in the institution, can perform various activities such as monitoring and processing processes, human resources services, asset management, and contracts.

It should be noted that the reference work endeavored to use the structural equation for a possible sample of at least 315 respondents; however, due to bottlenecks encountered during the questionnaire application, it was possible to collect answers from 291 respondents.

To identify the findings, the correlation of each item with its construct needs to be at least 0.5; otherwise, it is suggested that the item be removed as it does not meet the technical explanation requirements. If it is not removed, its results need to be carefully evaluated, as they may contain some bias derived from the interviewee's lack of knowledge of the topic.

After item validation, the Average Ranking (AR) establishes which items are more or less important within each construct. The ranking formula is as follows:

$$AM = \frac{[(\text{Freq responses } 1 \times 1) + (\text{Freq responses } 2 \times 2) + (\text{Freq responses } 3 \times 3) + (\text{Freq responses } 4 \times 4) + (\text{Freq responses } 5 \times 5)]}{\text{total responses}}$$

Through AR, the average score achieved by the item will be classified according to the following criteria: Values greater than 3 indicate agreement; values less than 3 indicate disagreement; and values equal to 3 indicate indifference, no opinion, or no response.

Two hundred ninety-one (291) respondents initially answered the questionnaire; however, 65 responded that they do not use SIGAA, thus being excluded from the survey. In the end, the results refer to exactly 226 valid respondents.

Table 1: Frequency of the sociodemographic variables, n = 226

Use of SIGAA on a voluntary basis	n	%
-----------------------------------	---	---

No	54	23.9
Yes	172	76.1
<i>Sex</i>		
Female	104	46.0
Male	107	47.3
Prefer not to inform	15	6.6
<i>Schooling</i>		
High school	4	1.8
Higher education	31	13.7
Postgraduate (specialization)	58	25.7
Postgraduate (Master's)	63	27.9
Postgraduate (PhD)	70	31.0
<i>Length of time in the Agency</i>		
Less than 1 year	4	1.8
Between 1 and 5 years	26	11.5
Between 5 and 10 years	106	46.9
More than 10 years	90	39.8
<i>Time of experience with systems and computing</i>		
Between 1 and 5 years	7	3.1
Between 5 and 10 years	49	21.7
More than 10 years	170	75.2

Source: Data collected by the authors (2022)

Of the valid respondents, it is evident that voluntary participation in the use of the SIGAA was reported by 76.1% of the participants. There was a sex balance, with 47.3% representing men and 46% representing women. Of the respondents, most (84.6%) have some postgraduate level: specialization, master's, or doctorate. 13.7% of those who responded had a higher education, while the smallest proportion (1.8%) had only secondary education.

Regarding the length of time worked for the agency, 39.8% have more than ten years, while only 1.8% have less than one year. As for the amount of experience with systems and information technology, the majority (75.2%) have more than ten years of experience. Respondents' minimum age is 22 years of age, and the maximum is 62 years; therefore, the average age of the respondents is 43.7 years, with a standard deviation of 9.6 years.

After evaluating the conditions of the public respondents, structural equations are analyzed to evaluate whether all items asked in the questionnaire are, in fact, part of the proposed constructs, describing the main trends of the existing data.

Table 2: Correlation of the items with their respective factors through structural equations and Cronbach's Alpha

Constructs	PE	EE	SI	FC	IP
PE1. I consider SIGAA to be useful for carrying out my work.	0.805				
PE2. Using SIGAA allows me to finish assignments faster.	0.959				
PE3. Using SIGAA increases my productivity.	0.954				

EE1. In the beginning, I had difficulty using SIGAA.	0.585	
EE2. Learning to use the system was (is) easy.	-0.815	
EE3. For me, SIGAA is clear and understandable.	-0.934	
EE4. It is easy to become more skilled in the system use.	-0.766	
SI1. I have colleagues who resist using SIGAA.	0.588	
SI2. My superior supports the use and facilities of SIGAA.	-0.319	
SI3. The old system (control through physical documentation) was more effective.	0.360	
FC1. There is information and manuals available that help me use SIGAA correctly.	0.785	
FC2. I can receive assistance and solve doubts about difficulties with SIGAA.	0.812	
FC3. I consider that SIGAA's information and functionalities are reliable.	0.878	
FC4. SIGAA's functionalities are sufficient for carrying out my daily work.	0.849	
IP1. I fulfill the tasks within the established deadlines.	0.590	
IP2. I receive feedback for the work I do.	-0.356	
IP3. I am guided to do tasks different from the ones I usually do.	-0.478	
IP4. I look for new ways to perform the activity, aiming at quality and time reduction.	0.483	
IP5. I am effective in meeting the tasks and goals set by my boss.	0.713	
Alpha de Cronbach	0.923	0.841
	0.349	0.900
		0.564

Source: Prepared by the authors (2022)

According to Cronbach's Alpha Coefficient, Table 2 presents the correlations of each item with its corresponding construct, allowing us to identify that the items belonging to the Social Influence construct (0.349) and the Individual Performance items (0.564) have low reliability. The results should be read cautiously to avoid erroneous conclusions from the answers given in both cases.

It is revealed that some items within the scales have opposite signs, as there are statements that tend to have a favorable response as the chosen response is lower. For others, the higher the number, the more favorable. A Likert-type scale was used with a five-point interval where the variance between the degree of disagreement or agreement was stipulated, ranging from 1 to 5 (Totally disagree to totally agree).

Table 3 shows the calculations of the average ranking of the items, and the items belonging to the SI and IP constructs that had correlation values with a factor lower than 0.5 (positive or negative) are highlighted as they did not show reliable results.

Table 3: Calculation of Average Ranking

	Frequency of responses					AR (Average Ranking)
	1	2	3	4	5	
PE1. I consider SIGAA to be useful for carrying out my work.	3	2	11	40	170	4.65
PE2. Using SIGAA allows me to finish assignments faster.	3	12	23	40	148	4.41
PE3. Using SIGAA increases my productivity.	6	16	27	34	143	4.29
EE1. In the beginning, I had difficulty using SIGAA.	86	42	26	43	29	2.50

EE2. Learning to use the system was (is) easy.	4	19	36	58	109	4.10
EE3. For me, SIGAA is clear and understandable.	9	25	34	64	94	3.92
EE4. It is easy to become more skilled in the system use.	6	12	40	66	102	4.09
IS1. I have colleagues who resist using SIGAA.	111	20	41	35	19	2.25
SI2. My superior supports the use and facilities of SIGAA.	4	5	65	28	124	4.16
SI3. The old system (control through physical documentation) was more effective.	181	21	12	5	7	1.39
FC1. There is information and manuals available that help me use SIGAA correctly.	12	19	35	35	125	4.07
FC2. I can receive assistance and solve doubts about difficulties with SIGAA.	13	24	39	42	108	3.92
FC3. I consider that SIGAA's information and functionalities are reliable.	5	15	29	44	133	4.26
FC4. SIGAA's functionalities are sufficient for carrying out my daily work.	17	18	19	46	126	4.09
IP1. I fulfill the tasks within the established deadlines.	0	2	8	26	190	4.79
IP2. I receive feedback for the work I do.	119	21	35	32	19	2.16
IP3. I am guided to do tasks different from the ones I usually do.	128	18	49	17	14	1.99
IP4. I look for new ways to perform the activity, aiming at quality and time reduction.	3	2	19	50	152	4.53
IP5. I am effective in meeting the tasks and goals set by my boss.	0	0	9	38	179	4.75

Source: Prepared by the authors (2022)

Analyzing the score found in the above RM table, we have the following situation:

- In Performance Expectation, the three items agree, and the ranking follows the order of the items: ED1, ED2, and ED3, as they achieved scores greater than 3.
- In the Effort Expectation findings, only item EE1 had respondents indicating disagreement with the statement. It is a good result because it shows that people had no difficulty with the system. They believe that using SIGAA is easy, requiring minimal effort for its handling.
- Among the Social Influence items, only SI1 should be analyzed, as it indicated disagreement with the statement, and it can be concluded that the resistance was not true. Due to Cronbach's alpha coefficient being < 0.5 , the other items were discarded.
- All Facilitating Conditions items had agreeing mean scores, with the highest scores for FC3 followed by FC4, FC1, and finally FC2. Therefore, the conditions reported above reflect positively the user's ability to use the IS.
- Regarding Individual Performance, three of the five items (IP2, IP3, and IP4) are not reliable because they had a low correlation with the construct, with Cronbach's Alpha Coefficient < 0.5 discarded. Through the analysis of items IP1 and IP5, the former scores higher.

However, it is important to stress that the use of SIGAA by the institution's servers is mandatory. Therefore, accepting and using this system does not impact users' performance, although the respondents agree with this proposition, given the results of items IP1 and IP5.

6. Conclusions

Given the results found, it is concluded that we have the following directions for the hypotheses:

- ✓ H0, in the evaluation of the performance expectation having a positive effect on the intention to use, can be considered yes, because its findings were positive;
- ✓ H1, where it is verified whether the effort expectation had a positive effect on the intention to use, in general, it was perceived that the effect was positive because its users do not spend much effort regarding the use of the system;
- ✓ H2, which examines whether social influence had a positive effect on the intention to use, this hypothesis was refuted since its use is imperative and forced to perform academic and administrative tasks;
- ✓ H3, where it is evaluated whether the intention to use has a positive effect on the effective use, following the logic for H2, this hypothesis is refuted because there is no intention to use. Its application is linked to the assignment of academic and administrative management;
- ✓ H4, which analyzes whether the facilitating conditions had a positive effect on effective use, the result was positive according to the Average Ranking achieved, as it verifies that the user has a virtual environment that allows him to use the system; and
- ✓ H5, where it is verified whether the use of the system had a positive effect on performance, according to the questionnaire, it is noticed that the system is in a cast, as there is no flexibility or autonomy for the user, which, in a way, does not make the individual performance something notable or possible.

In order to better substantiate the results collected in the survey conducted via institutional e-mail, there was an attempt, via telephone, to interview a group of servers to verify the quantitative findings qualitatively. However, as many of the active employees, teachers or administrative technicians, and possible users of SIGAA were on vacation, only ten (10) were available to answer.

According to the feedback from some respondents, there is also a critical view of the system. Some judge it as terrible, poorly designed, and not intuitive since, for some activities to be performed, it is not objective, causing users to waste too much time on their tasks.

Some respondents cited the following as specific considerations: the statistical tools do not work satisfactorily; students complain of errors in the time it takes to close the online questionnaires; there is a limitation on the number of columns for the entry of evaluations; there is no possibility of the information on the partial total of the grades before consolidating the journal; and the system is unstable, sometimes becoming inoperable.

The following considerations are presented to answer the general objective of this research:

✓ *Regarding the identification of users' perceptions related to the use of SIGAA*, it could be observed that many users consider it useful for carrying out work, as it allows for greater dissemination and speed in the processing of information, but it could be a more instructive tool with more functionalities;

✓ *As for identifying the individual performance obtained in the execution of activities using SIGAA*, the findings through the data collected in the surveys did not provide an objective conclusion. It is noticed that some questions asked of the respondents were not clearly explained, leaving a dubious interpretation of the questions and the answers collected;

✓ *Regarding the analysis of acceptance of the use of SIGAA by its users*, as it is an imposing tool to perform academic and administrative records, there is no alternative for the

employee to disagree or be against its use, as it is the tool used in the execution of day-to-day tasks; and

✓ *As for listing possible improvements to broaden the acceptance and use of the SIGAA system by CEFET-MG servers*, we suggest some measures that can be explored and implemented by managers to improve the system in the future: i. Improve the system commands by optimizing and speeding up the tasks to be performed; ii. Develop feedback from time to time to verify punctual bottlenecks that need adjustments; iii. Develop an interactive manual in the system through self-explanatory links; and iv. Increase support for guidance to users from the institution's community to expand the availability and accessibility of academic information.

Therefore, despite being an imposed tool, we observed that SIGAA is a system that has automated and improved users' and institutions' daily processes, allowing time optimization in the execution of activities; agility in locating and managing processes; integration of internal and external information; more quality and agility in decision-making; and greater transparency of information to the academic community and all interested parties.

Therefore, we can reflect that SIGAA's acceptance and use, in general, has a significant effect on the user's Individual Performance, although it is not exceptional; nevertheless, it is an important system that facilitates the operation of academic and administrative records.

7. References

ABRUCIO, F. L.; GAETANI, F. Avanços e Perspectivas da Gestão Pública nos Estados: Agenda, Aprendizado e Coalizão. In: COSTA, L. L. (Org.). **Avanços e Perspectivas da Gestão Pública nos Estados**. RJ: Ed. Qualitymark, 2008. 270 p. Available at: <http://bresserpereira.sitepessoal.com/Documents/MARE/Terceiros-Papers/Texto de Abrucio e de Gaetani.pdf>. Access on: 01 jul. 2021.

AFONSO, C. M.; ROLDÁN, J. L.; SÁNCHEZ-FRANCO, M.; GONZALEZ, M. O. **The moderator role of Gender in the Unified Theory of Acceptance and Use of Technology (UTAUT): A study on users of Electronic Document Management Systems**. 7th. Houston, Texas: PLS Conference, 2012. p. 1-8. Available at: https://www.researchgate.net/publication/267267421_The_moderator_role_of_Gender_in_the_Unified_Theory_of_Acceptance_and_Use_of_Technology_UTAUT_A_study_on_users_of_Electronic_Document_Management_Systems. Access on: 01 jul. 2021.

AJZEN, ICEK. **Organizational Behavior and Human Decision Processes**, v. 50, p.179-211, 1991. Available at: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/074959789190020T#!>. Access on: 22 de set. 2021.

AYAZ, A.; YANARTAŞ, M. An analysis on the unified theory of acceptance and use of technology theory (UTAUT): Acceptance of electronic document management system (EDMS). **Computers in Human Behavior Reports**, v. 2, p. e100032, 2020. Available at: <https://doi.org/10.1016/j.chbr.2020.100032>. Access on: 01 jul. 2021.

BARQUETTE, Stael; CHAOUBAH, Alfredo. Pesquisa de marketing. Alfredo Chaoubah, Stael Barquette. São Paulo: Saraiva, 2007. Available at: <https://livrariapublica.com.br/pesquisa-de-marketing-stael-barquette-alfredo-chaoubah/>. Access on: 25 nov. 2021

BATISTA, R. C. S.; SILVA, D. R. M. P.; MATOS, D. G. B. C.; NANTES, M. R. A. **Implantação do Sistema Eletrônico de Informações em uma Universidade Federal da Amazônia Ocidental: sob a visão da Teoria Unificada de Aceitação e uso da Tecnologia.** In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA. 19., 2019, Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis: UFSC, 2019. p. 1-15. Available at: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3334>. Access on: 01 jul. 2021.

BENDASSOLLI, P. F. Desempenho no trabalho: revisão da literatura. **Psicologia Argumento**, v. 30, n. 68, 2017. Available at: <https://doi.org/10.7213/psicol.argum.5895>. Access on: 01 jul. 2021.

BERNARDES, J. F.; ABREU, A. F. DE. **A contribuição dos sistemas de informações na gestão universitária.** IN: IV COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL. 12., 2004, Anais [...]. Florianópolis: UFSC, 2004, p. 1 - 12 Available at: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/35705>. Access on: 03 ago. 2021.

BRITO, K. L.; TONELLI, A. O. **Determinantes do desempenho no uso do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no IFMG:** Um estudo a partir dos modelos D&M/TTF e UTAUT/TTF. 48 f. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Formiga, 2019. Available at: <http://docplayer.com.br/150265245-Palavras-chave-modelos-de-aceitacao-de-tecnologia-smartpls-utaut-ttf-sei.html>. Access on: 01 jul. 2021.

CARTER, L.; BÉLANGER, F. The utilization of e-government services: Citizen trust, innovation and acceptance factors. **Information Systems Journal**, v. 15, n. 1, p. 5-25, 2005. Available at: <https://doi.org/10.1111/j.1365-2575.2005.00183.x>. Access on: 01 jul. 2021.

CAVALCANTE, G. M.; CEOLIN, A. C.; BARROS, J. E. M. Aceitação e uso do Sistema Integrado De Patrimônio, Administração E Contratos (Sipac). **Revista Gestão Organizacional**, v. 11, n. 2, p. 79-96, 2018. Available at: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/view/4532>. Access on: 01 jul. 2021.

CAVALCANTE, G. M.; CEOLIN, A. C.; BARROS, J. E. M. Aceitação e uso do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). **Revista Gestão Organizacional**, v. 11, n. 2, p. 79-96, 2018. Available at: <https://doi.org/10.22277/rgo.v11i2.4532>. Access on: 05 jul. 2021.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG. **Processos administrativos do CEFET-MG se tornam cada vez mais digitais.** Belo

Horizonte: CEFET-MG, 2017a. Available at: <https://www.ng.cefetmg.br/2017/10/02/processos-administrativos-do-cefet-mg-se-tornam-cada-vez-mais-digitais/>. Access on: 01 jul. 2021.

CRONBACH, L. J. Coefficient alpha and the internal structure of test. **Psychometrika**, v. 16, n. 3, p. 297-334, 1951. Available at: http://cda.psych.uiuc.edu/psychometrika_highly_cited_articles/cronbach_1951.pdf. Access on: 07 fev. 2022.

DUBE, T.; VAN ECK, R.; ZUVA, T. Review of Technology Adoption Models and Theories to Measure Readiness and Acceptable Use of Technology in a Business Organization. **Journal of Information Technology and Digital World**, v. 2, n. 4, p. 207-212, 2020. Available at: <https://doi.org/10.36548/jitdw.2020.4.003>. Access on: 01 jul. 2021.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995. Available at: <https://www.scielo.br/pdf/rae/v35n2/a08v35n2.pdf>. Access on: 01 jul. 2021.

GOMES, J. Z. **Aceitação de um sistema de apoio à manufatura: um estudo de caso na Empresa Marcopolo S/A**. 136 f. 2014. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Available at: <http://hdl.handle.net/10183/96845>. Access on: 05 jul. 2021.

HANASHIRO, D. M. M.; TEIXEIRA, Maria L. M.; ZACCARELLI, Laura M. **Gestão do fator humano: uma visão baseada em Stakeholders**. São Paulo: Saraiva, 2007. MCGREGOR, 1997. Available at: <https://acervo.enap.gov.br/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=25999>. Access on: 01 jul. 2021.

HENEMANN, J. S.; GONÇALVES, G. C. **Avaliação de desempenho: desafios e dificuldades na utilização da ferramenta no setor público**. In: ENCONTRO DA ANPAD. 38., 2014. Rio de Janeiro/RJ. Anais... Rio de Janeiro, 2014. Available at: http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2014_EnANPAD_APB1574.pdf. Access on: 26 nov. 2021.

KABRA, G.; RAMESH, A.; AKHTAR, P.; DASH, M. K. Understanding behavioural intention to use information technology: Insights from humanitarian practitioners. **Telematics and Informatics**, v. 34, n. 7, p. 1250-1261, 2017. Available at: <https://doi.org/10.1016/j.tele.2017.05.010>. Access on: 05 jul. 2021.

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. The Balanced Scorecard: Measures that Drive Performance. **Harvard Business Review**, jan./feb., p. 1-11, 1992. Available at: <https://hbr.org/1992/01/the-balanced-scorecard-measures-that-drive-performance-2>. Access on: 05 jul. 2021.

LIMA, T. P.; BENEVIDES, S. L. M.; WATANABE, C. Y. V.; SILVA, R. M. P.; RODRÍGUES, T. D. M. **Aplicação da Teoria UTAUT no Processo de Implantação de um Sistema de Informação para Assistência Estudantil**. In: CONGRESSO NACIONAL DE

MESTRADOS PROFISSIONAIS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1., 2016, Paraná. **Anais [...]**. Paraná: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2016. Available at: <http://www.profiap.org.br/profiap/eventos/2016/i-congresso-nacional-de-mestrados-profissionais-em-administracao-publica/anais-do-congresso/41446.pdf>. Access on: 05 jul. 2021.

MALANOVICZ, A. V. Compartilhamento de Sentido ao Traduzir Objetivos da Organização em Sistemas de Informação. **Reuna**, v. 23, n. 4, p. 83-106, 2018.

MALHOTA, N. **Pesquisa de Marketing**: uma orientação aplicada. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012

MARCHEWKA, J. T.; LIU, C. An Application of the UTAUT Model for Understanding Student Perceptions Using Course Management Software. **Communications of the IIMA**, v. 7, n. 2, p. 93-104, 2007. Available at: <https://scholarworks.lib.csusb.edu/ciima/vol7/iss2/10/>. Access on: 05 jul. 2021.

MUTAQIN, K. A.; SUTOYO, E. Analysis of Citizens Acceptance for e-Government Services in Bandung, Indonesia: The Use of the Unified Theory of Acceptance and Use of Technology (UTAUT) Model. **Bulletin of Computer Science and Electrical Engineering**, v. 1, n. 1, p. 19-25, 2020. Available at: <https://doi.org/10.25008/bcsee.v1i1.3>. Access on: 01 jul. 2021.

NEELY, A.; GREGORY, M.; PLATTS, K. Performance measurement system design. **International Journal of Operations & Product Management**, v. 15, n. 4, p. 80-116, 1995. Available at: <https://doi.org/10.1108/01443579510083622>. Access on: 05 jul. 2021.

OMELCZUK, I.; STALLIVIERI, L. **Tecnologias da informação na gestão universitária**: O plano diretor da tecnologia da informação e comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 2, p. 1794-1808, 2019. Available at: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/190497>. Access on: 05 jul. 2021.

PACE, E. S. U.; BASSO, L. F. C.; SILVA, M. A. Indicadores de desempenho como direcionadores de valor. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 7, n. 1, p. 37-65, 2003. Available at: <https://doi.org/10.1590/s1415-65552003000100003>. Access on: 01 jul. 2021.

PRZEYBILOVICZ, E.; CUNHA, M. A.; MEIRELLES, F. S. O uso da tecnologia da informação e comunicação para caracterizar os municípios: quem são e o que precisam para desenvolver ações de governo eletrônico e smart city. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 4, p. 630-649, 2018. Available at: <https://doi.org/10.1590/0034-7612170582>. Access on: 01 jul. 2021.

RABAA'I, A. A. The use of UTAUT to investigate the adoption of E-government in Jordan: A cultural perspective. **International Journal of Business Information Systems**, v. 24, n. 3, p.

285-305, 2017. Available at: <https://doi.org/10.1504/IJBIS.2017.10002806>. Access on: 01 jul. 2021.

SHAVELSON, R.J. **Biographical memoirs: Lee J. Cronbach**. Washington, DC-USA: American Philosophical Society, v. 147, n. 4, p. 379-385, 2009. Available at: https://www.academia.edu/18670055/Lee_J_Cronbach. Access on: 07 fev. 2022.

SILVA, L. D.; BARBOSA, R. R. Sistema Eletrônico De Informações (SEI): Uma Análise da Viabilidade de Implantação nas Diversas Organizações Públicas Brasileiras. **Revista Artigos.Com**, v. 16, p. 1-11, 2020. Available at: <https://acervomais.com.br/index.php/artigos/article/view/3241/1856>. Access on: 01 jul. 2021.

SOUZA, M. N. A.; MONTEIRO, A. J. Os docentes da Universidade Federal do Ceará e a utilização de alguns dos recursos do sistema integrado de gestão de atividades acadêmica (SIGAA). **Ensaio**, v. 23, n. 88, p. 611-630, 2015. Available at: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362015000300004>. Access on: 01 jul. 2021.

SOUZA, V. W. O. M.; GOMES, V. A. P.; POZO, O. V. C.; FREITAS, R. R. Análise da Implementação dos Processos Administrativos Eletrônicos no Brasil após a Lei de Acesso à Informação. **Revista Brasileira de Engenharia de Produção**, v. 6, n. 2, p. 15-23, 2020. Available at: <https://periodicos.ufes.br/bjpe/article/view/29103/20661>. Access on: 01 jul. 2021.

SPRAGUE, R. H. Electronic Document Management: Challenges and Opportunities for Information Systems Managers. **MIS Quarterly**, v. 19, n. 1, p. 29-49, 1995. Available at: <https://doi.org/10.2307/249710>. Access on: 05 jul. 2021.

STERNAD, S.; BOBEK, S. Impacts of TAM-based External Factors on ERP Acceptance. **Procedia Technology**, v. 9, p. 33-42, 2013. Available at: <https://doi.org/10.1016/j.protcy.2013.12.004>. Access on: 01 jul. 2021.

STEVENSON, William J. **Estatística aplicada a administração**. São Paulo: Harbra, 2001.

TITAH, R.; BARKI, H. E-Government Adoption and Acceptance: A Literature Review. **International Journal of Electronic Government Research**, v. 2, n. 3, p. 23-57, 2006. Available at: https://www.researchgate.net/publication/220526940_E-Government_Adoption_and_Acceptance_A_Literature_Review. Access on: 05 jul. 2021.

TJADEN, G. S. Measuring the information age business. **Technology Analysis & Strategic Management**, v. 8, n. 2, p. 233-246, 1996. Available at: <https://doi.org/10.1080/09537329608524248>. Access on: 01 jul. 2021.

VENKATESH, V.; MORRIS, M. G.; DAVIS, G. B.; DAVIS, F. D. User acceptance of information technology: toward a unified view. **Quarterly**, v. 27, n. 3, p. 425-478, 2003. Available at: <https://doi.org/10.2307/30036540>. Access on: 05 jul. 2021.

VENKATESH, V.; THONG, J. Y. L.; XU, X. Unified theory of acceptance and use of technology: A synthesis and the road ahead. **Journal of the Association for Information Systems**, v. 17, n. 5, p. 328-376, 2016. Available at: <https://doi.org/10.17705/1jais.00428>. Access on: 01 jul. 2021.

ZHU, K.; KRAEMER, K.; XU, S. Electronic business adoption by European firms: A cross-country assessment of the facilitators and inhibitors. **European Journal of Information Systems**, v. 12, n. 4, p. 251-268, 2003. Available at: <https://doi.org/10.1057/palgrave.ejis.3000475>. Access on: 01 jul. 2021.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.468.112/0001-68 DUNS®: 919947542
Razão Social: PONTUAL TRADUCOES LTDA
Nome Fantasia: PONTUAL TRADUCOES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.468.112/0001-68 DUNS®: 919947542
Razão Social: PONTUAL TRADUCOES LTDA
Nome Fantasia: PONTUAL TRADUCOES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.468.112/0001-68 DUNS®: 919947542
Razão Social: PONTUAL TRADUCOES LTDA
Nome Fantasia: PONTUAL TRADUCOES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 393.151.000-00 Participação Societária: 90,00%
Nome: MAXEL GONCALVES DOS SANTOS
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 22/08/1963
Filiação Materna: MARIA GONCALVES DOS SANTOS
Estado Civil:
CEP: 86.039-150
Endereço: OUTROS COMANDANTE CARLOS ALBERTO, 50 - CASA - JD BOA VISTA
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (54) 33133438
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 666.477.389-91 Participação Societária: 10,00%
Nome: LISANGEL GONCALVES DOS SANTOS
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 01/09/1965
Filiação Materna: MARIA GONCALVES DOS SANTOS
Estado Civil:
CEP: 86.039-150
Endereço: RUA COMANDANTE CARLOS ALBERTO, 50 - CASA - BOA VISTA
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33257945
E-mail:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.468.112/0001-68 DUNS®: 919947542
Razão Social: PONTUAL TRADUCOES LTDA
Nome Fantasia: PONTUAL TRADUCOES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/01/2019
CNAE Primário: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
CNAE Secundário 1: 7490-1/01 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES

Dados para Contato

CEP: 86.039-150
Endereço: RUA COMANDANTE CARLOS ALBERTO, 50 - BOA VISTA
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33732550
E-mail: max@pontualtraducoes.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 393.151.000-00
Nome: MAXEL GONCALVES DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 393.151.000-00
Nome: MAXEL GONCALVES DOS SANTOS
E-mail: max@pontualtraducoes.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 393.151.000-00 Participação Societária: 90,00%
Nome: MAXEL GONCALVES DOS SANTOS
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 22/08/1963
Filiação Materna: MARIA GONCALVES DOS SANTOS
Estado Civil:
CEP: 86.039-150
Endereço: OUTROS COMANDANTE CARLOS ALBERTO, 50 - CASA - JD BOA VISTA
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (54) 33133438
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 666.477.389-91 Participação Societária: 10,00%
Nome: LISANGEL GONCALVES DOS SANTOS
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 01/09/1965
Filiação Materna: MARIA GONCALVES DOS SANTOS
Estado Civil:
CEP: 86.039-150
Endereço: RUA COMANDANTE CARLOS ALBERTO, 50 - CASA - BOA VISTA
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33257945
E-mail:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.468.112/0001-68 DUNS®: 919947542
Razão Social: PONTUAL TRADUCOES LTDA
Nome Fantasia: PONTUAL TRADUCOES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.468.112/0001-68
Razão Social: PONTUAL TRADUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

**RUA COMANDANTE CARLOS ALBERTO, 50 - BOA VISTA - 86.039-150 - Londrina /
Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 21/06/2024 16:19

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.468.112/0001-68 DUNS®: 919947542
Razão Social: PONTUAL TRADUCOES LTDA
Nome Fantasia: PONTUAL TRADUCOES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.468.112/0001-68 DUNS®: 919947542
Razão Social: PONTUAL TRADUCOES LTDA
Nome Fantasia: PONTUAL TRADUCOES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 32.468.112/0001-68

LIMPAR

Data da consulta: 21/06/2024 16:23:43
Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 393.151.000-00

LIMPAR

Data da consulta: 21/06/2024 16:23:43
Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2024 às 16:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.468.112/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6675.D380.935B.3888 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2024 às 16:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 393.151.000-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6675.D401.1AAE.8017 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PONTUAL TRADUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.468.112/0001-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:04 do dia 21/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZQBX210624162504

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAXEL GONCALVES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **393.151.000-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:27:07 do dia 21/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BQ3L210624162707

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRC-SC

Ref. Pregão Eletrônico N° 90004/2024

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

FABRICIA APARECIDA FERRARI DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Conde, n° 183, Bairro São Domingos, Ilhéus - BA, neste ato representada por sua Representante Legal Sra. Fabrícia Aparecida Ferrari de Souza, Sócia-Proprietária, Tradutora e Intérprete, devidamente qualificada no presente processo, na forma da legislação vigente em conformidade com a Lei n° 14.133/21, vem até Vossa Senhoria, para apresentar tempestivamente o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, pelos motivos que passa a expor.

No dia 21 de junho de 2024 foi iniciado o Pregão em epígrafe, tendo por objeto a: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa", oportunidade esta em que o Pregoeiro inabilitou a empresa RECORRENTE, originando assim o Tempestivo Recurso Administrativo contra a Decisão de Inabilitar a empresa FABRICIA APARECIDA FERRARI DE SOUZA - ME.

São as considerações da RECORRENTE:

A licitante disputou o objeto da contratação, auxiliando assim a Universidade a ter uma disputa ampla, reduzindo em cerca de 70% do custo estimado para a Administração.

Atendeu de pronto todo o solicitado pelo condutor do certame, entregando toda a documentação pertinente, tendo então sido esta inabilitada por, "não apresentar documentação que atenda o item 8.21 do Termo de Referência, anexo I, do edital do pregão 90004/2024".

Vejamos o que determina a lei 14.133/2021 sobre a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 desta Lei](#);

III - (...)



IV - (...);

V - (...);

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º (...).

§ 2º (...).

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, **as exigências** a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo, a critério da Administração, **poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes**, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

Assim esta licitante declara que tem plenas condições de atendimento do demandado em Edital, comprovando que:

- Realizou diversas traduções, versões e revisões para o inglês e português, com trabalhos distintos entre si, em diversas áreas;
- Realizou tradução e revisão de documentos correlatos às áreas de finanças/contabilidade, em espanhol e em chinês, demonstrando assim a versatilidade e proficiência em distintos idiomas;
- O serviço de tradução e revisão, ainda que em idioma distinto, tendo já a experiência que possuímos nas áreas demandadas pela Autarquia, não são essencialmente divergentes apenas por motivo de distinção do idioma.

Ante o exposto, a FA FERRARI DE SOUZA-ME se coloca à disposição para responder a qualquer diligência a ser realizada para embasamento da Decisão da Administração, que tem amparo legal, requerendo que seja retornada à fase de julgamento das propostas, com a consequente habilitação da RECORRENTE, providenciando a adjudicação e homologação do certame, nos termos da legislação vigente.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Fabricia Aparecida Ferrari de Souza

1. DOS FATOS:

1.1. Às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2024, o CRCSC realizou certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sob n.º 90004/2024, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE TRADUÇÃO E REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA INGLESA E VERSÃO E REVISÃO DA LÍNGUA INGLESA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA.**

1.2. A sessão pública foi realizada via sítio de compras do Governo Federal na internet (www.comprasnet.gov.br).

1.3. Após etapa de lances do certame licitatório, a proposta da empresa PONTUAL TRADUCOES LTDA foi aceita e habilitada por apresentar a documentação exigida no edital e o preço mais vantajoso para o item.

1.4. Ato contínuo, abriu-se prazo para registro de intenção de recurso, tendo a empresa F A FERRARI DE SOUZA, ora denominada RECORRENTE, manifestado sua intenção de impetrar recurso contra a decisão do Pregoeiro.

1.5. Verificados os pressupostos recursais, entendeu o Pregoeiro, em privilégio ao contraditório, aceitar a intenção de recurso, oportunizando a empresa recorrente apresentar suas razões.

1.6. A RECORRENTE fez registro de suas razões no COMPRASNET tempestivamente alegando, em apertada síntese, que:

- Que disputou o objeto da contratação, auxiliando assim a Universidade (???) a ter uma disputa ampla, reduzindo em cerca de 70% do custo estimado para a Administração.

- Que atendeu de pronto todo o solicitado pelo condutor do certame, entregando toda a documentação pertinente, tendo então sido esta inabilitada por, “não apresentar documentação que atenda o item 8.21 do Termo de Referência, anexo I, do edital do pregão 90004/2024”.

- Faz menção ao artigo 67 da lei 14.133/2021, que faz a previsão da documentação relativa a qualificação técnico profissional e técnico-operacional

- Alega que tem plenas condições de atendimento do demandado em Edital, comprovando que realizou diversas traduções, versões e revisões para o inglês e português, com trabalhos distintos entre si, em diversas áreas, realizou tradução e revisão de documentos correlatos às áreas de finanças/contabilidade, em espanhol e em chinês, demonstrando assim a versatilidade e proficiência em distintos idiomas e que o serviço de tradução e revisão, ainda que em idioma distinto, tendo já a experiência que possuímos nas áreas demandadas pela Autarquia, não são essencialmente divergentes apenas por motivo de distinção do idioma.

- Pugna pelo retorno do certame à fase de julgamento das propostas, com a consequente habilitação da RECORRENTE, providenciando a adjudicação e homologação do certame, nos termos da legislação vigente.

1.8. É o relatório.

2. DO JULGAMENTO DO MÉRITO DO RECURSO:

2.1. Preliminarmente, cumpre observar, que todos os procedimentos e atos proferidos e praticados pelo Pregoeiro, em relação ao Pregão Eletrônico nº 90004/2024, estão em conformidade com a Lei 14.133/2021 e com a Constituição Federal, sendo respeitados todos os princípios balizadores do Direito Administrativo.

2.2. Com relação à alegação da RECORRENTE, a mesma não merece prosperar, visto que não existe controvérsia em relação a documentação apresentada. O Termo de Referência, Anexo I do edital do pregão 90004/2024, em seu artigo 8.21, determina o que deve ser apresentado para o cumprimento da qualificação técnica pelo licitante:

8.21. Visando comprovar a fluência no idioma inglês, a contratada deve apresentar diploma comprobatório de grau pleno dos tradutores que trabalharão para este Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, reconhecidos pelo MEC. Os tradutores deverão comprovar a experiência e a qualidade de seus serviços mediante apresentação de pelo menos 01 (um) trabalho **da área de contabilidade e/ou finanças traduzidos anteriormente, cuja qualidade será atestada pela publicação dos mesmos em veículos de comunicação de circulação pública (livros, jornais ou revistas, acadêmicas ou não) ou por certificado de qualidade expedido em nome do prestador ou empresa pelo demandante dos referidos serviços, em caso de tese ou outro tipo de publicação acadêmica.** A empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacitação, fornecido por entidade pública ou privada, para o qual já tenham prestado serviço.
(GRIFO NOSSO)

2.4 A documentação enviada pela RECORRENTE foi direcionada ao setor demandante para análise técnica, que apresentou a seguinte resposta:

“Prezada Comissão Permanente de Licitação, boa tarde

Com base na documentação encaminhada para verificação, informamos que a empresa não encaminhou o que solicita o item 8.21 do Termo de Referência.

[...]

Faltou apresentar trabalhos ou certificados de qualidade da área de contabilidade e/ou finanças e os diplomas dos tradutores.”

2.5 Logo, verifica-se que a inabilitação da empresa foi efetivada apenas pelo não cumprimento das exigências técnicas do setor demandante, por não apresentar trabalhos ou certificados de qualidade da área de contabilidade e/ou finanças e por não apresentar os diplomas dos tradutores quando demandado.

3. DECISÃO DO PREGOEIRO:

3.1. Diante do exposto, conheço o recurso da empresa F A FERRARI DE SOUZA, para NEGAR-LHE provimento no mérito, mantendo a habilitação da empresa PONTUAL TRADUCOES LTDA.

3.2. Em prestígio ao duplo grau recursal na esfera administrativa, remeto o presente recurso para análise da Autoridade competente, para a definição final acerca do recurso interposto.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Pregoeiro

Item 1 - Redação / Revisão de Texto

Prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 34,0000
Unidade de fornecimento:	LAUDAS	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.133.***-0 - MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS para PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68, melhor lance: R\$ 9,8000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.173.479/0001-70 - 43.173.479 ROBERTO HIROITO PIERI MASUYAMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
42.968.216/0001-95 - AGENCIA RIVERA DE CONSULTORIA EM COMUNICACAO, TRADUCAO, EDICAO E PUBLICIDADE LTD Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,0000	-
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
33.508.475/0001-42 - AIS COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,2000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
20.440.179/0001-05 - ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,4000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
42.902.088/0001-87 - ATLAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,8000	-
Valor proposta: R\$ 33,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
35.840.455/0001-08 - CONEXAO, REPRESENTACAO E PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,5000	-
Valor proposta: R\$ 34,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
11.182.905/0001-46 - DALVA AGUIAR NASCIMENTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9999	-
Valor proposta: R\$ 33,9999	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.683.698/0001-83 - DOLPH ESCOLAS DE IDIOMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.292.663/0001-34 - EMKTPLACE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
14.945.616/0001-40 - F A FERRARI DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,5000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.103.899/0001-80 - LUMEN PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
39.423.360/0001-31 - MARA CRISTINA BELONI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.966.620/0001-91 - MS TRADUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,9800	-
Valor proposta: R\$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
01.941.887/0001-85 - NETLINGUAE - IDIOMAS E PESQUISA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.468.112/0001-68 - PONTUAL TRADUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,8000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 32,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
08.879.808/0001-00 - SANTOS ARANTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,1000	-
Valor proposta: R\$ 26,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
21/06/2024 09:00:53	01.941.887/0001-85	R\$ 25,9000
21/06/2024 09:02:37	20.440.179/0001-05	R\$ 25,8000
21/06/2024 09:02:48	01.941.887/0001-85	R\$ 25,7000
21/06/2024 09:03:14	20.440.179/0001-05	R\$ 25,0000
21/06/2024 09:04:05	01.941.887/0001-85	R\$ 24,5000
21/06/2024 09:05:12	14.945.616/0001-40	R\$ 24,3000
21/06/2024 09:05:37	33.508.475/0001-42	R\$ 24,2000
21/06/2024 09:06:10	01.941.887/0001-85	R\$ 24,0000
21/06/2024 09:06:43	20.440.179/0001-05	R\$ 22,0000
21/06/2024 09:06:50	42.968.216/0001-95	R\$ 21,0000
21/06/2024 09:07:01	33.508.475/0001-42	R\$ 20,9000

Data/hora	Participante	Lance
21/06/2024 09:07:01	20.440.179/0001-05	R\$ 15,0000
21/06/2024 09:07:22	14.945.616/0001-40	R\$ 14,9000
21/06/2024 09:07:26	01.941.887/0001-85	R\$ 20,0000
21/06/2024 09:07:49	33.508.475/0001-42	R\$ 19,9000
21/06/2024 09:08:07	20.440.179/0001-05	R\$ 14,8000
21/06/2024 09:08:08	32.468.112/0001-68	R\$ 19,8000
21/06/2024 09:08:16	01.941.887/0001-85	R\$ 19,0000
21/06/2024 09:08:23	14.945.616/0001-40	R\$ 14,7000
21/06/2024 09:08:34	33.508.475/0001-42	R\$ 15,0000
21/06/2024 09:08:35	08.879.808/0001-00	R\$ 17,1000
21/06/2024 09:09:23	20.440.179/0001-05	R\$ 14,6000
21/06/2024 09:09:44	01.941.887/0001-85	R\$ 17,0000
21/06/2024 09:09:45	32.468.112/0001-68	R\$ 17,0000
21/06/2024 09:09:56	14.945.616/0001-40	R\$ 14,5000
21/06/2024 09:11:09	20.440.179/0001-05	R\$ 14,4000
21/06/2024 09:11:20	08.966.620/0001-91	R\$ 33,9800
21/06/2024 09:11:49	14.945.616/0001-40	R\$ 14,3000
21/06/2024 09:12:14	14.945.616/0001-40	R\$ 14,1000
21/06/2024 09:12:36	43.173.479/0001-70	R\$ 14,0000
21/06/2024 09:13:18	14.945.616/0001-40	R\$ 13,9000
21/06/2024 09:14:06	42.902.088/0001-87	R\$ 13,8000
21/06/2024 09:14:23	14.945.616/0001-40	R\$ 13,6000
21/06/2024 09:16:00	32.468.112/0001-68	R\$ 14,9000
21/06/2024 09:17:43	32.468.112/0001-68	R\$ 13,5000
21/06/2024 09:17:55	14.945.616/0001-40	R\$ 13,4000
21/06/2024 09:18:14	32.468.112/0001-68	R\$ 13,3000
21/06/2024 09:19:07	14.945.616/0001-40	R\$ 13,2000
21/06/2024 09:19:38	32.468.112/0001-68	R\$ 13,1000
21/06/2024 09:20:51	14.945.616/0001-40	R\$ 13,0000
21/06/2024 09:21:02	32.468.112/0001-68	R\$ 12,9000
21/06/2024 09:22:34	14.945.616/0001-40	R\$ 12,7000
21/06/2024 09:22:57	32.468.112/0001-68	R\$ 12,6000
21/06/2024 09:23:07	14.945.616/0001-40	R\$ 11,9000
21/06/2024 09:24:38	32.468.112/0001-68	R\$ 11,8000
21/06/2024 09:25:57	14.945.616/0001-40	R\$ 11,5000

Data/hora	Participante	Lance
21/06/2024 09:26:30	32.468.112/0001-68	R\$ 11,4000
21/06/2024 09:28:05	14.945.616/0001-40	R\$ 11,3000
21/06/2024 09:28:11	32.468.112/0001-68	R\$ 11,2000
21/06/2024 09:29:47	14.945.616/0001-40	R\$ 11,0000
21/06/2024 09:30:10	32.468.112/0001-68	R\$ 10,9000
21/06/2024 09:32:05	14.945.616/0001-40	R\$ 10,7000
21/06/2024 09:32:10	32.468.112/0001-68	R\$ 10,6000
21/06/2024 09:33:21	33.508.475/0001-42	R\$ 10,5000
21/06/2024 09:33:50	14.945.616/0001-40	R\$ 10,4000
21/06/2024 09:34:25	32.468.112/0001-68	R\$ 10,3000
21/06/2024 09:34:47	11.182.905/0001-46	R\$ 29,9999
21/06/2024 09:35:27	33.508.475/0001-42	R\$ 10,2000
21/06/2024 09:35:36	32.468.112/0001-68	R\$ 10,0000
21/06/2024 09:36:47	14.945.616/0001-40	R\$ 9,9000
21/06/2024 09:38:13	32.468.112/0001-68	R\$ 9,8000
21/06/2024 09:40:11	14.945.616/0001-40	R\$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2024 09:00:36	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2024 09:42:12	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 14.945.616/0001-40	21/06/2024 09:49:19	Sr. Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 21/06/2024. Justificativa: Sr. licitante, solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme descrito no item 8, do Termo de Referência, anexo I, do edital do pregão..
pelo participante 14.945.616/0001-40	21/06/2024 09:51:39	Sr. Pregoeiro, bom dia! Enviaremos proposta e documentação.
pelo participante 14.945.616/0001-40	21/06/2024 11:36:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:34 de 21/06/2024. 74 anexos foram enviados pelo fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40.
Sistema	21/06/2024 14:02:48	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/06/2024 14:12:48.
Sistema	21/06/2024 14:15:17	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/06/2024 14:25:17.
Sistema para o participante 32.468.112/0001-68	21/06/2024 14:17:34	Sr. Fornecedor PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 21/06/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme descrito no item 8, do Termo de Referência, anexo I, do edital do pregão.
pelo participante 32.468.112/0001-68	21/06/2024 14:31:49	Boa tarde, iremos realizar.
pelo participante 32.468.112/0001-68	21/06/2024 15:16:57	Documentos anexados. Ficamos à disposição da Administração caso haja necessidade de realização de diligências.
pelo participante	21/06/2024 15:17:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:03 de 21/06/2024. 2 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
32.468.112/0001-68	21/06/2024 15:17:03	foram enviados pelo fornecedor PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68.
Sistema	21/06/2024 16:12:49	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/06/2024 16:22:49.
Sistema	21/06/2024 16:29:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/06/2024 16:39:50.
Sistema	21/06/2024 16:52:45	A fase de recurso do item 1 está aberta até 26/06/2024.
Sistema	27/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 01/07/2024.
Sistema	02/07/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
21/06/2024 09:49:19	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/06/2024 11:49:00. Motivo: Sr. licitante, solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme descrito no item 8, do Termo de Referência, anexo I, do edital do pregão..
21/06/2024 11:36:34	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 finalizou o envio de anexo.
21/06/2024 14:17:34	Fornecedor PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/06/2024 16:17:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, conforme descrito no item 8, do Termo de Referência, anexo I, do edital do pregão.
21/06/2024 15:17:02	Fornecedor PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68 finalizou o envio de anexo.
26/06/2024 23:47:28	Fornecedor F A FERRARI DE SOUZA, CNPJ 14.945.616/0001-40 registra recurso.
02/07/2024 07:38:04	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
02/07/2024 14:35:29	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
02/07/2024 14:36:17	Fornecedor PONTUAL TRADUCOES LTDA, CNPJ 32.468.112/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,8000.
02/07/2024 14:36:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	21/06/2024 16:22:49
Intenção de recurso na habilitação:	21/06/2024 16:39:50
Recurso:	26/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	01/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

14.945.616/0001-40 - F A FERRARI DE SOUZA

Intenção de recurso no julgamento:		21/06/2024 16:16:09
Intenção de recurso na habilitação:		21/06/2024 16:30:30
Recurso:	(Cadastrado)	26/06/2024 23:47:28
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	02/07/2024 07:38:04
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	02/07/2024 14:35:29

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000694.000006/2024-86)

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
1466/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O
CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
E PONTUAL TRADUCOES LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral nº 1900, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por seu presidente Sra. Marisa Luciana Schvabe de Moraes, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PONTUAL TRADUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.468.112/0001-68, sediada na rua Comandante Carlos Alberto, nº 50, Londrina - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por MAXEL GONÇALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 1021846033 e CPF nº 393.151.000-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 9079626110000694.000006/2024-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE TRADUÇÃO E REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA INGLESA E VERSÃO E REVISÃO DA LÍNGUA INGLESA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa	3891	LAUDA	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - MANUTENÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

4.1. A CONTRATADA deve fornecer, no ato da entrega dos produtos, documentação oficial do fabricante da solução contendo informações que permitam aferir a validade dos produtos adquiridos, como identificador da licença, descrição, quantitativo, part number, modelo, versão, data de validade, indicador se está incluído o direito à atualização, garantia e suporte técnico, durante o período contratado.

4.2. A garantia do produto consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/9/1990, e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), bem como dos encargos previstos à Contratada.

4.3. A contratada deverá, durante a vigência do contrato, sem ônus adicional para a Contratante, fornecer novas versões da solução que forem lançadas para correções de falhas na aplicação (bugs) ou atualizações e melhorias.

4.4. A empresa fornecedora deve garantir serviços de atendimento e suporte técnico, pelo período de validade das licenças, disponíveis em horário comercial, em dias úteis, através de telefone ou via web. Atendimento em língua portuguesa (BR).

4.5. As licenças por subscrição/assinatura deverão contar com garantia do fabricante, incluindo acesso imediato às atualizações de versão (upgrade), melhorias, correções de erros e suporte, durante o período contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO (art. 92, V)

6.1. O valor total da contratação é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

7. CLÁUSULA SETIMA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15/03/2024.
- 8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1. São obrigações do Contratante:
- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.11. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 9.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por

seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.2. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.3. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.4. der causa à inexecução total do contrato;

11.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.6. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.7. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.10. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.11. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.12. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas

alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.13. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.14. Multa:

11.15. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.16. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.17. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.18. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.19. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.20. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.21. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.22. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.23. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.24. as peculiaridades do caso concreto;

11.25. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.26. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.27. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.28. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.29. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.30. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.31. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.32. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.4. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.5. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.6. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.7. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.9. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.11. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.12. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.13. Indenizações e multas.

12.14. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.15. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.2. Gestão/Unidade: CRCSC

13.3. Programa de Trabalho: SERVIÇOS DE TRADUÇÃO

13.4. Elemento de Despesa: 6.3.1.3.02.01.016

13.5. Nota de Empenho:

13.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Santa Catarina, Seção Judiciária de Florianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÉBER DIAS

Diretor Administrativo e de Infraestrutura do CRCSC

MAXEL GONÇALVES DOS SANTOS

Representante legal da PONTUAL TRADUCOES LTDA

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MAXEL GONÇALVES DOS SANTOS (CPF XXX.151.000-XX) em 04/07/2024 09:55:27

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 04/07/2024 10:15:31

Relatório final de Processo

Prezado Senhor Leandro Pinheiro,

Informamos que sua solicitação de aquisição, processo SEI 9079626110000694.000006/2024-86, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de fornecimento, documento que deve ser encaminhada à contratada.

A fiscalização do contrato deve ser realizada nos termos do decreto 11.246/2022.

O termo de recebimento provisório deve ser encaminhado via SEI para efeito de análise do gestor do contrato e posterior pagamento.

A publicidade do certame foi dada conforme Parágrafo Único, Art. 72, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

<https://pncp.gov.br/app/editais/83901983000164/2024/17>

A publicidade do contrato foi dada conforme, Art. 94, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

<https://pncp.gov.br/app/contratos/83901983000164/2024/15>

Colocamo-nos à disposição:

Eduardo Santos Oliveira
Agente de Contratação

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de tradução e revisão da língua portuguesa para a língua inglesa e versão e revisão da língua inglesa para a língua portuguesa.

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo nº: 9079626110000694.000006/2024-86.

1.2. Pregão Eletrônico nº: 90004/2024.

1.3. Empenho: - (sob demanda)

1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

1.5. Contratada: PONTUAL TRADUCOES LTDA

1.6. Prazo Contratual: 12 (doze) meses.

1.7. Prazo de Execução/entrega: 10 (dez) dias a partir da assinatura do contrato.

1.8. Fiscal de contrato: Leandro Pinheiro.

Contato: desenvolvimento3@crcsc.org.br

1.9. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Contato: coordenador.licitacao@crcsc.org.br

Pela presente Ordem de Fornecimento, autorizamos a PONTUAL TRADUCOES LTDA a entregar os serviços objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

Eduardo Santos Oliveira
Agente de Contratação

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
719	08.07.2024	ESTIMATIVA	PA04PE01/23	720	2024
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.016	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO		3018 - PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E INSTITUCIONAIS	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1141	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Pregão Eletrônico				0	
Favorecido					
Favorecido : 5462 - PONTUAL TRADUCOES LTDA			CNPJ / CPF : 32.468.112/0001-68		
Endereço : RUA COMANDANTE CARLOS ALBERTO 50			Bairro :		
CEP : BOA VISTA		Cidade : LONDRINA	UF : PR		
Banco :		Agência :	Conta :		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
VALOR ESTIMATIVO PARA ATENDER DESPESAS DE TRADUÇÃO, DA LINGUA PORTUGUESA PARA INGLESA, DA REVISTA CATARINENSE DA CIÊNCIA CONTÁBIL NO EXERCÍCIO DE 2024.			999	9.800,00	9.800,00
Valor por Extenso					
Nove Mil, Oitocentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
19.520,00	8.654,79		9.800,00		1.065,21

, 08 de Julho de 2024

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 2/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

Assunto: Alteração da Equipe de gestão e Fiscalização de Contrato.

Solicito alteração da portaria 38 de 8 de fevereiro de 2024 nos seguintes termos.

O gestor titular deve ser o Sr. Ricardo Minatto Tonetto, e o substituto o Sr. Juliano da Conceição Paradedda.

O fiscal Titular deve ser Sr. Leandro Pinheiro, e a substituta a Sra. Danielly da Cunha.

Os agentes devem tomar conhecimento das nomeações, nos termos do §1º do art. 8º do decreto 11.246/2023.

Submeter para avaliação da presidência do CRCSC, dando, posteriormente, os encaminhamentos necessários.

Documentos I - Portaria 38/2024 (SEI nº 0220561).

Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 08/07/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407574** e o código CRC **DDAB9552**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 111, DE 9 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria CRCSC n.º 038/2024, substituindo Gestores e Fiscais de Contrato (Processo SEI n.º 9079626110000694.000006/2024-86), passando a vigorar da seguinte maneira:

Gestor Titular:	Ricardo Minatto Tonetto	Matrícula:	218
Gestor Substituto:	Juliano da Conceição Paradedá	Matrícula:	205
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Titular):	Leandro Pinheiro	Matrícula:	235
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Substituto):	Danielly da Cunha	Matrícula:	101

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 09/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409353** e o código CRC **B5E35F61**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Ricardo Minatto Tonetto, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 218, registro minha cientificação para atuar como gestor titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 111/2024, que altera a Portaria CRCSC nº 038/2024, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Ricardo Minatto Tonetto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Minatto Tonetto, Coordenador**, em 11/07/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413101** e o código CRC **DDFB5D8C**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Leandro Pinheiro, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 235, registro minha certificação para atuar como fiscal titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 111/2024, que altera a Portaria CRCSC nº 038/2024, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Leandro Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro, Assessor**, em 29/07/2024, às 06:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413122** e o código CRC **1579597D**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000006/2024-86

SEI nº 0413122

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Danielly da Cunha, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 101, registro minha cientificação para atuar como fiscal substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 111/2024, que altera a Portaria CRCSC nº 038/2024, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Danielly da Cunha



Documento assinado eletronicamente por **Danielly da Cunha, Analista - Bibliotecário**, em 11/07/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413129** e o código CRC **6695F7FC**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Juliano da Conceição Paradedda, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 205, registro minha cientificação para atuar como gestor substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 111/2024, que altera a Portaria CRCSC nº 038/2024, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Juliano da Conceição Paradedda



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Conceição Paradedda, Assessor**, em 11/07/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413138** e o código CRC **AB549861**.